



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIII - PALMAS, QUINTA - FEIRA, 1º DE SETEMBRO DE 2011 - Nº 3.458

PODER
EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Comandante-Geral: Cel. HERACLIDES PEREIRA FILHO

PORTARIA Nº 112/2011/DAREH, de 30 de agosto de 2011.

Regula sobre Comissão de Inventário e adota outras providências.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 4º da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006, combinado com o disposto nos Decretos Estaduais nºs 638, de 24 de julho de 1998, e 432, de 28 de abril de 1997, na Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, na Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, e na Instrução Normativa Geral nº 04/02-00, de 3 de dezembro de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Inventário para apresentação do Inventário Anual de Patrimônio, com vistas a subsidiar o Balanço Geral do Estado, composta pelos seguintes militares na forma que especifica:

I - Maj QOBM/E ANDRÉ CARVALHO DE ARAÚJO – MAT. 532827-6 - Presidente

II - 1º Ten QOBM/E JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA MENDES JÚNIOR - MAT. 884771-1 - Membro

III - Sd QPBM RG 00.362-07 MARCELO OLIVEIRAALBUQUERQUE – MAT. 877735-7 - Membro

Art. 2º ESTABELECE o dia 30/11/2011 como prazo para apresentação do Inventário dos bens adquiridos e liquidados até 31/10/2011.

Art. 3º ESTABELECE o dia 23/12/2011 como prazo para prestação de contas junto à Secretaria de Administração, referente aos bens adquiridos e liquidados a partir de 1º de novembro de 2011, cujo inventário será processado automaticamente, quando do seu registro no acervo patrimonial.

Art. 4º O recebimento de inventários e inclusões de bens no SISPAT, após o cronograma acima estabelecido, dependerá da prévia autorização de Secretário de Administração.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Secretário-Chefe: ELDON MANOEL BARBOSA CARVALHO

PORTARIA CGE Nº 55/2011 Republicada por Incorreções

Constitui a Comissão Organizadora Estadual – COE da Etapa Estadual da 1ª Conferência Nacional sobre Transparência e Controle Social – 1ª Consocial.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inc. IV, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 36 do Regimento Interno da 1ª CONSOCIAL e, ainda, o art. 4º do Decreto nº 4.317, de 16 de junho de 2011, que convoca a 1ª Conferência Estadual sobre Transparência e Controle Social – 1ª Consocial Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Organizadora Estadual – COE da 1ª Consocial Tocantins, a ser realizada no período de 22 a 24 de março de 2012, na cidade de Palmas, Tocantins.

Art. 2º A COE da Consocial Tocantins será composta por:

I – Representantes da Sociedade Civil: Abel Andrade Leal Júnior (Associação Tocantinense do Ministério Público – ATMP/TO), Adolfo Utan Gomes de Brito (Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas, Assistência Social, Orientação e Formação Profissional do Estado do Tocantins – SENALBA/TO), Aníbal Parente Fontoura (Sindicato dos Trabalhadores nas Escolas Particulares de Palmas e Região - SINTEPP), Antônia Leão da Silva (Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Tocantins – FETAET), Antônio Carlos Vieira do Nascimento (Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Combate às Epidemias no Estado do Tocantins – SINACSCE/TO), Carlos Pereira Campos (Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita Estadual do Tocantins – SINDIFISCAL/TO), Elis Raik Miranda de Carvalho (Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado do Tocantins – SINTET/TO), Eptácio Brandão Lopes (Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Tocantins – OAB/TO), Gustavo Fidalgo e Vicente (Federação das Indústrias do Estado do Tocantins – FIETO), Joana dos Reis Neres (União dos Dirigentes Municipais de Educação do Tocantins – UNDIME/TO), João Paulo Ribeiro Filho (Associação Tocantinense de Municípios – ATM), Manoel Pereira de Miranda (Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Tocantins – SINTRAS/TO), Maria do Socorro Costa Aires Loureiro (Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado do Tocantins – SINDJOR/TO), Paulo Marques Galvão (Central Única dos Trabalhadores no Estado do Tocantins – CUT/TO e Veneranda R. de Oliveira Elias (Federação Tocantinense das Associações de Moradores – FACOMTO);

II – Representantes do Poder Público: Aline Queiroz Labre (Secretaria de Estado da Educação), Joel dos Santos Brandão (Controladoria Regional da União no Tocantins), Juliana Pereira da Silva Arraes (Tribunal de Contas do Estado do Tocantins), Juvenal Gomes dos Santos, Janete Monteiro Gomes, Josias Cândido Freire, Kelsene Ramos Alencar e Flávio Marques da Silva (Controladoria Geral do Estado do Tocantins), Paulo Antônio Pereira da Silva (Secretaria de Estado da Saúde), Régina Mercês Aires Rodrigues Dias (Secretaria de Estado do Trabalho e da Assistência Social) e Valdir Antônio Duarte Júnior (Secretaria de Estado da Comunicação Social); e

Sumário

COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	1
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DES. AGRÁRIO	28
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	29
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	30
SECRETARIA DA FAZENDA	35
SECRETARIA DA HABITAÇÃO	38
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	38
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	38
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MOD. DA GESTÃO PÚBLICA	40
SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	40
SECRETARIA DA SAÚDE	41
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	58
ADAPEC	62
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR	62
DETRAN	62
PRODIVINO	75
IPEM	75
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	76
DEFENSORIA PÚBLICA	76
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	77
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	80

III – Representantes dos Conselhos de Políticas Públicas: Maria Helena Cariaga Silva (Conselho Estadual de Assistência Social), Neirton José de Almeida (Conselho Estadual de Saúde) e Paulo Fernando Mourão Veras (Conselho Estadual de Educação).

Art. 3º A COE da Consocial Tocantins será presidida por Juvenal Gomes dos Santos, Subsecretário da Controladoria Geral do Estado do Tocantins.

Parágrafo único. Em caso de ausência ou impedimento, a presidência da COE caberá ao Coordenador Executivo da Consocial Tocantins.

Art. 4º A Coordenação Executiva da Consocial Tocantins será exercida por Joel dos Santos Brandão, Analista de Finanças e Controle da Controladoria Geral da União.

Parágrafo único. A Coordenação Executiva da Consocial Tocantins será composta por: Coordenador Executivo Estadual: Joel dos Santos Brandão (CGU/TO), Coordenador de Comunicação: Janete Monteiro Gomes (CGE/TO), Coordenador de Marketing: Valdir Antônio Duarte Júnior (SECOM/TO), Coordenador de Metodologia: Joana dos Reis Neres (UNDIME/TO), Coordenador de Logística: Josias Cândido Freire (CGE/TO), Coordenador de Mobilização: Régina Mercês Aires Rodrigues Dias (SETAS/TO), Coordenador de Planejamento: Kelsene Ramos Alencar (CGE/TO), Coordenador de Sistematização: Juliana Pereira da Silva Arraes (TCE/TO), Coordenador de Suporte e Atendimento ao Cidadão: Flávio Marques da Silva (CGE/TO) e Apoio à Comissão Executiva Estadual: Paulo Antônio Pereira da Silva (SESAU/TO).

Art. 5º A participação na Comissão Organizadora não ensejará remuneração de qualquer espécie e será considerada serviço público relevante.

Art. 6º Compete à Comissão Organizadora da Consocial Tocantins:

I – coordenar, promover e realizar a Etapa Estadual da 1ª Consocial, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos;

II – elaborar a Proposta de Regimento Interno da 1ª Consocial Tocantins, que disporá sobre sua organização e funcionamento;

III – orientar os trabalhos das Comissões Organizadoras Municipais;

IV – mobilizar a sociedade civil, os conselhos de políticas públicas e o poder público, no âmbito de sua atuação no Estado ou no Município, para organizarem e participarem da 1ª Consocial;

V – viabilizar a infraestrutura necessária à realização da Etapa Estadual;

VI – definir a programação da Etapa Estadual, conforme orientação da Comissão Organizadora Nacional;

VII – produzir e divulgar a avaliação da Etapa Estadual;

VIII – elaborar e divulgar relatórios parciais e finais do processo da 1ª Consocial Tocantins;

IX – fomentar a implementação das resoluções da 1ª Consocial, bem como das resoluções da 1ª Consocial Tocantins;

X – deliberar sobre a forma de eleição dos delegados da Etapa Estadual, conforme orientação da Comissão Organizadora Nacional;

XI – deliberar, com a supervisão da Comissão Organizadora Nacional, sobre todas as questões referentes à Etapa Estadual que não estejam previstas nos Regimentos da 1ª Consocial e da 1ª Consocial Tocantins.

Art. 7º A Comissão Organizadora realizará reuniões mensais para debater e deliberar sobre aspectos relacionados à 1ª Consocial Tocantins.

Parágrafo único. Caso seja necessário, poderão ser convocadas reuniões extraordinárias.

Art. 8º As despesas da Comissão Organizadora correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Controladoria Geral do Estado.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, aos 29 dias do mês de junho do ano de 2011.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: LÚCIO MASCARENHAS MARTINS

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE

INTERESSADO: ALCIRLENE SOUSA DE ALMEIDA
ATO DE NOMEAÇÃO: 2.182, de 06 de julho de 2011
DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.419, de 08 de julho de 2011
CARGO: Gerente de Núcleo, DAS-5
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 04/08/2011 a 02/09/2011

INTERESSADO: BRUNO COSTA NOLETO
ATO DE NOMEAÇÃO: 2.274, de 15 de julho de 2011
DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.424, de 15 de julho de 2011
CARGO: Diretor de Administração, CPC-III
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 14/08/2011 a 12/09/2011

Palmas, aos 30 dias do mês de agosto de 2011.

ATO DECLARATÓRIO Nº. 94, de 29 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário dos servidores abaixo relacionados:

GREYCE PEREIRA DE ALMEIDA, matrícula nº. 897946-4, na função de Analista em Turismo, com lotação na Secretaria da Juventude e dos Esportes, a partir de 06 de julho de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/005482.

MAYARA GONZAGA DOURADO, matrícula nº. 897941-3, na função de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria da Juventude e dos Esportes, a partir de 1º de junho de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/003650.

QUIRINO NETO PINTO DE CERQUEIRA, matrícula nº. 899547-8, na função de Operador de Motoniveladora, com lotação na Secretaria da Infraestrutura, a partir de 1º de julho de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/004930.

ATO DECLARATÓRIO Nº. 95, de 30 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário dos servidores abaixo relacionados:

ADNA MILHOMENS DE CARVALHO, matrícula nº. 882353-7, na função de Fisioterapeuta, com lotação na Secretaria da Saúde, a partir de 1º de abril de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/000813.

GUARACI DA CRUZ, matrícula nº. 868988-1, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria da Educação, a partir de 08 de abril de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/002031.

JULIANO CESAR DE CAMARGO SANTOS, matrícula nº. 831531-1, na função de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, a partir de 1º de junho de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/005595.

KARINA DA SILVA SILVEIRA, matrícula nº. 897096-3, na função de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria da Fazenda, a partir de 12 de maio de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/003340.



José Wilson Siqueira Campos

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélio Moura Facundes

SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

LUCIA DE FATIMA CAMILO, matrícula nº. 691038-6, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria da Fazenda, a partir de 26 de abril de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/003702.

MARCIANO JOSÉ DA SILVA, matrícula nº. 738948-5, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria da Educação, a partir de 16 de maio de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/003653.

MARIA DA GRAÇAS FERNANDES DA SILVA, matrícula nº. 817783-0, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria da Educação, a partir de 04 de março de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/002649.

MARIA JOSÉ ALVES CARVALHO, matrícula nº. 114596-7, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria da Educação, a partir de 1º de maio de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/002908.

NUREMBERG MADALENA ARRUDA, matrícula nº. 837684-1, na função de Operador de VT, com lotação na Secretaria da Ciência e Tecnologia, a partir de 14 de março de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/001204.

URBANO ARAGÃO GUERRA NETO, matrícula nº. 897290-7, na função de Professor de Regulamento de Tráfego Aéreo, com lotação na Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, a partir de 1º de julho de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/005490.

ATO DECLARATÓRIO Nº. 97, de 29 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário dos servidores abaixo relacionados:

ANTONIO BARBOSA SILVA, matrícula nº. 869796-5, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria da Educação, a partir de 02 de maio de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/002544.

LEONIDINS BORGES CONCEIÇÃO, matrícula nº. 866395-5, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria da Educação, a partir de 11 de maio de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/002566.

MAURILIO RAMOS DA CRUZ, matrícula nº. 897053-0, na função de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 30 de junho de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/005638.

ATO DECLARATÓRIO Nº. 98, de 30 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário dos servidores abaixo relacionados:

DEUSELES DE SOUSA NUNES, matrícula nº. 825966-6, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria da Educação, a partir de 19 de maio de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/002062.

LUCIANA MESQUITA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 896530-7, na função de Analista Técnico-Administrativo, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 25 de julho de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/005601.

ATO DECLARATÓRIO Nº. 99, de 29 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário dos servidores abaixo relacionados:

GIOVANA DO CARMO ALMEIDA PINTO, matrícula nº. 877786-1, na função de Inspetor de Recursos Naturais, com lotação no Instituto Natureza do Tocantins, a partir de 11 de julho de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/004876.

PAULO ROGÉRIO DIAS BORGES, matrícula nº. 850026-6, na função de Analista em Tecnologia da Informação, com lotação na Secretaria da Administração, a partir de 27 de junho de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/003919.

ATO DECLARATÓRIO Nº. 100, de 29 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário dos servidores abaixo relacionados:

GUIOMAR BARBOSA DOS SANTOS, matrícula nº. 885285-5, na função de Técnico em Enfermagem, com lotação na Secretaria da Saúde, a partir de 1º de abril de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/0006191.

JUNIEDES RODRIGUES BORGES, matrícula nº. 848883-5, na função de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria da Cultura, a partir de 20 de maio de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/004892.

LAURINDA PEREIRA DA MOTA, matrícula nº. 869916-0, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria da Educação, a partir de 02 de maio de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/002549.

LUIZ SOARES DOS SANTOS, matrícula nº. 826356-6, na função de Motorista de Caminhão de Apoio, com lotação na Secretaria da Infraestrutura, a partir de 1º de julho de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/005101.

LUSIRENE SANTOS DA SILVA, matrícula nº. 897246-0, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria da Educação, a partir de 11 de maio de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/002563.

MAGNÓLIA BARREIRA PARENTE, matrícula nº. 857254-2, na função de Analista Técnico-Jurídico, com lotação na Secretaria da Infraestrutura, a partir de 03 de agosto de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/005826.

MARIETA DA PAIXÃO XAVIER MASCARENHAS, matrícula nº. 850660-4, na função de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria da Saúde, a partir de 1º de abril de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/006193.

IVALDO DE SOUZA FOLHA, matrícula nº. 899700-4 na função de Motorista de Caminhão Basculante, com lotação na Secretaria da Infraestrutura, a partir de 1º de julho de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/004932.

PATRICIA PEREIRA ANDRADE ALENCAR, matrícula nº. 879682-3, na função de Farmacêutico, com lotação na Secretaria da Saúde, a partir de 1º de abril de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/006203.

PEDRO HENRIQUE PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº. 899531-1, na função de Lavador de Máquinas, com lotação na Secretaria da Infraestrutura, a partir de 18 de julho de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/005499.

RAIMUNDA ALVES VIANA DE SOUSA, matrícula nº. 874250-2, na função de Jornalista, com lotação na Secretaria da Ciência e Tecnologia, a partir de 24 de março de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/006176.

RITA DE CÁCIA COSTA FLORES REIS, matrícula nº. 842835-2, na função de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria da Saúde, a partir de 1º de abril de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/006162.

ROGERIO MENEZES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 857691-2, na função de Auxiliar Administrativo, com lotação na Secretaria da Saúde, a partir de 1º de abril de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/006164.

WANDERLEI DE SOUSA SILVA, matrícula nº. 860951-9, na função de Assistente Operacional Braçal, com lotação na Secretaria da Infraestrutura, a partir de 1º de agosto de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/005825.

WESLEY SILVA DOS SANTOS, matrícula nº. 838987-0, na função de Técnico em Informática, com lotação na Secretaria da Saúde, a partir de 1º de abril de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/006202.

**EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO
DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO**

PROCESSO Nº: 2011/2300/005918
CONTRATO Nº: 9560/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: VALQUIRA DA SILVA RAMOS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 955,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412219540040000 - 3.1.90.04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/05/2011 a 10/05/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/005913
CONTRATO Nº: 10090/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412219540040000 - 3.1.90.04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/05/2011 a 16/05/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/005912
CONTRATO Nº: 10748/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: FABRICIO ZATARIM
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
FUNÇÃO: MÉDICO VETERINÁRIO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.700,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412219540040000 - 3.1.90.04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/05/2011 a 24/05/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/005929
CONTRATO Nº: 10786/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: CASSIA MEDRADO ARAUJO BORGES
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
FUNÇÃO: ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.700,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412219540040000 - 3.1.90.04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/05/2011 a 24/05/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/005915
CONTRATO Nº: 12661/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: UESLEI LOPES DE SOUZA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
FUNÇÃO: TÉCNICO AGROPECUÁRIO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 1.210,81
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412219540040000 - 3.1.90.04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/06/2011 a 07/06/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/005937
CONTRATO Nº: 12674/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: EVANDRO RODRIGUES PASSARINHO SOARES
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
FUNÇÃO: ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.700,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412219540040000 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/06/2011 a 07/06/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/005931
CONTRATO Nº: 12683/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: DEUSINA DA COSTA SOBRINHO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 955,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412219540040000 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/06/2011 a 07/06/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003520
CONTRATO Nº: 479/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: EVA ALVES SOARES
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003561
CONTRATO Nº: 489/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ROSENIRA CRISPIM DE SOUSA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003467
CONTRATO Nº: 537/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: RAIMUNDA BARBOSA DOS SANTOS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/02/2011 a 06/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003551
CONTRATO Nº: 545/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ENY RIBEIRO DE OLIVEIRA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/02/2011 a 03/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003562
CONTRATO Nº: 546/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: SYLVANIA BEZERRA DIAS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/02/2011 a 03/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003550
CONTRATO Nº: 629/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: EVA DA SILVA QUIXABEIRA GONÇALVES
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003538
CONTRATO Nº: 720/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: THIELLY TRYSCIA DE SOUSA TELES
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/02/2011 a 08/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003519
CONTRATO Nº: 787/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: EUCLIDES RESPLANDES TORRES
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: MOTORISTA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 710,75
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/02/2011 a 09/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003489
CONTRATO Nº: 919/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: VITOR ABREU DE SOUSA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/02/2011 a 13/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003552
CONTRATO Nº: 942/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ERGON LEMOS AMANCIO BARBOSA DANTAS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003557
CONTRATO Nº: 949/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ERIVALDO RODRIGUES ARRAES
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003556
CONTRATO Nº: 950/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ERIKA GOMES DO PRADO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003535
CONTRATO Nº: 980/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: LAURENO OLIVEIRA DE ARAUJO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003486
CONTRATO Nº: 1259/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: WAGNER ALVES DE SOUZA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003563
CONTRATO Nº: 1266/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: TAIRON CORREA GALVAO DO NASCIMENTO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003485
CONTRATO Nº: 1298/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: VIRNA MOREIRA DIAS MILHOMEM
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.445,84
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003558
CONTRATO Nº: 1301/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ERMESON JAKSON CARDOSO DOS REIS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: MOTORISTA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 710,75
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/02/2011 a 09/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003488
CONTRATO Nº: 1324/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: RAICI MARRY DE AGUIAR MORAIS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/02/2011 a 13/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003559
CONTRATO Nº: 1363/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: THAYS MOREIRA ALVES
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003555
CONTRATO Nº: 1387/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ERIKA FERREIRA DE FARIA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ENFERMEIRO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.445,84
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/02/2011 a 08/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003534
CONTRATO Nº: 1402/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: SANDRA MARIA DA SILVA OLIVEIRA LACERDA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003536
CONTRATO Nº: 1431/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: SANDRA PEREIRA DA SILVA ARAUJO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003495
CONTRATO Nº: 1581/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: THAIZ DOS SANTOS CUTRIM
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003537
CONTRATO Nº: 1613/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: POLIANA MARQUES FERREIRA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003528
CONTRATO Nº: 1664/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: RIBAMAR SANTANA RIBEIRO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003529
CONTRATO Nº: 1721/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: RITA DE CACIA ALMEIDA DE SANTANA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/02/2011 a 06/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003541
CONTRATO Nº: 1765/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ROGERYO MENEZES DE OLIVEIRA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 572,71
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003525
CONTRATO Nº: 1767/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: RAINEL BARBOSA DE ALENCAR
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/02/2011 a 31/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003527
CONTRATO Nº: 1774/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: RAIMUNDO RAMOS DE LIMA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 572,71
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/01/2011 a 19/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003532
CONTRATO Nº: 1875/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ROSIMEIRE DA MOTA BARROS AIRES
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ENFERMEIRO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.445,84
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/02/2011 a 19/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003531
CONTRATO Nº: 1897/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: VINICIUS SILVA SIQUEIRA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA
CARGA HORÁRIA: 135 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.447,55
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003451
CONTRATO Nº: 1913/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: SERGIO FERREIRA CORREIA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 998,92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30550102201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003490
CONTRATO Nº: 2042/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: RONY MARCIO DE FARIA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA
CARGA HORÁRIA: 135 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.447,55
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247000412201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003542
CONTRATO Nº: 2153/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ROMULO QUEIROZ MARTINS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/02/2011 a 27/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003539
CONTRATO Nº: 2541/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: LILIANE DOS SANTOS LOURENCO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 3.1.90.04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003533
CONTRATO Nº: 2563/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: SABRINA SILVA VIANA ASTORI
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ENFERMEIRO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.445,84
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 3.1.90.04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/03/2011 a 09/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003408
CONTRATO Nº: 2594/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: JUCILENE SOUSA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 998,92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 3.1.90.04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/03/2011 a 29/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003543
CONTRATO Nº: 371/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ROSANIA LOPES DA CRUZ
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003511
CONTRATO Nº: 393/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: SILVIA MAYRE BARBOSA LOBO FERREIRA LIMA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/02/2011 a 06/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003516
CONTRATO Nº: 419/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: EVERALDO ALVES DE SOUSA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/02/2011 a 06/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003573
CONTRATO Nº: 424/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: LEONETA DE ABREU ARAUJO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/02/2011 a 06/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003454
CONTRATO Nº: 440/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: TEREZINHA MARTINS PEREIRA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003517
CONTRATO Nº: 452/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: FABIANO ALVES SANTOS SANTANA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/02/2011 a 31/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003507
CONTRATO Nº: 461/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: RENATA SOARES DE OLIVEIRA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/02/2011 a 07/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003524
CONTRATO Nº: 635/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: LAIZE ALVES CUNHA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/02/2011 a 06/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003530
CONTRATO Nº: 733/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: LAUDIRENE COELHO DA SILVA AMORIM
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003518
CONTRATO Nº: 741/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: FABIO HIURY LIMA VIEIRA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003612
CONTRATO Nº: 745/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: KATIUSSIA VIEIRA LOPES DOS SANTOS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003575
CONTRATO Nº: 901/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: JUSCELINO RIBEIRO DE FREITAS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/02/2011 a 06/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003497
CONTRATO Nº: 938/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: TEREZINHA RIBEIRO DO NASCIMENTO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 998,92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003515
CONTRATO Nº: 960/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: FERNANDA CARNEIRO AGUIAR TAVARES
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003614
CONTRATO Nº: 977/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: KATIELE MIRANDA BEZERRA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003574
CONTRATO Nº: 986/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: LEONIZA MORAES DOS PASSOS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003590
CONTRATO Nº: 1024/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: RUI GONCALVES BARBOSA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003564
CONTRATO Nº: 1034/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: TATIANA ROSE MARCAL E SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003508
CONTRATO Nº: 1045/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: RENATO DE ARAUJO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003506
CONTRATO Nº: 1046/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: RENATA MARTINS DE SOUSA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003572
CONTRATO Nº: 1195/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: LEONARDO DE OLIVEIRA TOLEDO SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ADMINISTRADOR
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.445,84
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003593
CONTRATO Nº: 1268/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: SILMAR RODRIGUES LIMA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003589
CONTRATO Nº: 1274/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: SAMUEL GUEDES FLORENCIO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003521
CONTRATO Nº: 1297/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: THALYNE ATAIDE AZEVEDO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003581
CONTRATO Nº: 1383/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: VILMA DIAS MACIEL ASSUNCAO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.445,84
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003499
CONTRATO Nº: 1397/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARIA CLAUDETH DE SOUSA CARVALHO CASTRO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ADMINISTRADOR
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.445,84
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/02/2011 a 13/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003513
CONTRATO Nº: 1398/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: FELICIANO SANTANA NETO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003545
CONTRATO Nº: 1408/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: POLLYANNA CARVALHO DA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/02/2011 a 03/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003615
CONTRATO Nº: 1414/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: VANILZA NOGUEIRA BEZERRA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/02/2011 a 03/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003587
CONTRATO Nº: 1489/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: LUCIANA DIAS NUNES
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003582
CONTRATO Nº: 1516/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: LAURINDA SOUSA CAMARA NETA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003514
CONTRATO Nº: 1583/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: FERNANDA ARAUJO COSTA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003599
CONTRATO Nº: 1606/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: RAIMUNDA FERREIRA PINHEIRO NETA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003456
CONTRATO Nº: 1646/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: SHIGEAKI PEREIRA DA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 572,71
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003578
CONTRATO Nº: 1666/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: RAIMUNDO NONATO CAMELO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003544
CONTRATO Nº: 1704/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ROSEANIA ALVES DA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 572,71
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/02/2011 a 06/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003592
CONTRATO Nº: 1736/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: SILVIA LETICIA SOARES DE BRITO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/02/2011 a 17/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003512
CONTRATO Nº: 1760/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: SIMONE DE SOUSA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/02/2011 a 10/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003510
CONTRATO Nº: 1763/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: SILDOMAR GOMES FONSECA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003504
CONTRATO Nº: 1846/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: REGINALDO DA SILVA ROCHA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: MOTORISTA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 710,75
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003580
CONTRATO Nº: 1865/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: RAIMUNDO NONATO CIRQUEIRA DE ASSIS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003617
CONTRATO Nº: 1888/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: KARLA AIRES PARENTE
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA
CARGA HORÁRIA: 135 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.447,55
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003601
CONTRATO Nº: 1890/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: KENIA SOUSA TEIXEIRA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 998,92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003596
CONTRATO Nº: 1914/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: SILENE MIRANDA LIMA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ENGENHEIRO AMBIENTAL
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.445,84
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/02/2011 a 06/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003577
CONTRATO Nº: 1984/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: KARLA AGUIAR ROCHA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA
CARGA HORÁRIA: 135 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.447,55
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/02/2011 a 31/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003586
CONTRATO Nº: 2179/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: LORENNNA CAROLLINA PEREIRA PIMENTEL
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: CIRURGIO DENTISTA
CARGA HORÁRIA: 90 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.447,10
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 3.1.90.04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/03/2011 a 01/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003509
CONTRATO Nº: 2509/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: SILDIRAN SANCHES DA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.445,84
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/03/2011 a 08/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003546
CONTRATO Nº: 2549/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: RAILSON SANTANA DE ALMEIDA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 955,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/03/2011 a 02/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003498
CONTRATO Nº: 3035/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: DAYANE GAMA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA
CARGA HORÁRIA: 135 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.447,55
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003597
CONTRATO Nº: 3326/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: WERLEM BATISTA DA SILVA SANTIAGO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.445,84
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/03/2011 a 24/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001387
CONTRATO Nº: 2225/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ROSILENE BELEM DE ARAÚJO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO: ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.700,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 411000412201952004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/03/2011 a 29/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006538
CONTRATO Nº: 4416/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ANTONIO LOPES DOS SANTOS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/03/2011 a 14/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006605
CONTRATO Nº: 6589/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: BRIGIDO JORGE DA SILVA NETO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006600
CONTRATO Nº: 6602/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: CATIA CILENE ARAÚJO VIEIRA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 955,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2004 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/04/2011 a 14/04/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006607
CONTRATO Nº: 6708/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: AURINO DE CERQUEIRA SALES
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 23/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006611
CONTRATO Nº: 6728/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ALVES PEREIRA DE OLIVEIRA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006614
CONTRATO Nº: 6737/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ALEXANDRE GOMES RAMOS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006616
CONTRATO Nº: 6743/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ALDERINA OLIVEIRA DOS REIS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 23/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006641
CONTRATO Nº: 6872/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: LUCINEIDE DA SILVA LUCINDO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/01/2011 a 21/03/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/006613
CONTRATO Nº: 6900/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: NUBIA CERQUEIRA PASSOS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.854,51
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/02/2011 a 04/03/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/006518
CONTRATO Nº: 7223/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ALDICEIA LIMEIRA PINTO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/01/2011 a 17/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006623
CONTRATO Nº: 7371/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ZANNE THERREZE DE CARVALHO NOLETO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 90 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 1.427,25
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/02/2011 a 02/03/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/006533
CONTRATO Nº: 7553/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ANTONIA ALVES DE SOUSA ARAÚJO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/01/2011 a 17/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006524
CONTRATO Nº: 7562/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ANA BATISTA DA COSTA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 23/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006619
CONTRATO Nº: 7692/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: CELIA DA SILVA CONCEICAO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/01/2011 a 18/03/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/006530
CONTRATO Nº: 7721/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ANISIO OLIVEIRA COSTA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006653
CONTRATO Nº: 7726/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ADAILTON DE SOUSA PARENTE
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 14/03/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/006660
CONTRATO Nº: 7757/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: CARMEM LUCIA CORREIA FERREIRA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/01/2011 a 18/03/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/006543
CONTRATO Nº: 7817/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: CARLOS PEREIRA DE SOUSA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/03/2011 a 14/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006567
CONTRATO Nº: 7832/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: CICERO ROMAO DE SOUZA LUZ
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006663
CONTRATO Nº: 7958/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: CLEMILDA BEZERRA DE SOUZA MIRANDA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/01/2011 a 07/04/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/006632
CONTRATO Nº: 8005/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: CELIA GARCIA LEAO DA CUNHA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 24/03/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/006596
CONTRATO Nº: 8726/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: CATIA LEIRES RODRIGUES NOGUEIRA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006537
CONTRATO Nº: 8817/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ANTONIA ALVES DOS SANTOS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/03/2011 a 29/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006512
CONTRATO Nº: 9342/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: AGUINALDO PEREIRA COELHO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2004 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006510
CONTRATO Nº: 9365/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ADERSON PEREIRA ALVIM
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2004 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006584
CONTRATO Nº: 9390/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: DIONARIA BORGES SANTIAGO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/01/2011 a 17/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006561
CONTRATO Nº: 9444/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: CICERO CASSIANO DE SOUZA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006656
CONTRATO Nº: 9506/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: BRUNO HENRIQUE DE PAULA DOBLER
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 146 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.315,32
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/04/2011 a 30/06/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/006615
CONTRATO Nº: 9518/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ALBENIZA SOUSA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 90 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 1.427,25
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/04/2011 a 30/06/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/006574
CONTRATO Nº: 9924/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: CIRLENE MOREIRA DA SILVA VARGAS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2004 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/03/2011 a 29/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006541
CONTRATO Nº: 9936/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: BRENO BATISTA DA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/03/2011 a 29/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006557
CONTRATO Nº: 9943/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: CICERO BATISTA DE MORAIS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/04/2011 a 07/04/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006527
CONTRATO Nº: 9969/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ANA MARIA ALVES DA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/03/2011 a 20/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006592
CONTRATO Nº: 9989/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: CLEIDE APARECIDA DA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/03/2011 a 29/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006585
CONTRATO Nº: 9991/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: CLAUDIA MARIA PINHEIRO DE MACELO MENDONCA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/03/2011 a 02/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006540
CONTRATO Nº: 10007/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2012/3000/06633
CONTRATO Nº: 10029/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ELZA MARTINS DE ABREU
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR NORMALISTA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 1.239,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/03/2011 a 19/03/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/006603
CONTRATO Nº: 10060/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: CARLOS ADRIEL DE CARVALHO TAVARES
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/03/2011 a 13/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006618
CONTRATO Nº: 10181/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: AVELAR MARINHEIRO RODRIGUES
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.854,51
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/03/2011 a 11/04/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/006521
CONTRATO Nº: 10342/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ALINE CUNHA CARVALHO FERREIRA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 135 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.140,88
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/04/2011 a 30/06/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/006508
CONTRATO Nº: 10576/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ADERCIO RODRIGUES DE AMORIM
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/04/2011 a 17/04/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006529
CONTRATO Nº: 10578/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ANA PEREIRA DOS REIS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/03/2011 a 29/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006515
CONTRATO Nº: 10669/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ALCÉLIDES BATISTA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 90 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 1.427,25
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/05/2011 a 30/06/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/006519
CONTRATO Nº: 10683/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ALDISLEIA PINTO DE SOUSA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.700,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/05/2011 a 01/05/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006629
CONTRATO Nº: 10858/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: LUANA BEZERRA DA SILVA MASCARENHAS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.854,51
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/03/2011 a 05/04/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/006620
CONTRATO Nº: 10859/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ROSILENE GONCALVES RESENDE
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 141 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.236,03
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/03/2011 a 28/04/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/006550
CONTRATO Nº: 10983/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: CARPERGIANIO FREITAS DE SOUSA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/03/2011 a 14/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006612
CONTRATO Nº: 11018/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: CLESIO FRANCISCO DA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/03/2011 a 14/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006503
CONTRATO Nº: 11047/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ADELIA ALMEIDA SANTOS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/03/2011 a 29/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006597
CONTRATO Nº: 11141/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: CLEIDE RIBEIRO DA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/03/2011 a 29/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006609
CONTRATO Nº: 11185/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: CLEITON CARLOS RIBEIRO DE SOUSA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/03/2011 a 14/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006637
CONTRATO Nº: 11570/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: LUCIVANE PEREIRA COUTINHO FELIZARDO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/04/2011 a 18/04/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006621
CONTRATO Nº: 11605/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: REGINALVA MATOS DOS SANTOS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/04/2011 a 24/04/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006626
CONTRATO Nº: 11634/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: GERCINA RODRIGUES DA CRUZ
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.854,51
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/04/2011 a 30/06/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/006650
CONTRATO Nº: 11760/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: LUCIA BETANIA DE SOUSA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.854,51
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/04/2011 a 02/05/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/006627
CONTRATO Nº: 11764/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: LEONOR PEREIRA SOARES
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2004 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/01/2011 a 21/03/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/006624
CONTRATO Nº: 11830/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: TEREZINHA DE JESUS AGUIAR MONTEL CAIEIRA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.854,51
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/04/2011 a 30/04/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/006622
CONTRATO Nº: 11834/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: NUBIA CERQUEIRA PASSOS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.854,51
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/04/2011 a 30/06/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/006630
CONTRATO Nº: 11838/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ELIJANE SIMOES BUENAGA SEVILHA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 141 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.236,03
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/04/2011 a 04/05/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/6625
CONTRATO Nº: 11841/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: CREUZA MARIA CAMPINA DE ARAÚJO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/01/2011 a 21/03/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/006617
CONTRATO Nº: 11857/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: RENATO NUNES GONCALVES
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 101 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 1.601,69
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/04/2011 a 30/06/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/006635
CONTRATO Nº: 11895/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARIA CRISTINA COSTA DA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 23/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006628
CONTRATO Nº: 12176/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARIA GRACIETE LEITE RODRIGUES
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/03/2011 a 27/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006636
CONTRATO Nº: 12241/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ELZA PEREIRA LIMA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/04/2011 a 18/04/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006610
CONTRATO Nº: 3215/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ARY DEMOSTENES COUTINHO DA CUNHA MONTELO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: ARQUITETO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.700,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2004 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/03/2011 a 21/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006595
CONTRATO Nº: 3585/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: GRAZIELLI SILVA MACIEL FERNANDES
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.854,51
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 30/06/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/006777
CONTRATO Nº: 4301/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: IVANIR MENDES ROSA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/03/2011 a 29/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006775
CONTRATO Nº: 4857/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: IVANILZIA DE JESUS MAIER
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/01/2011 a 19/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006852
CONTRATO Nº: 5221/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: CARLOS JOSE DA SILVA RIBEIRO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006770
CONTRATO Nº: 5390/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ALAN CARDEK RODRIGUES DA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 135 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.140,88
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/04/2011 a 30/06/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/006827
CONTRATO Nº: 5417/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: CARMEN NORIA BARROS DE PAIVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 23/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006844
CONTRATO Nº: 5719/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: CICERA MOREIRA DE SOUSA LIMA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 23/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006768
CONTRATO Nº: 5837/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ALICE MARIA DA SILVA LIMA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 23/02/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/006833
CONTRATO Nº: 5851/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: DORILENE BORGES DE ARAUJO DA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 23/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006838
CONTRATO Nº: 5856/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: DEBORA SOARES PINTO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 23/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006767
CONTRATO Nº: 5900/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ADAILTA LIMA DOS SANTOS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 23/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006845
CONTRATO Nº: 6053/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: DOMINGOS PEREIRA DA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006850
CONTRATO Nº: 6145/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: DIVINA JOSE LOPES DA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 23/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006847
CONTRATO Nº: 6156/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: DOMINGOS ALVES DA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006831
CONTRATO Nº: 6179/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ELIETE PEREIRA MENEZES
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 23/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006759
CONTRATO Nº: 6222/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: DEJANIRA MARTINS DOS SANTOS ARRUDA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 23/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006092
CONTRATO Nº: 6254/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: LAZARO TAVARES BARBOSA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006841
CONTRATO Nº: 6416/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: CECILIA BATISTA DE SOUSA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 23/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006771
CONTRATO Nº: 6544/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ANTONIO MOREIRA DA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006671
CONTRATO Nº: 6712/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ANTONIA JACIRA CANTANHEIDÉ DE SENA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006774
CONTRATO Nº: 6753/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ALDERINA PEREIRA CAMPOS LUZ
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/01/2011 a 16/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006568
CONTRATO Nº: 7558/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: DELMIRA VIEIRA DE SENA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 23/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006565
CONTRATO Nº: 7758/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: DAYANNE DUARTE RAMOS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 23/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006601
CONTRATO Nº: 8010/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: EDINEI DE SOUSA ARRUDA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/01/2011 a 17/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006108
CONTRATO Nº: 8068/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ALDENOURA NUNES DE OLIVEIRA DUARTE
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/01/2011 a 20/03/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/006598
CONTRATO Nº: 8394/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: DORILENE CARNEIRO DA COSTA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/01/2011 a 17/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006594
CONTRATO Nº: 8821/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: DORALICE BEZERRA DA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/03/2011 a 29/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006576
CONTRATO Nº: 9283/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: DEUSIRE VIEIRA SANTIAGO ANDRADE
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/01/2011 a 17/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006563
CONTRATO Nº: 9293/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: DAYANNE ALVES ABREU
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 90 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 1.427,25
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/03/2011 a 30/06/2014

PROCESSO Nº: 2011/2300/006608
CONTRATO Nº: 9304/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: AILSON CABRAL DE ABREU
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 14/03/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/006581
CONTRATO Nº: 9321/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: DEUZINA PEREIRA DE SOUSA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/01/2001 a 17/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006554
CONTRATO Nº: 9359/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: CONCEICAO PEREIRA DE BRITO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/03/2011 a 29/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006649
CONTRATO Nº: 9407/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: CINTYA CORSINO CAMPOS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 157 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.489,76
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/04/2011 a 30/06/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/006606
CONTRATO Nº: 9471/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: EDSON ALVES FREITAS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2004 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/03/2011 a 14/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006588
CONTRATO Nº: 9940/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: DIVINA ALMEIDA CAMPOS PINTO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/03/2011 a 10/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006556
CONTRATO Nº: 9964/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: CRISTIANE CARVALHO DA SILVA MARTINS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/01/2011 a 17/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006602
CONTRATO Nº: 9974/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: EDLUCIA FERNANDES DE SOUZA CASTRO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/03/2011 a 29/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006590
CONTRATO Nº: 9980/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: DEONICE AMORIM PUTENCIO DA LUZ
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 169 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.680,06
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/03/2011 a 30/06/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/006571
CONTRATO Nº: 10010/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: DELVANI SOUSA DOS SANTOS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 23/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006593
CONTRATO Nº: 10021/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: DIVINA RIBEIRO BARBOSA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/03/2011 a 29/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006783
CONTRATO Nº: 10286/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: GABRIEL DOS REIS FREITAS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR NORMALISTA
CARGA HORÁRIA: 163 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 1.122,26
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/02/2011 a 30/06/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/006591
CONTRATO Nº: 10902/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: DIVINA JANUÁRIO MENDES DE BRITO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/03/2011 a 29/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006604
CONTRATO Nº: 11087/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: EDNA SABINA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/03/2011 a 24/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006560
CONTRATO Nº: 11111/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: DALCIRENE PEREIRA SOARES
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/03/2011 a 29/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006331
CONTRATO Nº: 11960/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: DOMINGOS PAIVA DA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006857
CONTRATO Nº: 13604/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MIRACEMA RIBEIRO DE SOUZA LOPO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/04/2011 a 27/04/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006856
CONTRATO Nº: 13626/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MIGUELINA PEREIRA DOS SANTOS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/04/2011 a 24/04/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006860
CONTRATO Nº: 14303/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: NARA PATRICIA DA SILVA RAMOS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/04/2011 a 25/04/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006800
CONTRATO Nº: 4032/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ISABEL XERENTE
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2108 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006805
CONTRATO Nº: 4521/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: PEDRO SOARES DA CRUZ
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 03/03/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/006858
CONTRATO Nº: 4599/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARIA RODRIGUES DOS SANTOS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 23/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006883
CONTRATO Nº: 4604/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: FRANCISCA MARTINA DO NASCIMENTO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/03/2011 a 09/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006796
CONTRATO Nº: 4758/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: IVANEIDE CARVALHO FARIAS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/01/2011 a 19/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006868
CONTRATO Nº: 4872/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: JOSENILDA SILVA NASCIMENTO SOUSA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/01/2011 a 21/03/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/006778
CONTRATO Nº: 5245/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ELIMA ALVES VIEIRA SANTOS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.854,51
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/03/2011 a 30/06/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/006826
CONTRATO Nº: 5344/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ROSA MARIA MARTINS SIQUEIRA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/01/2011 a 19/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006817
CONTRATO Nº: 5383/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ZULEIDE NOLETO ASCENSIO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 23/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006792
CONTRATO Nº: 5408/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ANTONIO CLAUDIO ALVES DA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006803
CONTRATO Nº: 5511/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ANA ILTA BARBOSA LIMA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/03/2011 a 22/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006798
CONTRATO Nº: 5576/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ANDREA LIMA TAVARES
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 23/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006782
CONTRATO Nº: 5604/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ANDRE PIRES DA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006806
CONTRATO Nº: 5612/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ALMERINDA SUDRE DA SILVA SANTOS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 23/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006784
CONTRATO Nº: 5697/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ALCINA RODRIGUES PEREIRA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 23/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006813
CONTRATO Nº: 5730/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: AGOSTINHO ABREU BESERRA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 23/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006886
CONTRATO Nº: 5846/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: DINALVA PEREIRA DA SILVA BARBOSA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.854,51
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 12/02/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/006809
CONTRATO Nº: 6064/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ALDENIRA DE SOUSA LIMA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 23/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006795
CONTRATO Nº: 6117/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ANDREIA LOPES BARROS SILVEIRA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 23/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006786
CONTRATO Nº: 6232/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ADALICE FRANCISCA LIMA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 23/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006835
CONTRATO Nº: 6257/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: PATRICIA CARELI
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 135 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.140,88
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 06/05/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/006828
CONTRATO Nº: 6554/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ARTHUR GIORDANO MONTE REIS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/01/2011 a 16/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006877
CONTRATO Nº: 6663/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: JANAINA SAMARA AIRES CABRAL RIBEIRO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/01/2011 a 21/03/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/006810
CONTRATO Nº: 6747/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ADILSON JOSE GONCALVES RIBEIRO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006807
CONTRATO Nº: 6767/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ADVANIA LOPES COELHO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006822
CONTRATO Nº: 6878/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: SOLANGE DE ASSIS TEIXEIRA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 21/03/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/006843
CONTRATO Nº: 6903/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: NEUZA HELENA AGUIAR BATISTA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 21/03/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/006878
CONTRATO Nº: 8139/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: JOSE AGNALDO RODRIGUES PIRES
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006885
CONTRATO Nº: 8148/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: GILSON GOMES PACHECO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 03/03/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/006887
CONTRATO Nº: 8529/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ELIJANE SIMOES BUENAGA SEVILHA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 141 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.236,03
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06/03/2011 a 04/04/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/006871
CONTRATO Nº: 9070/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: LIGIA MARIA LOPES MOREIRA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 23/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006772
CONTRATO Nº: 9446/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ANDREZA CERQUEIRA OLIVEIRA SOUSA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 135 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.140,88
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/04/2011 a 08/05/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/006793
CONTRATO Nº: 9501/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: FERNANDO BARRETO ALVES
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR AUXILIAR DE ENSINO II
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 1.114,96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/04/2011 a 30/06/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/006823
CONTRATO Nº: 9679/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: AURI VIEIRA DE MORAIS DA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 955,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/03/2011 a 21/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006819
CONTRATO Nº: 9884/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: VANESSA DE JESUS SILVA DA COSTA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2004 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/04/2011 a 18/04/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006846
CONTRATO Nº: 13595/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: VALDENIR CARLOS DE SANTANA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/04/2011 a 24/04/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006832
CONTRATO Nº: 13601/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARIA TELES DA CUNHA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/04/2011 a 24/04/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006848
CONTRATO Nº: 13623/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: TEREZA DE JESUS ANTONIO DOS SANTOS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/04/2011 a 24/04/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006830
CONTRATO Nº: 13627/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARILENE BARBOSA DE SOUZA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/04/2011 a 25/04/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006837
CONTRATO Nº: 13821/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARIA ELZA GONCALVES TAVARES
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/04/2011 a 25/04/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006840
CONTRATO Nº: 14321/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO FARIAS DOS SANTOS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/04/2011 a 24/04/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006851
CONTRATO Nº: 14322/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARINALICA VIEIRA DE FARIAS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/04/2011 a 25/04/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006854
CONTRATO Nº: 14328/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MESSIAS DE MELO BARBOSA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/04/2011 a 25/04/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006849
CONTRATO Nº: 14330/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: SONIA MARCIA DA SILVA CAVALCANTE CRUZ
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/05/2011 a 12/05/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006842
CONTRATO Nº: 14345/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: VENECY FERREIRA DE SOUZA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/04/2011 a 25/04/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006870
CONTRATO Nº: 5354/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: CARLOS ALBERTO BARROS BESERRA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006955
CONTRATO Nº: 5458/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARIA DINORA MATOS RODRIGUES ALVES
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 169 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.680,06
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/02/2011 a 30/06/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/006865
CONTRATO Nº: 5726/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: CARLOS ROBERTO ALVES DO NASCIMENTO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006881
CONTRATO Nº: 5731/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ANTONIO ALVES DE SOUSA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 23/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006701
CONTRATO Nº: 5808/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: DEUSIRENE PEREIRA DA SILVA SOUSA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 23/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006699
CONTRATO Nº: 5875/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: DAMIAO RODRIGUES DA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006711
CONTRATO Nº: 5895/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: CICERA BEZERRA DA SILVA SOUSA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 23/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006884
CONTRATO Nº: 5980/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ANA ARLETE RODRIGUES MARINHO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 23/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006889
CONTRATO Nº: 5992/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ANDERSON PAULO SANTOS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006879
CONTRATO Nº: 6106/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ALMERINDA RODRIGUES DA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 23/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006694
CONTRATO Nº: 6231/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: DEUSIMAR SARAIVA DA COSTA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 23/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006875
CONTRATO Nº: 6234/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ANTONIA ALCILENE DOS SANTOS ARAUJO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 23/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006702
CONTRATO Nº: 6304/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ANTONIA PEREIRA LACERDA NERES
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 955,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2004 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/04/2011 a 13/04/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006880
CONTRATO Nº: 6313/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ADALGIZA ALVES SANTOS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 23/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006895
CONTRATO Nº: 6337/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: AURINA FERREIRA DOS SANTOS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 23/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006705
CONTRATO Nº: 6367/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: DOMINGOS PEREIRA DOS SANTOS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006707
CONTRATO Nº: 6390/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: CLAUDIA CRUZ DE ARAUJO REZENDE
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 23/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006890
CONTRATO Nº: 6442/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ANA ALICE RIBEIRO DA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 23/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006662
CONTRATO Nº: 6520/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ANA CLEIDE SOUSA OLIVEIRA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 23/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006712
CONTRATO Nº: 6539/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ANTONIO JORGE BERNARDO DA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006704
CONTRATO Nº: 6713/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ANTONIA FELISMINA DO NASCIMENTO NOGUEIRA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006658
CONTRATO Nº: 6724/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: AMARILSO COELHO DA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006661
CONTRATO Nº: 6873/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: VIZANA MARIA FERREIRA DA COSTA BRAGA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 90 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 1.427,25
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/03/2011 a 29/05/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/006708
CONTRATO Nº: 6944/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ARMANDO RODRIGUES PIMENTEL JUNIOR
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.700,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2004 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/04/2011 a 17/04/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006951
CONTRATO Nº: 7393/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: JOAO CARLOS RODRIGUES DA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/03/2011 a 09/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006946
CONTRATO Nº: 7590/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: JOAO DE DEUS LOPES ARAUJO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/01/2011 a 18/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006654
CONTRATO Nº: 7617/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: DAISE ANNIE MOTA LEANDRO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 169 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.680,06
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/02/2011 a 14/03/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/006700
CONTRATO Nº: 8593/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ANTONIO DOUGLAS SOUSA LINHARES DE ARAUJO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 955,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2004 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/03/2011 a 29/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006939
CONTRATO Nº: 9529/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: FABILENE PEREIRA DA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 169 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.680,06
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/04/2011 a 30/06/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/006697
CONTRATO Nº: 9654/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ALESSANDRA ARAUJO SOARES
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/03/2011 a 13/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006659
CONTRATO Nº: 9975/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: OLGA CANTUARIO DA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 113 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 1.791,99
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/03/2011 a 24/06/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/006674
CONTRATO Nº: 10062/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ALDARIZA MARIA OLIVEIRA DA COSTA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/03/2011 a 14/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006710
CONTRATO Nº: 10077/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ARLENE PEREIRA PINA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/03/2011 a 14/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006657
 CONTRATO Nº: 11571/2011
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
 CONTRATADO: PAIXAO DE FREITAS VASCONCELOS MILHOMEM
 OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
 ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 VALOR MENSAL: R\$ 600,00
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/04/2011 a 19/04/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006668
 CONTRATO Nº: 12240/2011
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
 CONTRATADO: DARQUE MARIA FERREIRA
 OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
 ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 VALOR MENSAL: R\$ 600,00
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/04/2011 a 17/04/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/006655
 CONTRATO Nº: 11576/2011
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
 CONTRATADO: WALKIRIA DIAS DA SILVA
 OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
 ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 VALOR MENSAL: R\$ 600,00
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/04/2011 a 25/04/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006664
 CONTRATO Nº: 12373/2011
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
 CONTRATADO: VANDERLEI ALVES RIBEIRO
 OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
 ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 VALOR MENSAL: R\$ 544,87
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/02/2011 a 27/02/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/006665
 CONTRATO Nº: 11586/2011
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
 CONTRATADO: SIMONE SANTOS SOARES
 OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
 ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 VALOR MENSAL: R\$ 600,00
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12/04/2011 a 11/04/2012

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17 /2011

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, da Secretaria de Estado da Administração, CONVOCA as servidoras abaixo relacionadas para comparecerem à sede desta Secretaria, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de justificarem as razões que motivaram suas ausências por mais de 59 (cinquenta e nove) dias intercalados, compreendidos num intervalo de 12 (doze) meses, objetivando, assim, a respectiva regularização funcional, desde que apresentem provas documentais para tal finalidade, alertando, ainda, para o fato de que o não-atendimento à presente convocação implicará a imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos em que dispuser a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

NOME	MATRICULA	CARGO	MÊS EM QUE SE INICIARAM AS FALTAS
LÍGIA DE GRANDE SCHUTZE	833659-8	BIBLIOTECONOMISTA	MARÇO/2011
VAGNA QUEIROZ MELO	866261-4	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MARÇO/2010

Palmas –TO, 30 de agosto de 2011

Vaglécia Inácio Montelo Camarço
 Superintendente de Gestão de Recursos Humanos

PROCESSO Nº: 2011/2300/006666
 CONTRATO Nº: 11597/2011
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
 CONTRATADO: EDVAN PINTO AMERICA
 OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
 ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 VALOR MENSAL: R\$ 600,00
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/04/2011 a 12/04/2012



PORTARIA/SEAGRO/GASEC Nº 119, de 31 de Agosto de 2011.

Designa os servidores Irineu Honorato da Silva Filho e Francisco Mourão Chaves para atuarem como fiscais do Contrato 008/2008.

PROCESSO Nº: 2011/2300/006941
 CONTRATO Nº: 12108/2011
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
 CONTRATADO: CLEUZA PEREIRA
 OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
 ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 VALOR MENSAL: R\$ 544,87
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/01/2011 a 18/01/2012

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado e em atendimento às disposições do art. 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Honorato da Silva Filho, matrícula nº. 895919-6, para atuar como fiscal e o servidor Francisco Mourão Chaves, matrícula nº. 863206-5, para atuar como suplente, do termo de contrato 008/2008 celebrado entre o ESTADO DO TOCANTINS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E A Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS, o qual resta vinculado ao processo administrativo nº 2008.3300.000027.

São atribuições do fiscal:

I) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato 008/2008 semestralmente até o seu término que dar-se-á 12 meses após sua assinatura;

II) Anotar em registro próprio as providências adotadas, as irregularidades encontradas e o resultado das medidas desempenhadas, devendo ao final, anexar aos autos do processo administrativo nº 2008.3300.000027;

III) Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV) Atestar a realização dos serviços executados.

Ruiter Luiz Andrade Pádua
Secretário Executivo

PORTARIA/SEAGRO Nº 120, DE 31 DE AGOSTO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado do Tocantins e;

Considerando o MEMO/SEAGRO/CTCE002/2011 Nº 003/2011, do qual se extrai a impossibilidade de se reunir os membros da Comissão de Tomada de Contas Especial nº 02/2011, dado o fato de que as atribuições funcionais destes, que compõem a comissão, encontram-se em atividades que não lhes propiciaram convergir para dar continuidade aos trabalhos,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, a contar do primeiro dia posterior ao seu encerramento, o prazo da portaria nr. 85, de 11 de agosto de 2011 a qual prorrogou por 30 (trinta) dias a Tomada de Contas Especial, atinente aos recursos repassados à Prefeitura Municipal de Abreulândia por meio do processo administrativo nº 2007.3300.00999, através do Convênio 016/2007, visando à apuração dos fatos, a quantificação do dano causado ao erário e a identificação dos responsáveis.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ruiter Luiz Andrade Pádua
Secretário Executivo

Número do Processo: 2007 3900 000027

Número do Contrato: 141/2006

ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

DE: SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
PARA: CONSÓRCIO MAGNA/DPL

A SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, PARALISA TEMPORARIAMENTE OS SERVIÇOS EXECUTADOS PELO CONSÓRCIO MAGNA/DPL, CUJO OBJETO É A "ELABORAÇÃO DA 1ª ETAPA DOS ESTUDOS DE APROVEITAMENTO DA BACIA DO RIO PALMEIRAS VISANDO DISPONIBILIZAR RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS MÚLTIPLOS, COM

ÊNFASE PARA IRRIGAÇÃO, NA REGIÃO DOS MUNICÍPIOS DE TAIPAS E CONCEIÇÃO DO TOCANTINS, NO ESTADO DO TOCANTINS", EM CONFORMIDADE COM O CONTRATO Nº 141/2008, CUJA JUSTIFICATIVA PARA TAL PROCEDIMENTO É A FINALIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS ADVINDOS DE PARCELA DO CONVÊNIO Nº 051/2005, FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL E ESTA SECRETARIA DE ESTADO.

PALMAS, 30 DE AGOSTO DE 2011.

MARCUS CARLOS COSTA SANTOS
Diretor de Desenvolvimento da Irrigação e Drenagem

VILMAR JOSÉ FORTUNA
Superintendente de Irrigação e Drenagem

RUITER LUIZ ANDRADE PÁDUA
Secretário Executivo da Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário

ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA
INTERVENIENTE - Secretaria da Infraestrutura

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 030/2011

PROCESSO Nº: 2011.3300.0000250

CONCEDENTE: SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO.

CONVENIENTE: SINDICATO RURAL DE FIGUEIRÓPOLIS

OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto promover a XVII Exposição Agropecuária de Figueirópolis, a realizar-se nos dias 27 de agosto a 04 de setembro deste corrente ano, no Parque de Exposição Edivaldo Lopes da Silva, tendo com finalidade desenvolver o setor agropecuário e agrícola gerando empregos, e fortalecer a economia do município e Estado com forma de fortalecer os produtores do município onde os mesmos terão acesso ao melhor das tecnologias de máquinas e produtores agropecuários. VALOR TOTAL: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)

CONCEDENTE: R\$ 45.882,00 (quarenta e cinco mil oitocentos e oitenta e dois reais)

CONVENIENTE (contrapartida): R\$ 5.118,00 (cinco mil cento e dezoito reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: à conta do Programa Tocantins Rural nº 85; Classificação orçamentária nº. 33010.20.573.0085.2400; Elemento de despesa nº. 33.50.41; Fonte 0100, conforme Nota de Dotação Orçamentária nº 2011ND00721.

VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até 27 de setembro de 2011.

DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2011.

SIGNATÁRIOS: P/ Concedente: Jaime Café de Sá – Secretário de Estado P/ Conveniente: Ricardo Cezar Sacardo – Sindicato Rural de Figueirópolis - TO.

SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretário: LUIZ CARLOS BORGES DA SILVEIRA

PORTARIA GASEC/SECT/ Nº 152, DE 29 DE AGOSTO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no Art.42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

REMOVER, os servidores,

Paulino Barros dos Santos, matrícula nº 832312-7, Auxiliar Administrativo, da Coordenação de Administração e Finanças para a Assessoria Técnica de Planejamento desta Secretaria, a partir de 01 de setembro de 2011.

Vinicius de Miranda Rios, matrícula nº 858527-0, Analista em Tecnologia da Informação para a Coordenação de Sistemas e Redes desta Secretaria, a partir de 01 de setembro de 2011.

Daniella Neres Rodrigues Ferreira, matrícula nº 841696-6, Analista Técnico-Administrativo, da Coordenação de Ciência Tecnologia e Inovação para a Coordenação de Convênios desta Secretaria, a partir de 01 de setembro de 2011.

Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

**SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO**Secretário: **DANILO DE MELO SOUZA****PORTARIA-SEDUC Nº 0475, de 8 de abril de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto nos artigos 2º e 6º da Resolução CEE-TO nº 065, de 26 de março de 2004, e tendo em vista o Processo nº 2011/2700/000503, resolve:

I - CREDENCIAR a Escola Indígena Dakburöikwa, situada na Reserva Indígena Xerente, no município de Tocantínia-TO, para oferecer o Curso Ensino Fundamental - Anos Iniciais.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA-SEDUC Nº 1.152, de 23 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado e consoante a Resolução CEE-TO nº 65, de 26 de março de 2004, resolve:

I – RETIFICAR a PORTARIA-SEDUC Nº 0083, de 27 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.439, de 05 de agosto de 2011.

Onde se lê: Colégio Estadual Bernardo Sayão, situado em Gurupi.

Leia-se: Colégio Bernardo Sayão, situado no município de Gurupi.

PORTARIA-SEDUC Nº 1.153, de 23 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e com fulcro no Decreto Orçamentário vigente.

Considerando a necessidade de aquisição de serviços de limpeza no pátio do Almoxarifado Central desta Pasta, conforme justificativa das fls. 12, do Processo administrativo nº 2011/2700/0001093.

Considerando que não se trata de parcelas de uma mesma compra ou serviços; e,

Considerando o Parecer nº 421/2011, da Assessoria Jurídica desta Secretaria, externando a possibilidade de se dispensar a licitação para a aquisição direta dos serviços de limpeza do pátio do Almoxarifado Central desta Pasta em face do pequeno valor, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei de Licitações e Contratos administrativos, resolve:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, para aquisição de serviços de limpeza do pátio do Almoxarifado Central, conforme quadro abaixo, e nos termos do Processo Administrativo nº 2011/2700/0001093, cuja despesa será consignada por conta do programa de trabalho 0195 – Apoio Administrativo, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte 0100.

NOME	CPF/CNPJ	VALOR
TOP 3 SERVICE LTDA-ME	10.227.789/0001-71	R\$ 7.648,00

PORTARIA-SEDUC Nº 1.154, de 23 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e com fulcro no Decreto Orçamentário vigente.

Considerando a necessidade da compra de arquivo clipping de TV, para atender esta Pasta pelo período de janeiro a junho de 2011, conforme justificativa das fls. 06, do Processo Administrativo nº 2011/2700/002588;

Considerando que não se trata de parcelas de uma mesma compra ou serviços; e,

Considerando o Parecer nº 586/2011, da Assessoria Jurídica desta Secretaria, externando a possibilidade de se dispensar a licitação para a aquisição de arquivo de clipping de TV, em face do pequeno valor, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, de Licitações e Contratos Administrativos, resolve:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, para a aquisição de arquivo de clipping de TV, conforme quadro abaixo, e nos termos do Processo administrativo nº 2011/2700/002588, cuja despesa será consignada por conta do programa de trabalho nº 195 – Apoio Administrativo, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte 0100.

NOME	CPF/CNPJ	VALOR
L.C.O. PEREIRA - ME	03.200.712/0001-42	R\$ 7.990,00

PORTARIA-SEDUC Nº 1.155, de 24 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e com fulcro no Decreto Orçamentário vigente.

Considerando a necessidade da aquisição de 02 (duas) assinaturas de jornal da EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S/A, para atender o Gabinete do Secretário desta Pasta pelo período de 12 (doze) meses, conforme justificativa às fls. 06, do Processo administrativo nº 2011/2700/000394;

Considerando que não se trata de parcelas de uma mesma compra ou serviços; e,

Considerando o Parecer nº 256/2011, da Assessoria Jurídica desta Secretaria, externando a possibilidade de se dispensar a licitação para a aquisição de duas assinaturas da Empresa Folha da Manhã S/A, em face do pequeno valor, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, de Licitações e Contratos administrativos, resolve:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, para a aquisição de 02 (duas) assinaturas de jornal, conforme quadro abaixo, e nos termos do Processo administrativo nº 2011/2700/000394, cuja despesa será consignada por conta do programa de trabalho nº 195 – Apoio Administrativo, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte 0100.

NOME	CPF/CNPJ	VALOR
EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S/A	60.579.703/0001-48	R\$ 2.370,80

PORTARIA-SEDUC Nº 1.156, de 24 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Federal nº 8.666/1993, com fulcro no Decreto Orçamentário vigente, resolve:

Considerando a necessidade de contratação de árbitros para a fase regional do JETS/2011 – Fase Regional de Palmas, na categoria de 12 a 14 anos, conforme justificativa das fls. 33, do Processo Administrativo nº 2011/2700/002255;

Considerando que não se trata de parcelas de uma mesma compra ou serviços; e,

Considerando o Parecer nº 592/2011, da Assessoria Jurídica desta Secretaria, externando a possibilidade de se dispensar a licitação para a contratação de serviços de arbitragem na realização dos XXI Jogos Estudantis do Tocantins – JETS/2011 – Fase Regional de Palmas, na categoria 12 a 14 anos, em face do pequeno valor, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, resolve:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, para contratar serviços de arbitragem na realização dos XXI Jogos Estudantis do Tocantins – JETS/2011 – Fase Regional de Palmas, na categoria 12 a 14 anos, conforme quadro abaixo, e nos termos do Processo administrativo nº 2011/2700/0002255, cuja despesa será consignada por conta do programa de trabalho 069 – Melhoria do Desempenho Acadêmico, Elemento de Despesa 3.3.90.36 Fonte 0214.

NOME	CPF/CNPJ	VALOR
GILVAN CAVALCANTE DOS SANTOS MEDRADO	585.436.351-87	R\$ 390,00
ELIZANGELA DA SILVA DORNELES	497.137.601-15	R\$ 390,00
JOSÉ NETO FLORENTINO COSTA	588.829.101-30	R\$ 390,00
IVANILDO DA ROCHA BRANDÃO	601.955.339-68	R\$ 390,00
TOTAL GERAL		R\$ 1.560,00

PORTARIA-SEDUC Nº 1.173, de 22 de julho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e com fulcro no Decreto Orçamentário vigente.

Considerando que o Governo do Tocantins, por meio da Secretaria da Educação, promoverá a Feira Literária Internacional do Tocantins - FLIT, no período de 25 de julho a 03 de agosto de 2011 com o objetivo principal de ampliar os acessos da população aos bens culturais e sociais e consolidar a política de incentivo à leitura e de produção literária e cultural no Tocantins, beneficiando com isso, mais de 500 mil pessoas, dentre estas professores e alunos da rede pública e privada;

Considerando que a FLIT favorecerá o enriquecimento e a valorização da arte (disciplina obrigatória da Educação Básica) em suas várias linguagens: a dança, a música, o teatro e as artes visuais; oportunizando aos alunos, profissionais da educação e comunidade local, à apreciação dessas diferentes linguagens artísticas, proporcionando a integração dos múltiplos sentidos presentes na dimensão do consciente e do virtual, do sonho e da realidade, que é fundamental no fortalecimento e na construção da identidade do indivíduo. Com isso, o indivíduo poderá melhor compreender sua inserção na sociedade, bem como seu desempenho no que se refere ao pensamento crítico, que é diretamente afetado pela expressão artística quando apreciado, conhecida e trabalhada por meio de produções que integram o pensar, o aprender, o imaginar, o sentir, o expressar e o comunicar, sobretudo, pela ampliação do repertório cultural do indivíduo e pela contribuição na formação integral do cidadão;

Considerando a necessidade da contratação da empresa CALLIGARIS CONSULTORIA E CLÍNICA PSICANALÍSTICA E PRODUÇÕES LITERÁRIAS E ARTÍSTICAS LTDA que produzirá uma palestra com o Sr. Contardo Calligaris, com a temática "A Diversidade na Casa da Gente", durante a realização da FLIT – Feira Literária Internacional do Tocantins, no dia 30 de julho de 2011, conforme justificativa de fls. 03 e 04 do Processo Administrativo nº 2011/2700/002472;

Considerando o Parecer nº 339/2011, de 08 de julho de 2011, da Assessoria Jurídica desta Secretaria, externando a possibilidade de inexigir a licitação para contratação de serviços de palestra, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93; e,

Considerando a manifestação da Procuradoria Geral do Estado constante no Parecer nº 1237/2011, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 2610/2011.

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, para contratação de serviços de palestra, conforme quadro abaixo e nos termos do Processo Administrativo nº 2011/2700/002472, cuja despesa será consignada por conta do Programa nº 69 – Melhoria do Desempenho Acadêmico, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte 0100.

NOME	CPF/CNPJ Nº	VALOR
CALLIGARIS CONSULTORIA E CLÍNICA PSICANALÍSTICA E PRODUÇÕES LITERÁRIAS E ARTÍSTICAS LTDA	08.587.216/0001-07	R\$ 12.000,00

PORTARIA-SEDUC Nº 1.174, de 14 de julho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e com fulcro no Decreto Orçamentário vigente.

Considerando que o Governo do Tocantins, por meio da Secretaria da Educação, promoverá a Feira Literária Internacional do Tocantins - FLIT, no período de 25 de julho a 03 de agosto de 2011 com o objetivo principal de ampliar os acessos da população aos bens culturais e sociais e consolidar a política de incentivo à leitura e de produção literária e cultural no Tocantins, beneficiando com isso, mais de 500 mil pessoas, dentre estas professores e alunos da rede pública e privada;

Considerando que a FLIT favorecerá o enriquecimento e a valorização da arte (disciplina obrigatória da Educação Básica) em suas várias linguagens: a dança, a música, o teatro e as artes visuais; oportunizando aos alunos, profissionais da educação e comunidade local, à apreciação dessas diferentes linguagens artísticas, proporcionando a integração dos múltiplos sentidos presentes na dimensão do consciente e do virtual, do sonho e da realidade, que é fundamental no fortalecimento e na construção da identidade do indivíduo. Com isso, o indivíduo poderá melhor compreender sua inserção na sociedade, bem como seu desempenho no que se refere ao pensamento crítico, que é diretamente afetado pela expressão artística quando apreciado, conhecida e trabalhada por meio de produções que integram o pensar, o aprender, o imaginar, o sentir, o expressar e o comunicar, sobretudo, pela ampliação do repertório cultural do indivíduo e pela contribuição na formação integral do cidadão;

Considerando a necessidade da contratação da AGÊNCIA PRODUTORA 10 LTDA., que produzirá o show musical de "Chico Cesar", no dia 01 de agosto de 2011, durante a realização da FLIT – Feira Literária Internacional do Tocantins, conforme justificativa de fls. 3 e 4 do Processo Administrativo nº 2011/2700/002411.

Considerando o Parecer nº 304/2011 de 5 de julho de 2011, da Assessoria Jurídica desta Secretaria, externando a possibilidade de inexigir a licitação para a contratação direta de serviços de produção musical, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93; e,

Considerando a manifestação da Procuradoria Geral do Estado constante no Parecer nº 1209/2011 de 13 de julho de 2011, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 2540/2011 de 14 de julho de 2011.

RESOLVE:

DECLARAR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, para prestação de serviços de produção musical, conforme quadro abaixo e nos termos do Processo Administrativo nº 2011/2700/002411, cuja despesa será consignada por conta do Programa nº 69 – Melhoria do Desempenho Acadêmico, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte 0100.

NOME	CPF/CNPJ Nº	VALOR
AGÊNCIA PRODUTORA 10 LTDA.	12.624.849/0001-15	R\$ 20.000,00

PORTARIA-SEDUC Nº 1.175, de 29 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e Art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a saída da servidora não gerará déficit;

Considerando que é de interesse da Secretaria da Educação a lotação da servidora no Município de Pugmil para suprir déficit no Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano;

REMOVER, a partir de 1º de agosto de 2011, a servidora NILVA BARROS DA SILVA, matrícula nº 815666-20, Professora da Educação Básica, do Colégio João D'Abreu – Conveniado, no Município de Dianópolis, para o Colégio Estadual Darcy Ribeiro, no Município de Pugmil, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 175 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC N.º 1176, de 29 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e Art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e,

Considerando que a saída da servidora não gerará déficit;

Considerando que é de interesse da Secretaria da Educação a lotação da servidora no Município de Guaraí para suprir déficit no Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano;

REMOVER, a partir de 1º de agosto de 2011, a servidora VALÉRIA BENTO NOLETO, matrícula nº 886813-1, Professora da Educação Básica, no Colégio Estadual Ary Ribeiro Valadão Filho, no Município de Colméia, para a Escola Estadual José Costa Soares, no Município de Guaraí, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC N.º 1.177, de 29 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e Art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a saída da servidora não gerará déficit;

Considerando que é de interesse da Secretaria da Educação a lotação da servidora no Município de Palmas para suprir déficit no curso de Enfermagem;

REMOVER, a partir de 18 de agosto de 2011, a servidora MARIA IRANETE PEREIRA DE OLIVEIRA SOUSA, CPF nº 527.537.431-34, Professora da Educação Básica, do Município de Miracema do Tocantins, para a Escola Estadual Frederico Pedreira Neto, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 90 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC N.º 1.178, de 29 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e Art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a saída da servidora não gerará déficit;

Considerando que é de interesse da Secretaria da Educação a lotação do servidor no município de Colméia para suprir déficit no Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano e Ensino Médio, nas disciplinas de Língua Portuguesa e Literatura;

REMOVER, a partir de 1º de agosto de 2011, o servidor JADSON HENRIQUE BEZERRA DA ROCHA, matrícula nº 859037-1, Professor da Educação Básica, do Centro Educacional Fé e Alegria Frei Antônio, no Município de Tocantínia, para o Colégio Estadual Ary Ribeiro Valadão Filho, no Município de Colméia, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC N.º 1.179, de 29 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e Art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a saída da servidora não gerará déficit;

Considerando que é de interesse da Secretaria da Educação a lotação do servidor no município de Arraias para suprir déficit na Assessoria de Currículo;

REMOVER, a partir de 1º de agosto de 2011, o servidor JUVERSON AIRES FRANÇA, matrícula nº 8929998, Professor da Educação Básica, da Escola Estadual Desembargador Virgílio de Melo Franco, no Município de Paranã, para a Diretoria Regional de Ensino, no Município de Arraias, com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC N.º 1.180, de 29 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e Art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a saída da servidora não gerará déficit;

Considerando que é de interesse da Secretaria da Educação a lotação da servidora no Município de Arraias para suprir déficit no Ensino Fundamental;

REMOVER, a partir de 1º de agosto de 2011, a servidora RAQUEL PEREIRA BISPO, matrícula nº 892320-5, Professora da Educação Básica, do Colégio Estadual Santa Rita do Rio Palma, no Município de Paranã, para a Escola Estadual Jacy Alves de Barros, no Município de Arraias, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Arraias, com carga horária de 180 horas mensais.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS

RESOLUÇÃO Nº 62, DE 17 DE JUNHO DE 2011.

Republicar por incorreção

Autoriza o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos – EJA 3º segmento da Escola Estadual Liberdade Palmas, neste Estado .

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea “e” do inciso X do Art. 33 do seu Regimento, com fulcro na Resolução nº 026/2001 e tendo em vista o Parecer nº 189/2011, exarado no Processo nº 2011/2700/000504.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos – EJA 3º segmento, ofertada pela Escola Estadual Liberdade, situada em Palmas, Capital, por um período de cinco anos, contados a partir de janeiro de 2011.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO Nº 64, DE 17 DE JUNHO DE 2011.

Revalida estudos realizados por Melissa Valadares da Silva na Escola Elementar Bell Manor, Estados Unidos.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea “e” do inciso X do Art. 33 do seu Regimento, com fulcro na Resolução nº 026/2001 e tendo em vista o Parecer nº 214/2011, exarado no Processo nº 2009/2700/0005250.

RESOLVE:

Art. 1º - Revalidar os estudos realizados por Melissa Valadares da Silva, realizados na Escola Elementar Bell Manor, Estados Unidos da América, no período de 2007 a 2009, correspondentes ao 1º e 2º anos do ensino fundamental do Brasil.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC
Normas para o processo avaliativo nos dois primeiros anos do ensino fundamental. CLN/CEE-TO, Parecer nº 223/2011, aprovado em 17/06/2011, (Processo nº 2011/2700/01479).

I – Relatório

O Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação, por meio do Ofício Nº 1.990/2011/SEDUC, de 29 de abril do corrente ano, solicita a este Colegiado que normatize o impedimento da reprovação de alunos no 1º ano do ensino fundamental de nove anos.

No referido Ofício, o Secretário da Educação traz à luz as orientações contidas no campo de observação da estrutura curricular para o 1º ano do ensino fundamental, aprovada por este Conselho, como segue:

A avaliação dos alunos do 1º ano do ensino fundamental não tem cunho reprovatório. Esta, objetiva, tão somente, o desenvolvimento dos aspectos cognitivos, afetivos e psicomotores, conforme o que dispõe o documento Ampliação do Ensino Fundamental para Nove Anos, Diretrizes e Orientações.

A avaliação deve respeitar o ritmo de aprendizagem de cada aluno, sua faixa etária, dando continuidade, no 2º Ano, às habilidades não desenvolvidas.

O artigo 31 da LDB diz, textualmente, e reafirma que, na educação infantil, a avaliação far-se-á mediante acompanhamento e registro do seu desenvolvimento, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental. O que quer dizer que os pais ou responsáveis podem não matricular seus filhos nesta etapa e, aos seis anos, podem matricular a criança, diretamente, no ano inicial do ensino fundamental, mesmo sem ser alfabetizado, por que o ensino fundamental, especialmente no seu primeiro ano, é exatamente o período para a alfabetização em lectoescrita.

Recentemente, o artigo 32 da mesma lei foi modificado pela Lei nº. 11.274/2006, que determinou que o ensino fundamental obrigatório passasse a ter duração de nove anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos seis anos de idade, e tendo por objetivo a formação básica do cidadão.

A formação básica de que trata a referida Lei configura-se mediante:

I – o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;

II – a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;

III – o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores (destaque do relator).

O inciso III do artigo 32, da LDB, como se pode observar, constitui um momento de alfabetização no ensino fundamental em que a criança irá desenvolver a competência de aprender através do domínio da leitura, da escrita e do cálculo.

Esta fase de ingresso da criança, aos seis anos, no ensino fundamental, deve ser prioritariamente dedicada ao “fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social”, inciso IV do artigo 32, da LDB.

Reprovar o aluno no 1º ano não contribui em nada para a construção dessas competências, pelo contrário; entende-se que o mais importante é ter professores conscientes e preparados para dar sequência à alfabetização das crianças. Pois, caso contrário, apenas reproduzirão mais frustração e, conseqüentemente, mais reprovação.

É oportuno considerar que, sobre o assunto, o Conselho Nacional de Educação, por meio da Câmara de Educação Básica, aprovou o Parecer nº 4, de 20 de fevereiro de 2008, em atendimento à Nota Técnica nº 172/2007/MEC/SEB/DPE/COEF.

O citado Parecer disciplina na página 2:

(...)

7 – Os três anos iniciais são importantes para a qualidade da Educação Básica: voltados à alfabetização e ao letramento, é necessário que a ação pedagógica assegure, nesse período, o desenvolvimento das diversas expressões e o aprendizado das áreas de conhecimento estabelecidas nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.

8 – Dessa forma, entende-se que a alfabetização dar-se-á nos três anos iniciais do Ensino Fundamental.

9 – A avaliação, tanto no primeiro ano do Ensino Fundamental, com as crianças de seis anos de idade, quanto no segundo e no terceiro anos, com as crianças de sete e oito anos de idade, tem de observar alguns princípios essenciais:

9.1 – A avaliação tem de assumir forma processual, participativa, formativa, cumulativa e diagnóstica e, portanto, redimensionadora da ação pedagógica;

9.2 – A avaliação nesses três anos iniciais não pode repetir a prática tradicional limitada a avaliar apenas os resultados finais traduzidos em notas ou conceitos;

9.3 – A avaliação, nesse bloco ou ciclo, não pode ser adotada como mera verificação de conhecimentos, visando ao caráter classificatório;

9.4 – É indispensável a elaboração de instrumentos e procedimentos de observação, de acompanhamento contínuo, de registro e de reflexão permanente sobre o processo de ensino e de aprendizagem;

9.5 – A avaliação, nesse período, constituir-se-á, também, em um momento necessário à construção de conhecimentos pelas crianças no processo de alfabetização.

10 – Os professores de áreas específicas, especialmente no caso da Educação Física e de Artes, devem estar preparados para planejar adequadamente o trabalho com crianças de seis, sete e oito anos, tanto no que se refere ao desenvolvimento humano, cognitivo e corporal, como às habilidades e interesses demonstrados pelos alunos.

11 – Os professores desses três anos iniciais, com formação mínima em curso de nível médio na modalidade normal, mas, preferentemente, licenciados em Pedagogia ou Curso Normal Superior, devem trabalhar de forma inter e multidisciplinar, admitindo-se portadores de curso de licenciatura específica apenas para Educação Física, Artes e Língua Estrangeira Moderna, quando o sistema de ensino ou a escola incluírem essa última em seu projeto político-pedagógico.

Considerando que a alfabetização é o alicerce da aprendizagem; considerando as recomendações do Parecer acima citado; e considerando, ainda, o ingresso de crianças com seis anos de idade no ensino obrigatório, justamente para que a escola tenha tempo suficiente para preparar esse público, mediante o estabelecimento das competências e habilidades iniciais, nos dois primeiros anos do ensino fundamental; estabeleça-se como obrigatório nesses anos, que as avaliações sejam mais abrangentes e globais, proibida qualquer classificação reprovativa.

Submeta-se o presente Parecer ao Plenário da Casa, para apreciação. Se aprovado, seja encaminhado ao Gabinete da Pasta da Educação, para providências e fins.

II – VOTO DO RELATOR

O Relator vota nos termos deste Parecer.

Relator: Tibúrcio Gabino de Sousa

III – CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Legislação de Normas aprova o voto do Relator.

Presidente: Maurício Reis Sousa do Nascimento
Membro: Cecília Maria do Socorro Gonzaga Muller

IV – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Tocantins aprovou, por unanimidade, a conclusão da Câmara.

SALA DAS SESSÕES, em Palmas, aos 17 dias do mês de junho de 2011.

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 016/2011.
PROCESSO Nº: 2011/2700/000787
CONTRATANTE: Secretaria da Educação do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Compulider Comercial Ltda - ME.
OBJETO: Aquisição de pneus novos (incluindo a troca e rodízios de pneus, este sempre quando solicitado e conveniente para esta Secretaria da Educação), acessórios (câmaras de ar e bicos) para os veículos que compõem a frota desta Secretaria da Educação, conforme especificações constantes no edital e respectiva proposta de preços.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei Federal nº10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e tudo constante do processo protocolado nesta Secretaria do Estado de Educação sob o nº2011/2700/000787, Pregão Presencial nº009/2011, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.
VIGÊNCIA: O respectivo contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2011, respeitando – se o exercício financeiro do ano em curso, podendo ser prorrogado por prazos estabelecidos pela Lei 8.666/93, no interesse da Administração.
VALOR: Valor total estimado de R\$120.350,00 (cento e vinte mil, trezentos e cinquenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.122.0195.2002; Elemento de Despesa 3.3.90.30 e Fonte 0100.
DATA DA ASSINATURA: aos 25 dias do mês de julho de 2011.
SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA – Secretário de Estado da Educação; e, JOSÉ LOURENÇO BORGES JUNIOR – Representante da Contratada.

CONTRATO Nº: 015/2011.
PROCESSO Nº: 2011/2700/000787
CONTRATANTE: Secretaria da Educação do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Jambo Comercial Ltda - ME.
OBJETO: Aquisição de pneus novos (incluindo a troca e rodízios de pneus, este sempre quando solicitado e conveniente para esta Secretaria da Educação), acessórios (câmaras de ar e bicos) para os veículos que compõem a frota desta Secretaria da Educação, conforme especificações constantes no edital e respectiva proposta de preços.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei Federal nº10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e tudo constante do processo protocolado nesta Secretaria do Estado de Educação sob o nº2011/2700/000787, Pregão Presencial nº009/2011, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.
VIGÊNCIA: O respectivo contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2011, respeitando-se o exercício financeiro do ano em curso, podendo ser prorrogado por prazos estabelecidos pela Lei 8.666/93, no interesse da Administração.
VALOR: Valor total estimado de R\$125.204,00 (cento e vinte cinco mil, duzentos e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.122.0195.2002; Elemento de Despesa 3.3.90.30 e Fonte 0100.
DATA DA ASSINATURA: aos 25 dias do mês de julho de 2011.
SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA – Secretário de Estado da Educação; e, MÁRCIO SOARES ALMEIDA – Representante da Contratada.

CONTRATO Nº: 007/2011 PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº: 2011.2700.001482
CONTRATANTE: Secretaria da Educação do Estado do Tocantins
CONTRATADA: INDÚSTRIA BRASILEIRA DE INFLÁVEIS NAUTIKA
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
1.1 O presente Termo Aditivo decorre da necessidade de modificação do projeto originário nos termos do parecer técnico expedido pelo Arquiteto e Urbanista responsável pela FLIT, encontrando amparo legal no artigo 65, inciso I, alínea “a”, e §1º, da lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, de forma a retificar a CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR, bem como, à conta de onde correrá a despesa, constante na CLAUSULA SÉTIMA – DOTAÇÃO E RECURSOS, tudo constante do processo protocolado nesta Secretaria do estado de Educação sob nº 2011.2700.001482, que possam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO E DOS RECURSOS
2.1 O valor inicial do Contrato originário fica acrescido de R\$ 234.708,00 (duzentos e trinta e quatro mil, setecentos e oito reais), o equivalente a 9,9518% (nove vírgula por cento), perfazendo o valor total de R\$ 2.593.154,70 (dois milhões quinhentos e noventa e três mil, cento e cinquenta e quatro reais e setenta centavos).
2.2 As despesas com o presente aditivo correrão à conta da Secretaria da Educação, na dotação orçamentária consignada na natureza de despesa 3.3.90.39 fonte 00.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO
3.1 Onde se lê: “...à conta da Secretaria de Infraestrutura...”, leia-se: “...à conta da Secretaria da Educação...”.
CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO
4.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais condições estabelecidas no contrato originário não modificadas pelo presente instrumento.
NATUREZA DA DESPESA – 3.3.90.39 – fonte 00
DATA DA ASSINATURA: aos 21 dias do mês de julho de 2011
SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA
Secretário de Estado da Educação
INDÚSTRIA BRASILEIRA DE INFLÁVEIS NAUTIKA
CONTRATADA.

CONTRATO Nº: 028/2011.
PROCESSO Nº: 2011/2700/000786
CONTRATANTE: Secretaria da Educação do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Brasil Card Administradora de Cartões, Serviços e Fomento Mercantil Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação e gerenciamento de Sistemas de Gerenciamento de Manutenção via web, em sistema próprio, para serviços de guinchos, manutenção preventiva e corretiva (mecânica, suspensão, sistema de freios e embreagem, elétrica, lanternagem em geral, tapeçaria, ar-condicionado e pintura), incluindo fornecimento de peças e acessórios, dos veículos da Secretaria da Educação do Estado do Tocantins, conforme especificações constantes no Edital e respectiva proposta de preços.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo protocolado nesta Secretaria do Estado de Educação sob o nº2011/2700/000786, Pregão Presencial nº022/2011, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.
VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado por prazos estabelecidos pela Lei 8.666/93, no interesse da Administração.
VALOR: Pelos serviços efetivamente prestados, a contratante pagará à contratada o preço constante de sua proposta comercial, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), sendo R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) para peças e R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para serviços.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO: 27010.12.122.0195.2002
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39
3.3.90.30
FONTE: 0100
DATA DA ASSINATURA: aos 16 dias do mês de agosto de 2011.
SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA – Secretário de Estado da Educação; MARCELO FRANCISCO DOS SANTOS – Representante da contratada.

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: JOSÉ JAMIL FERNANDES MARTINS

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº. 117, de 22 de agosto de 2011.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de CMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo encaminhar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, para o endereço eletrônico nfe@sefaz.to.gov.br.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELIO RODRIGUES DE LIMA
Superintendente de Gestão Tributária

ANEXO À PORTARIA SEFAZ/SGT Nº. 117/2011

ITEM	RAZÃO SOCIAL	IE	CNPJ	DATA VIGÊNCIA
1	ODALICE A. BARBOSA - ME	29.380.038-3	04.438.459/0003-94	22/08/11
2	MARIA DE LOURDES BARCELOS SILVA-ME	29.393.564-5	33.266.032/0001-92	23/08/11
3	ABC DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	29.432.624-3	13.834.314/0001-31	22/08/11
4	DENTAL NACIONAL - COMERCIO DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	29.065.892-6	03.626.752/0001-50	31/08/11
5	ROSA & BRAGA LTDA - ME	29.407.483-0	09.506.997/0001-20	22/08/11
6	MARCIA ANAIDE M A CRUZ	29.062.768-0	03.541.056/0001-41	18/08/11
7	RAPOSO & SILVA LTDA - ME	29.433.160-3	13.937.269/0001-40	20/08/11
8	FRANCISCO REIS PINHEIRO NETO - ME	29.432.791-6	13.956.187/0001-43	19/08/11
9	TELCTRON TELEINFORMATICA E ELETRONICA LTDA	29.049.054-5	73.999.948/0001-76	17/08/11
10	RANIERI DE SOUSA LIMA	29.060.901-1	04.844.435/0001-73	17/08/11
11	DEUSIVAN FERNANDES DE SOUSA & CIA LTDA - ME	29.059.194-5	04.406.865/0001-03	17/08/11
12	J R S DE OLIVEIRA	29.049.277-7	38.148.607/0001-96	30/08/11
13	COLMEIA COM. DE TECIDOS LTDA	29.043.678-8	01.880.064/0001-97	18/08/11
14	PEDRO PEREIRA DOS SANTOS	29.383.623-0	07.127.460/0001-24	18/08/11
15	ADEMIR NOVO AGROPECUÁRIA LTDA	29.431.981-6	13.487.080/0001-01	31/12/11
16	ANDRADE E MAGALHAES LTDA	29.063.247-1	02.370.303/0001-21	18/08/11
17	IMPLEMAQ COMERCIO DE IMPLEMENTOS E MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	29.407.558-5	09.509.466/0001-91	16/08/11
18	F J S TERRA FERTIL AGROPECUARIA LTDA	29.369.604-7	01.509.906/0003-60	17/08/11
19	LOJAS AMERICANAS S. A	29.432.616-2	33.014.556/0690-48	19/08/11
20	AUTO POSTO BRASILIA LTDA	29.009.640-5	25.084.203/0001-34	17/08/11
21	PALAZZO RESTAURANTE LTDA ME	29.069.515-5	04.572.716/0001-14	22/08/11
22	ABF GEOLOGIA, MANUTENÇÃO E SONDAGENS LTDA	29.432.983-8	97.538.474/0001-23	20/08/11
23	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	29.387.802-1	24.851.511/0002-66	31/08/11

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº.118, de 22 de agosto de 2011.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, II e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto no 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, encaminhar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, para o endereço eletrônico nfe@sefaz.to.gov.br.

§ 2º Após a confirmação de recebimento do Termo de Credenciamento de que trata o § 1º a empresa está habilitada a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELIO RODRIGUES DE LIMA
Superintendente de Gestão Tributária

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 118/2011

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE	DATA DE VIGÊNCIA
01	JORGE & BUFFON LTDA - ME	06.943.076/0001-37	29.381.915-7	29.04.2011
02	GAROPABA ALGODOEIRA LTDA	03.725.368/0003-77	29.433.600-1	19.08.2011
03	COMERCIO ATACADISTA GAUCHO VERDURAS LTDA - ME	06.705.399/0001-92	29.433.581-1	19.08.2011
04	NAZA MOTO CENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME	13.967.175/0001-14	29.433.502-1	17.08.2011
05	JBR LTDA - ME	14.111.480/0001-72	29.433.467-0	17.08.2011
06	ANDRÉA GONÇALVES MENDES & CIA LTDA	03.413.547/0001-07	29.433.447-5	16.08.2011
07	TINS – SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA - ME	14.061.959/0001-41	29.433.442-4	16.08.2011
08	ADMC CAVALCANTE LTDA - ME	13.863.491/0001-46	29.433.438-6	16.08.2011
09	COMEMORE COM. LOCAÇÃO E SERVIÇOS PARA FESTAS E EVENTOS LTDA	09.272.744/0001-30	29.433.425-4	16.08.2011

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº. 119, de 22 de agosto de 2011.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão do Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), nos termos da Portaria Sefaz nº 788, de 11 de junho de 2010.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I e parágrafo único do art. 3º da Portaria Sefaz nº 788, de 11 de junho de 2010, tendo em vista o disposto no art. 186-D, II, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto no 2.912, de 29 de dezembro de 2006; e

Considerando as solicitações para a emissão do Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), por intermédio de Termo do Credenciamento do Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), enviado eletronicamente por meio do Portal da Sefaz.

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria, a emitir o Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), modelo 57, em substituição aos documentos previstos no art. 186-A do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto no 2.912, de 29 de dezembro de 2006;

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da CT-e;

II – solicitar autorização de Uso da CT-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da CT-e, modelo 57, poderão solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo encaminhar novo Termo de Credenciamento do Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), para o endereço eletrônico cte@sefaz.to.gov.br.

Parágrafo único A prorrogação da data de emissão da CT-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção XXI-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELIO RODRIGUES DE LIMA
Superintendente de Gestão Tributária

ANEXO A PORTARIA SGT Nº 119/2011

ITEM	RAZÃO SOCIAL	IE	CNPJ	DATA DE VIGÊNCIA
01	MIRA OTM TRANSPORTES LTDA	29.069.728-0	58.506.155/0023-90	22/08/2011

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 120, de 24 de agosto de 2011.

Dispõe sobre a suspensão cadastral dos contribuintes que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, § 4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o cadastro dos contribuintes relacionados no Anexo Único.

Parágrafo único. Considera-se como data da suspensão, a indicada no Anexo Único, no item “data do evento cadastral”.

Art. 2º São inidôneos, os documentos fiscais de contribuinte cuja inscrição estadual esteja suspensa.

Art. 3º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 4º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 120, de 24 de agosto de 2011.

00950 DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS -----

Insc. Estadual Razão social 29.380.740-0 J N CARVALHO-ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 DATA DO EVENTO Cadastral: 18/08/2011	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.400.527-7 PEREIRA & GOMES LTDA Fundamentação legal ART. 101, INC. I DO RICMS - DEC. 2912/06 DATA DO EVENTO Cadastral: 16/08/2011	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.431.433-4 O C GLORIA - EPP Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 DATA DO EVENTO Cadastral: 19/08/2011	Município 1719004 SANTATEREZADO TOCANTINS

00951 DELEGACIA DA RECEITA DE PORTO NACIONAL -----

Insc. Estadual Razão social 29.416.849-4 FREIRE & SILVA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 DATA DO EVENTO Cadastral: 22/08/2011	Município 1718204 PORTO NACIONAL
--	-------------------------------------

00952 DELEGACIA DA RECEITA DE PEDRO AFONSO -----

Insc. Estadual Razão social 29.061.624-7 J L DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 DATA DO EVENTO Cadastral: 16/08/2011	Município 1718501 RECURSOLANDIA
Insc. Estadual Razão social 29.342.925-1 DEROCI PEREIRA DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "C", DO RICMS - DEC. 2912/06 DATA DO EVENTO Cadastral: 18/08/2011	Município 1710904 ITAPIRATINS
Insc. Estadual Razão social 29.360.027-9 AGENIAS PEREIRA DOS SANTOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "C", DO RICMS - DEC. 2912/06 DATA DO EVENTO Cadastral: 18/08/2011	Município 1710904 ITAPIRATINS
Insc. Estadual Razão social 29.364.824-7 ESPÓLIO DE MARIA RIBEIRO MACHADO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "C", DO RICMS - DEC. 2912/06 DATA DO EVENTO Cadastral: 17/08/2011 00954	Município 1710904 ITAPIRATINS

DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAINA -----

Insc. Estadual Razão social 29.001.008-0 TMH TROPICAL IND E COM DE MANGUEIRAS E HOTEL LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 DATA DO EVENTO Cadastral: 19/08/2011	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.059.912-1 MARLENE GOMES DE AGUIAR & CIA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 DATA DO EVENTO Cadastral: 19/08/2011	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.064.073-3 IRMAOS BORGES LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 DATA DO EVENTO Cadastral: 22/08/2011	Município 1707702 FILADELFIA
Insc. Estadual Razão social 29.350.627-2 A N CARVALHO MEDICAMENTOS ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 DATA DO EVENTO Cadastral: 16/08/2011	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.384.826-2 NORDESTE COM VAREJ DE PROD ALIMENTICIOS E BEBIDAS LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 DATA DO EVENTO Cadastral: 18/08/2011	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.398.212-0 DISTRIBUIDORA DE CONFECÇÕES FORTALEZA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 DATA DO EVENTO Cadastral: 18/08/2011	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.404.634-8 M S MOTA CAVALCANTE - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 DATA DO EVENTO Cadastral: 16/08/2011	Município 1709005 GOIATINS

00955 DELEGACIA DA RECEITA DE GURUPI -----

Insc. Estadual Razão social 29.013.226-6 OCIRENE SOLDADO BARROS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 DATA DO EVENTO Cadastral: 22/08/2011	Município 1708205 FORMOSO DO ARAGUAIA
Insc. Estadual Razão social 29.013.352-1 V V PEREIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 DATA DO EVENTO Cadastral: 16/08/2011	Município 1708205 FORMOSO DO ARAGUAIA
Insc. Estadual Razão social 29.399.462-5 RODRIGUES E BASTOS LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 DATA DO EVENTO Cadastral: 16/08/2011	Município 1708205 FORMOSO DO ARAGUAIA
Insc. Estadual Razão social 29.410.297-3 A. R. DE REZENDE E CIA LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 DATA DO EVENTO Cadastral: 23/08/2011	Município 1709500 GURUPI
Insc. Estadual Razão social 29.411.316-9 SANTINA PEREIRA GOMES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 DATA DO EVENTO Cadastral: 16/08/2011	Município 1708205 FORMOSO DO ARAGUAIA
Insc. Estadual Razão social 29.418.733-2 D A D OLIVEIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 DATA DO EVENTO Cadastral: 16/08/2011	Município 1708205 FORMOSO DO ARAGUAIA
Insc. Estadual Razão social 29.424.491-3 JOSE DIAS DA SILVA - O FORMOSO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 DATA DO EVENTO Cadastral: 16/08/2011	Município 1708205 FORMOSO DO ARAGUAIA
Insc. Estadual Razão social 29.424.978-8 INACIO E SILVA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 DATA DO EVENTO Cadastral: 16/08/2011 00957	Município 1708205 FORMOSO DO ARAGUAIA

DELEGACIA DA RECEITA DE TAGUATINGA -----

Insc. Estadual Razão social 29.058.844-8 GERALDO JOSÉ DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "C", DO RICMS - DEC. 2912/06 DATA DO EVENTO Cadastral: 17/08/2011	Município 1720903 TAGUATINGA
--	---------------------------------

00958 DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUATINS -----

Insc. Estadual Razão social 29.038.790-6 ERONILDO SANTOS SANTANA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 DATA DO EVENTO Cadastral: 22/08/2011	Município 1702554 AUGUSTINOPOLIS
Insc. Estadual Razão social 29.066.956-1 LOURIVAL M SOARES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 DATA DO EVENTO Cadastral: 22/08/2011	Município 1702554 AUGUSTINOPOLIS
Insc. Estadual Razão social 29.089.481-6 CRISTÓVÃO MENDES DE MIRANDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 DATA DO EVENTO Cadastral: 19/08/2011	Município 1702208 ARAGUATINS
Insc. Estadual Razão social 29.424.587-1 T MELO DE SOUSA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 DATA DO EVENTO Cadastral: 23/08/2011	Município 1707405 ESPERANTINA

00960 DELEGACIA DA RECEITA DE XAMBIOA -----

Insc. Estadual Razão social 29.005.720-5 BENEDITO DA CONCEICAO SOUSA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 DATA DO EVENTO Cadastral: 22/08/2011	Município 1722107 XAMBIOA
Insc. Estadual Razão social 29.386.450-0 WELLINTON CONCEICAO DE SOUSA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 DATA DO EVENTO Cadastral: 22/08/2011	Município 1722107 XAMBIOA
Insc. Estadual Razão social 29.390.405-7 A M FERREIRA BASICOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 DATA DO EVENTO Cadastral: 17/08/2011	Município 1702158 ARAGUANA
Insc. Estadual Razão social 29.394.729-5 JOSEFA MARIA DA VERA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 DATA DO EVENTO Cadastral: 22/08/2011	Município 1722107 XAMBIOA
Insc. Estadual Razão social 29.396.937-0 CARUARU CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DE CALCARIO LTDA. Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 DATA DO EVENTO Cadastral: 22/08/2011	Município 1722107 XAMBIOA
Insc. Estadual Razão social 29.423.504-3 M. V. M. TRANSPORTES LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 DATA DO EVENTO Cadastral: 22/08/2011	Município 1722107 XAMBIOA

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 121, de 24 de agosto de 2011.

Dispõe sobre intimação para regularização cadastral.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, § 4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Intimar nos termos do § 1º, do Art. 101, do RICMS, os contribuintes relacionados no Anexo Único, para, no prazo de dez dias da data de publicação desta Portaria, apresentarem à Delegacia Regional de sua circunscrição, os documentos necessários à regularização de sua inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Parágrafo único. O contribuinte que não regularizar sua situação cadastral, no prazo previsto, terá sua inscrição suspensa e seus documentos fiscais considerados inidôneos.

Art. 2º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 3º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 4º As Delegacias Regionais deverão informar à Diretoria de Informações Econômico-Fiscais, da Superintendência de Gestão Tributária, dentro do prazo fixado no art. 1º, acerca dos contribuintes relacionados no Anexo que regularizarem sua situação cadastral perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 121, de 24 de agosto de 2011.

00950 DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS -----

Insc. Estadual Razão social 29.046.675-0 MARIA HELENA LOPES SILVA & CIA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.048.913-0 ELENILDE DE FATIMA CAMARGO ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.057.588-5 MADEPAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.063.234-0 M. S. BARROS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.088.962-6 MARIA F. VIEIRA ROLIN - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.365.205-8 MAAP COMUNICAÇÃO ASSESSORIA E MARKETING LTDA - EPP Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.377.466-8 M. S. DUARTE - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.380.709-4 MARCIO ADRIANO S. ARAUJO ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.387.503-0 M A RIBEIRO DE SOUSA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.405.616-5 M ESTIVAL & CIA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.407.681-6 M W CONSTRUÇOES,EMP IMOB E PARTICIPACOES LTDA. Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.408.730-3 MANOEL QUIRINO MACHADO FILHO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.412.615-5 LUIS A M DE LIMA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1721000 PALMAS

00953 DELEGACIA DA RECEITA DE TOCANTINOPOLIS -----

Insc. Estadual Razão social 29.378.010-2 E. S. B. DE MORAES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1712801 MAURILANDIA DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.427.518-5 MACRIPAJU FLORESTAL LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1712454 LUZINOPOLIS

COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE METAS

RESOLUÇÃO Nº 09, de 29 de agosto de 2011.

Dispõe sobre a fixação de metas de arrecadação de ICMS para a Secretaria da Fazenda, para o mês de setembro de 2011.

A COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE METAS, instituída nos termos do art. 3º, inciso II, da Lei nº 1.209, de 21 de fevereiro de 2001 e composta na conformidade do art. 1º da Portaria SEFAZ nº 854, de 29 de maio de 2002, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14 do Decreto nº 2.797, de 29 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a seguinte meta de arrecadação de ICMS para o mês de setembro:

- I - Arrecadação Global: R\$ 106.023.334,30
- II - Arrecadação Individual: 500 pontos

Parágrafo único. Para fins de metas de arrecadação, considera-se como arrecadação efetiva a compensação de crédito tributário de ICMS prevista na Lei 1.745, de 15 de dezembro de 2006.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos a partir de 1º de setembro de 2011.

JOSÉ JAMIL FERNANDES MARTINS
Secretário da Fazenda

MÁRCIA MANTOVANI
Chefe da Assessoria de Política Fiscal

MARCÉLIO RODRIGUES LIMA
Superintendente de Gestão Tributária

DELEGACIA DA RECEITA TRIBUTÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 51/2011 Pessoa Jurídica/física

Pelo presente Edital a Agência de Atendimento de Palmas, nos termos do Art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de vinte dias, contados do quinto dia da publicação deste, para ciência do Processo (s), segue relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar recurso nesta Agência, localizada à Quadra 103 Norte RUA NO 05 It. 02 centro, Palmas- TO, sob pena de arquivamento.

Nº	SUJEITO PASSIVO	CNPJ/CPF	N. PROCESSO
01	MANTEC FABRICAÇÃO DE PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA	05133014/0001-05	2011/6040/500939
02	SIUNAN VIEIRA NEVES	879.248.031-49	2011/6040/501239

Palmas - TO, 30 de agosto de 2011.

NELMA L. L. DE OLIVEIRA DOS ANJOS
CHEFE DE AGÊNCIA

SECRETARIA DA HABITAÇÃO

Secretário: IGOR PUGLIESE AVELINO

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2010.5101.000058
TERMO ADITIVO: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Habitação do Estado do Tocantins
CONTRATADA: SC AQUITETURA E CONSULTORIA LTDA
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.127.0123.1215
Natureza de Despesa: 33.90.35 e fonte 0100 e 0225
DATA DA ASSINATURA: 17/08/2011
VIGÊNCIA: 31/12/2011
SIGNATÁRIOS: Igor Pugliesi Avelino - Secretário; Silenio Martins Camargo - Representante Legal da Contratada.

PROCESSO Nº: 2010.5101.000095
TERMO ADITIVO: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Habitação do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI-DR/TO
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.482.0097.2278
Natureza de Despesa: 33.90.39 e fonte 0225
DATA DA ASSINATURA: 30/08/2011
VIGÊNCIA: 30/12/2011
SIGNATÁRIOS: Igor Pugliesi Avelino - Secretário; Raimunda Ribeiro Tavares - Diretora Regional – SENAI-DR/TO.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Secretário: ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA

PORTARIA / SEINFRA Nº. 0713/2011, de 29 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo ATO nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, resolve:

I – RETIFICAR a Portaria de nº 0623/2011, veiculada no Diário Oficial nº 3.453, do dia 25 de agosto de 2011, no tocante ao nome do servidor grafado incorretamente, a fim de considerar o correto: Renildo Silveira.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS

RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE Nº. 009/2011

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS da Secretaria da Infraestrutura, instituída pela Portaria nº 0120/2011, de 01 de abril de 2011, torna público o resultado do Convite nº 009/2011, conforme processo nº 2011/3700/000217, realizado às 09 (nove) horas do dia 17 (dezessete) de agosto de 2011, em sua sede na Rodovia TO – 010 km 01, Lt. 11, Setor Leste – Área Verde, nesta Capital, objetivando a aquisição de materiais e equipamentos de segurança no trabalho, para atender as Balanças Rodoviárias da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Tocantins, que teve como vencedora a empresa FERPAM – COMÉRCIO DE FERRAMENTAS PARAFUSOS E MÁQUINAS LTDA, pelo valor de R\$ 6.836,50 (seis mil, oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).

Palmas - TO, 24 de agosto de 2011.

DORCELINA MARIA T. MESSIAS
Presidente da Comissão de Licitação de Obras Públicas e de Serviços em exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE Nº. 015/2011

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS da Secretaria da Infraestrutura, instituída pela Portaria nº 00120/2011 de 01/04/2011, torna público o resultado do Convite nº 015/2011, conforme processo nº 2011/3700/000417, realizado às 10 (dez) horas do dia 25 (vinte e cinco) de agosto de 2011, em sua sede na Rodovia TO – 010 km 01, Lt. 11, Setor Leste – Área Verde, nesta Capital, objetivando a aquisição de material de papelaria e expediente para atender a Secretaria da Infraestrutura do Estado do Tocantins, que teve como vencedora a empresa DATASHOPPING COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRÔNICOS LTDA, pelo valor de R\$ 79.432,80 (setenta e nove mil, quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).

Palmas - TO, 26 de agosto de 2011.

GENESMAR PEREIRA DOS REIS
Presidente da Comissão de Licitação de Obras Públicas e de Serviços

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretário: DIVALDO JOSÉ DA COSTA REZENDE

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2011, de 30 de agosto de 2011.

Estabelece critérios e procedimentos ao Controle Eletrônico de Frequência no âmbito da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMADES:

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins e com fulcro nos Arts. 19, 40, 71, 112, 113, 115 e 133, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Expedir a presente Instrução Normativa destinada a estabelecer critérios e procedimentos referentes ao Controle Eletrônico de Frequência dos Servidores, no âmbito da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Controle Eletrônico de Frequência é o procedimento administrativo que permite aferir o cumprimento do tempo de trabalho diário dos servidores para o cálculo da sua remuneração mensal.

1.2. O Controle de Frequência se dará através de registro dos horários de entrada e saída do serviço, em ponto eletrônico, utilizando-se da leitura das digitais para identificação.

1.3. Ficam dispensados da obrigação do registro diário no ponto eletrônico o Secretário, a Chefe de Gabinete, os Superintendentes, os Diretores e os Chefes das Assessorias vinculadas diretamente ao Gabinete do Secretário

1.3.1. Poderão ser dispensados, temporariamente, detentores de outros cargos, quando autorizados previamente pelo Titular da Pasta

1.4. A Coordenadoria de Administração é responsável pelo controle, programação, armazenamento e gestão das informações referentes à frequência.

2. DA JORNADA E HORÁRIOS DE TRABALHO

2.1. O servidor deverá cumprir sua jornada de trabalho conforme estabelecido em lei e em horários estabelecidos e predeterminados pelo Titular da Pasta, conforme disposto nos arts. 19, §1º, § 2º, 112, 113 e 115, Lei Estadual nº 1818/2007.

2.1.1 Os horários serão estabelecidos tendo em vista as necessidades de serviço, a conveniência e o horário de funcionamento da Secretaria e de suas Unidades Administrativas.

2.1.2. A jornada de trabalho estende-se de segunda a sexta-feira.

3. DO REGISTRO DA FREQUÊNCIA

3.1. A Coordenadoria de Administração ficará responsável pela programação individual dos horários de serviço e pelo cadastramento dos servidores.

3.2. É responsabilidade do servidor o registro diário do ponto, respeitados os horários preestabelecidos de entrada e saída ao serviço.

3.2.1. O ponto eletrônico será liberado para registro, 10 (dez) minutos antes do horário de entrada preestabelecido ao servidor.

3.3. Os titulares máximos das unidades administrativas serão responsáveis pelo repasse, a Coordenadoria de Administração, das informações necessárias à correta gestão do sistema eletrônico de ponto, utilizando-se de formulário, conforme modelo anexo.

4. DAS REGRAS DE CONTROLE

4.1. A tolerância para os atrasos em toda a jornada de trabalho, ou seja, de 08 (oito) ou 06 (seis) horas diárias, será de 15(quinze) minutos diários, sem prejuízo da remuneração.

4.2. Serão descontadas do servidor, no cálculo da remuneração mensal, as faltas, esquecimentos, atrasos ou saídas antecipadas, se não autorizadas e justificadas formalmente pelo titular máximo da sua unidade administrativa.

4.2.1. O servidor terá até o 1º (primeiro) dia útil do mês seguinte, para formalizar autorização e justificativa junto a Coordenadoria de Administração.

4.2.2. Os atrasos acumulados mensalmente terão tolerância de 119(cento e dezenove) minutos para os servidores que cumprem 08 (oito) horas diárias, sendo que os cálculos para descontos obedecem a tabela abaixo:

Cálculos para os servidores que cumprem jornada de 08 (oito) horas	
Quantidade de minutos em atraso acumulado no mês	Percentual de desconto do valor percebido em um dia de atraso
De 0 a 119 minutos	0%
De 120 a 239 minutos	25%
De 240 a 359 minutos	50%
De 360 a 479 minutos	75%
De 480 a 599 minutos	100%

4.2.3. Os atrasos acumulados mensalmente terão tolerância de 89 (oitenta e nove) minutos para os servidores que cumprem jornada de 06 (seis) horas diárias, sendo que os cálculos para desconto obedecem a tabela abaixo:

Cálculos para os servidores que cumprem jornada diária de 06 (seis) horas	
Quantidade de minutos em atraso acumulado no Mês	Fração de desconto do valor percebido em um dia de trabalho
De 90 a 179 minutos	0,25
De 180 a 269 minutos	0,50
De 270 a 359	0,75
De 360 a 449 minutos	1,00

4.3. O servidor que deixar de registrar o ponto eletrônico em qualquer um dos horários de entrada e saída terá desconto da remuneração diária referente ao período.

4.3.1. É de responsabilidade exclusiva do servidor informar à Coordenação de Administração – Setor de Recursos Humanos quaisquer ocorrências com a leitura de sua digital

4.4. O servidor perderá a remuneração do(s) dia(s) em que se ausentou do serviço, no caso de falta não justificável.

4.5. As faltas decorrentes dos motivos previstos nos arts. 88 aos 110, da Lei nº 1.818/2007, deverão ser informadas a Coordenadoria de Administração, para registro, imediato à sua concessão.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Os titulares ficam incumbidos de orientarem seus servidores a zelarem pelo cumprimento do disposto nesta Normativa.

5.2. O descumprimento destas normas sujeita o infrator às sanções administrativas cominadas no Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins.

5.3. Os casos omissos e as dúvidas quanto à aplicação das regras estabelecidas nesta normativa serão dirimidas pelo Titular da Secretaria.

5.4. Integra esta Instrução Normativa o Anexo I – Controle de Frequência.

5.5. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

DIVALDO REZENDE
Secretario

ANEXO I – CONTROLE DE FREQUÊNCIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

 GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		CF-CONTROLE DE FREQUÊNCIA	
Servidor(a):		Matrícula:	
Lotação (Unidade Administrativa):			
Cargo:			
DATA	HORÁRIO	JUSTIFICATIVA	Deferido/ Indeferido
ASSINATURA		Palmas – TO, ____/____/____	

Servidor			

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 041/2011
 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
 (LIMPEZA E CONSERVAÇÃO)
 INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS
 >> CONVÊNIO <<
 SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.259/3661/2011
 DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 Tipo: MENOR PREÇO
 Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
 Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
 Data: 16/09/2011 às 16h30min (Horário de Brasília)
 Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br
 Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Subsecretaria Geral de Licitações, fone 0–63 3218 1238 e 0–63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.
 DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2011
 AQ. DE MATERIAL PERMANENTE
 (PURIFICADOR DE ÁGUA)
 SECRETARIA DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA
 >> TESOURO <<
 SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.956/3100/2011
 DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP
 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 Tipo: MENOR PREÇO
 Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
 Objeto: AQ. DE MATERIAL PERMANENTE
 Data de Abertura: 16.09.2011 ÀS 09h00min
 Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.001-002, Palmas/TO.
 Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Subsecretaria Geral de Licitações, fone 0–63 3218 1238 e 0–63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.

Palmas, 31 de agosto de 2011.
MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
 Pregoeira

SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
 Secretário: LÍVIO WILLIAM REIS DE CARVALHO

PORTARIA – SRI N.º 30, DE 30 DE AGOSTO DE 2011.
 O SECRETÁRIO DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I a IV, da Constituição Estadual, a Instrução Normativa Geral nº 04/02-00, de 3 de dezembro de 1998, da Secretaria de Administração e Patrimônio, e de tudo o mais compõe os autos nº 2011/0905/000043;

CONSIDERANDO a solicitação do Centro Educacional da Audição e Linguagem “Ludovico Padovani”- CEAL/LP de doação dos bens móveis discriminados nos Relatórios de Vistoria e Avaliação de Bem Patrimonial – RVAB, emitidos pelo SISPAT (fls. 58 a 71) e, ainda, estando presente o interesse social;

CONSIDERANDO que a modalidade de alienação por meio da doação consiste na melhor opção verificada pela Administração, após a avaliação da sua oportunidade e conveniência socioeconômica relativamente à escolha de outra forma de alienação;

CONSIDERANDO a permissão contida no art. 17, inciso II, “a”, da Lei nº 8.666 de 21.06.93;

CONSIDERANDO, ainda, o Relatório Conclusivo emitido pela Comissão de Alienação e Avaliação de Bens para Doação (fls. 72 e 73) e o teor do Parecer nº 1542/2011, exarado pela Subprocuradoria Administrativa, aprovado pelo Despacho “SCE” nº 3082/2011, da Procuradoria Geral do Estado;

RESOLVE:
 Art. 1º DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 17, inciso II, “a”, da Lei nº 8.666 de 21.06.93, para doação dos bens móveis acima mencionados ao Centro Educacional da Audição e Linguagem “Ludovico Padovani” - CEAL/LP.

Art. 2º DETERMINAR a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

PARECER DO (A) TITULAR DA UNIDADE ADMINISTRATIVA

À DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Observações:

____/____/____

Assinatura com Carimbo do Titular

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MOD. DA GESTÃO PÚBLICA
 Secretário: JOSÉ EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2011
 CONTRATO Nº: 06/2011
 PROCESSO Nº: 2011/1301/000037
 CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública
 CONTRATADA: Empresa Autêntica Agência de Viagens, Turismo e Eventos LTDA
 OBJETO: Aditivo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato com fundamento no art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)
 VALOR DO ADITIVO: R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 130011 – 04.122.0195.2001, Natureza de Despesa 33.90.33, Fonte 000000666666.
 DATA DA ASSINATURA: 17/08/2011
 SIGNATÁRIOS: Eduardo Siqueira Campos – SEPLAN
 Marcos Aurélio Alves Borges – Rep. da contratada.

**SECRETARIA
DA SAÚDE**Secretário: **ARNALDO ALVES NUNES (INTERINO)****PORTARIA DGDRT/ Nº. 0041, DE 30 DE AGOSTO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42 § 1º. II da Constituição do Estado, e no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 20. IX do Decreto nº. 2.643 de 17 de janeiro de 2006, resolve:

Considerando o inciso I e II do artigo 8º do Decreto 4.038/2010, que alterou o Decreto 2.643/2006, o qual dispõe sobre a Avaliação Periódica de Desempenho dos Profissionais da Saúde.

Art. 1º- HOMOLOGAR o resultado final, da Avaliação Periódica de Desempenho referente ao interstício de 2008, 2009 e 2010, dos servidores do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins.

MATRÍCULA	SERVIDOR	NOTA	ANO
830057-7	MARIA EDILEUZA DE BARROS SANTOS CABRAL	98,2	2008
715956-1	HERCULANO RODRIGUES SILVA	93,7	2009
173231-5	MARCOS ELIZEU MARINHO DE OLIVEIRA	95,4	2009
667838-6	NILMA ALVES DA CRUZ	52,3	2009
819250-2	ADEMAR EURIPEDES DOS REIS	88,79	2010
169528-2	JOSE ABILIO SEARA FILHO	99,29	2010
173231-5	MARCOS ELIZEU MARINHO DE OLIVEIRA	96,8	2010
863669-9	RENATA RETONDARO CORSINI PACHECO	100	2010

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU/Nº. 532, de 24 de Agosto de 2011.

Institui a Comissão de Revisão de Óbitos do Hospital Dr. Hugo da Silva Rocha- HIP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins e visando estabelecer a gestão do processo de implantação do Hospital Ensino na rede hospitalar sob gestão estadual e segundo a portaria interministerial número MS/GM 2.400 de 02/10/2007, e:

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Revisão de Óbitos do Hospital Dr. Hugo da Silva Rocha – HIP, conforme legislação vigente, conforme os cargos abaixo;

Presidente
LIANA AMORIM MACHADO MOLLER - Médica

Membros
ROSIMEIRE DE ALMEIDA CARNEIRO – Enfermeira (Vice-Presidente)
EMMANUELLE LUANA VOLTOLINE T. R. DE MORAIS – Coordenação de SSP
JOELMA TEIXEIRA DALLACQUA – Serviço Social
JANISE MARA DE SOUZA – Psicologia
ANDRÉIA PEREIRA AMORIM – Núcleo de Vigilância

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a disposições em contrário.

PORTARIA/SESAU/ GABSEC Nº 534, DE 29 DE AGOSTO DE 2011.

O SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante com o disposto no artigo 42, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a estratégia e os recursos oriundos do Ministério da Saúde, com a finalidade específica de financiamento dos Cursos do Plano de Educação Permanente-PEP, aprovados pela CIES e pela CIB segundo a resolução 84/2009, para a realização da Oficina de Capacitação em Elaboração, Regulação, Monitoramento e Avaliação da Programação Pactuada e Integrada - PPI;

Considerando a necessidade do Processo de Seleção para os mediadores e inscrição dos participantes.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Seleção para realização do Processo de Seleção dos Mediadores e Inscrição dos Participantes para as Oficinas de Capacitação em Elaboração, Regulação, Monitoramento e Avaliação da Programação Pactuada e Integrada - PPI;

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão de Seleção.

Titulares:

I – Marlene Campos Sousa, matrícula nº 214850-1
II – Misia Saldanha Figueiredo, matrícula nº 831012-2
III – Inez dos Santos Gonçalves, matrícula nº 715743-6

Suplente:

I – Robson José da Silva, matrícula nº 851527-1

Art. 3º. A Comissão de Seleção compete promover a realização da seleção, efetuar análise dos currículos dos candidatos, emitir julgamento mediante a atribuição de notas, realizar todos os atos necessários à seleção e inscrição dos participantes, bem como deliberar sobre os casos omissos.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU/Nº. 538, de 24 de Agosto de 2011.

Institui a Comissão Controle e Infecção Hospitalar do Hospital Dr. Hugo da Silva Rocha - HIP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins e visando estabelecer a gestão do processo de implantação do Hospital Ensino na rede hospitalar sob gestão estadual e segundo a portaria interministerial número MS/GM 2.400 de 02/10/2007, e:

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Controle e Infecção Hospitalar do Hospital Dr. Hugo da Silva Rocha – HIP, conforme Portaria 2616 do Gabinete do Ministro de 12/05/1998 que estrutura as comissões de CIH.

TITULARES:

Presidente
RENATO PEREIRA DA ROCHA – Médico (Cirurgia Pediátrica)

Membros

MARA REGINA G. SOARES – Enfermeira
ÂNGELA AUGUSTA FURTADO – Farmacêutica
LÚCIA CAETANO PEREIRA – Diretora Geral
ANDRÉIA DO AMARAL – Diretora Clínica
ELVIRA MÁRCIA FERNANDO PEREIRA FALAVIGNA – Clínica Pediátrica
MYRENA REGINA MACHADO MESCOUTO BORGES – Médica Infectologista
ELAINE DA ALMEIDA LUSTOSA – Fisioterapeuta
SAMARA DE OLIVEIRA SILVA SALES – Representante Laboratório
GRACY GUERREIRO VILLEROI – Nutricionista
MARIA CLÁUDIA LIMA – Representante do Serviço de Nutrição
ONEDINA MOTA SOUSA – Representante do Serviço de Higienização e Lavanderia
CRISTIANE LEIDE DE SOUSA – Fonoaudióloga
ANDRÉIA PEREIRA AMORIM – Enfermeira (Vigilância Hospitalar)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a disposições em contrário.

PORTARIA/SESAU/Nº. 539, de 24 de Agosto de 2011.

Institui a Comissão de Revisão de Prontuário do Hospital Dr. Hugo da Silva Rocha - HIP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins e visando estabelecer a gestão do processo de implantação do Hospital Ensino na rede hospitalar sob gestão estadual e segundo a portaria interministerial número MS/GM 2.400 de 02/10/2007, e:

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Revisão de Prontuário do Hospital Dr. Hugo da Silva Rocha - HIP, conforme Legislação vigente:

Presidente
LIANA AMORIM MACHADO MOLLER – Médica Pediatra

Membros

MAGALI BERALDO DOS SANTOS – Enfermeira (Vice-Presidente)
SHIGEAKI PEREIRA DA SILVA – Informática
DANIELA ALVES ROCHA BASÍLIO – Estatística
MARIA CARVALHINHO DE OLIVEIRA - Técnica de Enfermagem

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a disposições em contrário.

PORTARIA/SESAU Nº 541, de 31 de Agosto de 2011.

Cria comissão para realização de inventário de materiais hospitalares e medicamentos no Estoque Regulador da Secretaria de Saúde do Estado.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, artigo 42, §1º, inciso I,

CONSIDERANDO o expediente emitido pela Diretoria de Gestão Administrativa, da Superintendência de Gestão de Administrativa e Logística desta Pasta, MEMORANDO Nº. 884/2011.

CONSIDERANDO a instauração do Processo nº. 2011.3055.001558, com vistas ao desenvolvimento das ações e serviços de saúde na Rede Estadual Hospitalar.

RESOLVE

Art. 1º - Instituir a Comissão que irá realizar o inventário dos materiais hospitalares e medicamentos no Estoque Regulador da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins, no período de 31/08/2011 a 02/09/2011.

Art. 2º - Para compor a Comissão mencionada no artigo anterior, designa-se os seguintes servidores e componentes da Pró Saúde:

SERVIDOR/COMP. PRÓ SAÚDE	FUNÇÃO	MAT. / CPF
Iara Maria Coelho Burlamaqui	Farmacêutica	717010-6
Hadson Cleyton Dias Souza	Farmacêutica	882446-1
Fernando Pinheiro de Melo	Gerente de Núcleo	873794-1
Mônica Cristina Granzo	Contadora	286.195.968-10
Edemir Antonio Beltrane	Administrador Hospitalar	452.723.100-63
Rogério Vanderlei Kuntz	Administrador Hospitalar	651.641.130-15

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA DARH/Nº 1124, DE 23 DE AGOSTO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º e Considerando o art. 20. § 15 todos da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER por necessidade imprescindível do serviço a servidora MARIA IRENETE PEREIRA DE OLIVEIRA SOUSA, Enfermeiro, matrícula nº. 874870-5, do Hospital de Referência de Miracema do Tocantins para o Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos - Palmas, a partir de 31 de agosto de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DARH/Nº 1129, DE 25 DE AGOSTO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o Art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art.1º RETIFICAR a Portaria DARH/Nº. 0759, de 10 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.409, de 24 de junho de 2011, que DESIGNA a servidora YARA MARIA COELHO BURLAMAQUI, Farmacêutico, matrícula nº 717010-6, para responder interinamente pela Coordenadoria do Estoque Regulador, no período de 14/04/2011 a 28/05/2011, em virtude do afastamento por motivo de licença de Doença em Pessoa da Família, do Servidor JOSE MILTON OLIVEIRA SANTOS, Assistente de Serviços de Saúde/Coordenador do Estoque Regulador-DAS-7, matrícula Nº 827652-8.

Onde se lê: Art. 1º DESIGNAR a servidora YARA MARIA COELHO BURLAMAQUI, Farmacêutico, matrícula nº 717010-6, para responder interinamente pela Coordenadoria do Estoque Regulador, no período de 14/04/2011 a 28/05/2011, em virtude do afastamento por motivo de licença de Doença em Pessoa da Família, do Servidor JOSE MILTON OLIVEIRA SANTOS, Assistente de Serviços de Saúde/Coordenador do Estoque Regulador-DAS-7, matrícula Nº 827652-8.

Leia-se: Art. 1º. DESIGNAR a servidora YARA MARIA COELHO BURLAMAQUI, Farmacêutico, matrícula nº 717010-6, para responder pela Coordenadoria do Estoque Regulador, no período de 14/04/2011 a 28/05/2011, em virtude do afastamento por motivo de licença de Doença em Pessoa da Família, do Servidor JOSE MILTON OLIVEIRA SANTOS, Assistente de Serviços de Saúde/Coordenador do Estoque Regulador-DAS-7, matrícula Nº 827652-8.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DARH/Nº 1130, DE 25 DE AGOSTO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o Art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art.1º RETIFICAR a Portaria DARH/Nº. 0761, de 10 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.409, de 24 de junho de 2011, que DESIGNA a servidora ANTONIA OTILIA MONTEIRO KOOP, Técnico em Enfermagem/Coordenador de Doenças e Agravos Não Transmissíveis-DAS-7, matrícula nº 703818-6, para responder interinamente pela Diretoria de Doenças Transmissíveis e Não Transmissíveis, no período de 01/06/2011 a 15/06/2011, na ausência da titular REGINA MARIA FIGUEIREDO GARCIA TEIXEIRA, Enfermeiro/Diretor de Doenças Transmissíveis e Não Transmissíveis-DAS-10, matrícula nº 862515-8.

Onde se lê: Art. 1º DESIGNAR a servidora ANTONIA OTILIA MONTEIRO KOOP, Técnico em Enfermagem/Coordenador de Doenças e Agravos Não Transmissíveis-DAS-7, matrícula nº 703818-6, para responder interinamente pela Diretoria de Doenças Transmissíveis e Não Transmissíveis, no período de 01/06/2011 a 15/06/2011, na ausência da titular REGINA MARIA FIGUEIREDO GARCIA TEIXEIRA, Enfermeiro/Diretor de Doenças Transmissíveis e Não Transmissíveis-DAS-10, matrícula nº 862515-8.

Leia-se: Art. 1º. DESIGNAR a servidora ANTONIA OTILIA MONTEIRO KOOP, Técnico em Enfermagem/Coordenador de Doenças e Agravos Não Transmissíveis-DAS-7, matrícula nº 703818-6, para responder pela Diretoria de Doenças Transmissíveis e Não Transmissíveis, no período de 01/06/2011 a 15/06/2011, na ausência da titular REGINA MARIA FIGUEIREDO GARCIA TEIXEIRA, Enfermeiro/Diretor de Doenças Transmissíveis e Não Transmissíveis-DAS-10, matrícula nº 862515-8.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DARH/Nº 1131, DE 25 DE AGOSTO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º e Considerando o art. 20. § 15 todos da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER por necessidade imprescindível do serviço a servidora MARCIA GUIMARAES COSTA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº. 892547-0, do Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos para o Hospital de Referência de Araguaína, a partir de 01 de setembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DARH/Nº 1137, DE 25 DE AGOSTO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º e Considerando o art. 20. § 15 todos da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER por necessidade imprescindível do serviço a servidora TELMA RITA VEIGA MACHADO NONATO, Técnico em Enfermagem, matrícula nº. 893242-5, do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres para o Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DARH/Nº 1145, DE 30 DE AGOSTO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER a servidora SOLANGE MARIA DA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula nº. 703451-2, da Coordenadoria de Administração e Almoxarifado para o Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, a partir de 01 de setembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

COMISSÃO DE GESTÃO, ENQUADRAMENTO E PROGRESSÃO DA SAÚDE – CGEPS

**ATO CGEPS Nº 021, DE 31 DE MAIO DE 2011.
Republicado por incorreções**

Art. 1º A Comissão de Gestão, Enquadramento e Progressão da Saúde – CGEPS, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº. 340, de 11 de março de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.343, de 17 de março de 2011, divulga a relação dos SERVIDORES APTOS À PROGRESSÃO HORIZONTAL em 2011, conforme anexo único a este ato.

Art. 2º O prazo para recorrer da decisão será de (30) trinta dias, a partir da data de publicação deste Ato.

Art. 3º A solicitação de revisão poderá ser feita através de RD – Requerimentos Diversos, e entregue à CGEPS, na Diretoria de Gestão do Desempenho e Regulação do Trabalho da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 4º Este ato passa a vigorar na data de sua publicação.

LUDIMILA ALVES MONTURIL BARROS
Presidente

TIAGO PEREIRA DA SILVA
Vice - Presidente

SHIRLAINE VALERIANO ALVES BARBOSA
Membro

ANGELINA KELLEN DE FREITAS
Suplente

GUILHERME ALEXANDRE DE MEDEIROS BORGES
Membro

TÂNIA MARA RODRIGUES DE JESUS COSTA
Suplente

MANOEL PEREIRA DE MIRANDA
Membro

JANY HELENA BAIA DE ALMEIDA
Suplente

BÁRBARA VIEIRA DE MELO ALVES AGUIAR
Membro

HORTÊNCIA MARIA MIRANDA NASCIMENTO
Suplente

JOSÉ WELLYNGTON NORANHA AGUIAR
Membro

MARIA SELMA RODRIGUES RIBEIRO
Suplente

FRANCISCA FRANCILETE GONÇALVES DE OLIVEIRA
Membro

WAGNER DE OLIVEIRA CALDAS
Suplente

HILTON SOARES DA MOTA
Membro

RAIMUNDA LILÁ SANTOS DE ALMEIDA
Suplente

**ANEXO DO ATO CGEPS Nº. 021, DE 31 DE MAIO DE 2011.
Republicado por incorreções**

Servidores Efetivos do Quadro da Secretaria de Estado da Saúde

I - Os servidores farão jus à referida Progressão Horizontal, referente ao interstício 2009 a 2010, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, a partir de 1º de março de 2011, conforme disposto no art. 5º, 9º, c/c o art. 10º, da Lei nº. 1.588, de 30 de junho de 2005.

QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	NIVEL / REF ANTERIOR	NIVEL / REF ATUAL	CONCLUSÃO
1	8311391	ADELICE DE SOUZA LIMA	I-G	I-H	DEFERIDO
2	1587200	ADILSON MARTINS REZENDE	I-G	I-H	DEFERIDO
3	8675252	ALESSANDRA SILVA DE OLIVEIRA	I-G	I-H	DEFERIDO
4	8669805	ANA KARYNY MORAIS PEREIRA GUEDES	I-G	I-H	DEFERIDO
5	8563527	ANDRE FONZAR BENEVIDES	I-G	I-H	DEFERIDO
6	8677441	ANDRE LUIZ ALVES DE ARAUJO	I-B	I-C	DEFERIDO
7	8677018	ANDREIA MARIA SANTOS DOS SANTOS	I-G	I-H	DEFERIDO
8	8677450	ANTONIO SERGIO DE CASTRO	II-G	II-H	DEFERIDO
9	8389268	APARECIDO ROCHA DE SOUZA	II-G	II-H	DEFERIDO
10	8630453	CAROLINA BARRIONUEVO	I-G	I-H	DEFERIDO
11	8669881	CIRLEI BEZERRA DA SILVA	I-G	I-H	DEFERIDO
12	8669899	CLEIDIANE VIEIRA LOIOLA SILVA	I-B	I-C	DEFERIDO
13	8538751	CLEMILSON ANTONIO DA SILVA	I-G	I-H	DEFERIDO
14	8233691	CLOVES ALVES DOS SANTOS	I-G	I-H	DEFERIDO
15	8525455	DANIELLA VALADARES PINTO	I-G	I-H	DEFERIDO
16	8669589	DAYANNE CARVALHO DA SILVA	I-B	I-C	DEFERIDO
17	8678961	DELERMANO MAX CARDOSO	I-G	I-H	DEFERIDO
18	8694940	DIVINO EDIR VIEIRA	I-B	I-C	DEFERIDO
19	8675996	DORALICE DE SOUSA CAMPOS	I-G	I-H	DEFERIDO
20	1640208	EDSON RODRIGUES DA SILVA	II-G	II-H	DEFERIDO
21	8675261	ELIDA DA ROSA DORNELLAS	I-G	I-H	DEFERIDO
22	8675473	ELZA ANGELICA E SOUSA COUTINHO	I-G	I-H	DEFERIDO
23	8675953	EMERSON RODRIGO GONZALEZ NETO	I-G	I-H	DEFERIDO
24	8682585	FATIMA MELO BORSOI TOLEDO	I-G	I-H	DEFERIDO
25	8200637	FELIX ALVES CORREIA	I-G	I-H	DEFERIDO
26	8682011	FLAVIA SANTOS MEDINA	I-G	I-H	DEFERIDO
27	8337853	FLAVIA VIANA AGUIAR QUEIROZ	I-G	I-H	DEFERIDO
28	8675481	FRANCISCA BRUNO DA PAIXAO SILVA	I-B	I-C	DEFERIDO
29	8677760	FREDERICO CASIMIRO DE DEUS	I-G	I-H	DEFERIDO
30	8677115	GISELE AKEMI CARNEIRO	I-B	I-C	DEFERIDO
31	8644993	GLEICE ALMEIDA GALVAO	I-G	I-H	DEFERIDO
32	8420611	HELEN SIMONE DE BARROS	I-G	I-H	DEFERIDO
33	8676011	HELENA CRISTHINA TELLES	I-G	I-H	DEFERIDO
34	8675287	HEUGLALEMIAH ALVES SALES PERINI	II-G	II-H	DEFERIDO
35	8680981	IGOR RAMIRO ARAUJO CAMELO	I-G	I-H	DEFERIDO
36	8675295	ILEANA GOMES MORAIS	I-G	I-H	DEFERIDO
37	8677476	IVANILDA MENESES DE FARIA	I-B	I-C	DEFERIDO
38	8669074	JANETE DOS SANTOS CARNEIRO	I-B	I-C	DEFERIDO
39	8650683	JOELMA TEIXEIRA DALLACQUA	I-G	I-H	DEFERIDO
40	8676984	JOSE MENDES DE MENEZES	I-G	I-H	DEFERIDO
41	8676992	JULIANO ARAUJO MODESTO	I-G	I-H	DEFERIDO
42	8553343	KELLEN MALAQUIAS	I-G	I-H	DEFERIDO
43	8676046	LEONARDO DA SILVA BAIÃO	I-G	I-H	DEFERIDO
44	8538590	LEUDIMAR ANTONIA SILVA DE ALMEIDA	I-G	I-H	DEFERIDO
45	8445486	LINEU CEZAR COSTA	II-G	II-H	DEFERIDO
46	8537721	LUCIANA VILELA RODRIGUES	II-G	II-H	DEFERIDO
47	8609411	LUCIANO DE CASTRO TEIXEIRA	I-G	I-H	DEFERIDO
48	8675201	LUCIDALVA FERREIRA SILVA	I-B	I-C	DEFERIDO
49	8668922	MARCIA DE OLIVEIRA ROCHA	I-G	I-H	DEFERIDO
50	8546371	MARCIO ARAUJO DE ALMEIDA	I-G	I-H	DEFERIDO
51	8675503	MARIA ANTONIA DAROZO BANDEIRA	I-G	I-H	DEFERIDO
52	8682691	MILCA DE SOUSA RIBEIRO BATISTA	I-G	I-H	DEFERIDO
53	8675538	NILDA FERREIRA DE ARAUJO	I-B	I-C	DEFERIDO
54	8680728	PATRICIA RODRIGUES LIMA	I-G	I-H	DEFERIDO
55	8533822	REGINALDO MAIA JUNIOR	I-G	I-H	DEFERIDO
56	8542627	RENATA CARVALHO MURAD LEAL DA CUNHA	I-G	I-H	DEFERIDO
57	7176309	RENATO ANTONIO SPAGNUOLO SERIGATTO	IV-I	IV-J	DEFERIDO
58	8677689	RENATO BURGOS NEVES	II-G	II-H	DEFERIDO
59	8543135	RICARDO MARTINEZ CAMOLESI	I-G	I-H	DEFERIDO
60	8675414	RIVELINO FERNANDES DA SILVA	I-B	I-C	DEFERIDO
61	8676097	ROGER NUNES DE QUEIROZ	I-G	I-H	DEFERIDO
62	8677191	ROMULO AUGUSTO ERCOLIN ANTONIEL	I-G	I-H	DEFERIDO
63	8553505	ROSANGELA MARIA COELHO BARROS	I-G	I-H	DEFERIDO
64	8677336	ROZIMIRO FEITOSA DA SILVA	I-G	I-H	DEFERIDO
65	8677697	SHEILA MARCIA MACHADO BARBOSA	I-G	I-H	DEFERIDO
66	8677701	THIAGO DA COSTA CUNHA	I-G	I-H	DEFERIDO

II - Os servidores farão jus à referida Progressão Horizontal, referente ao interstício 2009 a 2010, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, a partir de 1º de abril de 2011, conforme disposto no art. 5º, 9º, c/c o art. 10º, da Lei nº. 1.588, de 30 de junho de 2005.

QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	NIVEL / REF ANTERIOR	NIVEL / REF ATUAL	CONCLUSÃO
1	8688265	BELOMAR VERGILIO DE OLIVEIRA	II-G	II-H	DEFERIDO
2	8630534	EDEZIO FELICIO ALVES	I-G	I-H	DEFERIDO
3	8682399	FABIOLA CURADO	I-G	I-H	DEFERIDO
4	8677107	FLAVIA DE SOUZA SENA	I-G	I-H	DEFERIDO
5	8441618	INGRIA CORREIA COSTA MORAIS MODESTO	I-G	I-H	DEFERIDO
6	8682267	IZA ALENCAR SAMPAIO DE OLIVEIRA	I-G	I-H	DEFERIDO
7	8682437	LAURIANA CARNEIRO DE OLIVEIRA	II-G	II-H	DEFERIDO
8	8420386	LEONARDO GONSALES FREDERICE	I-G	I-H	DEFERIDO
9	8695024	LUCIANE SANTANA ROCHA	I-G	I-H	DEFERIDO
10	8694354	LUCIENE DE JESUS BELTRAO	I-B	I-C	DEFERIDO
11	8348596	LUDMILA PEDREIRA LIMA	I-G	I-H	DEFERIDO
12	8679045	RENATA JUNQUEIRA VARONI	I-G	I-H	DEFERIDO
13	8576769	ROGERIO GAZOLI RODRIGUES	I-G	I-H	DEFERIDO
14	8677409	VERONICA ARAUJO SILVA	I-G	I-H	DEFERIDO

III - Os servidores farão jus à referida Progressão Horizontal, referente ao interstício 2009 a 2010, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, a partir de 1º de maio de 2011, conforme disposto no art. 5º, 9º, c/c o art. 10º, da Lei nº. 1.588, de 30 de junho de 2005.

QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	NIVEL / REF ANTERIOR	NIVEL / REF ATUAL	CONCLUSÃO
1	7128177	JADSON LUZ MARINS	III-G	III-H	DEFERIDO
2	8702624	JOSE CARLOS LOPES DA CRUZ	I-G	I-H	DEFERIDO
3	8683743	SIRLENE BORGES DAMASCENO	I-G	I-H	DEFERIDO
4	8681546	TATIANA QUEIROZ	I-G	I-H	DEFERIDO

IV - Os servidores farão jus à referida Progressão Horizontal, referente ao interstício 2009 a 2010, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, a partir de 1º de junho de 2011, conforme disposto no art. 5º, 9º, c/c o art. 10º, da Lei nº. 1.588, de 30 de junho de 2005.

QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	NIVEL / REF ANTERIOR	NIVEL / REF ATUAL	CONCLUSÃO
1	711519-9	MARIA IVONE DOS SANTOS	IV-I	IV-J	DEFERIDO

ATO CGEPS Nº 033, DE 30 DE AGOSTO DE 2011.

Art. 1º A Comissão de Gestão, Enquadramento e Progressão da Saúde – CGEPS, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº. 340, de 11 de março de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.343, de 17 de março de 2011, divulga a relação dos SERVIDORES APTOS À PROGRESSÃO VERTICAL em 2011, conforme descrito:

I - Faz jus à referida Progressão Vertical, referente ao interstício 2008 a 2010, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, a partir de 1º de março de 2011, observando o disposto no(s) Art. 5º, 14, c/c Art. 11, incisos I, *II, e o Parágrafo único, inciso *II, da Lei nº. 1.588, de 30 de junho de 2005, alterada pela Lei nº. 1.861, de 06 de dezembro de 2007:

QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	NIVEL / REF ANTERIOR	NIVEL / REF ATUAL	CONCLUSÃO
1	823620-8	ANA CARLA DE AGUIAR COUTINHO	III-H	IV-H	DEFERIDO
2	710997-1	MARIA CIDALIA GONÇALVES BARROS	III-J	IV-J	DEFERIDO
3	185523-9	ZELIA BANDEIRA CASTRO	III-J	IV-J	DEFERIDO

Art. 1º O prazo para recorrer da decisão será de (30) trinta dias, a partir da data de publicação deste Ato.

Art. 2º A solicitação de revisão poderá ser feita através de RD – Requerimentos Diversos, e entregue à CGEPS, na Diretoria de Gestão do Desempenho e Regulação do Trabalho da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 3º Este ato passa a vigorar na data de sua publicação.

LUDIMILA ALVES MONTURIL BARROS
Presidente

TIAGO PEREIRA DA SILVA
Vice - Presidente

SHIRLAINE VALERIANO ALVES BARBOSA
Membro

ANGELINA KELLEN DE FREITAS
Suplente

GUILHERME ALEXANDRE DE MEDEIROS BORGES
Membro

TÂNIA MARA RODRIGUES DE JESUS COSTA
Suplente

MANOEL PEREIRA DE MIRANDA
Membro

JANY HELENA BAIA DE ALMEIDA
Suplente

BÁRBARA VIEIRA DE MELO ALVES AGUIAR
Membro

HORTÊNCIA MARIA MIRANDA NASCIMENTO
Suplente

JOSÉ WELLYNGTON NORANHA AGUIAR
Membro

MARIA SELMA RODRIGUES RIBEIRO
Suplente

FRANCISCA FRANCILETE GONÇALVES DE OLIVEIRA
Membro

WAGNER DE OLIVEIRA CALDAS
Suplente

HILTON SOARES DA MOTA
Membro

RAIMUNDA LILÁ SANTOS DE ALMEIDA
Suplente

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO: 2009/3055/000725 A
TERMO ADITIVO: 2º
CONTRATO: 159/2009
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADO: TAXI AÉREO PALMAS LTDA
OBJETO: ALTERAÇÃO DA "CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PRAZO"
O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 21/08/2011 À 21/12/2011.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0077.4152
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33 FONTE: 100
DATA DA ASSINATURA: 21/08/2011
SIGNATÁRIOS: DR. ARNALDO ALVES NUNES - P/ CONTRATANTE
JAKSON ALBERTO REIS - P/ CONTRATADA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SESAU/DIJUR/CCON/REPASSE Nº. 112/2010.
PROCESSO Nº.: 2010.3055.000790.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENIENTE: Associação Beneficente Hospitalar e de Assistência Social Nossa Senhora do Carmo de Pium.
OBJETO: Prorrogação da vigência do convênio original.
DATA DA ASSINATURA: 27/06/2011.
VIGÊNCIA: execução físico-financeira: 31/08/2011 e prestação de contas: 15/09/2011.
SIGNATÁRIOS: ARNALDO ALVES NUNES - Secretário Interino da Saúde
DOMINGOS DIAS CAMPELO - Presidente da Associação Beneficente Hospitalar e de Assistência Social Nossa Senhora do Carmo de Pium.

**3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SESAU/DIJUR
/CCON/REPASSE Nº. 112/2010.**

PROCESSO Nº.: 2010.3055.000790.
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.
 CONVENIENTE: Associação Beneficente Hospitalar e de Assistência Social Nossa Senhora do Carmo de Pium.
 OBJETO: Prorrogação da vigência do convênio original.
 DATA DA ASSINATURA: 30/08/2011.
 VIGÊNCIA: execução físico-financeira: 30/09/2011 e prestação de contas: 15/10/2011.
 SIGNATÁRIOS: ARNALDO ALVES NUNES - Secretário Interino da Saúde DOMINGOS DIAS CAMPELO - Presidente da Associação Beneficente Hospitalar e de Assistência Social Nossa Senhora do Carmo de Pium.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO SESAU-AJUR-CCV-DESC Nº. 037/2011.
 PROCESSO Nº.: 2011.2900.001150.
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
 CONVENIENTE: Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos.
 OBJETO: Descentralização das Ações e Serviços de Saúde.
 DATA DA ASSINATURA: 29/08/2011
 VIGÊNCIA: 29/08/2016
 SIGNATÁRIOS: ARNALDO ALVES NUNES - Secretário Interino da Saúde DJALMA LEANDRO - Secretário da Justiça e dos Direitos Humanos

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2009/3055/001047
 CONTRATO: 063/2011
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADO: CARDIOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALARES.
 VALOR TOTAL: R\$6.938,00 (SEIS MIL E NOVECIENTOS E TRINTA OITO REAIS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0077.4156
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.44.90.52 FONTE: 223
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 175/2010
 VIGÊNCIA: A DURAÇÃO DOS CONTRATOS REGIDOS POR ESTA LEI FICARÁ ADSTRITO À VIGÊNCIA DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, CONFORME ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93.
 DATA DA ASSINATURA: 18/07/2011
 SIGNATÁRIOS: DR. ARNALDO ALVES NUNES - P/ CONTRATANTE DANIEL MACIEL ROSA - P/CONTRATADA

EXTRATOS DE CONTRATO

PROCESSO: 2011/3055/000428
 CONTRATO: 082/2011
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADO: VARIAN MEDICAL SYSTEMS BRASIL LTDA.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) FONTES RADIOATIVAS DE IRÍDIO (192) PARA O SERVIÇO DE RADIOTERAPIA DO HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÍNA.
 VALOR TOTAL: R\$ 40.800,00 (QUARENTA MIL E OITOCENTOS REAIS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0077.4156.
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 FONTE: 245
 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO INCISO I DO ART. 25, DA LEI 8666/93.
 VIGÊNCIA: O CONTRATO É CELEBRADO PARA VIGORAR PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA.
 DATA DA ASSINATURA: 15/08/2011
 SIGNATÁRIOS: DR. ARNALDO ALVES NUNES - P/ CONTRATANTE ANTÔNIO CARLOS VIEIRA SWERTS.

PROCESSO: 2011/3055/001712
 CONTRATO: 92/2011
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADO: AUTÊNTICA AGENCIA DE VIAGENS, TURISMO E EVENTOS LTDA
 OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS EM ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL OU PTA (AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE PASSAGENS)
 VALOR TOTAL: R\$ 26.000,00 (VINTE E SEIS MIL REAIS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2011ND08337
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.33 FONTE: 245
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2011
 VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA.
 DATA DA ASSINATURA: 30/08/2011
 SIGNATÁRIOS: DR. ARNALDO ALVES NUNES - P/ CONTRATANTE AUTENTICA AGENCIA DE VIAGENS, TURISMO E EVENTOS LTDA. P/ CONTRATADA

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE ENTES PÚBLICOS Nº. 01/2011.

PROCESSO Nº.: 2011.2900.001231.
 GESTOR: Município de Palmas/TO.
 GERENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.
 OBJETO: Transferência de recursos financeiros visando o custeio das unidades hospitalares estaduais sob a gerência do Estado do Tocantins, localizadas no município de Palmas/TO.
 VALOR DO REPASSE: R\$ 90.708.102,48 (noventa milhões, setecentos e oito mil, cento e dois reais e quarenta e oito centavos) sendo R\$ 40.608.101,99 (quarenta e milhões, seiscentos e oito mil, cento e um reais e noventa e nove centavos) oriundos do Fundo Nacional de Saúde e R\$ 50.100.000,49 (cinquenta milhões, cem mil e quarenta e nove centavos) oriundos do Tesouro Estadual, de forma proporcional ao atendimento da população residente no município de Palmas e a população referenciada da Região de Saúde do Capim Dourado e das Macros, Norte e Centro Sul, pactuados na Programação Pactuada Integrada da Assistência – PPI.
 DATA DA ASSINATURA: 22/07/2011.
 VIGÊNCIA: 22/07/2012.
 SIGNATÁRIOS: ARNALDO ALVES NUNES - Secretário Interino de Estado da Saúde SAMUEL BRAGA BONILHA - Secretário de Saúde do Município de Palmas/TO.

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE ENTES PÚBLICOS Nº. 02/2011.

PROCESSO Nº: 2011.2900.001230.
 GESTOR: Município de Gurupi/TO.
 GERENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.
 OBJETO: Transferência de recursos financeiros visando o custeio de unidade hospitalar estadual sob a gerência do Estado do Tocantins, localizada no município de Gurupi/TO.
 VALOR DO REPASSE: R\$ 16.253.169,00 (Dezesseis milhões, duzentos e cinquenta e três mil, cento e sessenta e nove reais) por ano, sendo R\$ 6.163.693,44 (Seis milhões, cento e sessenta e três mil, seiscentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos) oriundos do Fundo Nacional de Saúde e R\$ 10.089.475,56 (Dez milhões, oitenta e nove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) do Tesouro Estadual, de forma proporcional ao atendimento da população residente no município de Gurupi e à população referenciada da Região de Saúde Centro Sul e da Macro Região Centro Sul pactuados na Programação Pactuada Integrada da Assistência – PPI da Assistência.
 DATA DA ASSINATURA: 22/07/2011.
 VIGÊNCIA: 22/07/2012.
 SIGNATÁRIOS: ARNALDO ALVES NUNES - Secretário Interino de Estado da Saúde JOSÉ HENRIQUE MARINHO DE OLIVEIRA - Secretário de Saúde do Município de Gurupi/TO.

**PROCESSO Nº. 2011 3055 001679
CONTRATO DE GERENCIAMENTO Nº. 007/2011**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO ESTADUAL DO TOCANTINS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE, E A PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA REDE ESTADUAL HOSPITALAR.

Pelo presente instrumento, de um lado o Governo do Estado do Tocantins, por intermédio da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE - SESAU/TO, com sede na cidade de Palmas, situada na Praça dos Girassóis, S/N, neste ato representado por seu Secretário Interino da Saúde, ARNALDO ALVES NUNES, brasileiro, médico, portador RG nº 402208 SSP/DF e do CPF nº 128.058.153-00, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental de nº 20 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.292 de 02/01/2011, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR, qualificada como ORGANIZAÇÃO SOCIAL no Estado do Tocantins nos autos do processo administrativo nº 2011 2900 001065 (Portaria nº. 395, de 25 de julho de 2011), e selecionada através do Processo Administrativo nº. 2011 3055 001558, com CNPJ/MF nº. 24.232.886/0001-67, com endereço à Rua Coronel Juvêncio, nº. 498, CEP 15.945-000, neste ato representado por seu Presidente, PAULO ROBERTO Mergulhão, brasileiro, administrador, RG nº. 3.525.214-SSP/SP, CPF nº 062.555.408/63, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Estadual nº. 2.472, de 7 de Julho de 2011, Decreto Estadual nº. 4.353 de 14 de julho de 2011, bem como o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVEM celebrar o presente CONTRATO DE GERENCIAMENTO para o gerenciamento e execução das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no HOSPITAL E MATERNIDADE DONA REGINA, CNPJ nº 25.053.117/0015-60, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente CONTRATO DE GERENCIAMENTO tem por objeto a operacionalização da gerência e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde no Hospital e Maternidade Dona Regina em conformidade com os Anexos que integram este instrumento.

2. O objeto contratual executado deverá atingir o fim a que se destina, com eficácia e qualidade requeridas.

3. Fazem parte integrante deste CONTRATO DE GERENCIAMENTO:

- a) O Anexo I – Prestação de Serviços
- b) O Anexo II – Acompanhamento e Avaliação
- c) O Anexo III – Sistema de Pagamento
- d) O Anexo IV – Termo de Permissão de Uso
- e) O Anexo V – Novas Ações e Investimentos

CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Em cumprimento às suas obrigações, cabe à CONTRATADA, além das obrigações constantes das especificações técnicas nos Anexos e daquelas estabelecidas na legislação referente ao SUS, bem como nos diplomas federal, estadual e municipal que regem a presente contratação, as seguintes:

1- Prestar os serviços de saúde que estão especificados no Anexo I- Prestação de Serviços, à população usuária do SUS- Sistema Único de Saúde, de acordo com o estabelecido neste contrato e nos exatos termos da legislação pertinente ao SUS – Sistema Único de Saúde, especialmente o disposto na Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, com observância dos princípios veiculados pela legislação, e em especial:

I - universalidade de acesso aos serviços de saúde;

II - integralidade de assistência, entendida como sendo o conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema, em atuação conjunta com os demais equipamentos do Sistema Único de Saúde existentes no Município;

III – gratuidade de assistência, sendo vedada a cobrança em face de pacientes ou seus representantes, responsabilizando-se a CONTRATADA por cobrança indevida feita por seu empregado ou preposto;

IV - preservação da autonomia das pessoas na defesa de sua integridade física e moral;

V - igualdade da assistência à saúde, sem preconceitos ou privilégios de qualquer espécie;

VI - direito de informação às pessoas assistidas, sobre sua saúde;

VII - divulgação de informações quanto ao potencial dos serviços de saúde e a sua utilização pelo usuário;

VIII – fomento dos meios para participação da comunidade;

IX – prestação dos serviços com qualidade e eficiência, utilizando-se dos equipamentos de modo adequado e eficaz.

1.1- Na prestação dos serviços descritos no item anterior, a CONTRATADA deverá observar:

I – Respeito aos direitos dos pacientes, atendendo-os com dignidade de modo universal e igualitário;

II – manutenção da qualidade na prestação dos serviços;

III – Permissão de visita diária ao paciente internado, respeitada a rotina de serviço;

IV – Respeito à decisão do paciente em relação ao consentimento ou recusa na prestação de serviços de saúde, salvo nos casos de iminente perigo de morte ou obrigação legal;

V – Garantia do sigilo dos dados e informações relativas aos pacientes;

VI – Garantia do direito de assistência religiosa e espiritual aos pacientes, por ministro de qualquer culto religioso;

VII – Garantia da presença de um acompanhante em tempo integral, nas internações de crianças, adolescentes, gestantes e idosos, com direito a alojamento e alimentação, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente e do Estatuto do Idoso;

VIII - Esclarecimento dos direitos aos pacientes, quanto aos serviços oferecidos.

IX – Justificativa ao paciente ou ao seu representante, por escrito, das razões técnicas alegadas quando da decisão de não realização de qualquer ato profissional previsto neste Contrato.

2- Dispor, por razões de planejamento das atividades assistenciais, de informação oportuna sobre o local de residência dos pacientes atendidos ou que lhe sejam referenciados para atendimento, registrando o município de residência e, para os residentes nesta capital do Estado de Tocantins, o registro da região da cidade onde residem (Centro, Leste, Oeste, Norte ou Sul);

3- Responsabilizar-se pela indenização de dano decorrente de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência, que seus agentes, nessa qualidade, causarem a paciente, aos órgãos do SUS e a terceiros a estes vinculados, bem como aos bens públicos móveis e imóveis objetos de permissão de uso, de que trata a Lei Estadual nº 2.472/11, de 07 de Julho de 2011, assegurando-se o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa, sem prejuízo da aplicação das demais sanções cabíveis;

3.1- A responsabilidade de que trata o item anterior estende-se aos casos de danos causados por falhas relativas à prestação dos serviços, nos termos do art. 14 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor);

4- Responsabilizar-se por cobrança indevida feita ao paciente ou ao seu representante, por profissional empregado ou preposto, em razão da execução deste contrato;

5- Restituir, em caso de desqualificação, ao Poder Público, o saldo dos recursos líquidos resultantes dos valores dele recebidos;

6- Administrar os bens móveis e imóveis, cujo uso foi permitido, a CONTRATADA, em conformidade com o disposto no respectivo termo de permissão de uso – Anexo IV, até restituição dos bens ao Poder Público;

6.1- A permissão de uso, mencionada no item anterior, deverá observar as condições estabelecidas nos artigos 9º, 10º e 11º da Lei Estadual nº 2.472, de 07 de Julho de 2011, devendo ser realizada mediante a formalização de termo de permissão de uso específico e determinado, emitido pela SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE, após detalhado inventário e identificação dos referidos bens.

6.2- O termo de permissão de uso especificará os bens e o seu estado de conservação e definirá as responsabilidades da CONTRATADA quanto à sua guarda e manutenção.

6.3- Os equipamentos e instrumental necessários para a realização dos serviços contratados, deverão ser mantidos pela CONTRATADA em perfeitas condições;

6.4- A CONTRATADA deverá comunicar à instância responsável (Coordenadoria de Patrimônio) da CONTRATANTE todas as aquisições de bens móveis que forem realizadas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após sua ocorrência;

6.5- Os equipamentos, instrumentos e quaisquer bens permanentes que por ventura venham a ser adquiridos com recursos oriundos deste Contrato, deverão ser incorporados ao patrimônio de outra ORGANIZAÇÃO SOCIAL qualificada no âmbito do Estado de Tocantins, da mesma área de atuação, ou ao patrimônio do Estado de Tocantins, em caso de extinção ou desqualificação da CONTRATADA, hipótese esta em que a ORGANIZAÇÃO SOCIAL deverá entregar à SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE a documentação necessária ao processo de incorporação dos referidos bens, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual nº 2.472/11.

6.6- As benfeitorias realizadas na REDE ESTADUAL DE SAÚDE, serão incorporadas ao patrimônio estadual, não importando sua natureza ou origem dos recursos.

6.7- Transferir, integralmente, à CONTRATANTE em caso de desqualificação e consequente extinção da ORGANIZAÇÃO SOCIAL, o patrimônio, os legados ou doações que lhe foram destinados, bem como os excedentes financeiros decorrentes da prestação de serviços de assistência à saúde no HOSPITAL E MATERNIDADE DONA REGINA cujo uso lhe fora permitido;

6.8 – A CONTRATADA obriga-se a transferir a CONTRATANTE, mediante termo de doação, todos os equipamentos e materiais permanentes adquiridos através dos recursos especificados na Cláusula Sétima, Parágrafo Primeiro do presente instrumento, destinados para tal fim e que estejam diretamente vinculados a prestação dos serviços de saúde.

7- Contratar pessoal para a execução das atividades previstas neste CONTRATO DE GERENCIAMENTO, responsabilizando-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do objeto desta avença, devendo, ainda, nesse contexto:

7.1- Utilizar, para a contratação de pessoal, critérios exclusivamente técnicos, observando as normas legais vigentes, em especial as trabalhistas e previdenciárias.

7.2- Contratar serviços de terceiro, sempre que necessário, responsabilizando-se pelos encargos daí decorrentes.

8- Instalar no HOSPITAL E MATERNIDADE DONA REGINA, cujo uso lhe fora permitido, “Serviço de Atendimento ao Usuário”, devendo encaminhar à Secretaria Estadual de Saúde relatório mensal de suas atividades, conforme o disposto no Anexo II deste CONTRATO DE GERENCIAMENTO;

9- Em se tratando de serviço de hospitalização informar, diariamente, à CONTRATANTE, o número de vagas disponíveis, a fim de manter atualizado o serviço de atendimento da “Central de Regulação” (plantão controlador), bem como indicar, em lugar visível do estabelecimento hospitalar, o número de vagas existentes no dia e manter em pleno funcionamento:

- Comissão de Prontuário Médico;
- Comissão de Óbitos;
- Comissão de Ética Médica
- Comissão de Controle de Infecção Hospitalar;

10- Adotar o símbolo e o nome designativo da unidade de saúde cujo uso lhe fora permitido, seguido pelo nome designativo “ORGANIZAÇÃO SOCIAL”;

11- Manter sempre atualizado o prontuário médico dos pacientes e o arquivo médico, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, ressalvados os prazos previstos em lei;

12- Realizar atividades de ensino e pesquisa com pacientes, sendo que as atividades de pesquisa ficam condicionadas às pesquisas com pacientes, desde que haja aprovações prévias e obrigatórias do Comitê de Ética e Pesquisa da Unidade, da Comissão de Ética e Pesquisa da CONTRATANTE e da Comissão Nacional de Ética e Pesquisa;

13- Afixar aviso, em lugar visível, de sua condição de entidade qualificada como ORGANIZAÇÃO SOCIAL, e de gratuidade dos serviços prestados nessa condição;

14- Fornecer ao paciente atendido, por ocasião de sua saída, seja no Ambulatório, Pronto-Socorro ou Unidade Hospitalar, relatório circunstanciado do atendimento prestado, denominado “INFORME DE ATENDIMENTO”, do qual devem constar, no mínimo, os seguintes dados:

- Nome do paciente
- Nome da Unidade de atendimento
- Localização do Serviço/Hospital (endereço, município, estado)
- Motivo do atendimento (CID-10)
- Data de admissão e data da alta (em caso de internação)
- Procedimentos realizados e tipo de órtese, prótese e/ou materiais empregados, quando for o caso

14.1- O cabeçalho do documento deverá conter o seguinte esclarecimento: “Esta conta será paga com recursos públicos provenientes de seus impostos e contribuições sociais”.

15 - Colher a assinatura do paciente, ou de seus representantes legais, na segunda via do relatório a que se refere o item 17 desta cláusula, arquivando-a no prontuário do paciente, pelo prazo de 05 (cinco) anos, observando-se as exceções previstas em lei;

15.1 A remuneração e vantagens de qualquer natureza a serem percebidos pelos dirigentes e empregados da CONTRATADA, no âmbito deste Contrato não poderão exceder os níveis de remuneração praticados na rede privada de saúde, observando-se a média de valores de mercado, no âmbito do Estado do Tocantins.

15.2 Coletar dados dos pacientes atendidos na Rede Hospitalar Estadual, que por ventura sejam associados ou beneficiários de planos de assistência de saúde privados, informando-os à Superintendência de Atenção e Promoção à Saúde, nos termos da Lei Federal nº 9.656/1998.

16 - Se compromete a manter suficiente nível técnico-assistencial, capacidade e condições de prestação de serviços que permitam o maior nível de qualidade nos serviços contratados conforme a especialidade e características da demanda.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para a execução dos serviços objeto do presente CONTRATO DE GERENCIAMENTO, a CONTRATANTE obriga-se a:

1- Prover a CONTRATADA dos meios necessários à execução do objeto deste contrato;

2- Programar no orçamento Estadual, nos exercícios subsequentes ao da assinatura do presente Contrato, os recursos necessários, nos elementos financeiros específicos para custear a execução do objeto contratual, de acordo com o sistema de pagamento previsto no Anexo III - Sistema de Pagamento, que integra este instrumento;

3- Permitir o uso dos bens móveis e imóveis, nos termos dos artigos 9º, 10º e 11º da Lei Estadual nº. 2.472, de 07 de Julho de 2011, mediante Termo de Permissão de Uso - Anexo IV;

4- Inventariar e avaliar os bens referidos no item anterior desta cláusula, anteriormente à formalização do Termo de Permissão de Uso;

5- Promover a cessão de servidores públicos para a CONTRATADA, mediante autorização governamental e observando-se o interesse público;

6- Analisar, sempre que necessário e, no mínimo anualmente, a capacidade e as condições de prestação de serviços comprovadas por ocasião da qualificação da entidade como ORGANIZAÇÃO SOCIAL, para verificar se a mesma ainda dispõe de suficiente nível técnico-assistencial para a execução do objeto contratual.

7- Acompanhar a execução do presente CONTRATO DE GERENCIAMENTO, através da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização (CAF), com fulcro no estabelecido no presente Contrato e respectivos Anexos, notadamente os Anexos II e III.

8- Caberá a Secretaria Estadual da Saúde, por meio da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, com apoio do Núcleo Gestor do Contrato de Gerenciamento da Rede Hospitalar Estadual oferecer apoio técnico operacional nas questões relativas elaboração dos instrumentos para o monitoramento, avaliação e realização do acompanhamento dos contratos.

9- Enviar á CONTRATADA cópia do Contrato de Gerenciamento bem como suas alterações, ajustes complementares ou auditivos.

CLÁUSULA QUARTA - DA AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação presidida pelo Secretário Estadual da Saúde, em conformidade com o disposto no artigo 7º e respectivos parágrafos, da Lei Estadual nº 2.472, de 07 de Julho de 2011, procederá à avaliação semestral do desenvolvimento das atividades e resultados obtidos pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL com a aplicação dos recursos sob sua gestão, elaborando relatório conclusivo que deverá ser encaminhado para a SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A verificação de que trata o “caput” desta cláusula, relativa ao cumprimento das diretrizes e metas definidas para a CONTRATADA, restringir-se-á aos resultados obtidos em sua execução, através dos indicadores de desempenho estabelecidos, em confronto com as metas pactuadas e com a economicidade no desenvolvimento das respectivas atividades, os quais serão consolidados pela instância responsável da CONTRATANTE e encaminhados aos membros da Comissão de Avaliação em tempo hábil para a realização da avaliação semestral.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A Comissão de Avaliação referida nesta cláusula deverá elaborar relatório semestral, em duas vias, nos termos do Decreto nº. 4.353, de 14 de Julho de 2011, cujas cópias deverão ser encaminhadas para as Secretaria Estadual da Saúde.

CLÁUSULA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO

A execução do presente CONTRATO DE GERENCIAMENTO será acompanhada pela CONTRATANTE através da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, nos termos do disposto neste Contrato e seus Anexos e dos instrumentos por ela definidos.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente CONTRATO DE GERENCIAMENTO será de 03 (três) anos, iniciando-se em 1º de setembro de 2011, podendo ser renovado, depois de demonstrada à consecução dos objetivos estratégicos e das metas estabelecidas e havendo concordância de ambas as partes.

PARÁGRAFO ÚNICO - O prazo de vigência contratual estipulado nesta cláusula não exime a CONTRATANTE da comprovação da existência de recursos orçamentários para a efetiva continuidade da prestação dos serviços nos exercícios financeiros subsequentes ao da assinatura deste CONTRATO DE GERENCIAMENTO.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Pela prestação dos serviços objeto deste CONTRATO DE GERENCIAMENTO, especificados no Anexo I - Prestação de Serviços, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, no prazo e condições constantes neste instrumento, bem como no Anexo III- Sistema de Pagamento, a importância anual estimada de R\$ 15.721.956,00 (quinze milhões, setecentos e vinte e um mil, novecentos e cinquenta e seis reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Do montante anual mencionado no “caput” desta cláusula, o valor de R\$ 5.240.652,00 (cinco milhões, duzentos e quarenta mil, seiscentos e cinquenta e dois reais) correspondente ao exercício financeiro de 2011, será distribuído da seguinte forma:

RELATÓRIO DOS VALORES DISPENDIDOS PARA MANUTENÇÃO DO HOSPITAL			
	CUSTEIO		INVESTIMENTO
HISTÓRICO	VALOR MÉDIO MENSAL - FONTE 0245 - RECURSOS FEDERAIS	VALOR MÉDIO MENSAL - FONTE 0100 - RECURSOS ESTADUAIS	VALOR MÉDIO MENSAL - FONTE 0100 - RECURSOS ESTADUAIS
HOSPITAL DONA REGINA	394.061,77	916.101,23	387.917,00

Elemento de Despesa: 33.90.39
Programa de Trabalho: 30550 10.302.0077.4152

PARAGRAFO SEGUNDO Os valores referentes às duas últimas dotações somente serão definidos e liberados após a análise de propostas apresentadas pela CONTRATADA. Estas definições se aplicam para o exercício de 2011 cujo repasse dar-se-á no âmbito do CONTRATO DE GERENCIAMENTO.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O valor restante, dos exercícios subsequentes, correrá por conta dos recursos consignados nas respectivas leis orçamentárias.

PARÁGRAFO QUARTO - Os recursos repassados à CONTRATADA poderão ser por esta aplicados no mercado financeiro, desde que os resultados dessa aplicação revertam-se, exclusivamente, aos objetivos deste CONTRATO DE GERENCIAMENTO.

PARÁGRAFO QUINTO - Os recursos financeiros para a execução do objeto do presente CONTRATO DE GERENCIAMENTO pela CONTRATADA poderão ser obtidos mediante transferências provenientes do Poder Público, receitas auferidas por serviços que possam ser prestados sem prejuízo da assistência à saúde, doações e contribuições de entidades nacionais e estrangeiras, rendimentos de aplicações dos ativos financeiros da ORGANIZAÇÃO SOCIAL e de outros pertencentes ao patrimônio que estiver sob a administração da Organização, ficando-lhe ainda facultado contrair empréstimos com organismos nacionais e internacionais, sem nenhuma responsabilidade solidária ou subsidiária do Governo do Estado do Tocantins.

PARÁGRAFO SEXTO - A CONTRATADA deverá movimentar os recursos financeiros destinados ao objeto do Contrato em contas correntes específicas e exclusivas vinculadas ao HOSPITAL PEQUENO PORTE DE ALVORADA sob sua gestão, de modo que não sejam confundidos com os recursos próprios da ORGANIZAÇÃO SOCIAL contratada. Os respectivos extratos de movimentação mensal deverão ser encaminhados mensalmente à CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

No primeiro ano de vigência do presente contrato, o somatório dos valores a serem repassados fica estimado em de R\$ 15.721.956,00 (quinze milhões, setecentos e vinte e um mil, novecentos e cinquenta e seis reais), sendo que a transferência à CONTRATADA será efetivada mediante a liberação de 12 (doze) parcelas mensais, cujo valor corresponde a um valor fixo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As parcelas mensais serão pagas no 10º (décimo) dia útil de cada mês, nos termos do Anexo III – Sistema de Pagamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As parcelas de valor variável serão pagas mensalmente, junto com a parte fixa do contrato, e os ajustes financeiros decorrentes da avaliação do alcance das metas da parte variável serão realizados após análise dos indicadores estabelecidos no Anexo II – Acompanhamento e Avaliação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os valores de ajuste financeiro citados no parágrafo anterior serão apurados na forma disposta no Anexo III - Sistema de Pagamento, que integra o presente CONTRATO DE GERENCIAMENTO.

PARÁGRAFO QUARTO - Os indicadores do último quadrimestre do ano serão avaliados no mês de janeiro do ano subsequente.

PARÁGRAFO QUINTO – No caso da CONTRATADA não possuir um tempo mínimo de 4 (quatro) meses de início das atividades do Contrato de Gerenciamento, a primeira avaliação dos Indicadores de Acompanhamento e Avaliação para efeitos de pagamento da parte variável do CONTRATO DE GERENCIAMENTO, prevista no Parágrafo 2º desta Cláusula, será efetivada no quadrimestre posterior.

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente CONTRATO DE GERENCIAMENTO poderá ser aditado mediante prévia justificativa por escrito, que conterá a declaração de interesse de ambas as partes e deverá ser autorizado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

A rescisão do presente Contrato obedecerá às disposições contidas nos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Verificada qualquer das hipóteses ensejadoras de rescisão contratual prevista no artigo 78, da Lei Federal nº. 8.666/93, o Poder Executivo providenciará a revogação dos termos de permissão de uso dos bens públicos e a cessação das cessões dos servidores públicos colocados à disposição da CONTRATADA, não cabendo à ORGANIZAÇÃO SOCIAL direito a indenização sob qualquer forma, salvo na hipótese prevista no § 2º, do artigo 79, da Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão se dará por ato do titular da Secretaria Estadual da Saúde, após manifestação da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização e da Assessoria Jurídica da Administração.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em caso de rescisão unilateral por parte da CONTRATANTE, que não decorra de má gestão, culpa ou dolo da CONTRATADA, o Governo do Estado do Tocantins arcará com os custos relativos à dispensa do pessoal contratado pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL para execução do objeto deste contrato.

PARÁGRAFO QUARTO - Em caso de rescisão unilateral por parte da CONTRATADA, a mesma se obriga a continuar prestando os serviços de saúde ora contratados, por um prazo mínimo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da denúncia do Contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - A CONTRATADA terá o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da rescisão do Contrato, para quitar suas obrigações e prestar contas de sua gestão à CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

A inobservância, pela CONTRATADA, de cláusula ou obrigação constante deste contrato e seus Anexos, ou de dever originado de norma legal ou regulamentar pertinente, autorizará a CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, a aplicar, em cada caso, as sanções previstas nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, combinado com o disposto no § 2º do artigo 7º da Portaria nº 1.286/93, do Ministério da Saúde, quais sejam:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A imposição das penalidades previstas nesta cláusula dependerá da gravidade do fato que as motivar, considerada sua avaliação na situação e circunstâncias objetivas em que ele ocorreu, e dela será notificada a CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com a alínea “b”.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Da aplicação das penalidades a CONTRATADA terá o prazo de 05 (cinco) dias para interpor recurso, dirigido ao Secretário Estadual de Saúde.

PARÁGRAFO QUARTO - O valor da multa que vier a ser aplicada será comunicado à CONTRATADA e o respectivo montante será descontado dos pagamentos devidos em decorrência da execução do objeto contratual, garantindo-lhe pleno direito de defesa.

PARÁGRAFO QUINTO - A imposição de qualquer das sanções estipuladas nesta cláusula não elidirá o direito de a CONTRATANTE exigir indenização integral dos prejuízos que o fato gerador da penalidade acarretar para os órgãos gestores do SUS, seus usuários e terceiros, independentemente das responsabilidades criminal e/ou ética do autor do fato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS

1- É vedada a cobrança por serviços médicos, hospitalares ou outros complementares da assistência devida ao paciente.

2- Sem prejuízo do acompanhamento, da fiscalização e da normatividade suplementar exercidas pela CONTRATANTE sobre a execução do presente Contrato, a CONTRATADA reconhece a prerrogativa de controle e autoridade normativa genérica da direção nacional do SUS-Sistema Único de Saúde, decorrente da Lei nº 8080/90 (Lei Orgânica da Saúde), ficando certo que a alteração decorrente de tais competências normativas será objeto de termo aditivo, ou de notificação dirigida à CONTRATADA.

3 - A CONTRATADA poderá, a qualquer tempo e mediante justificativa apresentada ao Secretário Estadual de Saúde, ora CONTRATANTE, propor a devolução de bens ao Poder Público Estadual, cujo uso fora a ela permitido e que não mais sejam necessários ao cumprimento das metas avençadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATO DE GERENCIAMENTO será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem justas as CONTRATANTES, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Palmas, 23 de agosto de 2011

ARNALDO ALVES NUNES
Secretário Interino da Saúde

PAULO ROBERTO MERGULHÃO
Presidente Pró- Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar

Testemunhas:

Nome: _____
RG: _____
CPF: _____

Nome: _____
RG: _____
CPF: _____

ANEXO I

I - CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

A CONTRATADA atenderá com seus recursos humanos e técnicos, bem como com os cedidos pela CONTRATANTE, aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, oferecendo, segundo o grau de complexidade da assistência e sua capacidade operacional, os serviços de saúde que se enquadrem nas modalidades abaixo descritas, conforme sua tipologia (unidade hospitalar, exclusivamente ambulatorial, ou outros).

O Serviço de Admissão da CONTRATADA solicitará aos pacientes, ou a seus representantes legais, a documentação de identificação do paciente e a documentação de encaminhamento, se for o caso, especificada no fluxo estabelecido pela Secretaria Estadual da Saúde.

No caso dos atendimentos hospitalares por urgência, sem que tenha ocorrido apresentação da documentação necessária, a mesma deverá ser entregue pelos familiares e/ou responsáveis pelo paciente, num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

O acesso aos Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externos realizar-se-á de acordo com o fluxo estabelecido pela Secretaria Estadual da Saúde.

Em caso de hospitalização, a CONTRATADA fica obrigada a internar paciente, no limite dos leitos contratados, obrigando-se, na hipótese de falta ocasional de leito vago bem como pela incapacidade de atendimento em função da complexidade de sua patologia, a providenciar a transferência do mesmo, em parceria com a Central de Regulação da CONTRATANTE, as unidades públicas de saúde do Estado.

O acompanhamento e a comprovação das atividades realizadas pela CONTRATADA serão efetuados através dos dados registrados no SIH- Sistema de Informações Hospitalares, no SIA- Sistema de Informações Ambulatoriais, bem como através dos formulários e instrumentos para registro de dados de produção definidos pela CONTRATANTE.

I.A - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR

A assistência à saúde prestada em regime de hospitalização compreenderá o conjunto de atendimentos oferecidos ao paciente desde sua admissão no hospital até sua alta hospitalar pela patologia atendida, incluindo-se aí todos os atendimentos e procedimentos necessários para obter ou completar o diagnóstico e as terapêuticas necessárias para o tratamento no âmbito hospitalar.

1. No processo de hospitalização, estão incluídos:

- Tratamento das possíveis complicações que possam ocorrer ao longo do processo assistencial, tanto na fase de tratamento, quanto na fase de recuperação;
- Tratamentos concomitantes diferentes daquele classificado como principal que motivou a internação do paciente e que podem ser necessárias adicionalmente devido às condições especiais do paciente e/ou outras causas;
- Tratamento medicamentoso que seja requerido durante o processo de internação, de acordo com listagem do SUS- Sistema Único de Saúde;
- Procedimentos e cuidados de enfermagem necessários durante o processo de internação;
- Alimentação, incluídas nutrição enteral e parenteral;
- Assistência por equipe médica especializada, pessoal de enfermagem e pessoal auxiliar;
- Utilização de Centro Cirúrgico e procedimentos de anestesia;
- O material descartável necessário para os cuidados de enfermagem e tratamentos;
- Diárias de hospitalização em quarto compartilhado ou individual, quando necessário devido às condições especiais do paciente (as normas que dão direito à presença de acompanhante estão previstas na legislação que regulamenta o SUS - Sistema Único de Saúde);
- Diárias nas UTI- Unidade de Terapia Intensiva, se necessário;
- Sangue e hemoderivados;
- Fornecimento de roupas hospitalares;
- Procedimentos especiais de alto custo tais como, hemodiálise, fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, endoscopia e outros que se fizerem necessários ao adequado atendimento e tratamento do paciente, de acordo com a capacidade instalada, respeitando a complexidade de cada unidade do HOSPITAL E MATERNIDADE DONA REGINA.

I.B - HOSPITAL DIA

A assistência hospitalar em regime de hospital-dia ocorrerá conforme definição do manual do Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) de 2004 e a Portaria nº. 44/GM de 10 de janeiro de 2001, os quais definem como regime de Hospital Dia a assistência intermediária entre a internação e o atendimento ambulatorial, para a realização de procedimentos cirúrgicos e clínicos que requeiram permanência hospitalar máxima de 12 (doze) horas.

I.C - ATENDIMENTO A URGÊNCIAS HOSPITALARES

1. Serão considerados atendimentos de urgência aqueles não programados que sejam dispensados pelo Serviço de Urgência e Emergência do hospital a pessoas que procurem tal atendimento, sejam de forma espontânea ou encaminhada de forma referenciada.

2. Sendo o hospital do tipo "portas abertas", o mesmo deverá dispor de atendimento a urgências e emergências, atendendo à demanda espontânea da população e aos casos que lhe forem encaminhados, durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia, todos os dias do ano.

3. Para efeito de produção contratada e realizada deverão ser informados todos os atendimentos realizados no setor de urgência independente de gerar ou não uma hospitalização.

4. Se, em consequência do atendimento por urgência o paciente é colocado em regime de "observação" (leitos de observação), por um período menor que 24 (vinte e quatro) horas e não ocorre à internação ao final deste período, somente será registrado o atendimento da urgência propriamente dita, não gerando nenhum registro de hospitalização.

I.D - ATENDIMENTO AMBULATORIAL

Esta atividade ficará condicionada à adequação de espaços físicos que possam permitir a execução desta modalidade.

O atendimento ambulatorial compreende:

- Primeira consulta;
- Consultas subsequentes (retornos);
- Cirurgias Ambulatoriais;

1. Entende-se por primeira consulta, a visita inicial do paciente encaminhado pela rede básica ao HOSPITAL E MATERNIDADE DONA REGINA, para atendimento a uma determinada especialidade.

2. Entende-se por consulta subsequente, todas as consultas de seguimento ambulatorial, em todas as categorias profissionais.

3. Para os atendimentos referentes a processos terapêuticos de média e longa duração, tais como, sessões de Fisioterapia, Psicoterapia, etc., os mesmos, a partir do 2º atendimento, devem ser registrados como consultas subsequentes.

4. As consultas realizadas pelo Serviço Social não serão consideradas no total de consultas ambulatoriais, serão apenas informadas conforme as normas definidas pelo HOSPITAL E MATERNIDADE DONA REGINA.

5. Será considerada intervenção cirúrgica ambulatorial aqueles atos cirúrgicos realizados nas salas de pequenas cirurgias do hospital que não requeiram hospitalização nem a presença obrigatória do profissional médico anestesista e neles estão incluídos todos os procedimentos que sejam necessários realizar dentro do período de 15 dias subsequentes à intervenção cirúrgica propriamente dita.

I.E - SERVIÇOS DE APOIO TERAPÊUTICO E DIAGNÓSTICO – SADT EXTERNO

1. Esta atividade se refere a todos os procedimentos diagnósticos e de apoio ao tratamento de patologias e que serão oferecidas aos pacientes externos ao hospital. Devendo-se aqui excluir os serviços prestados aos pacientes internados, em atendimento de urgência/emergência e em atendimento ambulatorial.

2. Depois de calculada a capacidade instalada do hospital e excluída a demanda interna, o excedente será oferecido para suprir a demanda da rede assistencial externa ao hospital.

3. Os Serviços de Laboratório e Serviços de Imagem (SADT Externo e Interno) deverão ser contratados pela CONTRATADA, seguindo os moldes e parâmetros praticados em contratos similares realizados pela CONTRATADA e observados as peculiaridades por parte das contratações realizadas pela Organização Social.

I.F - PROGRAMAS ESPECIAIS E NOVAS ESPECIALIDADES DE ATENDIMENTO

Se, ao longo da vigência deste contrato, de comum acordo entre os contratantes, da unidade do HOSPITAL e MATERNIDADE DONA REGINA se propuser a realizar outros tipos de atividades diferentes daquelas aqui relacionadas, seja pela introdução de novas especialidades médicas, seja pela realização de programas especiais para determinado tipo de patologia ou pela introdução de novas categorias de exames laboratoriais, estas atividades deverão ser previamente autorizadas pela CONTRATANTE após análise técnica, sendo quantificadas separadamente do atendimento rotineiro da unidade e sua orçamentação econômico-financeira será discriminada e homologada através de Termo Aditivo ao presente contrato.

II – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS

Hospital	Nº de leitos CNES
Hospital e Maternidade Dona Regina	74

II.A - Considerando que será necessária a realização de uma padronização na construção dos indicadores, objetivando que a apuração e a avaliação sejam realizadas da mesma forma no HOSPITAL E MATERNIDADE DONA REGINA, os primeiros 04(quatro) meses serão utilizados para alinhamento das informações entre a SESAU e as Organizações Sociais, a partir do 5º mês serão reavaliadas e uniformizadas.

II. B - Quadro abaixo de saídas projetado para 12 meses, como meta de produção baseado no plano estatístico da SESAU, deverá ser reavaliada conforme descrito no item II.A deste contratado.

PACIENTES SAÍDOS

Hospital	1º Quadri	2º Quadri	3º Quadri	Total ano
H. Dona Regina - Palmas	2.796	2.796	2.796	8.388

III - CONTEÚDO DAS INFORMAÇÕES A SEREM ENCAMINHADAS À CONTRATANTE

A CONTRATADA encaminhará à CONTRATANTE toda e qualquer informação solicitada, na formatação e através de sistema disponibilizado pela SESAU ou ferramenta de gestão, com periodicidade por esta determinada.

As informações solicitadas referem-se aos aspectos abaixo relacionados:

- Relatórios contábeis e financeiros;
- Relatórios referentes aos Indicadores de Acompanhamento e Avaliação estabelecidos para a unidade conforme previsto no Item II.A do presente Anexo ;
- Pesquisa de satisfação de pacientes e acompanhantes;
- Outras, a serem definidas para a unidade de saúde e estabelecida de comum acordo entre as partes durante o primeiro quadrimestre do contrato.

ANEXO II

I - CRITÉRIOS GERAIS PARA O ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

Os princípios gerais que guiarão todo o processo de acompanhamento são:

O acompanhamento do contrato não é uma finalidade em si mesmo, pode-se considerar como uma parte do processo de direção do contrato que incluem a identificação e avaliação de problemas, discussão e negociação com a entidade provedora e a tomada de decisões sobre as ações que precisam ser implementadas.

A Secretaria Estadual de Saúde – SESAU através da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização elaborará os instrumentos para o monitoramento e avaliação e realizará o acompanhamento dos contratos.

I.A - RESPONSABILIDADE NO ACOMPANHAMENTO

A CONTRATANTE é responsável de que se levem a cabo as ações que derivam do processo de acompanhamento visando à qualidade e otimização dos recursos e a correção de possíveis desvios. Para tal será criada no âmbito da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização um Núcleo Gestor do Contrato de Gerenciamento da Rede Hospitalar Estadual do Tocantins que articule e efetive o processo de acompanhamento e avaliação. Em nenhum momento, essa comissão substituirá as funções da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do CONTRATO DE GERENCIAMENTO, porém complementarará e dará apoio à mesma.

I.B - NÚCLEO GESTOR DO CONTRATO DE GERENCIAMENTO DA REDE HOSPITALAR ESTADUAL E DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA SESAU/TO

O Núcleo Gestor do Contrato de Gerenciamento da Rede Hospitalar Estadual do Tocantins e a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização realizará o seguimento e a avaliação do funcionamento dos serviços de saúde contratados de acordo com os critérios, parâmetros e calendário previamente acordados com a CONTRATADA.

A coordenação das reuniões do Núcleo Gestor do Contrato de Gerenciamento da Rede Hospitalar Estadual do Tocantins caberá a um dos representantes da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da SESAU/TO.

Sempre que necessário, outros elementos técnicos serão convidados para participar das reuniões de Acompanhamento.

I.C - FUNÇÕES

De forma genérica, as funções da comissão serão:

- Realizar reuniões ordinárias mensais, segundo calendário elaborado de forma consensual pelos membros que a compõem;
- Sempre que necessário realizar reuniões extraordinárias;
- Registrar em ata todas as reuniões realizadas que deverão ser assinadas pelos componentes da CTA e participantes presentes;
- Avaliação dos parâmetros de produção, indicadores de qualidade e informação em geral sobre o funcionamento dos serviços, assim como, dos aspectos econômico-financeiros da atuação da CONTRATADA, analisando os desvios ocorridos em relação ao orçamento estabelecido no CONTRATO DE GERENCIAMENTO;
- Análises das causas que originaram desvios e ocorrências no funcionamento dos serviços;
- Observação direta e discussões com a CONTRATADA sobre o funcionamento dos serviços;
- Estabelecer acordos e a implementação de medidas corretivas, quando necessárias;
- Analisar preliminarmente propostas de implantação de novos serviços;
- Elaborar relatórios à SESAU/TO sobre os dados analisados.

II – INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE GERENCIAMENTO

Indicadores da parte variável que serão avaliados pela SESAU vinculados ao repasse de 10% do valor total do CONTRATO DE GERENCIAMENTO ao CONTRATADO no ano de 2011 por QUADRIMESTRE de avaliação. O envio de dados e a análise serão mensais e a valoração financeira será quadrimestral.

Quadro de indicadores qualitativos

INDICADORES QUALITATIVOS DE ACOMPANHAMENTO HOSPITALAR				
Foco do Indicador	Dados Exigidos	Peso Percentual		
		1º Quadrim.	2º. Quadrim.	3º. Quadrim.
Comissão de Ética	Constituição da Comissão de Ética: Documento com nome e função dos componentes da Comissão de Ética	15		
	Funcionamento Regular da Comissão de Ética: Relatório mensal de reuniões realizadas pela Comissão de Ética		10	10
Comissão de Farmácia e Terapêutica	Constituição da Comissão de Farmácia e Terapêutica: Documento com nome e função dos componentes da Comissão de Farmácia e Terapêutica	20		
	Funcionamento Regular da Comissão de Farmácia e Terapêutica: Relatório mensal de reuniões realizadas pela Comissão de Farmácia e Terapêutica		10	10
Comissão de Óbitos	Constituição da Comissão de Óbitos: Documento com nome e função dos componentes da Comissão de Óbitos	15		
	Funcionamento Regular da Comissão de Óbitos: Informação mensal do nº de óbitos institucionais analisados e nº de óbitos maternos.		10	10
Comissão de Prontuários	Constituição da Comissão de Prontuários: Documento com nome e função dos componentes da Comissão de Prontuários	15		
	Revisão mensal de pelo menos 10% dos prontuários pela Comissão. 90% dessa amostra devem conter cópia, assinada pelo usuário, do Relatório de Alta ou Informe de Atendimento completo		10	10
Comissão de Controle de Infecção Hospitalar	Constituição da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar: Documento com o nome e função dos componentes da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar	20		
	Relatório mensal de análise dos indicadores (Densidade de Infecção Hospitalar em UTI PEDIÁTRICA, Densidade de Infecção Hospitalar em corrente sanguínea associada a cateter venoso central em UTI PEDIÁTRICA e Densidade de Infecção Hospitalar em corrente sanguínea associada a cateter venoso central ou cateter umbilical na UTI PEDIÁTRICA) e medidas tomadas pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar quando necessário.		20	20
Serviço de Atendimento ao Usuário	Apresentação de documento contendo o nome e função dos componentes, estruturas e rotinas do S.A.U	15		
	Resolução de 80% das queixas apresentadas ao Serviço de Atendimento ao Usuário		10	10
Qualidade da informação	Apresentação das Autorizações de Internação Hospitalar (AIH): a porcentagem de AIH apresentadas deve corresponder a 100% ou mais em relação ao nº de saídas hospitalares do mês.		10	10
	Pontualidade no preenchimento dos dados de atividade e financeiros: o envio dos dados de atividade assistencial e financeira pela SESAU/TO deverá obedecer, rigorosamente, aos prazos definidos em contrato.		10	10
	Código de residência dos pacientes corretos: deverão ser informados no sistema AIH de forma correta e de acordo com o Código de Endereçamento Postal (CEP) e compatível com o código IBGE do município.		10	10
TOTAL		100	100	100

1) Comissão de Ética:

a) Constituição da Comissão de Ética: Documento com nome e função dos componentes da Comissão de Ética

b) Funcionamento Regular da Comissão de Ética: Relatório mensal de reuniões realizadas pela Comissão de Ética

2) Comissão de Farmácia e Terapêutica

a) Constituição da Comissão de Farmácia e Terapêutica: Documento com nome e função dos componentes da Comissão de Farmácia e Terapêutica

b) Funcionamento Regular da Comissão de Farmácia e Terapêutica: Relatório mensal de reuniões realizadas pela Comissão de Farmácia e Terapêutica

3) Comissão de Óbitos:

a) Constituição da Comissão de Óbitos: Documento com nome e função dos componentes da Comissão de Óbitos

b) Funcionamento Regular da Comissão de Óbitos: Informação mensal do nº de óbitos institucionais analisados e nº de óbitos maternos.

4) Comissão de Prontuários:

a) Constituição da Comissão de Prontuários: Documento com nome e função dos componentes da Comissão de Prontuários

b) Revisão mensal de pelo menos 10% dos prontuários pela Comissão. 90% dessa amostra devem conter cópia, assinada pelo usuário, do Relatório de Alta ou Informe de Atendimento completo.

5) Comissão de Controle de Infecção Hospitalar:

a) Constituição da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar: Documento com o nome e função dos componentes da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar

b) Relatório mensal de análise dos indicadores (Densidade de Infecção Hospitalar em UTI PEDIÁTRICA, Densidade de Infecção Hospitalar em corrente sanguínea associada a cateter venoso central em UTI PEDIÁTRICA e Densidade de Infecção Hospitalar em corrente sanguínea associada a cateter venoso central ou cateter umbilical na UTI PEDIÁTRICA) e medidas tomadas pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar quando necessário.

6) Serviço de Atendimento ao Usuário:

a) Apresentação de documento contendo o nome e função dos componentes, estruturas e rotinas do S.A.U

b) Resolução de 80% das queixas apresentadas ao Serviço de Atendimento ao Usuário

7) Qualidade da informação

a) Apresentação das Autorizações de Internação Hospitalar (AIH): a porcentagem de AIH apresentadas deve corresponder a 100% ou mais em relação ao nº de saídas hospitalares do mês.

b) Pontualidade no preenchimento dos dados de atividade e financeiros: o envio dos dados de atividade assistencial e financeira pela SESAU/TO deverá obedecer, rigorosamente, aos prazos definidos em contrato.

c) Código de residência dos pacientes corretos: deverão ser informados no sistema AIH de forma correta e de acordo com o Código de Endereçamento Postal (CEP) e compatível com o código IBGE do município.

III - ATRIBUIÇÕES EM RELAÇÃO AOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE

A CONTRATADA deverá desenvolver, em consonância com as diretrizes gerais e da área de informação/informática da CONTRATANTE as seguintes ações:

- Implantar/atualizar os sistemas de informação definidos pela CONTRATANTE;
- Organizar e definir procedimentos, fluxos e rotinas para coleta dos dados dos diferentes sistemas de informação em vigência ou a serem implantados;
- Organizar e definir os processos de trabalho para operação/alimentação dos diferentes sistemas de informação em vigência ou a serem implantados;
- Encaminhar as diferentes bases de dados conforme rotinas estabelecidas pela CONTRATANTE.

ANEXO III

I - CONDIÇÕES GERAIS

Com a finalidade de estabelecer as regras e o cronograma do Sistema de Pagamento ficam estabelecidos os seguintes princípios e procedimentos:

1. Para o repasse dos recursos previsto neste anexo, a ORGANIZAÇÃO SOCIAL deverá seguir os seguintes critérios:

• Possuir uma conta corrente única e exclusiva para as movimentações bancárias dos recursos provenientes do presente CONTRATO DE GERENCIAMENTO;

- Possuir CNPJ Exclusivo para este contrato de gerenciamento;
- Apresentar mensalmente extratos bancários de movimentação de conta corrente e de investimentos, demonstrando a origem e a aplicação dos recursos;
- Disponibilizar informações financeiras e gerenciais para auditorias anuais realizadas por empresas externas.

Todas as informações relacionadas aos recursos repassados e demonstrativos gerenciais ficarão permanentemente à disposição da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, responsável pelo acompanhamento e monitoramento do Contrato de gerenciamento.

2. As atividades assistenciais da CONTRATADA subdivide-se em 3 (três) modalidades, conforme especificação e quantidades relacionadas no Anexo I – Prestação de Serviços, nas modalidades abaixo assinaladas:

- Internação (Enfermaria e Pronto-Socorro)
- Atendimento Ambulatorial
- Atendimento a Urgências

2.1. As modalidades de atividade assistenciais acima assinaladas referem-se à rotina do atendimento a ser oferecido aos usuários da unidade sob gestão da CONTRATADA.

3. Além das atividades de rotina, a unidade poderá realizar outras atividades, submetidas à prévia análise e autorização da CONTRATANTE, conforme especificado no item I.F do Anexo I - Prestação de Serviços.

4. O montante do orçamento econômico-financeiro de CUSTEIO da CONTRATADA para os próximos 12 meses fica estimado em R\$15.721.956,00. (Quinze milhões, setecentos e vinte e um mil, novecentos e cinquenta e seis reais), sendo que dentro do ano de 2011 este montante será de R\$5.240.652,00. (Cinco milhões, duzentos e quarenta mil, seiscentos e cinquenta e dois reais), apresentado neste Anexo.

5. Este montante, indicado no item 4, compõe-se da seguinte forma:

Distribuição dos Pesos Percentuais das Atividades Segundo Modalidades e Respetivos Valores		
Modalidade	Peso Percentual da Atividade	Valor Orçado/Ano (R\$)
Internação	75%	R\$ 11.791.467,00
Urgência/Emergência	15%	R\$ 2.358.293,40
Ambulatório	10%	R\$1.572.195,60

6. O montante do orçamento econômico-financeiro de investimento, adequações e reformas, para início das operações do HOSPITAL fica estimado em R\$387.917,00 (Trezentos e oitenta e sete mil, novecentos e dezessete reais).

7. A destinação dos recursos à CONTRATADA dar-se-ão na seguinte conformidade:

7.1. 90% (noventa por cento) do valor mencionado no item 4 (quatro) serão repassados em 12 (doze) parcelas; conforme o Orçamento informado para o CONTRATO DE GERENCIAMENTO do HOSPITAL, apresentado no plano orçamentário deste Anexo.

7.2. 10% (dez por cento) do valor mencionado no item 4 (quatro) serão repassados mensalmente, juntamente com as parcelas fixas, conforme apresentado no "Orçamento para o Contrato de gerenciamento do HOSPITAL apresentado no plano orçamentário deste Anexo, vinculado à avaliação dos indicadores de acompanhamento e avaliação e conforme sua valoração, de acordo com o estabelecido no Anexo II- Acompanhamento e Avaliação, parte integrante deste Contrato de gerenciamento.

7.3. Do valor global mensal que lhe for repassado pela contratante através dos recursos do Tesouro Estadual, a contratada utilizará R\$116.000,00(Cento e dezesseis mil reais.) no custeio de despesas administrativas indiretas, correspondentes às atividades de gestão geral dos serviços objeto deste contrato, incluindo, dentre outras, os gastos de sua administração central/sede, além dos recursos comprometidos com a reserva técnica para a garantia da continuidade da prestação dos serviços e aplicação no cumprimento de suas finalidades estatutárias.

7.4. A avaliação da parte variável poderá gerar um ajuste financeiro a menor nos meses subsequentes, dependendo do percentual de alcance dos indicadores, pelo HOSPITAL.

7.5. A contratada deverá limitar suas despesas com pagamento de remuneração e vantagens de qualquer natureza a serem percebidos pelos dirigentes e empregados da Organização Social a 25% (vinte e cinco por cento) do valor global das despesas de custeio das respectivas unidades hospitalares.

II – ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GERENCIAMENTO

1. Visando o acompanhamento e avaliação do Contrato de gerenciamento e o cumprimento das atividades estabelecidas para a CONTRATADA no Anexo I - Prestação de Serviços, a mesma deverá encaminhar mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, a documentação informativa das atividades assistenciais realizadas (relatório de produção) pelo HOSPITAL.

1.1. As informações acima mencionadas serão encaminhadas através dos registros nas AIH's - Autorização de Internação Hospitalar e dos registros no SIA - Sistema de Informações Ambulatoriais, de acordo com normas e prazos estabelecidos pela CONTRATANTE.

1.2. As informações mensais relativas à produção assistencial, indicadores de acompanhamento e avaliação, movimentação de recursos econômicos e financeiros, serão encaminhadas por meio magnético e também impresso à Secretaria Estadual de Saúde (SESAU) através da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização.

1.3. A cada quadrimestre, a CONTRATANTE procederá à análise das quantidades de atividades assistenciais realizadas pela CONTRATADA, verificando e avaliando os desvios (para mais ou para menos) ocorridos em relação às quantidades estabelecidas neste Contrato de gerenciamento.

1.4. Da análise referida no item anterior, poderá resultar uma repactuação das quantidades de atividades assistenciais ora estabelecidas e seu correspondente reflexo econômico-financeiro, efetivada através de Termo Aditivo ao Contrato de gerenciamento, acordada entre as partes nas respectivas reuniões para ajuste semestral e anual do Contrato de gerenciamento.

1.5. A análise referida no item 1.4 deste documento não anula a possibilidade de que sejam firmados Termos Aditivos ao Contrato de gerenciamento em relação às cláusulas que quantificam as atividades assistenciais a serem desenvolvidas pela CONTRATADA e seu correspondente reflexo econômico-financeiro, a qualquer momento, se condições e/ou ocorrências excepcionais incidirem de forma muito intensa sobre as atividades do hospital, inviabilizando e/ou prejudicando a assistência ali prestada.

1.6. O aplicativo disponibilizado pela SESAU emitirá os relatórios e planilhas necessárias ao acompanhamento mensal das atividades desenvolvidas pelo HOSPITAL e estabelecerá, através de níveis de acesso previamente definidos, a responsabilidade legal pelos dados ali registrados.

1.7. A CONTRATANTE procederá à análise dos dados enviados pela CONTRATADA para que sejam efetuados os devidos pagamentos de recursos, conforme estabelecido no item 7 da Cláusula I deste Anexo.

III - SISTEMÁTICA E CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

III.A – CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

1. A primeira parcela mensal de pagamento deste contrato será liberada de forma antecipada, visando possibilitar a implantação das atividades do HOSPITAL. A liberação desta parcela não está condicionada a apresentação de qualquer relatório, porém deverá obedecer ao Plano Orçamentário apresentado neste Anexo.

2. A segunda e a terceira parcela mensal de pagamento deste contrato será liberada até o 10º (décimo) dia útil do mês vigente, não estando consignada a apresentação de relatórios ou quaisquer documentos, porém deverá obedecer ao Plano Orçamentário apresentado neste Anexo.

3. A partir do quarto parcela mensal, a liberação será realizada até o 10º (décimo) dia útil do mês vigente, mediante a apresentação do relatório de produção e dos documentos estabelecidos no item 1 da Cláusula III-B, referentes ao anti-penúltimo mês de atividades da CONTRATADA.

4. A parcela destinada a Investimento, Adequações e Reformas deste contrato será liberada de forma antecipada, para possibilitar a implantação das atividades do HOSPITAL mensalmente. A liberação desta parcela não está condicionada a apresentação de qualquer relatório, contudo deve ser comprovada a efetiva aplicação do recurso.

III.B – PRESTAÇÃO DE CONTAS

1. A CONTRATADA está obrigada a apresentar: Demonstrativo de Despesas, Despesas de Investimento, Demonstrativo de Despesas Mensais, Despesa de Custeio, Balancete Financeiro e Demonstrativo Mensal de Contratos de Pessoa Jurídica (modelos deste anexo), assim como certidões negativas de INSS e FGTS dos funcionários contratados em regime CLT, extrato bancário de conta corrente e aplicações financeiras dos recursos repassados, relativos ao mês anterior, até o 15 (décimo quinto) dia útil do mês vigente.

2. O aplicativo disponibilizado pela SESAU emitirá os relatórios e planilhas necessárias ao acompanhamento mensal das Prestações de Contas realizadas pelo HOSPITAL e estabelecerá, através de níveis de acesso previamente definidos, a responsabilidade legal pelos dados ali registrados; na ausência do referido aplicativo, a CONTRATADA apresentará na forma impressa ou mídia digital.

3. A CONTRATANTE procederá à análise dos dados enviados pela CONTRATADA para que sejam efetuados os devidos pagamentos de recursos, conforme estabelecido na Cláusula III.A e Plano Orçamentário apresentado neste Anexo.

III.C - AVALIAÇÃO E VALORAÇÃO DOS INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO (PARTE VARIÁVEL DO CONTRATO DE GERENCIAMENTO)

Os valores percentuais apontados na tabela abaixo, para valoração de cada um dos indicadores serão utilizados para o cálculo do valor variável a ser pago, conforme especificado no "item 7.2" deste documento.

Os relatórios dos indicadores de acompanhamento do contrato de gerenciamento deverão ser entregues até o 15 (décimo quinto) dia útil do mês subsequente.

A cada período de 04 (quatro) meses, a CONTRATANTE procederá à consolidação e análise dos dados do quadrimestre findo, para avaliação e pontuação dos indicadores de acompanhamento e avaliação que condicionam o valor do pagamento da parte variável citado no item 5 (cinco) deste documento.

III.D - AVALIAÇÃO E VALORAÇÃO DOS DESVIOS NAS QUANTIDADES DE ATIVIDADE ASSISTENCIAL (PARTE FIXA DO CONTRATO DE GERENCIAMENTO)

O volume de atividade assistencial estimado será objeto de avaliação a cada quadrimestre de funcionamento do hospital, o que poderá implicar em repactuação das metas contratadas para o quadrimestre seguinte.

Os ajustes dos valores financeiros decorrentes dos desvios constatados no primeiro quadrimestre de execução do contrato, serão efetuados no mês subsequente à avaliação quadrimestral.

A partir do segundo semestre os ajustes dos desvios financeiros decorrentes dos desvios constatados serão efetuados nos meses subsequentes aos períodos de avaliação.

A avaliação e análise das atividades contratadas constantes deste documento serão efetuadas após a definição dos indicadores previstos no item II.A do Anexo I do presente contrato e gerarão uma variação proporcional no valor do repasse a ser efetivado à CONTRATADA, conforme demonstrado na Tabela I:

Tabela I - Contrato de Gestão para Gerenciamento de Hospitais, Segundo Tipologia - "Portas Abertas"

Modalidade	Atividade Realizada	Valor a Pagar
Internação	Acima do Volume Contratado	100% do Peso Percentual da Atividade Internação
	85% e 100% do Volume Contratado	100% do Peso Percentual da Atividade Internação
	70% a 84,99% do Volume Contratado	90% X Peso Percentual da Atividade Internação X Orçamento do Hospital (R\$)
	Abaixo de 70% do Volume Contratado	70% X Peso Percentual da Atividade Internação X Orçamento do Hospital (R\$)
Hospital Dia	Acima do Volume Contratado	100% do Peso Percentual da Atividade Hospital Dia
	85% e 100% do Volume Contratado	100% do Peso Percentual da Atividade Hospital Dia
	70% a 84,99% do Volume Contratado	90% X Peso Percentual da Atividade Hospital Dia X Orçamento do Hospital (R\$)
	Abaixo de 70% do Volume Contratado	70% X Peso Percentual da Atividade Hospital Dia X Orçamento do Hospital (R\$)
Ambulatório	Acima do Volume Contratado	100% do Peso Percentual da Atividade Ambulatório
	85% e 100% do Volume Contratado	100% do Peso Percentual da Atividade Ambulatório
	70% a 84,99% do Volume Contratado	90% X Peso Percentual da Atividade Ambulatório X Orçamento do Hospital (R\$)
	Abaixo de 70% do Volume Contratado	70% X Peso Percentual da Atividade Ambulatório X Orçamento do Hospital (R\$)
SADT Externo	Acima do Volume Contratado	100% do Peso Percentual da Atividade SADT Externo
	85% e 100% do Volume Contratado	100% do Peso Percentual da Atividade SADT Externo
	70% a 84,99% do Volume Contratado	90% X Peso Percentual da Atividade SADT Externo X Orçamento do Hospital (R\$)
	Abaixo de 70% do Volume Contratado	70% X Peso Percentual da Atividade SADT Externo X Orçamento do Hospital (R\$)
Urgência/ Emergência	Até 10% Acima do Volume Contratado	100% do Peso Percentual da Atividade Urgência/Emergência
	11% e 25% Acima do Volume Contratado	11% a 25% X Peso Percentual da Atividade Urgência/Emergência X Orçamento do Hospital (R\$)
	85% e 100% do Volume Contratado	100% do Peso Percentual da Atividade Urgência/Emergência
	70% a 84,99% do Volume Contratado	90% X Peso Percentual da Atividade Urgência/Emergência X Orçamento do Hospital (R\$)
	Abaixo de 70% do Volume Contratado	70% X Peso Percentual da Atividade Urgência/Emergência X Orçamento do Hospital (R\$)

IV - MANUTENÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS FISCAIS E CONTÁBEIS

1. A CONTRATADA deverá manter em perfeita ordem todos os documentos fiscais e contábeis, especialmente os respectivos livros e os comprovantes de todas as despesas contraídas, devendo apresentá-los sempre que requerido pelos órgãos fiscalizadores competentes.

2. As informações fiscais e contábeis deverão ser encaminhadas através de anexos assinados pelo responsável da CONTRATADA e também por outra ferramenta informatizada disponibilizada pela Secretaria de Estado da Saúde de Tocantins .

3. Todos os comprovantes fiscais deverão ser emitidos em nome da CONTRATADA e seus originais ficarão sob sua guarda e à disposição dos órgãos fiscalizadores.

4. As notas fiscais devem estar devidamente quitadas, contendo aposição de carimbo identificador da CONTRATADA, bem como a data e a assinatura de seu preposto.

5. Somente serão aceitos os recibos e as notas fiscais quando emitidos com data posterior à assinatura do contrato e de seus termos aditivos respectivos.

V - MODELOS DE PLANILHAS

- V.1 - Modelo de Demonstrativo de Despesas;
- V.2 - Modelo de Demonstrativo de Despesas Mensais;
- V.3 - Modelo de Despesas de Investimentos;
- V.4 - Modelo de Despesas de Custeio;
- V.5 - Modelo de Balancete Financeiro;
- V.6 - Modelo de Demonstrativo Mensal de Contratos de Pessoa Jurídica.
- V.7 – Modelo do Plano Orçamentário

V.3 - MODELO DE DESPESAS DE INVESTIMENTOS

Despesas	Total Ano	Justificar
1. Equipamentos	0.000.000,00	
Novas Aquisições		
Substituições		
Sub-Total		
2. Mobiliário		
Novas Aquisições		
Substituições		
Sub-Total		
3. Instalações Físicas		
Ampliações		
Reformas / Reparos / Adaptações		
Sub-Total		
4. Veículos		
Novas Aquisições		
Substituições		
Sub-Total		
TOTAL INVESTIMENTOS		

V.4 - MODELO DE DESPESAS DE CUSTEIO

Despesas	Ano	Justificar
1. Pessoal	0.000.000,00	
Salários		
Encargos		
Benefícios		
Provisões		
Outros Gastos		
Sub-total		
2. Serviços Contratados		
Serviços Assistenciais		
Contratos c/ Pessoa Jurídica		
Contratos c/ Pessoa Física		
Contratos c/ Cooperativas		
Serviços Administrativos		
Sub-total		
3. Materiais		
Medicamentos		
Material de Consumo		
Gêneros Alimentícios		
Gases Medicinais		
Sub-total		
4. Serviços de Utilidade Pública		
5. Despesas Financeiras		
6. Despesas Tributárias		
TOTAL DESPESAS OPERACIONAIS		

V.5 - MODELO DE BALANCETE FINANCEIRO

RECEITAS	
Recursos Recebidos	
Resultado da Aplicação Financeira	
Saldos	
TOTAL	

SALDOS	
Saldo Atual em Conta Corrente	
Saldo Atual em Aplicação Financeira	
SALDO NÃO UTILIZADO	
DESPESAS COMPROMISSADAS	
PROVISIONAMENTO DE FÉRIAS E 13º	
OUTROS PROVISIONAMENTOS	
SALDO EM DISPONIBILIDADE	

DESPESAS	
Pessoal e Reflexo	
Material de Consumo	
Medicamento	
Serviços de Terceiros	
Manutenção	
Reformas	
Material Permanente e Equipamento	
Despesas Diversas de Custeio	
Outras Despesas de Custeio	
TOTAL	

RESUMO	
Saldo Anterior em Conta Corrente	
Saldo Anterior em Aplicação Financeira	
Total de Receita	
Total de Despesas	
TOTAL	

A Pró- Saúde, pelo seu representante legal, declara sob as penas da lei, que a transcrição das informações aqui constantes são cópias fiéis dos respectivos comprovantes, cujos originais se encontram à disposição da Secretaria Estadual de Saúde, para quaisquer verificações que se fizerem necessárias.

Cidade, _____ de _____ de 20____	Responsável: _____
----------------------------------	--------------------

V.6 MODELO DE DEMONSTRATIVO MENSAL DE CONTRATOS DE PESSOAS JURÍDICAS

Item	EMPRESA	OBJETO	C.N.P.J	VALOR DO CONTRATO	VALOR PAGO	VALIDADE DO CONTRATO
1	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	00.000.000/0000-00	00.000.000,00	00.000.000,00	00/00/0000
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
16						
17						
18						
19						
20						
21						
22						
23						
24						
25						
26						
27						
28						
29						
30						
31						
32						
33						
				TOTAL		

V.7 - PLANO ORÇAMENTÁRIO

Grupo	Item	set/11	out/11	nov/11	dez/11	jan/12	fev/12	mar/12	abr/12	mai/12	jun/12	jul/12	ago/12	Total Anual
Custeio	Pessoal Próprio													
	Serviços													
	Suprimentos													
	Utilidade Pública													
	Despesas Gerais													
	Total Custeio													
Investimentos	Adequações													
	Equipamentos													
	Total Investimentos													
TOTAL GERAL														

ANEXO IV

I - TERMO DE PERMISSÃO DE USO

I - Com fulcro no art.22 do Decreto nº 4.353, de 14 de julho de 2011, bem como, o disposto no art. 8º e 9º, da Lei Estadual nº. 2.472, de 07 de Julho de 2011, é concedida a PERMISSÃO DE USO dos bens móveis e imóveis arrolados e discriminados em documento anexo a este, pelo prazo de vigência do presente CONTRATO DE GERENCIAMENTO.

II - Os equipamentos e instrumental necessários para a realização dos serviços contratados, deverão ser mantidos pela CONTRATADA em perfeitas condições;

III - A CONTRATADA deverá comunicar à instância responsável da CONTRATANTE todas as aquisições de bens móveis que forem realizadas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após sua ocorrência

IV - Os equipamentos, instrumentos e quaisquer bens permanentes que por ventura venham a ser adquiridos com recursos oriundos deste Contrato, bem como os bens recebidos ou adquiridos mediante legados ou doações, deverão ser incorporados ao patrimônio de outra ORGANIZAÇÃO SOCIAL qualificada no âmbito do Estado do Tocantins, da mesma área de atuação, ou ao patrimônio do Estado do Tocantins, em caso de extinção ou desqualificação da CONTRATADA, hipótese esta em que a ORGANIZAÇÃO SOCIAL deverá entregar à CONTRATANTE a documentação necessária ao processo de incorporação dos referidos bens, nos termos do art. 2º, i) da Lei Estadual nº. 2.472/11.

V - As benfeitorias realizadas no HOSPITAL serão incorporados ao patrimônio estadual, não importando sua natureza ou origem dos recursos.

VI - Nos termos do art. 10 da Lei Estadual nº. 2.472/11, os bens móveis públicos permitidos para uso poderão ser permutados por outros de igual ou maior valor, desde que os novos bens integrem o patrimônio do Estado.

PARÁGRAFO ÚNICO. A permuta a que se refere este item dependerá da prévia avaliação do bem e expressa autorização do titular da CONTRATANTE.

ANEXO V

I - OBJETO

Descrever as novas ações que serão implantadas no HOSPITAL INFANTIL DE PALMAS DR HUGO ROCHA no decorrer dos primeiros 12 meses de vigência do CONTRATO DE GERENCIAMENTO. São elas:

Reforma e adequações das áreas apontadas abaixo:

As recomendações com detalhamento das adequações, em caráter emergencial, deverão ser realizadas durante o primeiro quadrimestre da assinatura do presente contrato e em comum acordo com o departamento de engenharia da Secretaria Estadual de Saúde, objetivando garantir a segurança operacional da unidade e consequentemente dos usuários do sistema. Os valores estimados de investimento foram estimados com base no histórico de preços praticados no mercado.

Hospital Infantil Dr Hugo Rocha

1- Reformar o sistema de ar condicionado das áreas críticas (Centro Cirúrgico, UTI, Central de Material Esterilizado e Isolamentos), pois não atende a legislação vigente quanto à troca de ar, umidade e filtragem. R\$ 150.000,00

2- Área de nutrição com área, fluxo e armazenamento inadequado e os acabamentos de piso, parede e forro precisando de manutenção. Necessária adequação e reforma da área. R\$ 200.000,00

3- Necessária construção de uma área para armazenamento de roupa suja e ampliação da área de roupa limpa (pequena para a demanda). R\$ 125.000,00

4- Fazer obras emergenciais de manutenção como reforma de piso, pinturas, fechamentos e vedações. R\$ 175.000,00

5- Instalação de um sistema de chamada de enfermagem; R\$ 45.000,00

6- Adequação da rede e régua de gases medicinais; R\$ 80.000,00

Valor estimado do investimento: R\$ 775.000,00

Após o primeiro quadrimestre, com a conclusão dos investimentos emergenciais, a Organização Social deverá propor um Plano de Investimentos anual que tenha como objetivo principal a obtenção e regularização de todos os documentos legais (Alvarás, licenças e Projetos aprovados) para o correto funcionamento da unidade, melhoria da qualidade e resolutividade.

II - NOVAS AÇÕES

No primeiro quadrimestre, a Organização Social deverá realizar a avaliação das atividades atuais e propor novas que venham a atender as demandas observadas. O conseqüente levantamento das necessidades específicas de investimentos e adequações, as quais deverão ser contempladas no Plano Orçamentário do ano de 2012.

TI - Tecnologia da Informação

Sistema Hospitalar

Nos dois primeiros meses de contrato a Organização Social deverá elaborar um projeto para a implantação de um Sistema de Gestão Hospitalar. Este projeto deve conter: a avaliação da infra-estruturar de rede, a avaliação do parque tecnológico adequado ao sistema, a avaliação da rede elétrica do hospital e a customização do sistema para o hospital, considerando a necessidade de informações técnicas, gerenciais e de fiscalização, sendo possível sua integração em rede com os demais Hospitais e Secretaria Estadual de Saúde. A implantação do projeto deverá ocorrer durante o período do primeiro ano de contrato.

III - CRONOGRAMA

O cronograma deverá ser definido conjuntamente com a Organização Social responsável pela unidade, considerando as particularidades operacionais de cada uma.

IV - RESULTADOS

A ORGANIZAÇÃO SOCIAL deverá encaminhar mensalmente um relatório onde deverá apontar as atividades realizadas referentes às novas ações.

**SECRETARIA DA
SEGURANÇA PÚBLICA**

Secretário: JOÃO FONSECA COELHO

PORTARIA Nº. 2743, de 11 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado, resolve:

I – Designar ROSA LÚCIA FERREIRA JORGE, matrícula 900035340, CPF 472.259.202-20, Papiloscopista 2ª Classe, para constatar e atestar a veracidade e legitimidade das despesas pagas com recursos de adiantamento/suprimento de fundos destinado a atender Superintendência de Polícia Técnica e Científica.

PORTARIA Nº. 2744, de 11 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado, resolve:

I – Designar JOSÉ MARCELINO VIANNA, matrícula 661732-8, CPF: 282.387.376-72 Superintendentes de Polícia Técnica e Científica, como responsável pela movimentação da conta de adiantamento/suprimento de fundos, destinado a atender Superintendência de Polícia Técnica e Científica.

PORTARIA Nº. 2930, DE 22 DE AGOSTO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Designar HUDSON GUIMARÃES LEITE, matrícula 885084-4, Delegado de Polícia, 1ª Classe – A, para exercer a titularidade da Segunda Delegacia de Polícia de Porto Nacional, e sem prejuízo de suas atribuições responder pelo expediente da Delegacia de Polícia de Brejinho de Nazaré, a partir desta data.

PORTARIA Nº. 2952, DE 24 DE AGOSTO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 26, § 1º, inciso III, da Lei 1.654, de 6 de janeiro de 2006, resolve:

I – REMOVER, a pedido, GERALDO FRANCISCO DA FONSECA, matrícula nº 700061-8, Agente de Polícia de Classe Especial “E”, da Delegacia de Polícia de Dianópolis para a Delegacia de Polícia Marianópolis, a partir desta data.

PORTARIA Nº. 2953, DE 24 DE AGOSTO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Designar JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula 28606-1, Delegado de Polícia de Classe Especial - E, para responder pela Titularidade da 1ª Delegacia de Polícia Civil/1ª DPC – Palmas, a partir desta data.

PORTARIA Nº. 2954, DE 24 DE AGOSTO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Designar ACHILES GONÇALVES FERRAZ, matrícula 224537-0, Delegado de Polícia de Classe Especial - E, para sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Delegacia Estadual de Controle de Armas, Munições e Explosivos, no período de 01 a 30/09/2011, em substituição a Delegada de Polícia LUDMILA CRISTIAN BARRETO CESARINO, que estará em gozo de suas férias regulares.

PORTARIA Nº. 2955, DE 25 DE AGOSTO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Designar GLADIS GRACIELA CURY, matrícula 820014-9, Delegada de Polícia de 3ª Classe – “D”, para exercer a titularidade de Delegacia Especializada na Repressão aos Crimes Contra o Meio Ambiente, a partir desta data.

PORTARIA Nº. 2956, DE 25 DE AGOSTO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 26, § 1º, inciso I, da Lei 1.654, de 6 de janeiro de 2006, resolve:

I – REMOVER, por necessidade do serviço, NILCÉIA MARTINS BENVINDO, matrícula 30180-9, Escrivã de Polícia de Classe Especial “F”, da Comissão Permanente de Sindicância e de Processos Administrativos Disciplinares e Correicionais para Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, com efeito retroativo a 16 de agosto de 2011.

PORTARIA Nº. 2957, DE 25 DE AGOSTO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Designar, ELIANE DE JESUS TELES, matrícula 838635-8 Delegada de Polícia de 2ª Classe - D, para exercer suas atribuições na Primeira Delegacia de Polícia de Palmas, na condição de adjunta, a partir desta data.

PORTARIA Nº. 2958, DE 25 DE AGOSTO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 26, § 1º, inciso I, da Lei 1.654, de 6 de janeiro de 2006, resolve:

I – REMOVER, por necessidade do serviço, JEOVAIR OLIVEIRA SILVA, matrícula 885745-8, Escrivão de Polícia de 1ª Classe - A, da Delegacia de Polícia de Rio Sono para exercer suas funções na Delegacia de Polícia de Miracema do Tocantins, a partir desta data.

PORTARIA Nº. 2959, DE 25 DE AGOSTO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 26, § 1º, inciso I, da Lei 1.654, de 6 de janeiro de 2006, resolve:

I – REMOVER, por necessidade do serviço, RUBISMAR JOSÉ DOS SANTOS, matrícula 2900327-0, Agente de Polícia de Classe Especial “F”, da Delegacia de Polícia Civil de Santa Rita do Tocantins para Quarta Delegacia Regional de Polícia Civil de Porto Nacional, a partir desta data.

PORTARIA Nº. 2960, DE 25 DE AGOSTO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 26, § 1º, inciso I, da Lei 1.654, de 6 de janeiro de 2006, resolve:

I – REMOVER, por necessidade do serviço, MAGNA GOMES BARROS, matrícula 411833-2, Escrivã de Polícia de Classe especial - F, da Delegacia de Repressão a Crimes de Trânsito para exercer suas funções na Delegacia de Costumes, Jogos e Diversões Públicas de Palmas, ambas sediadas em Palmas, a partir desta data.

PORTARIA Nº. 2961, DE 25 DE AGOSTO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 26, § 1º, inciso I, da Lei 1.654, de 6 de janeiro de 2006, resolve:

I – REMOVER, por necessidade do serviço, CLEIBER DAMASCENO NEIVA, matrícula 856558-9, Agente de Polícia de 1ª Classe - D, da Equipe “C” do Plantão da Quarta Delegacia de Polícia para a Equipe “B” do Plantão da Central de Atendimento da Polícia Civil – DPC, ambas sediadas em Palmas, a partir desta data.

PORTARIA Nº. 2963, DE 25 DE AGOSTO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 26, § 1º, inciso I, da Lei 1.654, de 6 de janeiro de 2006, resolve:

I – REMOVER, por necessidade do serviço, JOÃO PAULO COELHO DE ALENCAR COSTA, matrícula 841629-0, Agente de Polícia de 1ª Classe “D”, da Central de Atendimento – Equipe “B” para a Primeira Delegacia de Polícia Civil, ambas sediadas em Palmas, a partir desta data.

PORTARIA Nº 2964, DE 25 DE AGOSTO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Suspender, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias do servidor HELIO FERREIRA DE LIMA, Delegado de Polícia Classe Especial – “E”, matrícula 660671-7, previstas para o período compreendido entre os dias 4 de julho e 2 de agosto de 2011, referente ao período aquisitivo de 2010/2011, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao bom andamento do serviço, com efeito retroativo a 4 de julho de 2011.

PORTARIA Nº 2965, DE 25 DE AGOSTO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Suspender, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias do servidor DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM, Delegado de Polícia 3ª Classe – “D”, matrícula 26409-1, previstas para o período compreendido entre os dias 8 de julho e 6 de agosto de 2011, referente ao período aquisitivo de 2010/2011, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao bom andamento do serviço, com efeito retroativo a 8 de julho de 2011.

PORTARIA Nº 2967, DE 25 DE AGOSTO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Suspender, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias de férias da servidora LAUANE ALVES CAETANO, Agente de Polícia 1ª Classe – “C”, matrícula 844589-3, previstas para o período compreendido entre os dias 1º e 30 de agosto de 2011, referente ao período aquisitivo de 2010/2011, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao bom andamento do serviço.

PORTARIA Nº. 2969, de 25 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ZILMAR BARBOSA PLÍNIO, matrícula nº. 836929-1 Diretor de Transporte, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 069/2010, vinculado ao processo nº. 2010/3100/001319, referente à aquisição de peças e serviços de manutenção de veículos pertencentes a esta pasta.

Art. 1º - São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – anotar em registro próprio as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

Art. 2º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, o servidor Mauri Luz de Oliveira, matrícula nº. 820269-9, para substituir o titular no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, em seus impedimentos legais e eventuais.

PORTARIA Nº. 2970, de 25 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

Os servidores, Mauri Luiz de Oliveira, matrícula n.º 820269-9, Milkas Pereira de Sousa, matrícula n.º.880673-0, e Thaizza Pereira Santos, matrícula n.º 897089-1, para comporem a Comissão responsável para comprovar o recebimento referente a aquisição de peças e serviços de veículos desta Secretaria, vinculado aos autos de N.º 2010/3100/00001319

PORTARIA Nº. 2971, DE 25 DE AGOSTO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 26, § 1º, inciso I, da Lei 1.654, de 6 de janeiro de 2006, resolve:

I – REMOVER, por necessidade do serviço, PÚBLIO GUIMARÃES JÚNIOR, matrícula 855462-4, Escrivão de Polícia de 2ª Classe - E, do Gabinete do Secretário de Estado para a Superintendência de Polícia Civil, ambas sediadas nesta Capital, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

PORTARIA Nº. 2972, DE 25 DE AGOSTO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR:

ANTONIO ERNANI MARTINS, matrícula 855486-2, Perito Criminal de 2ª Classe - E, na Superintendência de Polícia Civil, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

PORTARIA Nº. 2973, DE 26 DE AGOSTO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 26, § 1º, inciso I, da Lei 1.654, de 6 de janeiro de 2006, resolve:

I – REMOVER, por necessidade do serviço, GEOFRAN SARAIVA FERREIRA, matrícula 508314-1, Agente de Polícia de Classe Especial - E, da Segunda Delegacia de Polícia para a Delegacia Estadual de Investigações Criminais Complexas, com exercício de suas atribuições no Grupo de Repressão a Homicídios, ambas sediadas em Palmas, a partir desta data.

PORTARIA Nº. 2975, DE 26 DE AGOSTO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Designar, MANOEL LAELDO DOS SANTOS NASCIMENTO, matrícula 836872-4, Delegado de Polícia de 3ª Classe – “D”, para exercer a titularidade da Segunda Delegacia de Polícia Civil de Araguaína, e sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente das Delegacias de Polícia Civil de Wanderlândia, Darcinópolis e Piraquê, a partir desta data.

PORTARIA Nº. 2976, DE 26 DE AGOSTO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Designar, FERNANDO RIZÉRIO JAYME, matrícula 883451-2, Delegado de Polícia de 1ª Classe – “A”, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à Terceira Delegacia de Polícia Civil de Araguaína, responder pelo expediente das Delegacias de Polícia Civil de Muricilândia e Santa Fé do Araguaia, a partir desta data.

PORTARIA Nº. 2977, DE 26 DE AGOSTO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Designar, BALMA MARTINS DE ARAÚJO, matrícula 836764-7, Delegada de Polícia de 3ª Classe – “D”, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente de Araguaína, responder pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Babaçulândia, a partir desta data.

PORTARIA Nº. 2978, DE 26 DE AGOSTO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 26, § 1º, inciso I, da Lei 1.654, de 6 de janeiro de 2006, resolve:

I – REMOVER, por necessidade do serviço, JOÃO CLÉLIO ROSA DA SILVA, matrícula 523690-8, Agente de Polícia de Classe Especial - F, da Segunda Delegacia de Polícia para a Delegacia Estadual de Investigações Criminais Complexas, com exercício de suas atribuições no Grupo de Repressão a Homicídios, ambas sediadas em Palmas, a partir desta data.

PORTARIA Nº. 2979, DE 26 DE AGOSTO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 26, § 1º, inciso I, da Lei 1.654, de 6 de janeiro de 2006, resolve:

I – REMOVER, por necessidade do serviço, CARMEM REJANE DOURADO CONSIGLIERE ARAMBURU BASTOS, matrícula 222763-1, Escrivã de Polícia de 1ª Classe - D, da Quarta Delegacia de Polícia para a Superintendência de Polícia Comunitária, ambas sediadas em Palmas, a partir desta data.

PORTARIA Nº. 2981, DE 26 DE AGOSTO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 26, § 1º, inciso I, da Lei 1.654, de 6 de janeiro de 2006, resolve:

I – REMOVER, por necessidade do serviço, MIGUEL CARNEIRO CORREIA, matrícula 819574-9, Escrivão de Polícia de Classe Especial - E, da Quarta Delegacia de Polícia para a Superintendência de Polícia Comunitária, ambas sediadas em Palmas, a partir desta data.

PORTARIA Nº. 2982, de 26 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

ESTABELEECER

O gozo de 30 (trinta) dias das férias do servidor RODRIGO MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 862955-2, Assistente Administrativo, no período de 05/09/2011 a 04/10/2011, referente ao período aquisitivo de 2010/2011, suspensas através da Portaria nº 2.719, de 05/08/2011, publicada no DOE nº 3.447, de 17/08/2011.

PORTARIA Nº. 2983, de 26 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

30 (trinta) dias das férias do servidor NORBEQUIO DAS CHAGAS ALVES, matrícula nº 821661-4, Operador de Microcomputador, previstas para o período de 25/07/2011 a 23/08/2011, referente ao período aquisitivo 2010/2011, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA Nº. 2987, de 26 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Estabelecer, 10 (dez) dias de férias do servidor HUDSON GUIMARÃES LEITE, Delegado de Polícia, 1ª Classe - “A”, matrícula 885084-4, no período compreendido entre os dias 29 de agosto e 7 de setembro de 2011, suspensas através da Portaria n.º 153 de 29 de março de 2011, referente ao período aquisitivo 2010/2011.

PORTARIA Nº. 2988, DE 26 DE AGOSTO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 26, § 1º, inciso I, da Lei 1.654, de 6 de janeiro de 2006, resolve:

I – REMOVER, por necessidade do serviço, ANTONIO WERBERTHE ALMEIDA DE SOUSA, matrícula 289396-7, Agente de Polícia Classe Especial – “F”, da Delegacia Estadual de Investigações Criminais Complexas de Palmas para a Décima Delegacia Regional de Polícia Civil de Araguatins, a partir desta data.

PORTARIA Nº. 2989, DE 26 DE AGOSTO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 26, § 1º, inciso I, da Lei 1.654, de 6 de janeiro de 2006, resolve:

I – REMOVER, por necessidade do serviço, GERALDO LIMA FILHO, matrícula 637513-8, Agente de Polícia Classe Especial – “F”, da Delegacia Estadual de Investigações Criminais Complexas de Palmas para a Décima Delegacia Regional de Polícia Civil de Araguatins, a partir desta data.

PORTARIA Nº. 2990, DE 26 DE AGOSTO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 26, § 1º, inciso I, da Lei 1.654, de 6 de janeiro de 2006, resolve:

I – REMOVER, por necessidade do serviço, LEONINO SANTANA SOUSA, matrícula 679984-1, Agente de Polícia Classe Especial – “F”, da Delegacia Estadual de Investigações Criminais Complexas de Palmas para a Décima Delegacia Regional de Polícia Civil de Araguatins, a partir desta data.

PORTARIA Nº. 2991, DE 26 DE AGOSTO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 26, § 1º, inciso I, da Lei 1.654, de 6 de janeiro de 2006, resolve:

I – REMOVER, por necessidade do serviço, JOSÉ DIVAM GOMES DA CUNHA, matrícula 289973-6, Agente de Polícia Classe Especial – “F”, da Delegacia de Polícia Civil de Silvanópolis para a Delegacia de Polícia Civil de Pindorama, a partir desta data.

PORTARIA Nº. 2992, de 26 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

ESTABELEECER

O gozo de 30 (trinta) dias das férias da servidora VANUSA LAVRATI ZANON, matrícula nº 665452-5, Escrivã de Polícia de Classe Especial - F, no período de 08/08/2011 a 06/09/2011, referente ao período aquisitivo de 2008/2009, suspensas através da Portaria nº 490, de 16/02/2011, publicada no DOE nº 3.329, de 23/02/2011.

PORTARIA Nº 2993, de 26 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

CONSIDERANDO o objeto do Convênio SENASP/MJ nº. 034/2009, celebrado entre o Governo do Estado do Tocantins e o Ministério da Justiça, através da Secretaria Nacional da Segurança Pública e esta Pasta, com a finalidade de executar o Curso de Aperfeiçoamento para Delegados e Agentes de Polícia;

CONSIDERANDO que a malha curricular, conforme previsto no referido convênio, prevê a participação de dois instrutores por disciplina, em razão da complexidade das atividades a serem desenvolvidas, objetivando extirpar qualquer possibilidade de acidente, bem como obter um melhor aproveitamento do aprendizado;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, de acordo com a malha curricular apresentada no plano de trabalho do referido convênio, a carga horária, conforme quadro abaixo;

DISCIPLINA	H/A cada disciplina	Quant. Instrutores por disciplina	Total H/A cada disciplina	Valor H/A	Valor Total por Disciplina
Tiro tático para iniciante	30	02	60	80,00	4.800,00
Tiro tático avançado (armas longa e curta)	50	02	100	80,00	8.000,00
Cumprimento de mandado de prisão	50	02	100	80,00	8.000,00
Cumprimento de busca e apreensão	50	02	100	80,00	8.000,00
Abordagem pessoal e veicular	20	02	40	80,00	3.200,00
Direção defensiva e evasiva	20	02	40	80,00	3.200,00
TOTAL	220		440		35.200,00

Art. 2º - As demais normas ficam as estabelecidas na Portaria nº 2.761, de 12 de agosto de 2011.

PORTARIA Nº. 2996, DE 29 DE AGOSTO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR

JOÃO LUIZ POMPEU DE PINA, matrícula 28061-5, Delegado de Polícia de Classe Especial – “E”, no Núcleo de Armamento e Tiro da Academia de Polícia Judiciária, com sede em Palmas, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL**PORTARIA Nº. 012, DE 23 DE AGOSTO DE 2011.**

Gilcirene Aparecida Cintra Sandoval, Delegada de Polícia de Classe Especial, Corregedora Adjunta, no uso de suas atribuições legais, etc...

Cumprindo o despacho do Senhor Corregedor Geral da Polícia Civil no rosto do Ofício n.º 78/2011, oriundo da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araguaina - TO, protocolizado neste Órgão sob o n.º 997/11 – de 08.08.2011;

Considerando que tal conduta ali explicitada se encontra defesa em nosso Estatuto de Regência. Determino a imediata instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apuração dos fatos, e que, autuada esta, sejam tomadas as seguintes providências iniciais, observando-se o disposto no Art. 114 da Lei nº 1.654/06-(Estatuto da Polícia Civil do Estado do Tocantins):

▪ Junte-se aos autos o Ofício n.º 78/2011, oriundo da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araguaina - TO e demais documentos acostados;

▪ Façam-me os autos conclusos para ulteriores deliberações.

CUMPRA-SE.

Dado e passado aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e onze, na Corregedoria Geral da Polícia Civil, em Palmas - Capital do Estado.

PORTARIA Nº. 013, DE 24 DE AGOSTO DE 2011.

Gilcirene Aparecida Cintra Sandoval, Delegada de Polícia de Classe Especial, Corregedora Adjunta, no uso de suas atribuições legais, etc...

Considerando que na instrução da Investigação Preliminar nº 069/2010, verificou-se indícios de prática de transgressão disciplinar,

Considerando que em despacho do Senhor Corregedor Geral de Polícia Civil, no bojo dos Autos de Investigação Preliminar, determina a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, sejam tomadas as seguintes providências iniciais. Observando o disposto no Art. 114 da Lei de Regência:

▪ Junte-se aos autos a Investigação Preliminar n.º 069/2010;

▪ Façam-me os autos conclusos para ulteriores deliberações.

CUMPRA-SE.

Dado e passado aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e onze, na Corregedoria Geral da Polícia Civil, em Palmas - Capital do Estado.

Gilcirene A. Cintra Sandoval
Delegada de Polícia de Classe Especial
Corregedora Adjunta

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO DISCIPLINAR**PORTARIA Nº 002, de 22 de agosto de 2011.**

O Dr. Renato Guedes, Presidente da Comissão Permanente de Processo Disciplinar, designado pela Portaria nº 2.789/11, de 16 de agosto do corrente ano, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 118, da Lei nº 1.654/06 etc.

RESOLVE:

Designar EVERTON BENMUYAL DA COSTA, Escrivão de Polícia de Classe Especial, Matrícula n.º 827216-6, para, sob o compromisso legal, desempenhar as funções de Secretário da Comissão Permanente de Processo Disciplinar, nos trabalhos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar n.º 011/11, instaurado em desfavor do servidor EVALDO DE OLIVEIRA GOMES, Delegado de Polícia de 2.ª Classe, ao qual foi compromissado na forma da Lei, aceitando o compromisso de bem e fiel cumprimento de suas funções, na presente Comissão Processante.

RENATO GUEDES
Delegado de Polícia Classe Especial
Presidente da CPPD

ADAPEC

Presidente: GERALDINO FERREIRA PAZ

PORTARIA N.º 282, DE 29 DE AGOSTO DE 2011.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso II do § 1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, o servidor JAND CARLOS ALVES PUGAS, Fiscal Agropecuário, matrícula nº 837519-4, da Unidade Local de Execução de Serviços de Aliança - TO, para a Delegacia Regional de Serviço de Gurupi, a partir de 01/09/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO: N.º 33/2011.
 PROCESSO: N.º 2011.3443.002555
 LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
 LOCADOR: ANTÔNIO UBIRATAN PEREIRA SALGADO.
 OBJETO: Locação de imóvel, situado na Rua 05, nº 280, Centro, no município de Miranorte - TO.
 VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais. Total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3453.04.122.0045.4047.
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.
 FONTE: 0240.
 VIGÊNCIA: de 1º/08/2011 até 31/07/2012.
 DATA DA ASSINATURA: 1º/08/2011.
 SIGNATÁRIOS: GERALDINO FERREIRA PAZ.
 Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
 ANTÔNIO UBIRATAN PEREIRA SALGADO.
 Locador do imóvel urbano.

CONTRATO: N.º 41/2011.
 PROCESSO: N.º 2011.3443.002719
 LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
 LOCADORA: MANOEL MENDES DA SILVA FILHO.
 OBJETO: Locação de imóvel, situado à Travessa João Borges Santana, nº 82, Centro na cidade de São Bento do Tocantins - TO.
 VALOR: R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais) mensais. Total de R\$ 6.540,00 (seis mil quinhentos e quarenta reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2011.34530.04.122.0045.4047.
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.
 FONTE: 0240.
 VIGÊNCIA: de 1º/08/2011 até 31/07/2012.
 DATA DA ASSINATURA: 1º/08/2011.
 SIGNATÁRIOS: GERALDINO FERREIRA PAZ.
 Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
 MANOEL MENDES DA SILVA FILHO.
 Locador do imóvel urbano.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR

Presidente: LÚCIO FLAVO MARINI ADORNO

PORTARIA Nº 187, de 30 de Agosto de 2011.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DETERMINAR, a fruição das férias legais da servidora, EVA VALADARES CUNHA, matrícula nº. 8142238-5, Auxiliar Serviços Gerais, no período de 12/09/2011 a 26/09/2011, interrompidas pela Portaria/ SEINF Nº. 1168, de 16 de agosto de 2010, referente ao período aquisitivo de 2009/2010, do referido benefício.

DETRAN

Diretor-Geral: Cel. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE

PORTARIA/GABDG/DIAF/Nº 1.555/2011.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, acumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º - SUSPENDER, em razão de extrema necessidade de serviços, o gozo das férias da servidora MARIA JOSÉ SALES DE QUEIROZ - matrícula nº 832979-6, Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 15/05/2010 a 11/05/2011, prevista para o período de 25/07/2011 a 23/08/2011, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Palmas-TO, 23 de agosto de 2011.

ANEXO III AO DECRETO N.º 2.350, DE 17 DE FEVEREIRO 2005

PORTARIA/DETRAN/GABDG/N.º 1561/2011

O ordenador de despesas Júlio César da Silva Mamede, assim designado nos termos do ato n.º 58 – NM de 1º de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que consta no Processo n.º 2011 3247 000920.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Suprimentos de Fundos, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: TARDELLI VIEIRA SOUSA	CPF: -----
Endereço: -----	Bairro: -----
Cidade: Palmas/TO	CEP: -----
Tel. Res.: -----	Tel. Com.: -----
Cargo/Função: Diretor de Administração, Planejamento e Finanças	Matr.: -----

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESAS	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
32.470.04.122.0195.4001	33.90.30	Material de Consumo – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	6.000,00
32.470.04.122.0195.4001	33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	4.000,00
TOTAL			10.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias.

3. PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o servidor RONALDO DA SILVA CARNEIRO, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento/suprimento de fundos.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO TOCANTINS – DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 24 dias do mês de agosto de 2011.

PORTARIA/DETRAN/GABDG/Nº 1.567/2011 - DSG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art.22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art.37 da Constituição da República.

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a qualificação profissional inerente aos servidores desse Órgão, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, as servidoras: BENEDITA CARVALHO MORENO, Analista Técnico Administrativo, matrícula 895571-9, e HELEN DE FÁTIMA ARAÚJO MELO, Assistente Administrativo, matrícula 826854-1, para participarem do “Curso Desenvolvimento Gerencial”, ministrado pela CONSULTRE, nos dias 19 a 23 de setembro de 2011, em Natal-RN.

Gabinete do Diretor Geral do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 26 dias do mês de agosto de 2011.

PORTARIA/DETRAN/GABDG/Nº 1.568/2011- DSG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art.22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art.37 da Constituição da República.

CONSIDERANDO a oportunidade de agregar conhecimento e capacitar os servidores do Setor de Compras deste Órgão, resolve:

Art.1º - DESIGNAR, os servidores: DIANA OLIVEIRA ALVES, Chefe de Divisão de Compras, matrícula 894336-2, e MARINEIDE MACHADO MENDES, Analista Técnico Administrativo, matrícula 284270-0, para participarem do “Curso Completo de Sistema de Registro de Preço”, que acontecerá nos dias 20 a 23 de setembro de 2011, em Natal-RN.

Gabinete do Diretor Geral do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 26 dias do mês de agosto de 2011.

PORTARIA/DETRAN/GABDG Nº 1.569, de 29 de agosto de 2011.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, cumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins, resolve:

HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de 2008, do servidor do Departamento Estadual de Trânsito - TO, na forma adiante indicada:

Matrícula	Nome do Servidor	Nota Final
862054-7	FRANCY ROSY LIMA DE NEGREIROS	100.00

PORTARIA/DETRAN/GABDG/ N.º 1571, de 24 de agosto de 2011.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores: Flávio Oliveira Moreira, Superintendente Operacional, Mat.816533-5; Fábio Ruiz Franco de Carvalho, Coordenador de Credenciamento, Mat. 8140820-0; Raimundo Feitosa de Carvalho, motorista, Mat.829427-5; para prestarem atendimento aos pretendentes à 1ª via de CNH nos assentamentos de ONOLICIO BARROS, 1º DE MAIO e ARAGUAIA, no município de Caseara Estado do Tocantins, no período de 26/08 a 28/08 de 2011.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA/DETRAN/GABDG/Nº1583, de 25 de agosto de 2011.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os servidores para compor a Comissão de Julgamento de Defesa da Autuação (CJDA) do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Tocantins:

Presidente: Aurelice Oliveira Coqueiro
1º Membro: Romário Ferreira Rios
2º Membro: Vagno dos santos silva

1º Suplente: Maria Vanda Barreira de Sousa
2º Suplente: Sidiney Reis de Faria
3º Suplente: Cleide Noleto de Souza Oliveira

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, REVOGANDO-SE A PORTARIA/GABDG/Nº 429/2011, publicada no Diário Oficial Nº 3.360, de 12 de abril de 2011.

PORTARIA/DETRAN/GABDG/N.º 1606/2011.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº.3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art.22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando o resultado da sindicância nº 008/2001, RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR A SUSPENSÃO pelo prazo de 45 (oitenta) dias das atividades do médico WESLLEY SIRIANO PAZ, por contrariar ao disposto nos artigos 6º e 47, incisos II, V e XII da Portaria nº 084/2006/ DETRAN/TO.

Art.2º. DETERMINAR O CANCELAMENTO do processo de CNH do candidato ODILON CARLOS DE SOUSA, CPF nº 868.948.461-20

Art. 3º. Dê-se ciência aos interessados e as Coordenadorias de Habilitação e Credenciamento para as providências cabíveis;

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Palmas, 29 agosto de 2011.

PORTARIA/DETRAN/GABDG/N.º 1607/2011.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº.3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

Considerando o resultado da sindicância nº008/2001, RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR A SUSPENSÃO do servidor JOSÉ CARLOS RODRIGUES, pelo prazo de 05 (cinco) dias e com prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o disposto no artigo 152 inciso II da Lei nº1.818/2007, por ter contrariado ao disposto nos artigos 133, incisos I, III, IV, IX e 134, incisos II, XV e XVII da Lei nº 1818/2007.

Art. 2º. Dê-se ciência ao interessado e ao setor de Recursos Humanos para as providências cabíveis;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Palmas, 29 agosto de 2011.

PORTARIA/DETRAN/GABDG/Nº 1.608/2011 - DSG.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, cumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR:

Art. 1º - GILSLAINE LEMES DA SILVA, Analista-Técnico Administrativo, matrícula nº 895994-3, para exercer interinamente a função de Chefe de Divisão de Recursos Humanos, a partir de 29 de agosto de 2011.

Gabinete do Diretor Geral do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos vinte e nove dias do mês de agosto de 2011.

PORTARIA/DETRAN/GABDG/Nº 1.609/2011/DIAF

Conceder férias suspensa a Servidor e dar outras providências.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, acumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins, resolve:

CONCEDER, 15 (Quinze) dias de férias a servidora NARA RUBIA ALVES PARENTE NUNES, Assistente Administrativo, matrícula n.º 827085-6, referente ao período aquisitivo 2009/2010, suspensas pela Portaria nº 008, de 17 de janeiro de 2011, para serem usufruídas no período de 24/08/2011 à 07/09/2011.

Palmas, 29 de agosto de 2011.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LEILÃO Nº 01/2011.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e atendendo aos dispostos nos artigos 4º e 5º da Lei Federal nº 6.575/78, NOTIFICA os proprietários e possuidores dos veículos abaixo relacionados que deverão adotar as medidas necessárias à liberação dos veículos retidos, removidos ou apreendidos, a qualquer título, nos Depósitos utilizados pelo DETRAN/TO para a guarda de veículos, conforme endereços abaixo, sob pena, de não o fazendo, terem os mesmos levados a leilão público. O edital encontra-se à disposição dos interessados no Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins – Divisão de Depósitos, situado a 401 Norte, Av. NS-01, Conj. 02, Lotes 01 a 10 – Palmas-TO, fone (63) 3218-3077. Relação dos veículos a serem leiloados:

PALMAS/TO - Quadra 912 Sul, Al. 05, nº 19 – Plano Diretor Sul – FREE WAY.

001- PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERC, ARREND. MERCANTIL, JJX-5624/DF, 9C2KC08105R118069, 2005/2005, HONDA/CG 150 TITAN KS.
 002- CICERO GOMES DA SILVA NETO, ALIENAÇÃO FIDUCIARIA EM FAVOR DE BANCO DO BRASIL S/A (CNPJ: 00.000.000/0001-91) MVR-7873/TO, 9C2HA07001R014741, 2001/2001, HONDA/C100 BIZ.
 003- JEREMIAS PEDRO SOFIET OLIVEIRA, JTS-9178/TO, CG125BR3044924, 1982/1982, HONDA/CG 125.
 004- LUCINEIDE DA COSTA SILVA, ALIENACAO FIDUCIARIA, KDP-5799/GO, 9BWZZ373YT055393, 1999/2000, VW/GOL 16 V.
 009- FERNANDO LUIZ RODRIGUES; BANCO DIBENS AS; MVY-5443/TO; 9C2KC08505R030944; 2004/2005; HONDA / CG 150 TITAN ES.
 010- MOISES INACIO GOMES; BANCO DIBENS AS; MVX-5324/TO; 9C2KC08105R032773; 2004/2005; HONDA/CG 150 TITAN KS.
 011- RHELLSON MENDES ARAUJO; BANCO FINASA BMC S A; MWQ-2696/TO; 9C2JC30708R219029; 2008/2008; HONDA / CG 125 FAN.
 015- FERNANDA ANGELA DA SILVA; DLH-0876/SP; 9C2HA07004R801416; 2003/2004; HONDA/C100 BIZ.
 018- ANTONIO JOSE DA SILVA; MXA-8690/TO; 9C2MC27001R014146; 2000/2001; HONDA/CBX 200 STRADA.
 021- PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL SA; ARRENDAMENTO MERCANTIL; NGD-9007/GO; 94J2XMJK67M006125; 2006/2007; SUNDOWN / HUNTER 90.
 022- MARCIO RIBEIRO DOS SANTOS; BKZ-4409/TO; 9C2JC1801LR528265; 1990/1990; HONDA/CG 125 TODAY.
 023- ALDECI SOARES MACHADO GONÇALVES DOS REIS; MVP-1907/TO; 9C2HA070WWR015666; 1998/ 1998; HONDA / C100 BIZ.
 025- VALCI FERREIRA COELHO MORAIS; JVH-4002/PA; 9C2JA04306R001021; 2006/2006; HONDA/BIZ 125
 028- CUSTODINHO ALVES BANDEIRA; MVZ-3033/TO; 9C2JC30705R032520; 2005/2005; HONDA/CG 125 FA.
 031 - ELI FERNANDES LEITE; JYM- 3889/MT; 9BWZZ30ZMT077718; 1991 / 1991; VW / GOL GL 1.8.
 032- JOAO LUIZ GOMES BEZERRA; BANCO DE CRED. NACIONAL SA; MVL-3241/TO; 9BWZZ3558TB842028; 1996 / 1996; VW / LOGUS.

033- JOSE CARDEAL DOS SANTOS; BANCO TOYOTA DO BRASIL SA; MWU-0600/TO; 9BR53ZEC278662894; 2006 / 2007; TOYOTA / COROLLA XE118VVT.
 035- BRUNO HENRIQUE ARRUDA SAMPAIO; MVN-2330/TO; 5E11AAC138394; 1981/1981; GM/CHEVETTE SE
 036- FRANCISCO PRUDENCIO DE CARVALHO; JEF-5575/DF; 9BWZZ30ZEP041098; 1984/1984; VW/ PARATI S.
 037- LOURIVANIA DAS GRACAS FONTES LOURENCO; HOT-7310/TO; 9BD146000J3336221; 1988/1988; FIAT/UNO S.
 038- ADEMIR AGUIAR PEGNORATTO; BGK-3279/MG; 9BGTC11UNMC106881; 1991/1992; GM/CHEVETTE DL
 039- MARIO SERGIO DE CARVALHO GALVAO; BKJ-7626/TO; 9BGKT08KPPC354988; 1993 /1993; GM / KADETT SL EFI.
 040- MARCOS TULIO DA SILVA; KAA-7465/MT; 93YBB0Y055J617510; 2005/2005; RENAULT/ CLIO AUT 1.0 H.
 041- IVAN CARLOS AUGUSTO DA FONSECA; KAW-9411/GO; 9BFCXXLB2CFD60605; 1985 / 1986; FORD / DEL REY GLX.
 042- MARCO ANTONIO COELHO BARROS DA SILVA; MVO-7564/TO; 9BWZZ377XP054439; 1999 / 1999; VW/GOL SPECIAL.
 043- REAL LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL; ARRENDAMENTO MERCANTIL; LTD-0252/RJ; 9362AN6A94B021054; 2004 / 2004; PEUGEOT / 206 16 FELINE.
 044- MARCOS ANTONIO SOUZA OLIVEIRA; BANCO DO BRASIL SA; JOD-9978/TO; 9BD17141422171218; 2002 / 2002; FIAT / PALIO ELX.
 045- ANTONIO MARINHO DE ARAUJO; MVN-4745/TO; C144KBR18087P; 1970 / 1970; GM/CHEVROLET C14.
 046- DALVA DE JESUS AZEVEDO NETA; KBH-0984/GO; 9BWZZ30ZKP210231; 1989/1989; VW/SAVEIRO GL.
 047- AILSON MARTINS DE ARAUJO; JKR-7546/TO; BJ399581; 1976 / 1976; VW / FUSCA 1300 L.
 048- ANTONIO JOSE DE SOUSA SOARES; MVL-1892/TO; 9BWZZ30ZDP060497; 1983/1983; VW/ PARATI LS.
 049- BOAVENTURA CARNEIRO DE OLIVEIRA; KBQ-7431/TO; 5C11ABC113333; 1982 / 1982; GM/ CHEVETTE.
 051- JOSIAS MELO DO CARMO; IBW-8970/GO; 5G08SCB030702; 1983 / 1983; GM / MONZA.
 052- ROBERTO SOUSA ALVARENGA; KDO-4985/TO; 9BD178026W0605061; 1998 / 1998; FIAT / PALIO EDX.
 053- LINEACRED LEAS. E PROMOTORA LTDA; GNF-5390/MG; 9BG5JK11ZFB036103; 1985/1985; GM/ MONZA SL / E 1.8.
 054- RICARDO CORREIA DOS SANTOS; MUC-8618/AL; VSSNAZ6KZSR000838; 1995/1995; I/SEAT CORDOBA GLX.
 055- JOAO ANTONIO DOS SANTOS; MVQ-3707/TO; 9BWZZ30ZGT016544; 1985/1986; VW / GOL BX.
 056- VANDELVAM DA SILVA LIMA; BANCO ABN AMRO REAL SA; MVW-9800/TO; 9BD158018Y4101052; 1999/2000; FIAT / UNO MILLE EX.
 057- JESUINO CORREIA DE BARROS; KBF-9853/DF; 9BD146000P5104245; 1993/1994; FIAT / UNO CS IE.
 058- JOSE AUGUSTO DA SILVA; BANCO FINASA SA; KDI-2516/TO; 8AFZZZFAVJ007615; 1997/1997; IMP/FORD ESCORT GL 16V.
 059- WAGNER MARINHO DE MEDEIROS; HOO-5530/TO; 9C2HA050TTR002726; 1996/1996; HONDA/C100 DREAM.
 060- DALMA REGINA GUIMARAES PEREIRA; BANCO PANAMERICANO SA; MWI-6168/TO; 94J1XFBA77M041806; 2007/2007; SUNDOWN / WEB 100.
 061- SEYLA PASSOS DA SILVA; BV FINANCEIRA SA; MWO-9453/TO; LF3XCH2G19A001231; 2008/2009; I / LIFAN LF110 2G.
 062- RAIMUNDO NONATO JUNIOR COSTA CASTRO; MVP-0202/TO; 9C62MW000Y0066810; 2000/2000; YAMAHA / RD 135.
 063- CLEITON RODRIGUES DA SILVA; RECON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO; MXD-2724/TO; LAAAAKJT180007746; 2008/2008; I / JIALING TRAXXJH125 35A.
 064- FRANCISCO WELKER PINTO NUNES; MWQ-5749/TO; 95VAC1C288M004762; 2008/2008; DAFRA/ SUPER 100.
 065- HILDO DIAS SANTANA; BANCO BMC SA; MWN-6121/TO; 9C2JC30708R194331; 2008/2008; HONDA / CG 125 FAN.
 066- CICERA MARIA DE OLIVEIRA NEGRE; BANCO PANAMERICANO SA; MWG-7645; 94J1XFBA77M041929; 2007/2007; SUNDOWN / WEB 100.
 067- EDEILMA MONTEIRO BEZERRA; BANCO ITAU S/A; MVU-4502/TO; 9C6KE042040021969; 2004/2004; YAMAHA / YBR 125ED.
 068- LUIZ GONZAGA SARAIVA RIBEIRO; SERRAVERDE COMERCIAL DE MOTOS LTDA; MWQ-1723/TO; 9C2JC30708R765589; 2008 / 2008; HONDA / CG 125 FAN.
 069- MIRAMOM QUIXABEIRA SOARES; JVD-8332/PA; 9C2MC35005R007642; 2004/2005; HONDA/CBX 250 TWISTER.
 070- PEDRO SOARES DA MOTA NETO; JUE-1712 / PA; 9C2MD34002R004996; 2001/2002; HONDA / XR 250 TORNADO.
 071- SIDNEI DE SOUSA NASCIMENTO; RECON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO; MXA-9414/TO; 95RHPBK819M000366; 2008 / 2009; HAobao / HB 150.

- 072- JOAO FILHO FERREIRA MESSIAS; BANCO PANAMERICANO SA; MXD-2696/TO; 94J1XFBL78M058636; 2007/2008; SUNDOWN / WEB 100.
- 073- FLAVIO FERREIRA ASSIS; MWC-4900/TO; 93FGF125K1A006724; 2001/2001; KASINSKI / GF 125.
- 075- ALYSON ZARLEI ALVES E SILVA; BANCO PANAMERICANO SA; MWA-8204/TO; 94J1XFBA66M021812; 2006 / 2006; SUNDOWN / WEB 100.
- 076- SILMARA FREIRE ALVES; KDX-5560/TO; 9C2JC2500YR076050; 1999/2000; HONDA / CG 125 TITAN. YAMAHA / YBR 125K.
- 078- LUIZ FERREIRA DA SILVA; ARIGATO ADM DE CONSORCIOS SC LTDA; LWG-4490/TO; 9C2JC2500YR102022; 1999/2000; HONDA / CG 125 TITAN.
- 079- JULIO ALVES DE SOUZA; MWZ-3837/TO; 94J2XSBA88M003474; 2008/2008; SUNDOWN / HUNTER 100.
- 080- JOAO BATISTA PEREIRA SOARES; BANCO ABN AMRO REAL SA; MVW-4271/TO; 9C2KC08505R026580; 2004/2005; HONDA / CG 150 TITAN ES.
- 081- MILTON LIMA AGUIAR; BANCO FINASA SA; MWJ-9952/TO; 9CDNF41LJ8M140836; 2008/2008; JTA / SUZUKI EN125 YES.
- 082- LUIZ PEREIRA DA SILVA FILHO; BANCO FINASA SA; MWJ-2452/TO; 9C2JA04208R069551; 2008/2008; HONDA / BIZ 125 ES.
- 083- CLEITON RESENDE DE SOUZA; BANCO FINASA SA; MWJ-0617/TO; 9C6KE090070020116; 2007/2007; YAMAHA / YBR 125 ED.
- 084- VALDEMIR ALVES LEITAO; MVS-0902/TO; 9C2JC30212R506411; 2002/2002; HONDA/CG 125 TITAN KSE.
- 085- VANDY FERREIRA DE SAMPAIO; ARAGUAIA ADM CONSORCIO SC LTDA; MVT-6383/TO; 9C2JC30203R137962; 2003/2003; HONDA / CG 125 TITAN ES.
- 086- DUILIO OLIVEIRARODRIGUES; MXF-7178/TO; 9CDNF41LJ8M212146; 2008/2008; JTA/SUZUKI EN125 YES
- 087- TEREZINHA SANTANA MENDES; MOTOPALMAS COMERCIO DE MOTOCICLETA; MWB-8461/TO; 9C6KE092060044295; 2006/2006; YAMAHA / YBR 125K.
- 088- RODRIGO DE PAULA RIBEIRO; DVV-3726/SP; 9C2JC30707R096391; 2007/2007; HONDA / CG 125 FAN.
- 089- WILLIANS PANS PEREIRA SANTOS; MVT-4354/TO; 9C6KE037030007573; 2003/2003; YAMAHA / XTZ 125E.
- 091- RUBERVAL MATOS BARBOSA; KDV-2408/TO; 9C2MC2700YR004333; 1999/2000; HONDA / CBX 200 STRADA.
- 093- JOSE RIBAMAR MORAIS FARIAS; BANCO PANAMERICANO SA; MVU-1444/TO; 9C2JC30203R145021; 2003/2003; HONDA / CG 125 TITAN ES.
- 094- ONEILDO LOPES VALADARES; MVM-7717/TO; 9C2JC1801KR405648; 1989/1989; HONDA / CG 125 TODAY.
- 095- VALTER GOMES DE SOUSA; MWD-4772/TO; 9C2JC30707R014093; 2006/2007; HONDA / CG 125 FAN.
- 096- LENILDA FERREIRA DA SILVA; KME-8594/PE; 9C2JC2500XR110707; 1999/1999; HONDA/CG 125 TITAN.
- 097- SALATIEL SILVA VALE; HPJ-2143/MA; 9C2JC30101R057326; 2000/2001; HONDA / CG 125 TITAN KS.
- 098- DERCIO BOCALETE; BKX-8319/SP; 2H3035574; 1981/1981; YAMAHA / RX 125.
- 099- VENANCIO DOS SANTOS SOARES; MVM-5521/TO; 9C2HA050VVR010702; 1997/1997; HONDA / C100 DREAM.
- 100- GILBERTO MENDES G. TORKOMIAN; AV-022/TO; 9C2JD0801HR103759; 1987/1987; HONDA / XL 125.
- 101- ADEVALDO DA SILVA LEITE; RB-152; 9C2ND0501MR005382; 1991/1991; HONDA / NX 350 SAHARA.
- 102- FRANCISCO ALVES DOS SANTOS; JTP-1116/PA; CG125BR2130283; 1984/1984; HONDA / ML 125.
- 103- GETULIO ALVES PEREIRA; BANCO PANAMERICANO SA; MVT-7242/TO; 9C2JC30103R191655; 2003/2003; HONDA / CG 125 TITAN KS.
- 104- MARCOS FRANCISCO SERAFIM DE SOUZA; KBW-8744/TO; 9C2JC2501SRS29395; 1995/1995; HONDA / CG 125 TITAN.
- 105- FLAVIA DIAS CAVALCANTI; JPG-8905/BA; 94J2XCCH55M005347; 2005/2005; SUNDOWN/MAX 125 SED.
- 106- LUIZ GONZAGA SARAIVA RIBEIRO; SERRAVERDE COMERCIAL DE MOTOS LTDA; MWQ-4837/TO; 9C2JC30708R764192; 2008/2008; HONDA / CG 125 FAN.
- 107- JOANA CERQUEIRALIMA; BANCO PANAMERICANO SA; MVZ-3321/TO; 9C2HA07005R017743; 2005/2005; HONDA / C100 BIZ.
- 108- AURIADENES DA SILVA OLIVEIRA DOS SANTOS; BANCO FINASA BMC SA; MXA-9498/TO; 9C6KE092080218140; 2008/2008; YAMAHA / YBR 125K.
- 109- CICERO ROMAO PEREIRA DO VALE; MVO-9036/TO; 9C2JC250WWR210108; 1998/1998; HONDA / CG 125 TITAN.
- 110- PEDRO BARBOSAMILHOMEM; MWA-0316/TO; 9C2JC30706R850034; 2006/2006; HONDA / CG 125 FAN.
- 111- CELIA REGINA AMORIM PIMENTA; BANCO PANAMERICANO SA; MXE-6290/TO; 9C6KE042040020487; 2003/2004; YAMAHA / YBR 125ED.
- 112- EUSANI ALVES DA SILVA; MVL-8758/TO; 9C2JC250VVR199761; 1997/1997; 9C2JC250VVR199761; HONDA / CG 125 TITAN.
- 113- CLODOMIRO DE SOUSA; BANCO FINASA SA; MWF-6840/TO; 9C6KE044030002177; 2002/2003; YAMAHA / YBR 125K.
- 114- VALDIR SANTOS DA ROSA; NJV-6739/MT; 9CDNF41AJ8M201382; 2008/2008; JTA/SUZUKI INTRUDER 125.
- 115- GESILEIDE MAGALHÃES DOURADO DA COSTA; MVR-0935/TO; 9C2HA0710YR235062; 2000/2000; HONDA/C100 BIZ ES.
- 117- IDELFONSO MONTEIRO NERY; KDN-3072/TO; CG125BR1202224; 1982/1982; HONDA/CG 125.
- 118 - IVANILDO CORDEIRO FERNANDES; BANCO FINASA BMC S A; MWP-2494/TO; 2008/2008; HONDA/CBX 250 TWISTER.
- 119- GILSON DIAS EVANGELISTA; BV FINANCEIRA S A C F I; MXC-1757/TO; 9C2KC08108R306390; 2008/2008; HONDA/CG 150 TITAN KS.
- 120- SERGIO SILVA BORGES; MVT-4043/TO; 9C2JC30303R104106; 2003/2003; HONDA/CG 125 CARGO 121- ANTONIO ARAUJO LIMA; KEH-3693/TO; 9C2HA0700YR021353; 2000/2000; HONDA/C100 BIZ.
- 122- VALERIA PEREIRALACERDA; MWG-2474/TO; 94J1XFBL67M039669; 2006/2007; SUNDOWN/WEB 100.
- 123- WELKER DOS REIS ROSA; MVP-1686/TO; 9C2JD1700XR016617; 1999/1999; HONDA/XLR 125.
- 124- MAURICIO QUEIROZ FEITOSA; NHQ-5327/MA; 9C6KE121090003335; YAMAHA/FACTOR YBR125 E.
- 125- LUCILENE BARROS DE SOUZA; MVP-8122/TO; ARAGUAIAADM DE CONS S/C LTDA; 9C2HA07101R212680; 2001/2001; HONDA/C100 BIZ ES.
- 127- CESAR AUGUSTO CASSOLI; BANCO FINASA AS; MWG-2631/TO; 94J2XHEA77M001179; 2007/2007; SUNDOWN/STX 200.
- 128- MARIA DE LURDES OLIVEIRA; SERRAVERDE COMÉRCIO DE MOTOS LTDA; MVO-6107/TO; 9C2HA070WWR013080; 1998/1998; HONDA/C100 BIZ.
- 129- DEUSDETE RIBEIRO DE SOUZA; BANCO PANAMERICANO S A; MWV-8560/TO; 9C2JC30708R119785; 2007/2008; HONDA/CG 125 FAN.
- 130- ORNELINO XAVIER DOS SANTOS; JTQ-9918/TO; XL125BR1026400; 1986/1987; HONDA/XL 125.
- 131- ALDAIR BARBOSA CORREIA; NTM-7465/BA; 9C2NC4310AR078073; HONDA/CB 300R.
- 132- WANDER PEREIRA COELHO; CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA; MVV-3776/TO; 9C2KC08105R022265; HONDA/CG 150 TITAN KS.
- 133- JOSIVALDO VIANA CARVALHO; BV FINANCEIRA S A C F I; MWZ-3847/TO; 9C2JA04208R114042; 2008/2008; HONDA/BIZ 125 ES.
- 134- JAMILTON PEREIRA DE SOUSA; MWK-9540/TO; 9C2HA07003R067215; 2003/2003; HONDA/C100 BIZ.
- 135- WALT RAFAEL SOUSA DE ARAUJO; BANCO PANAMERICANO S A; JUI-5636/TO; 9C2KC08204R036101; 2004/2004; HONDA/CG 150 TITAN ESD.
- 136- WISNEY ALVES PARANHOS; BANCO PANAMERICANO S A; MVR-1672/TO; 9C2JC30212R504623; 2002/2002; HONDA/CG 125 TITAN KSE.
- 137- LUZINAN PEREIRA DA SILVA; MWG-2493/TO; 9C2JC30707R169094; 2007/2007; HONDA/CG 125 FAN.
- 138- ROBERTO CARLOS RODRIGUES DA SILVA; JUD-8907/TO; 9C2JC30103R021461; 2002/2003; HONDA/CG 125 TITAN KS.
- 139- EDILSON PIMENTEL; JZV-9190/MT; 9C2JC3020YR062657; 2000/2000; HONDA/CG 125 TITAN ES.
- 140- PAULO ROBERTO DIAS; CONSORCIO NACIONAL TRADICAO SC LTD; MWA-5455/TO; 94J1XFBL56M018301; 2005/2006; SUNDOWN/WEB 100.
- 141- VALDEREIS DUARTE LIMA RODRIGUES; MVO-4328/TO; 9C2HA070WWR021407; 1998/1998; HONDA/C100 BIZ.
- 143- DEUZELIA CHAGAS DE MACEDO; BANCO ITAUCARD AS; MWQ-0123/TO; 95VCA1K289M049570; 2008/2009; DAFRA/SPEED 150.
- 144- DANIELE MARIA DA S B FONTINELE; MVO-5814/TO; 9C2HA0700XR043922; 1999/1999; HONDA/C100 BIZ.
- 145- LAZARO JUSTINO DA SILVA; MWJ-2231/TO; 9C2HA07004R007403; 2003/2004; HONDA/C100 BIZ.
- 146- PAULO ROBERTO FERREIRA; KEA-3838/TO; 9C2MC27001R001299; 2000/2001; HONDA/CBX 200 STRADA.
- 147- DENNYS PIERY DE LIMA; ARAGUAIA ADM DECONSORCIO S/C LTDA; MVP-8179/TO; 9C2HA0710YR204935; 1999/2000; HONDA/C100 BIZ ES.
- 148- MARIAALZENI ALMEIDA; BANCO ABN AMRO REAL S A; MWF-1078/TO; 2006/2006; HONDA/BIZ 125 ES.
- 149- CARLOS EDUARDO LOPES DE OLIVEIRA; MVP-4385/TO; 9C2JC2500XR165149; 1999/1999; HONDA/CG 125 TITAN.
- 150- ERIVAM FRANCADE CASTRO; MVQ-6726/TO; 9C2HA0700YR034769; 2000/2000; HONDA/C100 BIZ.
- 151- ANTONIO CARLOS ABREU VALADARES; MVY-2153/TO; 9C2KC08205R016598; 2004/2005; HONDA/CG 150 TITAN ESD.

- 152- JOAO BATISTA MOTA; BANCO DO BRASIL S/A; MVZ-2380/TO; 9C2JC30101R008704; 2000/2001; HONDA/CG 125 TITAN KS.
- 153- RAIMUNDO NONATO DA SILVA; BANCO PANAMERICANO SA; MXB-3158/TO; 9C2JC4110AR531132; 2009/2010; HONDA/CG 125 FAN KS.
- 154- JOAO ONILDON ALVES DA SILVA; MVL-2591/TO; 9C2HA050VTR009496; 1996/1997; HONDA/C100 DREAM.
- 155- DIONES GOMES BARBOSA; MWB-1941/TO; 9C2JA04106R831267; 2006/2006; HONDA/BIZ 125 KS.
- 156- JOSE MARIA NOLETO CAMPOS; MVP-5570/TO; 9C2MC270VVR025822; 1997/1997; HONDA/CBX 200 STRADA.
- 157- ALESSANDRA ROCHA PEREIRA ARAUJO; MVU-9457/TO; 9C2HA07103R01572; 2003/2003; HONDA/C100 BIZ ES.
- 158- REJANE DA SILVA AMORIM; BANCO BRADESCO S/A; MVQ-3192/TO; 9C2JC30101R090362; 2001/2001; HONDA/CG 125 TITAN KS.
- 159- DIVINO JOAQUIM DE ALMEIDA; NFI-6551/GO; 2004/2004; 9BFV2UHG84BB44147; FORD/CARGO 815 S.
- 161- MARIA DE LOURDES BONFIM DA SILVA; CONSORCIO NACIONAL SUZUKI MOTOS LT; MVW-3222/TO; 9CDNF41AJ4M010968; 2004/2004; JTA/SUZUKI INTRUDER 125.
- 162- GILDEVAN PEREIRA DA SILVA; BANCO PANAMERICANO SA, MWF-9897/TO; 94J1XPBH67M006295; SUNDOWN/WEB 100 EVO.
- 163- JAIRES SILVA DE SOUSA; LVT-1903/TO; 9C2JD20103R003546; 2003/2003; HONDA/NXR125 BROS KS.
- 164- CARLOS ALBERTO PAZ DOS SANTOS; MVW-7740/TO; 9C2HA0700YR002277; 1999/2000; HONDA/C100 BIZ.
- 165- MARCOS FERNANDO DA SILVA; DCP-2450/SP; 9C6KE0100Y0016114; 2000/2000; YAMAHA/YBR 125 E.
- 166- JOSE MARIA DA SILVA; JUC-6671/TO; 9C2HA07101R238883; 2001/2001; HONDA/C100 BIZ ES.
- 168- ADEILSON BENICIO DOS SANTOS; CONS NACIONAL CONFIANCA S/C LTDA; MVP-4620/TO; 9C2MD2701RRS00399; 1994/1995; HONDA/NX 200.
- 169- LIBANIO SILVA ALVES; CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA; MWI-0278/TO; 9C2JC30707R093679; 2007/2007; HONDA/CG 125 FAN.
- 170- ANTONIO REINALDO LOPES SALES; KCQ-1131/TO; 9C2JC250VTR013524; 1996/1997; HONDA/CG 125 TITAN.
- 171- AILTON AUGUSTO CUNHA; BANCO PANAMERICANO S A; MWE-2575/TO; 2005/2005; SUNDOWN/HUNTER 125 SE.
- 172- ADEMIR RAMOS PINHEIRO; MVR-8473/TO; 9C2JC30101R111883; 2001/2001; HONDA/CG 125 TITAN KS.
- 173- PRISCILA YUMI YAEGASHI BELEM; AQM-2316/PR; 9C2JA04108R054661; 2008/2008; HONDA/BIZ 125 KS.
- 174- JOSIRON CORTES BRITO; YAMAHA ADM DE CONSR S/C LTDA; MVX-4455/TO; 9C6KE042040026577; 2004/2004; YAMAHA/YBR 125 ED.
- 175- EDUARDO DE OLIVEIRA MENDONCA; MVS-5540/TO; 9C2HA070XWR009422; 1998/1999; HONDA/C100 BIZ.
- 176- SORAYA RIBEIRO DE ASSIS; MVR-8054; 9C2HA07102R031952; 2002/2002; HONDA/C100 BIZ ES.
- 177- CARLA PRICILLA FONSECA DE OLIVEIRA; CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA; MWO-2940/TO; 9C2KC08105R023754; 2004/2005; HONDA/CG 150 TITAN KS.
- 178- HILDERLAN BARROS DE MORAES; MWF-3930/TO; 9C2MC35003R000684; 2002/2003; HONDA/CBX 250 TWISTER.
- 179- MAZIO BOTELHO MARTINS; MVP-3616/TO; 9C2MC2700XR022658; 1999/1999; HONDA/CBX 200 STRADA.
- 180- MINELVINA MAGNA GOCANLVS SANTOS; JFT-7621/DF; 9BGSA19906B179841; 2006/2006; GM/CLASSIC LIFE.
- 181- GERCINO MENDES DE MOURA; BV FINANCEIRA S A C F I; LWB-3106/TO; 9BGSC80N01C245789; 2001/2001; GM/CORSA ST.
- 182- LAZARO BENEDITO BORGES NOGUEIRA; BUA-1253/TO; 9BFZZ54ZLB110760; 1990/1990; FORD/ESCORT L.
- 184- HSBC BANK BRASIL SA BCO MULTIPLO; MARIA ELISANGELA DOMINGUES BARBOSA; JGM-8310/TO; 9BD27808322365159; 2002/2002; FIAT/STRADA ADVENTURE.
- 187- VILMAR PEREIRA DE SOUSA; JDU-2536/TO; 9BG5TE11UGC157501; 1986/1986; GM/CHEVETTE SL.
- 188- VERA DOMINGUES CUSTODIO DOS SANTOS; CHF-7932/SP; JMYSNCK4ATU800228; 1996/1997; IMP/MMC LANCER GLXI.
- 189- ZILO CLAUDIO DE OLIVEIRA SANTANA; BNY-4415/GO; 9BWZZ32ZJP247989; 1988/1989; VW/SANTANA GLS.
- 190- ADEILSON DA SILVA JORGE; MVR-2926/TO; LA7AYS98533; 1981/1981; FORD/F 100.
- 191- ISRAEL JUNIO RODRIGUES; CWV-4389/SP; 9BWZZ373YT014911; 1999/2000; VW/GOL 16V.
- 192- RAIMUNDO FERREIRA REIS; BMV-4792/TO; 8AFZZ54ATJ053517; 1996/1996; IMP/FORD ESCORT 1.8I GL.
- 193- JOELMAR JOSE CAIXETA; BIV-3802/MG; 9BWZZ32ZHP017960; 1987/1987; VW/PASSAT.
- 194- VANILSON PEREIRA BARRETO; KKH-0845/AL; 9BGTB11JPPC129533; 1993/1993; GM/CHEVETTE L.
- 195- LUIZ ROBERTO SOARES; GRV-4175/TO; 8AP178538V4032815; 1997/1998; IMP/FIAT SIENA EL 16 V.
- 196- LUIZA MARTINS ARRUDA MALTA; JTD-2652/TO; 9BWZZ30ZEP011933; 1984/198; VW/PARATI S.
- 197- MARIA DO SOCORRO MATOS DE OLIVEIRA; MVS-1268/TO; 9BWCA05Y61T232357; 2001/2001; VW/GOL SPECIAL.
- 198- ANGELA KIOKO KONDO; AMH-3507/PR; 9BD17203753127760; 2004/2005; FIAT/SIENA FIRE.
- 199- MANOEL ADELINO BELEM CARVALHO NETO; BANCO FINASAAS; JTO-9833/TO; 9BWZZ377VT019477; 1997/1997; VW/GOL MI.
- 200- JOSE NELSON PEREIRA DA SILVA; JJA-8169/TO; 9BG5TE11UGC101069; 1985/1986; GM/CHEVETTE SL.
- 202- PEDRO DA COSTA E SILVA; CAD-4034/SP; 9BGJK69VJJB038574; 1988/1988; GM/MONZA SL/E 1.8.
- 203- ANTONIO CARLOS CHAVES; KCF-8862/GO; 9BD146000S5466534; 1995/1995; FIAT/ELBA WEEKEND IE.
- 205- FABRICIO MATIAS COSTA; BANCO FINASA SA; AGA-1779/TO; 9BWZZ377TT033128; 1996/1996; VW/GOL TSI 1.8.
- 209- CARDO SERAFIM DA COSTA; BANCO PANAMERICANO S A; MVT-0080/TO; 9BFZZZFHWB250808; 1998/1999; FORD/FIESTA.
- 210- JOSE NELSON QUADROS DE SOUZA; MVN-0653/TO; 9BWZZ30ZDP052487; 1983/1983; VW/VOYAGE LS.
- 211- BANCO ITAULEASING AS; MQO-7992/SP; 9BWCA05W26T084360; 2005/2006; VW/GOL 1.0.
- 212- CLOVIS DE SIQUEIRA ALMEIDA; JEK-0123/DF; WWC81H2SW424694; 1995/1995; IMP/VW GOLF GL.
- 213- CARLOS HENRIQUE MOROMIZATO; KEF-4111/GO; 9BD17302414007876; FIAT/PALIO WEEKEND ELX.
- 214- FRANCISCO DE PAULA VITOR MOREIRA; CEP-0959/SP; 9BD178237V0217022; 1997/1997; FIAT/PALIO EL.
- 215- EDILSON BUARQUE DA SILVA; MVL-3402/TO; 9BWZZ30ZEP005012; 1984/1984; VW/VOYAGE LS.
- 216- ALDEMIR PESSOA COELHO; HPG-3921/TO; 9BGSC19Z02C127095; 2001/2002; GM/CORSA MILENIUM.
- 217- JOSE MARIA DE SOUSA; HOS-9046/TO; 9BFZZ55ZLB046740; 1990/1990; FORD/DEL REY GHIA.
- 218- LUCIVALDA MARIA GONCALVES; KDM-3585/GO; 9BWZZ373WT045379; 1998/1998; VW/GOL 16 V PLUS.
- 219- PERSON COELHO LEMES; DISTRIBUIDORA DE VeiculoS PALMAS L; MVR-7535/TO; 9BGRD08Z01G146305; 2001/2001; GM/CELTA.
- 220- MIRTES DOS SANTOS SILVA FILHA MERGULHAO; BANCO PANAMERICANO SA; MWE-8178/TO; 9BGRD08Z01G146305; 2001/2001; GM/CELTA.
- 222- NILVANI RIBEIRO DE OLIVEIRA; NSJ-6248/PA; 9C2HA07204R005902; 2004/2004; HONDA/C100 BIZ MAIS;
- 223- DENYS RODRIGUES BRASIL; ARIGATO ADM DE CONSORCIOS S/C LTDA; MWL-7690/TO; 9C2HA07004R006316; 2003/2004; HONDA/C100 BIZ.
- 224 - JUARES VICENTE DA CONCEICAO; BANCO PANAMERICANO S A; MWG - 2628/TO; LAAAXKHE160014201; 2006/2006; I/TRAXX JL110 8.
- 225 - GLAUCYO TELES DE MIRANDA; BV FINANCEIRA S A C F I; MWU - 0453/TO; 9CDNF41AJ9M214580; 2008/2009; JTA/SUZUKI INTRUDER 125.
- 226 - ISAIAS TEIXEIRA DE SOUSA; KBH - 1899/GO; 9C2JC1801LR533851; 1990/1990; HONDA/CG 125 TODAY.
- 227 - ROBISON WILLIAN DOS S TOMAIM; BANCO ABN AMRO REAL S A; MWG - 8366/TO; 9C2KC08207R045433; 2007/2007; HONDA/CG 150 TITAN ESD.
- 228 - ALESSANDRA BATISTA ROSA; BANCO FINASA BMC S A; MWV - 3174/TO; 9C2KC1550AR010438; 2009/2010; HONDA/CG 150 FAN ESI.
- 230 - IZAURILDA SEVERO DE ARAUJO; BANCO PANAMERICANO S A; MWB - 2924/TO; 94J2XDCK56M006140; 2005/2006; SUNDOWN/MAX 125 SE.
- 231 - ANTONIO CARLOS ANDRADE DA SILVA; HPG - 9765/TO; 9C2HA0710YR237477; 2000/2000; HONDA/C100 BIZ ES.
- 232 - SONIA MARIA PEREIRA BUENO; BANCO PANAMERICANO S A; MWC - 3064/TO; 94J2XECM56M010192; 2005/2006; SUNDOWN/HUNTER 125 SE.
- 233 - DHIEGO JOSE GIBSON BARBOSA; BANCO FINASA BMC S A; MXA - 8171/TO; 6KE1260A0010336; 2009/2010; YAMAHA/XTZ 125K.
- 234 - CLAUDERICE MARIA DE MELO VALADARES; JWD - 6219/PA; 9C2KD03307R022721; 2006/2007; HONDA/NXR150 BROS ES.
- 235 - BARTOLOMEU LOPES ESTALINO; MVL - 9734/TO; 9C2JC250VVR121604; 1997/1997; HONDA/CG 125 TITAN.
- 236 - CLESSIO LUCAS FERNANDES SIQUEIRA; BANCO FINASA S/A; MVT - 7601/TO; 9C2JC30204R024400; 2003/2004; HONDA/CG 125 TITAN ES.
- 237 - CLAUDINEI FAUSTINO ALEXANDRINO; KBE - 9733/MG; 9C2PC2401RRR00124; 1994/1994; HONDA/CBR 450 S R.

- 238 - ANTONIO INACIO LEITAO; KCZ - 0735/TO; 9C2MC270VTR004613; 1996/1997; HONDA/CBX 200 STRADA.
- 239 - RUDNEY PINTO DIAS; JVL - 1526/PA; 9C2JA04308R027559; 2008/2008; HONDA/BIZ 125 MAIS.
- 240 - CLAUDIONOR BRITO DASILVA; JVL - 1577/PA; 9CDNF41LJ8M141567; 2008/2008; JTA/SUZUKI EN125 YES.
- 241 - CLESIO PEREIRA FERREIRA; JGL - 7718/TO; 9BD15802764742273; 2005/2006; FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX.
- 242 - GESARIO MOREIRA COSTA; JUW - 4315/TO; 9C2JC30706R901272; 2006/2006; HONDA/CG 125 FAN.
- 243 - ANTONIO DE SOUSA NERIS FILHO; BANCO FINASA SA; MWG9059/TO; 9C2JA04207R018928; 2006/2007; HONDA/BIZ 125 ES.
- 244 - LUIS ALBERTO CARNEIRO DA SILVA; BANCO DIBENS SA; MVW9206/TO; 94J1XBE55M008216; 2005/2005; SUNDOWN/WEB 100.
- 245 - CLEMILDA FRANCISCA DE OLIVEIRA; MVQ6824/TO; 9C2MC27001R020279; 2001/2001; HONDA/CBX 200 STRADA.
- 246 - HUARLEI JOSE INACIO FERNANDES; KEA5377/GO; 9C2JC2500XR226617; 1999/1999; HONDA/CG 125 TITAN.
- 247 - ELISMAR VERISSIMO DOS SANTOS; BANCO RECON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO; MWX8333/TO; LAAAAKJT690000194; 2008/2009; I/JIALING TRAXXJH125 35 A.
- 248 - ANDERSON JOSE DUARTE; MVQ6026/TO; 9C2JC3010YR108520; 2000/2000; HONDA/CG 125 TITAN KS.
- 249 - FLAVIO HENRIQUE SOARES; BANCO ABN AMRO REAL S.A.; MVQ5439/TO; 9C2MC27001R006588; 2000/2001; HONDA/CBX 200 STRADA.
- 250 - MARCO AURELIO LUSTOSA; MVO9636/TO; 9C2KC0501KR118347; 1989/1990; HONDA/CBX 150 AERO.
- 251 - RONIVAN ALVES BALBINO; BANCO FINASA SA; MWG9531/TO; 9C2JA04207R098702; 2007/2007; HONDA/BIZ 125 ES.
- 252 - NEMEZIO RODRIGUES JUNIOR; MWR2466/TO; 94J2XSBL89M021996; 2008/2009; SUNDOWN / HUNTER 100.
- 253 - MARLUCE CARNEIRO SALGADO; JVR9319/PA; 9C6KE090060000174; 2005/2006; YAMAHA/YBR 125ED.
- 254 - JOSIAS MARCOS DE FARIAS; MVQ4657/TO; 9C2JC3010YR108486; 2000/2000; HONDA / CG 125 TITAN KS.
- 255 - WELIA GUIMARAES GOMES FEITOSA; JUA9414/TO; 9C2HA07001R017620; 2001/2001; HONDA/C100 BIZ.
- 256 - JURACY MOREIRA DOS SANTOS; MXC6123/TO; 93FST12599M005683; 2009/2009; KASINSKI/SETA 125
- 257 - ISABEL SOARES DE OLIVEIRA; MWA7039/TO; 94J2XCEG55M006854; 2005/2005; SUNDOWN/HUNTER 125 SE.
- 258 - JOAO HENRIQUE SANTOS DE LIMA; BANCO PANAMERICANO S A; MWB8678/TO; 94J2XDCB66M007527; 2006/2006; SUNDOWN/MAX 125 SE.
- 259 - PAULO RICARDO MACHADO MORAIS; MVO7767/TO ; 9C2HA070WWR020666; 1998/1998; HONDA/C100 BIZ.
- 260 - ZENILTON SOARES FERREIRA; MVR7736/TO; 9C6KE013010002475; 2001/2001; YAMAHA/YBR 125K.
- 261 - MARCOS ALVES PEREIRA; MXC9050/TO ; 9C2HA07204R001460; 2003/2004 ; HONDA/C100 BIZ MAIS.
- 263 - MARCIO GLEIDSON PEREIRA DE AMORIM; BANCO CONSORCIO NACIONAL HONDA; MVW4387/TO; 9C2HA07003R059840; 2003/2003; HONDA/C100 BIZ.
- 461 - DIBENS LEASING SA ARREND MERCANTIL; KET0368/PA; 9BD27808322353672; 2002/2002; FIAT/STRADA ADVENTURE.
- 462 - RAIMUNDO NOLETO DE ALMEIDA; SEM GRAVAME; MVL2735; C144FBR23495B; 1975/1976; GM/CHEVROLET C10
- 463 - ROGERIO TOCHINI NAKAO; JVS3540/PA; 9BGXF80004C157872; 2003/2004; GM/MONTANA.
- 464 - JOSE DE ASSIS SANTOS; MUX7873/AL; 8FAZZFHA2J256845; 2002/2002; FORD FOCUS 1.8L HA.
- 465 - SEBASTIANAMARTINS COSTA; HOS3675/MA; 9BGKZ08GTTB419712; 1996/1996; GM/KADETT GL
- 467 - EURICO CRISTIANO DA SILVA MADEIRA; MVZ5286/TO ; 9C2JC30706R848397; 2006/2006 ; HONDA/CG 125 FAN.
- 468 - IRINEIDE MARIA NASCIMENTO SANTOS; BANCO YAMAHA ADM DE CONSORCIO S/C LTDA; MVQ8507/TO; 2000/2000; YAMAHA/CRYPTON T105E.
- 469 - WELINGTON BRITO DA COSTA; BANCO PANAMERICANO S A; MVX3408/TO; 9C2MC35004R014757 2004/2004; HONDA/CBX 250 TWISTER.
- 470 - JONERANDES DE SOUZA CUNHA; MVS3760/TO ; 9C2JC250VVR217482; 1997/1997; HONDA/CG 125 TITAN.
- 471 - ROMILSON FERREIRA DE OLIVEIRA; MVY1215/TO ; 9C2KC08505R008216; 2004/2005; HONDA/CG 150 TITAN ES.
- 472 - WANDERSON ROCHA GONCALVES; KEY2988/GO; 9C6KE044030003373; 2002/2003; YAMAHA/YBR 125K.
- 473 - OSIEL AMARO DOS SANTOS; IMG4759/TO; 9C2KC08505R030424; 2004/2005; HONDA/CG 150 TITAN ES.
- 474 - ADULCIVAN DA COSTA FERNANDES; BANCO PANAMERICANO S A; MWH1683/TO; 9C6KE094080024105; 2007/2008; YAMAHA/XTZ 125K.
- 475 - JOAO CONCEICAO; BANCO RECON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO; MXC6343/TO; LAAAJKJG090000128; 2008/2009; TRAXX JH125 L
- 476 - RAFAEL MURITIBA CUNHA; GWY1205/TO; 9C6KG0010W0001832; 1998/1998; YAMAHA/TDM 225.
- 477 - FILIPE DA SILVA FERREIRA; CONSORCIO NACIONAL HONDALTD; MWO9814/TO; 9C2JC30708R619263; 2008/2008; HONDA/CG 125 FAN.
- 478 - JURANDIR PEREIRA DE ALMEIDA; JUN9355/PA; 9C2KC08104R060193; 2004/2004; HONDA/CG 150 TITAN KS.
- 479 - VITORINA SAGBONI TEIXEIRA; HYG2011/CE; 9C2MD34007R008344; 2006/2007; HONDA/XR 250 TORNADO.
- 480 - JOSE GOIAZ RAMALHO NERES; MVO4827/TO; 9C2HA070WWR016004; 1998/1998; HONDA/C100 BIZ.
- 481 - DANILO LESSA REZENDE; BANCO CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA; MWX0045/TO; 9C2MD34008R017629; 2008/2008; HONDA/XR 250 TORNADO.
- 482 - SEBASTIAO SALVADOR BRAZ; MVS7361/TO; 9C2JD17102R023194; 2002/2002; HONDA/XLR 125.
- 483 - EDISON COSTA SILVA; BANCO PANAMERICANO S A; MXD3680/TO; 9C2JC30104R062104; 2003/2004; HONDA/CG 125 TITAN KS.
- 484 - JAILSON ALEXANDRE DA SILVA; DVE7404/SP; 94J2XMJB77M012564; 2007/2007; SUNDOWN/HUNTER 90.
- 485 - CLAUDEILSON COSTA LOPES; BANCO PANAMERICANO S A; MWD2219/TO; 94J1XPBC66M001405; 2006/2006; SUNDOWN/WEB 100 EVO.
- 486 - RAINEI BARBOSA ARAUJO; MVW5761/TO; 9C2KC08105R082157; 2005/2005; HONDA/CG 150 TITAN KS.
- 487 - EVA SOARES VALEIRO; BANCO FINASA BMC S A; MWO6217/TO; 9C6KE120090003646; 2008/2009; YAMAHA/FACTOR YBR125 ED.
- 488 - FRANCISCO DE SOUZA PARRIAO; MVO0747/TO; 9C2JC250WWR223316; 1998/1998; HONDA/CG 125 TITAN.
- 489 - SARA FERNANDES DOS SANTOS; MVP2327/TO; 9C2HA070WWR016729; 1998/1998; HONDA/C100 BIZ.
- 490 - ANTONIO CARLOS HILARIO; DNC7132/SP; 9C2KC08105R816516; 2004/2005; HONDA/CG 150 TITAN KS.
- 491 - RIUVAN RODRIGUES DE SOUZA; BANCO PARAISO COMERCIO DE MOTOS LTDA; MVR3596/TO; 9C2HA07001R027636; 2001/2001; HONDA/C100 BIZ.
- 492 - WANDERLEY DO NASCIMENTO PEREIRA; MVY1270/TO; 9C62MW000X0066458; 1999/1999; YAMAHA/RD 135.
- 493 - DIEGO RODRIGUES DA SILVA; JXD9029/TO; 9C2JC2500YR051759; 1999/2000; HONDA/CG 125 TITAN.
- 495 - FRANCEILDO GOMES SOBRINHO; BANCO ITAUCARD SA; MXA1737/TO ; 9C2KC1550AR008532; 2009/2010; HONDA/CG 150 FAN ESI.
- 496 - EDNA PEREIRA MENDES; JZI1141/MT; 9C2HA07001R037792; 2001/2001; HONDA/C100 BIZ.
- 497 - WASHINGTON SANTOS DE ABREU; KDD4063/TO; 9C2JC250VVR083319; 1997/1997; HONDA/CG 125 TITAN.
- 499 - JOSE DE CASTRO TEIXEIRA NETO; MVQ5987/TO; 9C2HA0710YR245949; 2000/2000; HONDA/C100 BIZ ES.
- 500 - REJANE MOREIRA A V BOAS; KER7704/GO; 9BWEC05X02P518449; 2002/2002, VW/SAVEIRO 1.8 PLUS.
- 501 - IRACEMA CALADO DE SOUSA E SILVA; KDI2082/TO; 9BD178837V0457605; 1997/1998; FIAT/PALIO WEEKEND.
- 502 - LUIZA MARIA DE LIMA TAJRA; LVP1001/PI; 9BFBXXLBABFJ04411; 1985/1985; FORD/ESCORT L.
- 503 - ZEZITO SOUSA CRUZ; BANCO FINASA SA; MWI8496/TO; 9C6KE092080142645; 2007/2008; YAMAHA/YBR 125K.
- 504 - JULIANA PEREIRA DO NASCIMENTO; DHO1905/SP; 9BD15802534453993; 2003/2003; FIAT/UNO MILLE FIRE.

DIANOPÓLIS/TO - Praça Central, S/Nº, Centro – 2ª CIPM.

- 417 - CRUZEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; BANCO PORTO MOTOS COM DE MOTOS LTDA; MVW3552/TO; 9C2KC08305R001912; 2004/2005; HONDA/CG 150 JOB.
- 418 - CLEOMAR FRANCISCO DE SOUSA; NJZ4763/GO; 9C6KE092080206741; 2008/2008; YAMAHA/YBR 125K.
- 419 - GILMARA ANDRADE DE LIMA; DBK9406/BA; 9BMMF33E7XA009497; 1999/1999;
- 420 - BONFIN REMILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA; BANCO FINASA SA; MWI9125/TO; 94J2XDCC77M014723; 2007/2007; SUNDOWN/MAX 125 SE.
- 421 - JUNIO CEZAR FRANCISCO DOS SANTOS; JOD3592/BA; KMYNF100DWK008847; 1998/1998; DAELIM ALTINO.
- 422 - VILMAR FERREIRA DA SILVA; HFJ5654/MG; 9CDNF41AJ7M035402; 2007/2007; SUZUKI INTRUDER 125

424- SEBASTIAO ROBERTO MOREIRA; MVM3193/TO; CG125BR1362744; 1983/1983; HONDA/CG 125.
425- JOAO MARCIO SISTI; AKO4369/PR; 9C2JD17102R017832; 2002/2002; HONDA/XLR 125.
426- ALAN ALVES AURELIANO; JJQ8918/DF; 9C6KE092060040354; 2006/2006; YAMAHA/YBR 125K.
427- SERGIONILDO ALVES DIAS; MVO9883/TO; 9C2JC2500XR143402; 1999/1999; HONDA/CG 125 TITAN.
428- MAYRA CAIADO PARANHOS; KBS2298/GO; 9C2ND0501RRR01160; 1994/1994; HONDA/NX 350 SAHARA.
430- DORIVAL ALVES LEITE; NFL1654/GO; 9C6KE044050124865; 2005/2005; YAMAHA/YBR 125K.
431- SERGIO DE LIRA; JLJ5708/BA; 9C2JD170VVR017544; 1997/1997; HONDA/XLR 125.
432- LEANDRO ROCHA DA CONCEICAO; BANCO FINASA SA; MWT6237/TO; 9C2JC30708R568815; 2008/2008; HONDA/CG 125 FAN.
433- FABRICIO NASCIMENTO DE SOUZA; JNS2804/GO; 9BD178296W0663044; 1998/1998; FIAT/PALIO EX.
434- CAIQUE GRIGOLETO MARTINS; CRX9318/SP; 9C2JC30103R249168; 2003/2003; HONDA/CG 125 TITAN KS.
435- SUEDY RODRIGUES DE SOUSA; BANCO PANAMERICANO S A; MWA6674/TO; 94J1XFBL56M018276; 2005/2006; SUNDOWN/WEB 100.
436- EVAULTON LEANDRO DA SILVA; JDT3641/TO; 9BWZZZ54ZLB129787; 1990/1991; VW/APOLLO GL.
438- BANCO FINASA S/A; JJE3229/DF; 9C2JC30707R033458; 2006/2007; HONDA/CG 125 FAN.
439- CARLOS HENRIQUE M. DE ANDRADE; HFJ6541/MG; 9CDNF41LJ8M100868; 2007/2008; JTA/SUZUKI EN125 YES.
440- ORLEIDE FERNANDES DA SILVA; MVM4905/TO; 9C2MC270TTR004013; 1996/1996; HONDA/CBX 200 STRADA.
441- OSMAR DOS SANTOS GOMES; BANCO CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA; MWG5005/TO; 9C2KC08104R030775; 2004/2004; HONDA/CG 150 TITAN KS.
442- ALDAIR JOSE MARTINS; GYT2916/MG; 9C2JC3010YR156248; 2000/2000; HONDA/CG 125 TITAN KS.
443- AWANDERSON ALVES GONCALVES; MWJ8261/TO; 9C2JC30708R555512; 2008/2008; HONDA/CG 125 FAN.
444- AIRESMAR MARTINS REZENDE; ADQ1160/GO; 9BFBXXLBABHK56406; 1987/1987; FORD/ESCORT XR3.
445- DEIVICON CASTRO DE FREITAS; JJP0480/TO; 9C2JC30213R612954; 2002/2003; HONDA/CG 125 TITAN KSE.
446- RENATO LUIS DE SANT ANNA; NFC3887/GO; 9C6KE044040036837; 2003/2004; YAMAHA/YBR 125K.
447- CARLOS EDUARDO MESSIAS FERREIRA; BANCO ABN AMRO REAL S A; MWA9779/TO; 9C6KE042050041155; 2005/2005 YAMAHA/YBR 125ED.
448- ADROALDO SOARES BARBOSA; BV FINANCEIRA S A C F I; MWT7887/TO; 94J1XPBK78M013932; 2007/2008; SUNDOWN/WEB 100 EVO.
449- GILMAR NOGUEIRA DE MATOS; JOQ3637/BA; 9C2JD1700YR020523; 2000/2000; HONDA/XLR 125.
450- SONIA RODRIGUES VAZ; KEL3989/GO; 9C2HA07002R000062; 2001/2002; HONDA/C100 BIZ.
451- RONEI JUSTINIANO DE ALMEIDA; BANCO CONSORCIO NACIONAL HONDA; MVL0798/TO; 9C2JC2501SRS68298; 1995/1995; HONDA/CG 125 TITAN.
452- ADRIANA DE SOUZA REGINO; BANCO YAMAHA ADM DE CONSORCIOS S/C LTDA; MVT4001/TO; 9C6KE042030003408; 2002/2003; YAMAHA/YBR 125ED.
453- BANCO FINASA S/A; JJE0779/DF; 9C2KC08607R002325; 2006/2007; HONDA/CG 150 SPORT.
455- VERA LUCIA SILVA; LWA3007/PI; 9C2HA0700XR060498; 1999/1999; HONDA/C100 BIZ.
456- MAURO SABINO DE MOURA; MVM8167/TO; 9C2ND0401HR103207; 1987/1987; HONDA/XLX 350 R. 457- GILSON FABIO SILVA MODANEZ; KBM8982/GO; 9BWZZZ30ZFP026765; 1985/1985; VW/VOYAGE.
458- PANAMERICANO ARREND MERCANTIL S A; JJR2751/DF; 9C2HA07103R025664; 2002/2003; HONDA/C100 BIZ ES.
459- PAULO ROBERTO DA SILVA SUARTE; MVU6007/TO; 9C2HA07002R034289; 2002/2002; HONDA/C100 BIZ.
460- ARAO COSTA LOBATO; HPG2606/MA; 9BGSC68Z0YB162182; 2000/2000; GM/CORSA WIND.

GURUPI/TO - Av. Goiás, Nº 3.320, Centro – 4º BPM.

001- MACIEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO, MWN7750/TO, SEM GRAVAME, 9C6KE047040007772, 2003/2004, YAMAHA/CRYPTON T105E.
002- CLEIDSON MARTINS DE SOUSA, MVO5167/TO, SEM GRAVAME, 9C6KE0020W0003840, 1998/1998, YAMAHA/CRYPTON T105E.
003- FRANCISCO ADRIANO FILHO, MVP0348/TO, 9C2JC250WWR219164, 1998/1998, HONDA/CG 125 TITAN.
004- WELDER RANON BATISTA DA SILVA, MWX9210/TO, Alienação Fiduciária em favor de ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA, MWX9210/TO, 9C2KC08108R358366, 2008/2008, HONDA/CG 150 TITAN KS.
005- GILMAR PRINCESA, MWW0225/TO QUIXABA; Alienação Fiduciária em favor de BV FINANCEIRA S A C F I; 4J2XCCJ88M032083; 2008/2008; SUNDOWN/MAX 125 SED.
006- RAFAEL GOMES PEREIRA; MWM3808/TO; 94J1XFBK78M055206; 2007/2008; SUNDOWN/WEB 100.
007- AILSON BARBOSA DA SILVA; MWA2024/TO; Alienação Fiduciária em favor de BANCO PANAMERICANO S A; 9C2JA04206R009446, 2005/2006, HONDA/BIZ 125 ES.
008- JACY BARROS DOS SANTOS SOBRINHO; MVQ6547/TO; Sem gravame 9C2JC3010YR115785; 2000/2000; HONDA/CG 125 TITAN KS.
009- MARIA ANTONIA DOS SANTOS; MWU5747/TO; Alienação Fiduciária em favor de BANCO FINASA BMC S A; 9CDNF41LJ8M248401; 2008/2008; JTA/SUZUKI EN125 YES.
010- FELIPE BORGES NETO; MWL5208/TO; Alienação Fiduciária em favor de BANCO PANAMERICANO S A 94J2XECG77M023435; 2007/2007; SUNDOWN/HUNTER 125 SE.
011- MONIQUE GERALDO DOS SANTOS, MVU4253/TO; Alienação Fiduciária em favor de BANCO PANAMERICANO SA; 9C2JC30212R510402; 2002/2002; HONDA/CG 125 TITAN KSE.
012- DARIO DOS SANTOS DE MATOS; KBJ4008/GO; SEM RESTRICAO, 9C2JC1801LR516343; 1990 / 1990; HONDA/CG 125 TODAY.
013- CRISTIANO ALVES AFONSO; MWQ8156/TO; Alienação Fiduciária em favor de BV FINANCEIRA S A C F I 94J2XHEJ88M008889; 2008/2008, SUNDOWN/STX 200.
014 - EDSON JOAQUIM ALVES; KDE6270/GO; ALIENACAO FIDUCIARIA, 9C2JC1801KR417237; 1989/1989; HONDA/CG 125 TODAY.
015 - JAIR KALB DE OLIVEIRA; JJS6497/DF; SEM RESTR. 9C2MC35004R047835; 2004/2004; HONDA/CBX 250 TWISTER.
016 - HELIO DE SOUZA RODRIGUES; KDT6829/TO; Sem gravame 9C2JC2500YR052552; 1999/2000; HONDA/CG 125 TITAN.
017 - ATEVALDO BARBOSA; MWY6899/TO; Alienação Fiduciária em favor de ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA 9C2JC41109R503042; 2009/2009; HONDA/CG 125 FAN KS.
018- EUNICE PEREIRA DE SOUSA; MVR4067/TO, Alienação Fiduciária em favor de CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA BANCO DE CRED. NACIONAL SA; 9C2HA0710YR245473; 2000/2000; HONDA/C100 BIZ ES.
019- DOMINGAS DOS SANTOS NOGUEIRA; MVR0982/TO, Alienação Fiduciária em favor de ARAGUAIA ADM DE CONSORCIO S/C LTDA; 9C2JC30102R151708; 2002/2002 ; HONDA/CG 125 TITAN KS.
020 - SERGIO PEREIRA DOS SANTOS, HOZ2595/TO; Sem gravame 9C2HA050VTR009041; 1996/1997; HONDA/C100 DREAM.
021 - EDSON BARBOSA DE SOUZA; KEV1654/TO; Sem gravame 9C2JC30213R626718; 2003/2003; HONDA/CG 125 TITAN KSE.
022 - IRNALDO GOMES ASSUNCAO; BRR7583/SP; SEM RESTRIÇÃO, CG1252017163; 1980/1980; HONDA/ML 125.
023- ORLENE MATOS DA CRUZ; MWE7355/TO; Alienação Fiduciária em favor de CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA, 9C2KC08206R001824; 2005/2006; HONDA/CG 150 TITAN ESD.
024- JOSIMAR PEREIRA DA SILVA; MWU2604/TO; Alienação Fiduciária em favor de YAMAHA ADMINIST DE CONSORCIO SC LT, 9C6KG0270A0007555; 2009/2010 ; YAMAHA/FAZER YS250.
025 - WESLEY RIBEIRO DE MIRANDA; MVQ2005/TO; Sem gravame 9C6KE0020Y0026414; 2000/2000; YAMAHA/CRYPTON T105E.
026 - MARCOS TULIO DA SILVA; KAA-7465/MT; 93YBB0Y055J617510; 2005/2005; RENAULT/CLIO AUT 1.0 H.
027- RUTE GOMES DOS SANTOS; JUI1968/PA; RESERVA DE DOMINIO, 9C2HA07103R006194; 2002/2003; HONDA/C100 BIZ ES.
028 - PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL AS, ALC8010/PR; ARRENDADO, 9C2JC30104R009357; 2003/2004; HONDA / CG 125 TITAN KS.
029- SILDOMAR SOARES NOGUEIRA; MVR4913/TO; Sem gravame; 9C2JC30101R123272; 2001/2001, HONDA/CG 125 TITAN KS.
030- SERGIO COLARES DE CARVALHO; MWN4715/TO; Alienação Fiduciária em favor de BANCO PANAMERICANO SA; 94J2XHED77M002089; 2007/2007; SUNDOWN/STX 200.
031 - ELENICIA PEREIRA RICARDO MORAIS, MWB9450/TO; Alienação Fiduciária em favor de HONORATO ADM DE CONS LTDA; 9C6KE026020000451; 2001/2002, YAMAHA/YBR 125ED.

- 032 - DOSINDA REIS BARBOSA DE OLIVEIRA, MWT3484/TO; Sem gravame; 9C2JC42209R123480; 2009/2009, HONDA/BIZ 125 ES.
- 033- GERCIANA SILVA ROCHA; MVO4239/TO; Sem gravame, 9C2HA070XWR009229; 1998/1999; HONDA/C100 BIZ.
- 034 - MARIA AUXILIADORA PEREIRA DE MORAIS; MWP6617/TO; Alienação Fiduciária em favor de BANCO FINASA BMC S A; 9CDNF41LJ8M143980; 2008/2008, JTA/SUZUKI EN125 YES.
- 035 - IVANETE SOARES CAMPOS; MVM7099/TO; Sem gravame; 9C2HA050WVR006274; 1997/1998, HONDA/C100 DREAM.
- 036- RUBERVAL PINHEIRO DE SOUZA; NGU3401/GO; ALIENACAO FIDUCIARIA; 9C6KE091070028969; 2006/2007, YAMAHA/YBR 125E.
- 037- ELIEVERSON FERREIRA CARVALHO; MWA7660/TO; Sem gravame; 9C6KE0020Y0028016; 2000/2000, YAMAHA/CRYPTON T105E.
- 038 - ECIVAL LUCIANO SANTANA; MVO2825/TO; Sem gravame; 9C2JC250WWR183136; 1998/1998, HONDA/CG 125 TITAN.
- 039 - RAILSON NUNES DE SOUZA; MVP7918/TO; Alienação Fiduciária em favor de ARAGUAIA ADM DE CONSORCIO S/C LTDA; 9C2JC2500XR230078; 1999/1999, HONDA/CG 125 TITAN.
- 040 - OZE GOMES CIRQUEIRA; KDB9075/TO; Sem gravame; 9C2JC250TTR046407, 1996/1996, HONDA/CG 125 TITAN.
- 041- LEANDRO BATISTA DOS SANTOS; NKE0422/GO; ALIENACAO FIDUCIARIA; 9C6KE092080193685; 2008/2008; YAMAHA/YBR 125K.
- 042 - CLAUDIO DE OLIVEIRA LEMOS; MWH4729/TO; Alienação Fiduciária em favor de BANCO FINASA SA; 94RGR125Z6M000465; 2006/2006, BRAMONT/GARINI GR125 Z.
- 043- JOSE YAGO SOARES DA PAZ; DNC6630/SP; ALIENACAO FIDUCIARIA; 9C2KC08105R809245; 2004/2005; HONDA/CG 150 TITAN KS.
- 044 - FABIO RODRIGUES DA LUZ; MWF6300/TO; Alienação Fiduciária em favor de YAMAHA ADM DE CONS S/C LTDA; 9C6KE020020053763; 2002/2002, YAMAHA/CRYPTON T105E.
- 045 - MARINISIA DAS MERCES FERREIRA; MVP8076/TO; Sem gravame; 9C6KE0020X0010969; 1999/1999; YAMAHA/CRYPTON T105E
- 046 - NAIRA MARIA SANTOS PEREIRA; MVV9412/TO; Alienação Fiduciária em favor de CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA; 9C2HA07004R034692; 2004/2004; HONDA/C100 BIZ.
- 047 - ELISVALDO FERREIRA SANTANA; MVQ1495/TO; Alienação Fiduciária em favor de ARAGUAIA ADM DE CONSORCIO S/C LTDA; 9C6KE0020Y0026358, 2000/2000; YAMAHA/CRYPTON T105E.
- 048 - MARCUS ROGERIO DE SOUZA; ALZ9942/PR; ALIENACAO FIDUCIARIA; 9C2HA07104R062237; 2004/2004; HONDA/C100 BIZ ES.
- 049 - VILMAR CARVALHO DE SOUSA; KDY6793/TO; Sem gravame; 9C2JC2500XR139206; 1999/1999, HONDA/CG 125 TITAN.
- 050 - LUIZ HENRIQUE DE LIMA; DYS5683/GO; SEM RESTRICAO; 9C2JC30707R231226; 2007/2007; HONDA/CG 125 FAN.
- 051- VALDEMIR MARTINS DE ARAUJO; KCI8083/GO; SEM RESTRICAO; 5C11AHC148627; 1978/1978; GM/CHEVETTE.
- 052- RAIMUNDO SILVA DE CARVALHO; MVO1358/TO; Sem gravame; 5E11UCC101973; 1982/1983; GM/CHEVETTE SL
- 053 - OSCAR FREMINO DE SOUZA; MVN3214/TO; Sem gravame; BY043341; 1981/1981; VW/GOL BX.
- 054- ARNALDO CARDOSO BORGES; BWY5808/GO; SEM RESTRICAO; 32142413034464; 1978/1978, M.BENZ/O 362.
- 055- GERALITA FERREIRA DE ARAUJO; KBC2521/GO; SEM RESTRICAO, BS497882; 1974/1974; VW/FUSCA 1500.
- 056- JOSE GONCALVES DE FREITAS; KDR3337/GO; SEM RESTRICAO; 308512628; 1963/1963; FNM/180.
- 057- DANIEL BARBOSA DA SILVA; MVW0992/SP; ALIENACAO FIDUCIARIA; 9BFYCTETX4BB41997; 2004/2004; FORD/CARGO 4331.
- 058- MELQUIADES BORGES DE ALMEIDA FILHO; CEU7013/SP; SEM RESTRICAO, 9BWZZZ30ZDP059032; 1983/1983; VW/VOYAGE LS.
- 059- CARLOS AUGUSTO COSTA PEREIRA; HAP4982/MG; ALIENACAO FIDUCIARIA; 9C2KC08106R010939; 2005/2006; HONDA/CG 150 TITAN KS.
- 060- JOSE LUIZ DA SILVA NETO; MVR0252/TO; Sem gravame; 9C2JC30102R145842, 2002/2002, HONDA/CG 125 TITAN KS.
- 061- EURIPEDES DE SOUSA ALMEIDA; KCG1033/TO; Sem gravame; LB4KXK96671; 1979/1979; FORD/CORCEL II L
- 062- ANTONIO AUGUSTO RAMOS; HQV0639/GO; SEM RESTRICAO; 9BD147A0000800082; 1984/1984; FIAT/147 C
- 063- RICARDO BENETTI MARTINS; KBK1133/GO; SEM RESTRICAO; 5E11ABC130018; 1982/1982, GM/CHEVETTE SL.
- 064- PASCHOAL FALCONI; ABX1334/GO; SEM RESTRICAO; 9BWZZZ33ZHP243564; 1987/1987; VW/QUANTUM GL.
- 065- JOSE COELHO BRITO; MVN0463/TO; Sem gravame; 5E11AHC138327; 1978/1978; GM/CHEVETTE SL.
- 066- ANTONIO VICENTE ALVES; KAY5793/TO, Sem gravame; LB4PZJ33159; 1981/1981; FORD/BELINA II LDO.
- 067- LEONIDIO FERREIRA DA SILVA; MUB8747/TO; Sem gravame; 9BGTC11JLLC125099; 1990/1990; GM/CHEVETTE SL.
- 068- ELIAS ROSA DA SILVA; MVO0186/TO; Sem gravame; 9BWZZZ30ZDT429512, 1982/1983, VW/GOL.
- 069- JOSUE FERREIRA BORGES; CRP8186/SP; SEM RESTRICAO; BA890071; 1980/1980; VW/BRASILIA.
- 070- SILVAN FERREIRA TEIXEIRA; JLH2624/BA; SEM RESTRICAO; 9BWZZZ30ZGT129916, 1986/1986; VW/GOL S.
- 071- EDVALDO MONTEIRO DE SOUZA; KDK9477/TO Sem gravame; 9C2HA050VVR024763; 1997/1997; HONDA/C100 DREAM.
- 072- DILSON DE OLIVEIRA; MWD1815/TO; Alienação Fiduciária em favor de CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA; 9C2JA04106R843475, 2006/2006, HONDA/BIZ 125 KS.
- 073- MARCIO JOAO DA SILVA; KDN8905/GO; SEM RESTRICAO; 9C2JC250WWR177487, 1998/1998, HONDA/CG 125 TITAN.
- 074- ROMILDO VICENTE DA SILVA, BKQ4926/MG, SEM RESTRICAO, 9BWZZZ32ZHP049273, 1987/1987, VW/PASSAT VILLAGE GL.
- 075- ADAIR RESENDE DE LIMA; MVN6888/TO; Sem gravame; B5252896; 1965/1965; VW/FUSCA 1200.
- 076- DEUSVAL PEREIRA MARTINS; KBT3168/GO; IMPED. LICENCIAMENTO, B0155912; 1980/1980, VW/FUSCA 1300.
- 077- WALDISON WINDER; KBJ5165/GO; SEM RESTRICAO; LB4JUT01839, 1978/1978, FORD/CORCEL II.
- 078- MARCIO BARCELOS COSTA; KBL8165/GO; ALIENACAO FIDUCIARIA; 9BWZZZ30ZPP211991; 1993/1993, VW/SAVEIRO CL 1.8.
- 079- PEDRO DONIZETE BIAZOTTO; AEV5514/PR; SEM RESTRICAO, 9BWZZZ30ZDP002868; 1982/1983; VW/VOYAGE LS.
- 080- FRANK DIETER WOLFGANG HEBERLEIN; GOT0118/TO; SEM GRAVAME, 9BWZZZ30ZET438378; 1984/1984; VW/SAVEIRO S.
- 081- JOSE PEDRO DE SOUZA SCHWAB; MVQ6693/TO; Reserva de Domínio em favor de SERRAVERDE COMERCIAL DE MOTOS LTDA; 9C2JC3010YR056752; 2000/2000, HONDA/CG 125 TITAN KS.
- 082-. WERIC GOMES DE SOUSA; BSM0351/GO, Sem gravame, 9C2JC1911JR105665, 1988/1988, HONDA / ML 125
- 083- LUILSON JUNIOR AGUIAR DE PAULO; MVV2395/TO; SEM RESTRICAO; 9C2KC08104R050257; 2004/2004, HONDA/CG 150 TITAN KS.
- 084- MARIA JOSE ALVES PEREIRA; MVO8464/TO, Sem gravame, 9C2JC2500XR174743, 1999/1999, HONDA/CG 125 TITAN.
- 085- JOEDE HILARIO DA SILVA; MWA7999/TO; Alienação Fiduciária em favor de CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA; 9C2HA07105R059119; 2005/2005, HONDA/C100 BIZ ES.
- 086- NAIRON DIAS COELHO; KDZ5839/GO; SEM RESTRICAO, 9C2HA0710YR258271, 2000/2000, HONDA/C100 BIZ ES.
- 087- EVALDO WANDERLEY DE MORAIS JUNIOR, MVN1941/TO, Alienação Fiduciária em favor de ARAG ADM DE CONS SC LTDA, 9C2MC270WVR001024, 1997/1998, HONDA/CBX 200 STRADA.
- 088- JOELCI ALVES FERREIRA; MWM5678/TO, Alienação Fiduciária em favor de BANCO FINASA SA; 9CDNF41LJ8M104192; 2007/2008, JTA/SUZUKI EN125 YES.
- 089- NAZARENO MENDES DOS SANTOS; MWK5109/TO; Sem gravame; 9C2KD03308R014732; 2007/2008, HONDA/NXR150 BROS ES.
- 090- LELIO CHRISTIAN GARCIA PEREIRA; NFD0414/GO; ALIENACAO FIDUCIARIA; 9C2MC35004R022722; 2004/2004; HONDA/CBX 250 TWISTER.
- 091- DIBENS LEAS S.A ARREND MERC; NHA9704/MA; ARREND. MERCANTIL, 9BD15822774910906, 2006/2007, FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX.
- 092 - DEUSEVAL LOPES DE BRITO; HOX7651/MA; SEM RESTRICAO, CG125BR1523118, 1986/1987, HONDA/CG 125.
- 093- RAMILOS VERAS MATOS ; MWM1451/TO; Alienação Fiduciária em favor de BANCO FINASA SA; 9C2HB02108R033276, 2008/2008, HONDA/POP100.
- 094- LAMMARTINI MARTINS COSTA E SILVA; MVZ7510/TO; Sem gravame; 9C6KE0020Y0028027; 2000/2000 ; YAMAHA/CRYPTON T105E.
- 095- MAILTON MOTA DA SILVA; MVW7607/TO ; Alienação Fiduciária em favor de CONS NACIONAL HONDA; 9C2KC08504R021316; 2004/2004, HONDA/CG 150 TITAN ES.
- 096- AURELIVAN ROCHA SANTIAGO; NGA1192/GO; ALIENACAO FIDUCIARIA; 9C6KE092060014483, 2005/2006, YAMAHA/YBR 125K.
- 097 - MARIA LUCIA LIMA DINIZ; MVV7498/TO; Sem gravame; 9C2JC30213R660711, 2003/2003, HONDA/CG 125 TITAN KSE
- 098- BANCO FINASA BMC S A; MXA5118/TO; Arrendamento Mercantil em favor de JUNIOR CURCINO COSTA, 9C6KE122090015858, 2008/2009, YAMAHA/FACTOR YBR125 K., JUNIOR CURSINO COSTA (ARRENDATARIO).
- 099 ANA CHAVES DA SILVA NECKEL; MVN6121/TO, Sem gravame, 9C2HA050VVR010191, 1997/1997, HONDA/C100 DREAM.
- 100- ROGELIO GOMES LOPES; HON5770/TO; Sem gravame; 9C2MD2801RRR00495; 1994/1994, HONDA/XR 200R.
- 101- ROBERTO RIBEIRO; MWW3752/TO; Alienação Fiduciária em favor de BANCO BMC SA, 9C6KE091080065822, 2008/2008, YAMAHA/YBR 125E.
- 102- ENIO ETAGORE DE ALMEIDA; INJ7363/TO, Sem gravame, 9C2JA04107R005947, 2006/2007, HONDA/BIZ 125 KS.

- 103- ADENILSON ALVES DE SOUZA; KEE0754/GO; SEM RESTRICAO, 9C2JC30101R029432, 2000/2001, HONDA/CG 125 TITAN KS.
- 104- JOSE CARLOS CHAVES DA SILVA, HON7402/MA, SEM RESTRIÇÃO, 9C2HA0501SRS02465, 1995/1995, HONDA/C100 DREAM.
- 105- ADAO FONSECA BARROS; MVZ1030/TO; Reserva de Domínio em favor de MOTONOFRE MOTOCICL E COM LTDA; 9C6KE0100Y0012431, 2000/2000, YAMAHA/YBR 125E.
- 106- JOSE JOAQUIM BIE; KBK6563/GO, SEM RESTRICAO; 147A0184813; 1979/1979; FIAT/147 L.
- 107- VALDICE SILVA SANTOS RODRIGUES; BSL0716/SP; SEM RESTRIÇÃO; 9CEHCJ49VVM001003; 1997/1997; BRANDY/JAGUAR JT50.
- 109- DIEGO AUGUSTO BARROS MARCHENTA; JUV4351/TO; Alienação Fiduciária em favor de BANCO PANAMERICANO S A; 9C2KC08205R012101; 2004/2005, HONDA/CG 150 TITAN ESD.
- 110- EDIMAR RODRIGUES DA SILVA; MVP9830/TO; Reserva de Domínio em favor de MOTONOFRE LTDA; 9C62MW000V0056347, 1997/1998, YAMAHA/RD 135.
- 111- ITELVINA RODRIGUES MARINHO; MWL9277/TO, Alienação Fiduciária em favor de BANCO FINASA AS, 94J2XECH78M024627, 2007/2008, SUNDOWN/HUNTER 125 SE.
- 112- MICHAEL CESAR DIAS; AGJ5975/TO, Sem gravame, 3V9006151, 1981/1982, YAMAHA/RX 180 L.
- 113- IVOMAR DE ABREU; MVM8684/TO; Sem gravame, 9BWZZZ30ZJT048760; 1988/1988; VW/GOL CL.
- 114- ROGERIO MARCOS CAVALLIERI PEREIRA; DTN9424/SP; ALIENACAO FIDUCIARIA; 9C2KC08507R069732; 2007/2007, HONDA/CG 150 TITAN ES.
- 115- MAGUIDALHA AIRES DA FONSECA; KDU0826/TO; Sem gravame; 9C2JC2500XR200743; 1999/1999, HONDA/CG 125 TITAN.
- 116- VILMA MARIA ALVES DO NASCIMENTO; KCM4652/GO; SEM RESTRICAO, 9C2JC1801LR549177, 1990/1990, HONDA/CG 125 TODAY.
- 117- ELIZEU ARAUJO DE LIMA; MVL6752/TO; Sem gravame, 9C2HA050VVR011055, 9C2HA050VVR011055, 1997/1997, HONDA/C100 DREAM.
- 118- SAULO COELHO DA SILVA; MVO6232/TO; Sem gravame; 9C6KE0020X0011262, 1999/1999, YAMAHA/CRYPTON T105E.
- 119- JANIO VIRGINIO BOTELHO; MVP4963/TO; Sem gravame, 9C62WL000L0007150, 1990/1990, YAMAHA/TDR 180.
- 120- ADRIANO CORREIA DE ABREU; MXC5361/TO; Alienação Fiduciária em favor de BANCO FINASA BMC SA; 9CDNF41LJ9M272001; 2008/2009, JTA/SUZUKI EN125 YES.
- 121- MOISES ANDRADE PATRICIO DA SILVA; MWO6128/TO; Sem gravame; LAAAXKHE070019987; 2007/2007, I/TRAXX JL110 8.
- 122- KLEYTON BISPO DE DEUS; MVL8354/TO, Sem gravame, 9C2HA050VVR016444, 1997/1997, HONDA/C100 DREAM.
- 123- JOAQUIM LUIZ ALVES DE OLIVEIRA; KDS7600/GO; ALIENACAO FIDUCIARIA, 93FFX110KY1200067, 1999/2000, KASINSKI/MIDAS FX 110.
- 124- JOSE ERINALDO DA SILVA; MVP7896/TO, Reserva de Domínio em favor de APEU Veiculos MOTOS E PECAS LTDA, 9C2HA050TTR009381, 1996/1996, HONDA/C100 DREAM.
- 125- MARIA DAS DORES PEREIRA DA COSTA; MVR6667/TO; Alienação Fiduciária em favor de BANCO BRADESCO S/A 9C6KE010010026452, 2001/2001, YAMAHA/YBR 125E.
- 126 - JOAQUIM SAMPAIO DA SILVA JUNIOR; MWE1526/TO; Sem gravame, 9C2MC35003R134292; 2003/2003, HONDA/CBX 250 TWISTER.
- 127 - FABIO RODRIGUES DA SILVA; MVV1466/TO, Alienação Fiduciária em favor de BANCO BRADESCO SA, 9C2HA07105R000170, 2004/2005, HONDA/C100 BIZ ES.
- 128 - IRES MOREIRA DE BESSA; MVS9441/TO, Sem gravame, 9C2MC35003R105036, 2002/2003, HONDA/CBX 250 TWISTER.
- 129 - DIRANI PEREIRA DA SILVA; MVO9826/TO, Reserva de Domínio em favor de MOTONOFRE LTDA, 9C62MW000V0058955, 1997/1998, YAMAHA/RD 135.
- 130 - MEIRY BARROS ARAUJO; MWL4430/TO, Alienação Fiduciária em favor de CONS NACIONAL HONDA, 9C2HA07103R086919, 2003/2003, HONDA/C100 BIZ ES.
- 131 - EURIMAR CASSIMIRO DE CAMPOS; MVO4771/TO, Sem gravame, 9C62MW000V0058742, 1997/1998, YAMAHA/RD 135.
- 132 - JOSE GERALDO R PARREIRA; KBB6047/GO, SEM RESTRICAO, FIAT147A0015296, 1977/1977, FIAT/147 L.
- 133 - VALDOMIRO ALVES DE OLIVEIRA, MVZ1431/TO, Alienação Fiduciária em favor de CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA, 9C2JA04106R004179, 2005/2006, HONDA/BIZ 125 KS.
- 134 - ARIANE CRISTINE GOMES; MVP3564/TO, Sem gravame; 9C64MS000V0024325, 1997/1997; YAMAHA/CY 50 JOG.
- 135 - MARIA LUCIA ROCHA FERREIRA; KEX4977/GO; SEM RESTRICAO, 9C2HA07103R018073, 2002/2003, HONDA/C100 BIZ ES.
- 136 - RAIMUNDA LUSTOSA BARROS; MVM5241/TO, Sem gravame, 9C62MW000V0050652, 1997/1997, YAMAHA/RD 135.
- 137 - ELENILCE DOS SANTOS OLIVEIRA; KEC9460/GO; SEM RESTRICAO, 9C2HA0700YR036502, 2000/2000, HONDA/C100 BIZ.
- 138- NIVALDO COELHO DE SOUSA; KCX8161/GO; ALIENACAO FIDUCIARIA; 9C2JC250VVR210093; 1997/1997, HONDA/CG 125 TITAN.
- 139- MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DIAS; MYX4561/TO, Alienação Fiduciária em favor de BANCO FINASA AS, 9C2KC08205R027583, 2004/2005, HONDA/CG 150 TITAN ESD.
- 140 - DANIEL MENESES JUNIOR; JN6224/TO, SEM GRAVAME, 9C2JA0100XR930103, 1999/1999, HONDA/CG 125 CARGO.
- 141 - NEUSIVAN MOREIRA DA COSTA; MVS3259/TO, SEM GRAVAME, 9C6KE020010041451, 2001/2001, YAMAHA/CRYPTON T105E.
- 142 - FRANCISCO DE SOUZA; MWP5252/TO, Alienação Fiduciária em favor de ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA; 9C2KD03308R078924, 2008/2008, HONDA/NXR150 BROS ES.
- 143 - ROSINEL DE FATIMA CAMARGO; MWC3311/TO, Reserva de Domínio em favor de ATACADISTA DE PECAS ACESSORIOS DIA, LAAAXKBB160001057, 2006/2006, I/TRAXX JL50Q 2.
- 144 - VALDEIR ARAUJO RIBEIRO; MVO1401/TO, Sem gravame, 9C2JC250XWR103763, 1998/1999, HONDA/CG 125 TITAN.
- 145 - WEDER PERES DA SILVA; MVN9765/TO, Sem gravame, 9C6KE0020W0000859, 1998/1998, YAMAHA/CRYPTON T105E.
- 146- JOSE MOREIRA NOLETO; MXB3891/TO, SEM GRAVAME, 9C2JC4120AR060394, 2010/2010, HONDA/CG 125 FAN ES.
- 147- FLAVIO DE ALCANTARA SANTOS; KEA9730/GO, BLOQ. LICENCIAMENTO, 9C2MC27001R008516, 2000/2001, HONDA/CBX 200 STRADA.
- 148- DIANA DE SOUSA SILVA; MWH0052/TO, Alienação Fiduciária em favor de BANCO FINASA AS, 94J1XFBH78M054786, 2007/2008, SUNDOWN/WEB 100.
- 149- BENERSON AYRES DA SILVA; CQQ4790/GO, SEM RESTRIÇÃO, 9C2MC270WWR013865, 1998/1998, HONDA/CBX 200 STRADA.
- 150- PAULO ROBERTO ALBUQUERQUE DE LIMA; MVY9347/TO, SEM GRAVAME, 9C6KG014050006156, 2005/2005, YAMAHA/XT 225.
- 151- MARINALVA PINTO DA SILVA; MVO7422/TO, Alienação Fiduciária em favor de YAMAHA ADM CONS S/C LTDA, 9C6KE0020X0011658, 1999/1999, YAMAHA/CRYPTON T105E.
- 152- JOSE FILHO DE SOUSA; MVN1017/TO, SEM GRAVAME, 9C2JC250TTR091998, 1996/1996, HONDA/CG 125 TITAN.
- 153- PAULO MOREIRA BARBOSA; MVV8292/TO, Alienação Fiduciária em favor de CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA, 9C2HA07004R034349, 2004/2004, HONDA/C100 BIZ.
- 154- VALDECI SOUSA DOS SANTOS; MVN6752/TO, Alienação Fiduciária em favor de ARAGUAIA ADM DE CONS LTD, 9C2JC250WWR114868, 1998/1998, HONDA/CG 125 TITAN.
- 155- MARIA MARTINS SILVA; MVR8901/TO, Reserva de Domínio em favor de SERTAVEL COM DE MOTOS E ACESS LTDA, 9C2HA07002R010869, 2001/2002, HONDA/C100 BIZ.
- 156 - ROSICLER LUIZ DE LIMA, KCE9618/GO, SEM RESTRIÇÃO, 9C2KC0501LR202654, 1990/1990, HONDA/CBX 150 AERO.
- 157- EMP B. DE CORREIOS E TELEGRAFOS, HOX4935/MA, SEM RESTRIÇÃO, 9C2JA0101KR200116, 1989/1989, HONDA/CG 125 CARGO.
- 158 - MAURO LUIS DA SILVA; MVU7222/TO, Alienação Fiduciária em favor de CONS YAMAHA ADM DE CONSORCIO S/C, 9C6KE042030013271, 2003/2003, YAMAHA/YBR 125ED.
- 159 - PAULO GUSTAVO BRITO DE OLIVEIRA; MVN8712/TO, Sem gravame, 9C2HA050WWR022226, 1998/1998, HONDA/C100 DREAM.
- 160 - ORIEL ARAUJO FERNANDES; MVQ1280/TO; SEM GRAVAME, 9C2JC250WVR047853, 1997/1998, HONDA/CG 125 TITAN.
- 161- EDILSON PEDRO DA SILVA, KBO2381/GO, SEM RESTRICAO, 9C2JC1911HR105568, 1987/1987, HONDA/ML 125..
- 162- DILMAR BATISTA MACHADO, KBQ8261/GO, SEM RESTRICAO, 9C2JC2501RRS09586, 1994/1995, HONDA/CG 125 TITAN..
- 163- RAIMUNDO VIEIRA DA SILVA; MVM4721/TO, Alienação Fiduciária em favor de YAMAHA AC SC LTDA, 9C62MW000V0050290, 1997/1997, YAMAHA/RD 135.
- 164- HIULA FERREIRA DE ASSUNCAO; MVX7478/TO, Alienação Fiduciária em favor de CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA, 9C2HA07004R025604, 2004/2004, HONDA/C100 BIZ.
- 165- ALEY ALVES BOTREL; MVU0320/TO, SEM GRAVAME, 9C62MW000V0056331, 1997/1998, YAMAHA/RD 135.
- 166- CARLOS FERNANDES NETO, HOZ4214/TO, SEM GRAVAME, 9C2HA050VVR009798, 1997/1997, HONDA/C100 DREAM.
- 167- LAERCIO MATIAS DA SILVA; MVO7530/TO, SEM GRAVAME, 9C2HA050WVR010039, 1997/1998, HONDA/C100 DREAM.
- 168- RONILDO RODRIGUES DOS SANTOS, CNJ4016/GO, SEM RESTRIÇÃO, 9C2JC250WVR074275, 1997/1998, HONDA/CG 125 TITAN.
- 169 - LUIZ RAIMUNDO DO LAGO; MVM9620/TO, SEM GRAVAME, 9C2HA0501SRS02104, 1995/1995, HONDA/C100 DREAM.
- 170- PEDRO D L DOS SANTOS, KDG5235/GO, ALIENACAO FIDUCIARIA, 9C2HA050VVR017905, 1997/1997, HONDA/C100 DREAM,

- 171- KEJ6354/GO, 23L003499, 1983/1983, YAMAHA/RDZ 125, BAIXADO EM 17-04-2006.
- 172- WILSON MONTEIRO DOS SANTOS, KBG4338/GO, SEM RESTRIÇÃO, CG1251013230, 1977/1977, HONDA/CG 125.
- 173- JARDENIA GONCALVES DA SILVA BARROS, MVP7876/TO, SEM GRAVAME, 9C2HA0700XR052962, 1999/1999, HONDA/C100 BIZ.
- 174- EVERTON PEREIRA DE MOURA; KDX7108/GO, ALIENACAO FIDUCIARIA, 9C2JC3010YR127145, 2000/2000, HONDA/CG 125 TITAN KS.
- 175- FABIANO SILVA ALVES, KCO7647/GO, ALIENACAO FIDUCIARIA, 9C62MW000S0040371, 1995/1995, YAMAHA/RD 135.
- 176- JOSE BENILSO DE OLIVEIRA, KDB5738/GO, SEM RESTRIÇÃO, 9C2JC1801KR414327, 1989/1989, HONDA/CG 125.
- 177 - LUIZ ALVES DO CARMO; MVO6369/TO, SEM GRAVAME, 9BD178296W0752794, 1998/1999, FIAT/PALIO EX.
- 178- ELCIO PEREIRA DA SILVA; CHK0467/GO, ALIENACAO FIDUCIARIA, 9C2JC250VVR101488, 1997/1997, HONDA/CG 125 TITAN.
- 179- ALBENZIO EMANUEL ANDRADE FONSECA, JKY4718/BA, SEM RESTRIÇÃO, LAAJ125L1S1000033, 1995/1996, I/JIALING JH 125L.
- 180- LUCIA HELENA RODRIGUES DA SILVA; MVV7480/TO, SEM GRAVAME, 9C6KE0020W0007346, 1998/1998, YAMAHA/CRYPTON T105E.
- 181- ZISA MARIA C PUGAS; KEB5742/GO, ALIENACAO FIDUCIARIA, 9C2HA0700YR018073, 2000/2000, HONDA/C100 BIZ.
- 182- CLAUDIONIR MARCOLINO CAMPOS; MVL5103/TO, SEM GRAVAME, 9C2JC250VVR093852, 1997/1997, HONDA/CG 125 TITAN.
- 183- JORGIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA; MVO2805/TO, SEM GRAVAME, 9C6KE0020W0002619, 1998/1998, YAMAHA/CRYPTON T105E.
- 184- ALEX FERREIRA DE SOUZA; NFT4948/GO, ALIENACAO FIDUCIARIA, 9C2HA07004R032553, 2004/2004, HONDA/C100 BIZ.
- 185- VANDEILDO EVANGELISTA SANTANA; MVT8060/TO, Alienação Fiduciária em favor de YAMAHA ADM DE CONS LTDA, 9C6KE0020W0007052, 1998/1998, YAMAHA/CRYPTON T105E.
- 186- RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DA SILVA; JUC7666/PA, ALIENACAO FIDUCIARIA, 9C2JC30101R090809, 2001/2001, HONDA/CG 125 TITAN KS.
- 187- RICARDO CARLOS RAMALHO; MWG7152/TO, Alienação Fiduciária em favor de BANCO PANAMERICANO S A, 94J1XPBE77M011456, 2007/2007, SUNDOWN/WEB 100 EVO.
- 188- JORGE JOSE LANGAMER; KBP0130/TO, SEM GRAVAME, 9C2KC0501MR208184, 1991/199, HONDA/CBX 150 AERO.
- 189- GESION RODRIGUES COELHO; MVP9424/TO, Alienação Fiduciária em favor de PARAISO COMERCIO DE MOTOS LTDA, 9C2JD1700YR014499, 2000/2000, HONDA/XLR 125.
- 190- ANDRE FERNANDES DUTRA; KBU1847/GO, SEM RESTRIÇÃO, 9C62MW000R0035783, 1994/1994, YAMAHA/RD 135.
- 191- WEUDES DA COSTA BARROS; KBG6237/GO, SEM RESTRIÇÃO, 9C2JC1801LR531621, 1990/1990, HONDA/CG 125 TODAY.
- 192 - FERNANDO YATSUDA; AES4593/PR, SEM RESTRIÇÃO, 9C64GF000R0006035, 1994/1994, YAMAHA/CY 50 JOG.
- 193- FLAVIA LUIZA DOS SANTOS MARINHO; MWB3026/TO ; Alienação Fiduciária em favor de BANCO PANAMERICANO S A, 94J1XFBF66M026851, 2006/2006, SUNDOWN/WEB 100.
- 194- JOAQUIM NUNES; MVO8132/TO, Sem gravame, 9C64GF000R0004408, 1994/1994, YAMAHA/CY 50 JOG.
- 195- LAUZIRENE FEITOZA DE SOUZA; MVP1804/TO, Sem gravame, 9C6KE0020X0012959, 1999/1999, YAMAHA/CRYPTON T105E.
- 196- AILTON DOS SANTOS INACIO; BJV8325/SP, SEM RESTRIÇÃO, 9C62MW000L0021802, 1990/1990, YAMAHA/RD 135.
- 197- GENY MARIA DE JESUS SANTANA; MWC3130/TO, Alienação Fiduciária em favor de YAMAHA ADM DE CONSORCIO S/C LTDA, 9C6KE020020046521, 2001/2002, YAMAHA/CRYPTON T105E.
- 198- ANA LOUISE PARRIAO DE MORAIS; MVY2203/TO, Alienação Fiduciária em favor de CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA, 9C2HA07004R011450, 2003/2004, HONDA/C100 BIZ.
- 199- LEONARDO RODRIGUES BRITO; KBS0411/GO, SEM RESTRIÇÃO, 9C2KC0501NR225399, 1992/1992, HONDA/CBX 150 AERO.
- 200- NELSON FERREIRA DE MELO; KCK7651/TO, SEM GRAVAME, 9C2JC250TTR099956, 1996/1996, HONDA/CG 125 TITAN.
- 201- JOSE ARAUJO DOS SANTOS, MVM5715/TO, SEM GRAVAME, 9BFCXXLB1CDU22975, 1983/1984, FORD/CORCEL II L.
- 202- OSMAR GERALDO GONCALVES DO CARMO, KCT5040/TO, SEM GRAVAME, 9BWZZ30ZGT007676, 1985/1986, VW/GOL LS.
- 203- JOSE GOES CAMPOS; MVP9992/TO; SEM GRAVAME; 9BFBSZFHA1B352289; 2000/2001, FORD/FIESTA GL.
- 204- DARCILENE FERREIRA DOS SANTOS; KBR4753/TO, Alienação Fiduciária em favor de CONSORCIO NAC.CONFIANCA S/C LTDA; 9BWZZ30ZEP062870, 1984/1984, VW/PARATI S. 2009/2010; YAMAHA/XTZ 125K.
- 205- AILTO NPINHEIRO DE QUEIROZ; KPK7808/RJ; ALIENACAO FIDUCIARIA; 9BWZZ30ZRT023200, 1994/1994, VW/GOL CL 1.8.
- 206- VAUSNIR RODRIGUES; KBP1066/GO, SEM RESTRIÇÃO, 9BFBXXLBAJBN16181, 1988/1988, FORD/ESCORT GL.
- 207- LAUDEMIRO SOBRINHO DOS SANTOS; MBL1806/PR; ALIENACAO FIDUCIARIA; 8A1LA00251L227940; 2001/2001, I/RENAULT MEGANE RT 1.6.
- 208- EDMAR PEREIRA DA SILVA; GPB9033/TO; Alienação Fiduciária em favor de BANCO FINASA SA; 9BGJG11KRRB042072, 1994/1994; GM/ MONZA GL.
- 209- JOSE DE RIBAMAR GAMA; JUY1350/PA; ALIENACAO FIDUCIARIA, 8AWZZZ6K2WA529365, 1998/1999, IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI.
- 210- CLAUDIONOR BRITO DA SILVA; JVL - 1577/PA; 9CDNF41LJ8M141567; 2008/2008; JTA/SUZUKI EN125 YES.
- 211- FERNANDO PEREIRA DA ROCHA; JYD9580/MT; SEM RESTRIÇÃO, 9BWZZ30ZGT061136, 1986/1986, VW/GOL GT.
- 212- MAURICIO RODRIGUES GOMES; ALIENACAO FIDUCIARIA, 9BGTB08BXWB301858 JUW - 4315/TO; 9C2JC30706R901272; 2006/2006; HONDA/CG 125 FAN.
- 213- MAURICIO RODRIGUES GOMES; KNP3401/SP; ALIENACAO FIDUCIARIA, 9BGTB08BXWB301858, 1998/1999, GM/ASTRA GLS.
- 214- THOMPSON TEIXEIRA MELO; KCY1801/SP, SEM RESTRIÇÃO, 9BFZZGDVBO23996, 1997/1997, FORD/KA.
- 215- VALDEMAR CARNEIRO DE OLIVEIRA; HOP9307/PI, ALIENACAO FIDUCIARIA, 9BGKT08GPNC306550, 1992/1993, GM/KADETT SL EFI..
- 216- AURORA JOAQUIM DE MATOS; MVN7215/TO, SEM GRAVAME; 9BFPXXLP3HBD52839, 1986/1987; FORD/PAMPA GL
- 217- SANTO ESP PROD E ALIM LTDA; KAV5626/GO, SEM RESTRIÇÃO, 9BWZZ30ZPP258174, 1993/1994, VW/SAVEIRO CL 1.8.
- 218- ROSEAN PORTO ABRANCHES PERES, JEL4497/DF, SEM RESTRIÇÃO, 9BD159542T9156921, 1996/1996, FIAT/ TEMPRA 16V.
- 219- LERANDES MENEZES; GPD8827/MG, ALIENACAO FIDUCIARIA, 9BD146000H3283390, 1987/1988, FIAT/PREMIO CS 1.5.
- 220- BOSCO BORGES DOS SANTOS; KCP8046/GO, SEM RESTRIÇÃO, 5D11AEC136313, 1975/1975, GM/CHEVETTE.
- 221- RENATO AGNO SILVA; KCE5630/MG, ALIENACAO FIDUCIARIA, 9BD146000R5342303, 1994/1995, FIAT/UNO ELECTRONIC.
- 222- OSMAR BRIGATTI; CIN4160/SP, SEM RESTRIÇÃO, 8AWZZ377VA913922, 1997/1997, IMP/VW GOL CL 1.6 MI.
- 223- MARIA APARECIDA NEVES DA SILVA; MVT3770/TO; SEM GRAVAME; 9C6KE0020W0007155, 1998/1998, YAMAHA/CRYPTON T105E.
- 224- ANTONIO CARLOS SARAIVA DE BRITO; MVO4953/TO, SEM GRAVAME, 9C2JC1801MR569998, 1991/1992; HONDA/CG 125 TODAY.
- 225- ANDRE LUIZ MARTINS TRISTAO; MVU9156/TO; Alienação Fiduciária em favor de CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA; 9C2HA07104R061337, 2004/2004, HONDA/C100 BIZ ES.
- 226- LUCELI DOS SANTOS MINEIRO; MWA9329/TO, Alienação Fiduciária em favor de BANCO FINASA SA; 94J1XFBH55M012099, 2005/2005, SUNDOWN/WEB 100.
- 227- ADRIANO PEREIRA DA COSTA; MWA6719/TO; Alienação Fiduciária em favor de CONSORCIO NACIONAL HONDALTD, 9C2JC30705R081170, 2005/2005, HONDA/CG 125 FAN.
- 228- CRISTALANDIA PREFEITURA MUNICIPAL; MWB7456/TO, SEM GRAVAME, 9C62MW000T0044197, 1996/1996, YAMAHA/RD 135.
- 229- DEVALDE ALVES BARROS, MVO3605/TO, Alienação Fiduciária em favor de ARAG ADM DE CONS SC LTDA, 9C6KE0020W0001306, 1998/1998, YAMAHA/CRYPTON T105E.
- 230- LUIZA RODRIGUES COELHO SOLANO; MVU2399/TO; Reserva de Domínio em favor de ROYAL COM DE Veículo LTDA; 93FSF05022M002358, 2002/2002, KASINSKI/PRIMA.
- 231- DARILDO SOARES DE OLIVEIRA; MVM8181/TO, SEM GRAVAME, 9CEHC0905RM000284, 1994/1995, BRANDY/SPEEDY 100.
- 232- CAROLINE REZENDE DE ALMEIDA; MWF6516/TO; Reserva de Domínio em favor de BRAVO COMERCIO DE MOTOS LTDA, 94J2XMJM67M007715, 2006/2007, SUNDOWN/HUNTER 90.
- 233- NEILIA FRANCISCA DA SILVA; MWT5007/TO, SEM GRAVAME, 94J2XSBA88M006812, 2008/2008, SUNDOWN/HUNTER 100.
- 234- NEVITON GOMES DA SILVA; MVM2612/TO; SEM GRAVAME, 9C2JC250TTR004811; 1996/1996; HONDA/CG 125 TITAN.
- 235- WEDJAMYS CARLINDO PEREIRA; MVU0737/TO, Alienação Fiduciária em favor de ARAGUAIA ADM DE CONSORCIO S/C LTDA, 9C2MC35002R044147, 2002/2002, HONDA/CBX 250 TWISTER.
- 236- RAILDO MOREIRA MACIEL; MWY9012/TO; Alienação Fiduciária em favor de BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASILAS, 9C6KE1220A0110645, MWY9012/TO, YAMAHA/FACTOR YBR125 K.
- 237- ELIEL MENDES DA SILVA; MVR9551/TO; SEM GRAVAME, 9C6KE013020013619; 2001/2002; YAMAHA/YBR 125K.
- 238- MARCELO FERREIRA CAMPOS; MWM1152/TO, Alienação Fiduciária em favor de BANCO FINASA AS, 9C2KC08507R090283, 2007/2007, HONDA/CG 150 TITAN ES.

239- DENIVALDO OLIMPIO DOS SANTOS; BKY5629/MG, SEM GRAVAME, 9C62MX000H0000660, 1987/1987, YAMAHA/RD 135 Z. .
240- JOSE DO CARMO CUSTODIO; KDC6309/GO, SEM RESTRICAO, 9C2JC1911HR108927, 1987/1987, HONDA/ML 125.
241- ANTONIO NETO DA SILVA OLIVEIRA; KCF5194/GO, SEM RESTRICAO, CG1252005492, 1978/1978, HONDA/ML 125.
242- FINEIAS ANDRE ANANIAS; DLD5332/SP, SEM RESTRICAO, 9C2KC08204R804319, 2004/2004, HONDA/CG 150 TITAN ESD.
243- LUCIANO MARKIEWICZ; KCU2336/GO, SEM RESTRICAO, 9C62MW000H0002236, 1987/1987, YAMAHA/RD 135.
244- REGINALDO DELFINO DE ARAUJO; KEZ3439/GO, SEM RESTRICAO, 9C2MC35002R049018, 2002/2002, HONDA/CBX 250 TWISTER.
245- JOAO BOSCO PEREIRA MACIEL; KBH6827/GO, SEM RESTRICAO, CG125BR3033293, 1981/1981, HONDA/TURUNA 125.
246- JOEL BUENO ARDENGI; ICQ8677/RS, SEM RESTRICAO, 2H4009242, 1981/1981, YAMAHA/RX 125.
247- DORVALINO HENRIQUE GABRIEL; KCH2225/GO, SEM RESTRICAO, 9C62MX000M0014834, 1991/1991, YAMAHA/RD 135 Z.
248- BMG LEASING AS ARREND MERC; JEV2719/DF; ARREDAMENTO MERCANTIL; 9BD178226V0394791; 1997/1997; FIAT PALIO EDX.
249- WHANDER CLOVIS PEREIRA DE MEDEIROS; JFC0907/DF; ALIENACAO FIDUCIARIA; 1C3ESA7C4VD276305; 1997/1997; IMP/CHRYSLER NEON LE.
250- BANCO ITAULEASING SA; JGJ8724/DF; ARRENDAMENTO MERCANTIL; 9BWXCBO5X55P040253; 2004/2005; VW/GOL 1.6 POWER.
251- JOAO FERREIRA DE SA FILHO; JEO2798/DF; ALIENACAO FIDUCIARIA; 8AFZZZ54BTJ035395, 1986/1986; I/FORD VERONA 1.8I GL.
252- 9C64PD000R0001907; YAMAHA/YA 90 AXIS, 1994/1995, Veículo SEM PRIMEIRO EMPLACAMENTO.
253- 9C8M19D2XKM001817; AGRAL/ELEFANTRE 30.0, 0/0, Veículo SEM PRIMEIRO EMPLACAMENTO.
254- 9C2KD0101LR104309; HONDA/NX 150; 1990/0; Veículo SEM PRIMEIRO EMPLACAMENTO.
255- 9CBCA1GATTA100536; CALOI/SUZUKI AH 50, 1996/1996, Veículo SEM PRIMEIRO EMPLACAMENTO.
256- 9C64MS000V0021264; YAMAHA/CY 50 JOG, 1997/1997, Veículo SEM PRIMEIRO EMPLACAMENTO. .
257- 9C2JC30101R193269; HONDA/CG 125 TITAN K, 2001/2001, Veículo SEM PRIMEIRO EMPLACAMENTO
258- 9CBCA1DASSA104491; CALOI/SUZUKI AE 50; 1995/1995; Veículo SEM EMPLACAMENTO.
260- 9CBCA1DATTA105209; CALOI/SUZUKI AE 50; 1996/1996; Veículo SEM EMPLACAMENTO.
261- 9CEHP065SRM248091; BRANDY/HP SPORT; 1994/1995; Veículo SEM EMPLACAMENTO.

MIRACEMA-TO - Rua Maranhão, S/Nº, Centro – 6ª CIPM.

264- MARIA ANTONIA DE SOUZA SILVA; MVT-6026/TO; 9C6KE044030006672; 2002/2003; YAMAHA/YBR 125
265- JOCIRLEY TEIXEIRA CARVALHO; BANCO PANAMERICANO S/A; MWS- 9849/TO; 94J2XCCD88M026840; 2008/2008; SUNDOWN/MAX 125 SED.
266- ABRAAO DE ALMEIDA LIMA; BANCO PANAMERICANO S A; MWE-8273/TO; 94J1XPBJ67M006820; 2006/2007; SUNDOWN/WEB 100 EVO.
267- BENEDITO FRANCISCO DE SOUZA; BANCO DIBENSAS; MVW4456/TO; 9C6KE044050111624; 2005/2005; YAMAHA/YBR 125K.
268- ALBERTANIO VALADARES PAZ; MVQ6001/TO; 9C2JC30101R068316, 2001/2001; HONDA/CG 125 TITAN KS.
269- JUNIOR CRAVEIRO PIRES; MVQ9081/TO; 9C2HA07002R011675; 2001/2002; HONDA/C100 BIZ.
270- JOSE ANESIO ROSSIN; CHK1519/SP; 9C2HA070WWR006459; 1998/1998; HONDA/C100 BIZ.
271- BANCO PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERC; JJE3624/DF; 9C2JC30707R151307; 2007/2007; HONDA/CG 125 FAN.
272- CICERO DIAS DA SILVA; ARAGUAIA ADM DE CONS S/C LTDA; MVU3199/TO; 9C2JC30103R041855; 2002/2003; HONDA/CG 125 TITAN KS.
273- MARIA SANTANA ALVES DE ARAUJO SILVA; NFM0137/GO; 9C2KC08205R021213; 2004/2005; HONDA/CG 150 TITAN ESD.
274- WHANDERVAL MOREIRA BARBOSA; ATACADISTA DE PECAS ACESSORIOS DIA; KEB8659/TO; 9C2HA0710YR257743; 2000/2000; HONDA/C100 BIZ ES.
275- GERSON NOLETO FIALHO; JUQ1509/TO; 9C2JD17202R026776; 2002/2002; HONDA/XLR 125 ES.
276- EDIMILSON CLEMENTE DAS CHAGAS; MXB8790/TO; 9C2JC30102R117461; 2001/2002 HONDA/CG 125 TITAN KS.
277- MARIABONFIM DAROCHALUZ; MVP0794/TO; 9C2HA0700XR041737; 1999/1999; HONDA/C100 BIZ.

278- JOAO FERREIRA DE VASCONCELOS; BANCO YAMAHA ADM DE CONSORCIO S/C LTDA; MVT2267/TO; 9C6KE010020061843; 2002/2002; YAMAHA/YBR 125E.
279- JOAO BATISTA DA SILVA; MVM2765/TO; 9C2JD0801JR301238; 1988/1988; HONDA/XL 125 DUTY.
280- WILSON ALMEIDA; MVO8733/TO; 9C2HA0700XR037222; 1999/1999; HONDA/C100 BIZ.
281- DIVANI DOMINGUES DE BRITO; BANCO ARAUTO MOTOS LTDA; MVL3583/TO; 9C2MC270VVR009298; 1997/1997; HONDA/CBX 200 STRADA.
283- BENEDITA MONTEIRO DOS SANTOS; NEI3906/PA; 9BWZZZ377VP557604; 1997/1997; VW/GOL MI.
284- WASHINGTON LUIZ DOS SANTOS; BANCO CONSORCIO HONORATO LTDA; MVR2020/TO; 9C2JC250WVR057183; 1997/1998; HONDA/CG 125 TITAN.
285- CLARA VALERIA COSTA UTSCH; GVB6752/MG; 9C2HA070WWR009591; 1998/1998; HONDA/C100 BIZ.
286- RAIMUNDA SOARES DOS SANTOS; JJA2656/DF; 5K08VCB013390; 1982/1983; GM/MONZA SL/E.
287- MAURICIO PEREIRA SANTOS; BANCO PARAISO COMERCIO DE MOTOS LTDA; MVQ3477/TO; 9C2JC2500YR003937; 1999/2000; HONDA/CG 125 TITAN.
288- JOAO PAULO ALVES PERERIA; BANCO UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIR; MVN6534/TO; 8AP178234V4047185; 1997/1998; IMP/FIAT PALIO EL.
289- OSVALDO PEREIRA DA SILVA; BANCO ARAG ADM DE CONS LTDA; MVO5922/TO; 9C2JC2500XR132265; 1999/1999; HONDA/CG 125 TITAN.
290- LUIS AUGUSTO JOSE DE CARVALHO; CGJ8625/SP; CG1253021314; 1980/1980; HONDA/TURUNA 125.
291- DEMERVAL PEREIRADASILVA; MWM1499/TO; 9C2HA07002R023811; 2002/2002; HONDA/C100 BIZ.
292- INDUSTRIAS GESSY LEVER LTDA; CMS5142/SP; 9C2JC250WWR100961; 1998/1998; HONDA/CG 125 TITAN.
293- RENATO SILVA MONTEIRO; BANCO ARAG ADM DE CONS SC LTDA; MVM8147/TO; 9C2JC250VVR189649; 1997/1997; HONDA/CG 125 TITAN.
294- MARIA LUISA LOUZEIRO DA SILVA; CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA; MVX0315/TO; 9C2KC08104R029492; 2004/2004 HONDA/CG 150 TITAN KS.
296- VILMA BENVINDO DE SOUZA; BANCO BMC S A; MWN8501/TO; 9C2JA04208R128567; 2008/2008; HONDA/BIZ 125 ES.
297- WANDERLUCIO ALVES NUNES; KBZ0432/GO; 9C2KC0501KR110167; 1989/1989; HONDA/CBX 150 AERO.
299- OSVALDO JUSTINO FERREIRA; BANCO PANAMERICANO S A; MWE2993/TO; 94J2XECJ67M014306; 2006/2007; SUNDOWN/HUNTER 125 SE.
300- AMARILDO PIRES DA SILVA; JUZ0810/PA; 9C2MD280WWR005121; 1998/1998; HONDA/XR 200R.
301- CELIO BARCELOS DA CUNHA; KDX5711/GO; 9C2HA0700XR064018; 1999/1999; HONDA/C100 BIZ.
302- ANTONIO MIGUEL SOUSANETO; HPP3215/MA; 9C2JC30213R640908; 2003/2003; HONDA/CG 125 TITAN KS.
303- JOAO DE LIMA NETO; KEK8207/GO; 9BFBSZFHA1B383938; 2001/2001; FORD/FIESTA GL.
304- ANTONIO PEREIRA RABELO; MVS2885/TO; 9C2HA07101R229839; 2001/2001; HONDA/C100 BIZ ES.
305- GILDO FERREIRA DE ANDRADE; BANCO CONSORCIO NAC SUZUKI MOTOS LTDA; MVP9434/TO; 9CDNF41BJYM013872; 2000/2000; SUZUKI KATANA 125.
306- DIVINA MARIA DAS DORES SILVA; MWB2850/TO; 9C2JC30101R188788; 2001/2001; HONDA/CG 125 TITAN KS.
307- GENIVAN GOMES DE ARAUJO; BANCO CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA; MVZ9467/TO; 9C2JC30705R057657; 2005/2005; HONDA/CG 125 FAN.
308- WILSON ANTONIO FRANZONI; BANCO FINASA AS; MWT1870/TO; 9C6KE092070071283; 2006/2007; YAMAHA/YBR 125K.
309- MARLEI FERREIRA DE SENA; MVS2865/TO; 9C2JC30101R173066; 2001/2001; HONDA/CG 125 TITAN KS.
415- LNEI FERREIRA DA SILVA; MVS7727/TO; 9C2JC30101R219751; 2001/2001; HONDA/CG 125 TITAN KS.
416- SANTINO BEZERRA LIRA; MVY3930/TO; 9C2JD0801JR101333; 1987/1988; HONDA/XLS 125.
462- VERA LUCIA DAMIAO ALVES; NFN1308/GO; ALIENACAO FIDUCIARIA; 9C6KE044040065805; 2004/2004; YAMAHA/YBR 125K.
463- LEANDRO REIS DA SILVA; MVT8581/TO; 9C2JC30104R074288; SEM GRAVAME; 2003/2004; HONDA/CG 125 TITAN KS.
464- CENTRAIS ELETRICAS DO PARA SA – CELPA; JTZ4759/PA; SEM GRAVAME; 9BWZZZ376WP029759; 1998/1999; VW/SAVEIRO.
465- DANIEL FRANCISCO DE OLIVEIRA; JDT2845/TO; Sem gravame; BP782926; 1970/1970; VW/FUSCA 1300.

466- JAIME DO ESPIRITO SANTO VIEIRA JUNIOR; KER3414/TO; SEM GRAVAME; 9C2MC35002R031358; 2002/2002; HONDA/CBX 250 TWISTER.
 467- LOURIVAN OTAVIANO LIMA; MVV0203/TO; Alienação Fiduciária em favor de CONSORCIO NACIONAL HONDA; 9C2MC35003R117223; 2003/2003; HONDA/CBX 250 TWISTER.
 468- ROBERTO COELHO DE SOUSA; GSN2782/TO; SEMGRAVAME; 9C2MD2800XR005527; 1999/1999; HONDA/XR 200R.
 469- JOANA DARK FREITAS AMARAL LOPES; MVN4337/TO; SEMGRAVAME; 9C2HA050VVR022922; 1997/1997; HONDA/C100 DREAM.
 470- RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA SEVERO; MVL8320/TO; SREM GRAVAME; 9C62MW000T0048358; 1996/1996; YAMAHA/RD 135.
 471- JOSE RIBAMAR PEREIRA DE SOUSA; HPF1843/PA; SEM MRESTRIÇÃO; 9C2JC2500YR026993; 1999/2000; HONDA/CG 125 TITAN.
 472- JOSE CICERO BEZERRA; MVT1778/TO; SEM RESTRIÇÃO; 9C62MW000N0029212; 1992/1992; YAMAHA/RD 135.
 473- LF3CCJH057CB00039; 2006/2006; IMVK MA 125 7; SEM 1º EMPLACAMENTO.
 475- MARIA JOSE HONORIO DE OLIVEIRA; MWW9658/TO; Reserva de Domínio em favor de PARAISO COMERCIO DE MOTOS LTDA PAR; 9C2JC30708R160176; 2008/2008; HONDA/CG 125 FAN.
 476- BRENNER CARNEIRO CARVALHO; MXC8100/TO; SEM GRAVAME; 9C2HA07104R006057; 2003/2004; HONDA/C100 BIZ ES.
 477- ANTONIO JOSE PEREIRA DA SILVA; MVQ8601/TO; SEM GRAVAME; 9C2JC30102R123382; 2001/2002; HONDA/CG 125 TITAN KS.
 478- MARCIO JOSE MOREIRA DE DEUS; NKH6527/GO; SEM RESTRIÇÃO; 9BWAA05W19P098285; 2008/2009; VW/GOL 1.0 GIV.
 481- PIERRE DA SILVA PAZ; MVQ4117/TO; 9C2HA070WWR017734; SEM GRAVAME; 1998/1998; HONDA/C100 BIZ.
 482- LOIS LANE RODRIGUES DE OLIVEIRA; SEM RESTRIÇÃO. JEN1065/DF; 9BG5TC11UFC137402; 1985/1985; GM/CHEVETTE.

PARAISO/TO - Rua Graça Aranha, QD- 206/208, Setor Serrano – 8º BPM.

311- ROSEANE PORTO MILHOMEM SARDINHA; MVW5118/TO; 9C2HA07001R040011; 2001/2001; HONDA/C100 BIZ.
 312- BENIABEL ALVES; MVS7355/TO; 9C2JC30202R129063; 2002/2002; HONDA/CG 125 TITAN ES.
 313- RENATO DOS SANTOS SILVA; BANCO RECONADMINISTRADORA DE CONSORCIO; LAAAKJT490000159; 2008/2009; JIALING TRAXXJH125 35 A.
 315- MARIA DO CARMO DA SILVA E SILVA; BANCO FINASA S A; MWL1958/TO; 9C6KE091080045091; 2007/2008; YAMAHA/YBR 125E.
 316- JOSE ANTONIO MIRANDA DA SILVA; BANCO ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA; MWP2155/TO; 9C2KC08508R133307; 2008/2008; HONDA/CG 150 TITAN ES.
 317- SIRLENI OLENIR DE PAULA MATOS; BANCO CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA; MWM1389/TO; 9C2KC08607R018704; 2007/2007; HONDA/CG 150 SPORT.
 318- ANTONIO LUIZ GOMES FERNANDES; MWD9179/TO; 9C2HA07005R000973; 2004/2005; HONDA/C100 BIZ.
 320- MARCIO RICHARDSON RODRIGUES DALA; KDX1276/TO; 9C2JC3020YR036223; 2000/2000; HONDA/CG 125 TITAN ES.
 321- ADALMIR RIBEIRO DOS SANTOS; BANCO RECONADMINISTRADORA DE CONSORCIO; MXA2063/TO; LAAAXKBBX70006100; 2007/2007; TRAXX JL50Q 2.
 322- JOSE PEREIRA LIMA; BSN0062/TO; 9C2JC250TTR043567; 1996/1996; HONDA/CG 125 TITAN.
 323- MARCELO NASCIMENTO ARRUDA; BANCO PANAMERICANO S A; MVY5815/TO; 9C2HA07005R010240; 2004/2005; HONDA/C100 BIZ.
 327- LEONARDO GOMES BARROS; MVU6767/TO; 9C2HA07002R023861; 2002/2002; HONDA/C100 BIZ.
 328- VALDOMIRO PEREIRA DO NASCIMENTO; KCX8181/TO; 9C2JC250VVR210090; 1997/1997; HONDA/CG 125 TITAN.
 329- VALDECI GONCALVES DE CARVALHO; MVN0201/TO; 9C2JC1801LR519586; 1990/1990; HONDA/CG 125 TODAY.
 330- OSVALDO DUARTE BORGES; MVS0796/TO; 9C6KE013010002466; 2001/2001; YAMAHA/YBR 125K.
 331- EDIMAR ALVES DE SOUSA; BANCO PANAMERICANO S A; MWW7658/TO; 94J1XPBF66M004407; 2006/2006; SUNDOWN/WEB 100 EVO.
 332- ENUSKAINAMARINHODASILVA; BANCO RECONADMINISTRADORA DE CONSORCIO; MXF2261/TO; 951BJKJG98B000774; 2008/2008; TRAXX/JH125 L.
 333- ADRIANO DIAS CAMPELO; KDJ4728/GO; 9C2HA070WWR020451; 1998/1998; HONDA/C100 BIZ.
 334- CUSTAVO GOMES DOS SANTOS; BANCO DO BRASILAS; MWB9716/TO; 94J2XMJH66M003376; 2006/2006; SUNDOWN/HUNTER 90.

335- SILVEIRA RODRIGUES DE SOUSA; BANCO YAMAHAADMINIST DE CONSORCIO SC LT; MWR4466/TO; 9C6KE120090021282; 2009/2009; YAMAHA/FACTOR YBR125 ED.
 336- SILVANO FERREIRA DE OLIVEIRA; MVP1725/TO; 9C2HA0700XR048640; 1999/1999; HONDA/C100 BIZ.
 337- HEMERSON LUCIO XIMENDES SILVA; MVR3822/TO; 9C2JC30102R136993; 2002/2002; HONDA/CG 125 TITAN KS.
 338- BENIABEL ALVES; MVS7355/TO; 9C2JC30202R129063; 2002/2002; HONDA/CG 125 TITAN ES.
 339- CICERO SOUZA LIMA; JTT8478/PA; 9C2JC1801HR140041; 1987/1987; HONDA/CG 125.
 340- WELISON DE OLIVEIRA SILVA; BANCO PANAMERICANO S A; MWO4168/TO; 94J1XFBK78M055180; 2007/2008; SUNDOWN/WEB 100.
 341- EMILAINÉ GOMES RIBEIRO; KBT1867/GO; 9C2JC1801PRP28896; 1993/1993; HONDA/CG 125 TODAY.
 342- ROBSONALEX MOURADACRUZ; JUN6578/TO; 9C6KE037030008696; 2003/2003; YAMAHA/XTZ 125E.
 343- RODRIGO SILVA; MVY7917/TO; 9C2JC30705R007179; 2005/2005; HONDA/CG 125 FAN.
 344- EURIPEDES SILVEIRA DE OLIVEIRA; BANCO ABN AMRO REAL S A; MWG4765/TO; 9C2KC08207R018139; 2006/2007; HONDA/CG 150 TITAN ESD.
 345- JARI PEIXOTO DE SOUZA; KBK1332/GO; 35N108698; 1986/1986; YAMAHA/RD 125.
 346- FABIO DE SOUSA COSTA; BANCO BMC S A; MWN1541/TO; 9C6KE092080227824; 2008/2008; YAMAHA/YBR 125K.
 347- LUCIANO LOPES GALVAO; BANCO PANAMERICANO S A; MWI3176/TO; LAAAKJFX70000805; 2007/2007; TRAXX JH125 G.
 348- DIVINA ALVES DOS SANTOS CORREIA; KBE9222/GO; CG125BR2143556; 1984/1985; HONDA/ML 125.
 349- MARCELINO BASTOS DA SILVA; BANCO ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA; MWR3903/TO; 9C2JC41109R034711; 2009/2009; HONDA/CG 125 FAN KS.
 350- MANOEL DO ESPIRITO SANTO ALVES OLIVEIRA; BANCO CONS NACIONAL HONDA LTDA; MVO4071/TO; 9C2MC270XWR007929; 1998/1999; HONDA/CBX 200 STRADA.
 351- ANDRE RODRIGUES ALVES; JYZ4773/MT; 9C2JC3010YR011301; 2000/2000; HONDA/CG 125 TITAN KS.
 352- NEUTON MARTINS DOS REIS; BANCO PANAMERICANO S A; MWD2692/TO; 94J2XMJJ67M004724; 2006/2007; SUNDOWN/HUNTER 90.
 353- JOAO LEOPOLDO GRETILLET DE LOYOLLA JUNIO; DFB4802/SP; 9C6KE013020022719; 2002/2002; YAMAHA/YBR 125K.
 354- LUCIMEIA CLEIDIANE DA SILVA; JUL6309/TO; 9C2JD17102R001385; 2001/2002; HONDA/XLR 125.
 355- CARLOS SILVA MORAIS; CTF3568/GO; 9C6KE0020X0017066; 1999/1999; YAMAHA/CRYPTON T105E.
 356- ADWANY ARAUJO DE LIMA; BANCO ADM. DE CONSORCIO SAGA LTDA; MVV6024/TO; 9C2HA07104R040665; 2004/2004; HONDA/C100 BIZ ES.
 357- UBAJARA PEREIRA MATOS; BANCO BV FINANCEIRA S A C F I; MWJ4318/TO; 94J2XDCA77M014179; 2007/2007; SUNDOWN/MAX 125 SE.
 358- HUDSON HENRIQUE FRUGERI; BANCO HSBC BANK BRASIL S A BCO MULTIPL; MWP2322/TO; 9C6KE121090004242; 2008/2009; YAMAHA/FACTOR YBR125 E.
 361- ANTONIO MARCIANO DE SOUZA; BANCO BV FINANCEIRA S A C F I; KCR1714/TO; 9BD146107T5723727; 1996/1996; FIAT/UNO MILLE EP.
 364- ANTONIO LUIZ LOPES DA SILVA; BV FINANCEIRA S A C F I; MWP4082/TO; 9C2JC30708R740208; 2008/2008; HONDA/CG 125 FAN.
 365- ANTONIO ALVES PEREIRA JUNIOR; JUP2741/PA; 9BFZE12N248551566; 2003/2004; FORD/ECOSPORT XLS 1.6L.
 366- RODRIGO OLIVEIRA DE CARVALHO; KDH3738/GO; BT305458; 1979/1979; VW/PASSAT LS.
 367- MARLENE CORREA TAVARES; GRA6943/GO; ZFA160000R5053536; 1994/1995; FIAT TIPO 1.6IE.
 370- CECILIA FAGUNDES BARBOSA; MVN6286/TO; 9C2JC250VVR155186; 1997/1997; HONDA/CG 125 TITAN.
 371- JOSINO FERNANDES DE OLIVEIRA; BANCO HSBC BANK BRASIL S/A; HRN6446/TO; 9BFGSZPPAYB893569; 1999/2000; FORD/COURIER.
 373- VANDA NUNES DA ROCHA; GNC7463/MG; BT454092; 1981/1981; VW/PASSAT.
 374- ROMULO GONTIJO SILVA; KAV2377/GO; 9BWZZZ32ZFP007390; 1985/1985; VW/PASSAT VILLAGE.
 375- SEBASTIAO LUCAS DE CARVALHO; JFA9959/GO; 9BD146000M3753220; 1991/1991; FIAT/UNO MILLE.
 376- ARSENIA MARIA VERGUTZ; IBC6260/RS; 9BWZZZ30ZHT124504; 1987/1988; VW/GOL GL.
 377- ANALUCIA CANDIDA DE SOUZA; BANCO DO BRASIL SA; MVP0552/TO; 9BWZZZ376YP503746; 1999/2000; VW/SAVEIRO CL 1.6 MI.

378- JAMIRAN BRITO DE SOUSA; MVM9186/TO; 9BFCXXLB2CGU85600; 1986/1986; FORD/DEL REY GLX
561- DIVA MARIA BISOGNIN; JZH1464/PA; 9C2HA07002R015732; 2002/2002; HONDA/C100 BIZ PRETA.
562- ANDRIELE ROBERTA COSTA; JZX6123/MT; 9C6KE047040014001; 2004/2004; YAMAHA/CRYPTON T105E PRETA.
563- IRANY COELHO DE MELO; NEX5390/AP; 9C2JC30202R103904; 2011/2001; HONDA/CG 125 TITAN ES VERDE.
564- JOAO CARLOS FRAGA; KCP0567/GO; 8A1B53PZZSS005515; 1995/1995; IMP/RENAULT 19 RN GRENA
565- NONDE NELSON LAVORATI; AAK0013/PR; 9BD146000M3702506; 1991/1991; FIAT/ELBA CSL 1.6 PRETA.
566- FERNANDOBUSATO ANDRADE; JFD3211/DF; 9BWCA05X02T054809; 2011/2001; VW/GOL 16V POWER BRANCA
567- PAULO CESAR RODRIGUES DE CARVALHO; JGE6161/DF; 9C2JC30708R138777; 2008/2008; HONDA/CG 125 FAN PRETA.
569- OSMAR MORAIS TITOTO; BSK7130/TO; 9C2KD0101LR101520; 1990/1990; HONDA/NX 150 PRETA
570- MARCELO SOARES DE OLIVEIRA; MWM9088/TO; 94J2XMH77M021401; 2007/2007; SUNDOWN HUNTER 90 PRETA
572- RODRIGO PARENTE GOMES; MWX5951/TO; 9C6KE1220A0086875; 2009/2010; YAMAHA/FACTOR YBR125 K PRETA.
573- MARINALVA SILVA VIEIRA; MWY6131/TO; 95VCB1L589M026610; 2008/2009; DAFRA/KANSAS 150 PRETA.
574- EDSON COELHO DOS SANTOS; MWU2329/TO; 9C2KD03208R019944; 2008/2008; HONDA/NXR150 BROS KS VERMELHA.
575- VANIA DAVID BERNARDES; MWI2468/TO; 94J2XHEM67M000324; 2006/2007; SUNDOWN/STX 200 AMARELA.
577- VALMIR SOARES DA SILVA; HOX1292/TO; 9C2JC250TTR088261; 1996/1996; HONDA/CG 125 TITAN VERMELHA.

PORTO NACIONAL/TO - Av. das Nações Unidas, S/Nº, Setor Vila Nova – 5º BPM.

386- ALISSON CARVALHO NOVAIS FERREIRA; MVP3369/TO; 9C6KE0020W0006655; 1998/1998; YAMAHA/CRYPTON T105E.
387- MARILIO ARRUDA DA SILVA; MVX3645/TO; 9C2HA07104R049087; 2004/2004; HONDA/C100 BIZ ES.
388- JOSE CONCEICAO DA SILVA; KAV3337/TO; 9C2KD0101NR217666; 1992/1992; HONDA/NX 150.
389- JOAO MONTEIRO SOUTO; MVN3858/TO; 9C62MW000V0052253; 1997/1997; YAMAHA/RD 135.
390- VITORINO AMARO RODRIGUES; MVM6045/TO; CG1251064289; 1979/1979; HONDA/CG 125.
391- GILVAN GOMES DOS SANTOS; MVW4153/TO; 9C2KC08104R005350; 2004/2004; HONDA/CG 150 TITAN KS ES.
392- AUREA LANE GUIMARAES LESSAS; MVP2783/TO; 9C6KE0020X0012066; 1999/1999; YAMAHA/CRYPTON T105E.
393- JAIR PEREIRA DA SILVA; BANCO PANAMERICANO SA; MWQ2656/TO; LAAAJKJG580000320; 2008/2008; TRAXX JH125 L.
394- LUZIMARY RODRIGUES DA SILVA; BANCO DO BRASIL SA; MWI7608/TO; 9C2JA04107R031727; 2007/2007; HONDA/BIZ 125 KS.
395- JEAN CARLOS DA ROCHA FERNANDES; BANCO CONS NACIONAL HONDA LTDA; MVP6539/TO; 9C2JC2500YR034598; 1999/2000; HONDA/CG 125 TITAN.
396- MAURO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR; BANCO BV FINANCEIRA S A C F I; MWN9925/TO; 9C2JC30708R681091; 2008/2008; HONDA/CG 125 FAN.
397- GEIS GOMES FARIAS; BANCO ABN AMRO REAL S A; MVW7373/TO; 9C2KC08504R006714; 2004/2004; HONDA/CG 150 TITAN ES.
398- JOSE OSWALDO PARPINELI; JTD1197/TO; 9BD159000R9060589; 1994/1994; FIAT/TEMPRA OURO 16V.
399- RAIMUNDO TAVARES DE ABREU; MWP4610/TO; CG125BR1519908; 1986/1987; HONDA/CG 125.
400- ANDERSON GLAYBSON EMIDIO DA SILVA; JQD7239/BA; 9C2KC08106R013449; 2005/2006; HONDA/CG 150 TITAN KS.
401- ARNOLDO THOMAZ DE SOUZA; MVW0090/TO; 9C2MC2700YR001275; 1999/2000; HONDA/CBX 200 STRADA.
403- ENIO FERRAZ DE LIMA; MVS6630/TO; 9C2JC250XWR014055; 1998/1999; HONDA/CG 125 TITAN.
404- Merval DE JESUS GONCALVES FILHO; HOX2683/MA; 9C2HA050VTR000985; 1996/1997; HONDA/C100 DREAM.
405- DEUZELITA PINHEIRO BARBOSA GOMES; MVO1535/TO; 9C2HA070WWR000110; 1998/1998; HONDA/C100 BIZ
406- ERNANE RAGGI BARROS COSTA SILVA; JUR2155/PA; 9C2MC35005R027918; 2005/2005; HONDA/CBX 250 TWISTER.
407- BANCO FINASA S/A; JJO3509/DF; 9C2MC35002R025092; 2002/2002; HONDA/CBX 250 TWISTER.

408- MILSON PAULO NOGUEIRA CAVALCANTE JUNIOR; MVZ1510/TO; BANCO MOTOPALMAS LTDA; 9C6KE0020Y0026859; 2000/2000; YAMAHA/CRYPTON T105E.
409- RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA; JTT5905/PA; 9C2JC250WWR135731; 1998/1998; HONDA/CG 125 TITAN.
410- DURVALDE CASTRO CIRQUEIRA; DL3298/TO; 9C6KE0020W0003511; 1998/1998; YAMAHA/CRYPTON T105E.
483- MIGUEL ALBINO DE OLIVEIRA; Alienação Fiduciária em favor de CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA; MWQ3059/TO; 9C2JA04308R024252; 2008/2008; HONDA/BIZ 125 MAIS.
484- RICARO RENNER GOMES DA SILVA; ALIENACAO FIDUCIARIA; NGR9839/GO; 9C2JA04108R020345; 2007/2008; HONDA/BIZ 125 KS.
485- CARLOS ANTONIO FERREIRA MARQUES; Alienação Fiduciária em favor de BANCO PANAMERICANO S A; KBG0589/TO; 9BD146000P5076335; 1993/1994; FIAT/UNO ELECTRONIC.
486- EDNA DE JESUS SOARES; Alienação Fiduciária em favor de CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA; MVV8586/TO; 9C2HA07105R022796; 2004/2005 HONDA/C100 BIZ ES.
487- VALTER DE SOUZA; SEM GRAVAME; KDQ4581/TO; 9BWZZZ376WP033040; 1998/1999; VW/SAVEIRO CL 1.6 MI.
488- SINESIO OLIVEIRA DOS SANTOS; SEM GRAVAME; KBX9926 /TO; 9C2JC1801MR214111; 1991/1992; HONDA/CG 125 TODAY.
489- PEDRO FRANCISCO DE AGUIAR; Alienação Fiduciária em favor de CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA; MWO4560/TO; 9C2HA07005R000124; 2004/2005; HONDA/C100 BIZ.
490- CARMEN LIMEIRA PEREIRA DE FREITAS; SEM GRAVAME; MVZ1019/GO; 9C2HA07105R034943; 2005/2005; HONDA/C100 BIZ ES.
491- JORGE FREIRE DE ARAGAO; SEM RESTRIÇÃO; BXV1510/SP; 9C2KD0101KR009748; 1989/1989; HONDA/NX 150.
492- CLAUDI RODRIGUES DA SILVA; SEM GRAVAME; MVV1627/TO; 9C2JC30213R636708; 2003/2003; HONDA/CG 125 TITAN KSE.
493- MARIVALDO VIANA DA SILVA; SEM GRAVAME; MVN6746/TO; 9C2JC250TTR079598; 1996/1996; HONDA/CG 125 TITAN.
494- MARCIELTON MARTINS REIS; SEM GRAVAME; HOY5888 /TO; 9C2HA050VVR016406; 1997/1997; HONDA/C100 DREAM.
495- ALDO MATOS RODRIGUES; Reserva de Domínio em favor de COMPASS IVEST E PARTIC; MVP8240/TO; BGSC08ZWVC657309; 1997/1998; GM/CORSA WIND.
497- PAULO CESAR MACHADO DE SOUSA; SEM GRAVAME; MVW4110/TO; 9C2JA0100YR000613; 1999/2000; HONDA/CG 125 CARGO.
498- NELDIONE TADEU PROSPERO GUILHERME; SEM GRAVAME; MVL7210/TO; 9C62MW000T0048495; 1996/1996; YAMAHA/RD 135.
499- NEWDSO SIQUEIRA DE ALBUQUERQUE; Reserva de Domínio em favor de MOTOPALMA; MVL3331/TO; 9C62MW000T0048719; 1996/1996; YAMAHA/RD 135.
500- ELDINO AVELINO DIAS; SEM GRAVAME; MVO8985/TO; 9C2JC2500XR163705; 1999/1999; HONDA/CG 125 TITAN.
501- ANTONIO JOSE DE SOUSAATAIDES; SEM RESTR; MWC3214/GO; 9BGAB69W06B145300; 2005/2006; GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE.
502- DELCIDE JORGE JURIQUE; SEM GRAVAME; MWD2088/TO; 9C2KC08205R057338; 2005/2005; HONDA/CG 150 TITAN ESD.
503- JOSELI ALMEIDA FILHO; SEM GRAVAME; MVP3540/TO; 9BWZZZ32ZHP002386; 1986/1987; VW/PASSAT.
504- PAULO CESAR DE SOUZA; Alienação Fiduciária em favor de CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA; MWB0177/TO; 9C2HA07005R044637; 2005/2005; HONDA/C100 BIZ.
505- RAIMUNDO GUEDES DA SILVA; SEM GRAVAME; MVM5680/TO; BT056415; 1975/1976; VW/PASSAT LS.
506- NELSON COSTA SILVA; SEM RESTR. JMM5076/BA; 9BWZZZ373XP021778; 1998/1999; VW/GOL 16V.
507- FRANCYHEBERSON TURIBIO FERREIRA; Alienação Fiduciária em favor de ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA; MWQ5836/TO; 9C2JC30708R740292; 2008/2008; HONDA/CG 125 FAN.
508- ANDRE DIAS FERREIRA; SEM GRAVAME; MVO0132/TO; 9C2HA050TTR000705; 1996/1996; HONDA/C100 DREAM.

509 - JUAREZ EDIVAN DA COSTA; Alienação Fiduciária em favor de BV FINANCEIRA S A C F I; MWM1105/TO; 9CDNF41AJ8M055311; 2008/2008; JTA/SUZUKI INTRUDER 125.

510- ALESSANDRO RODRIGUES CORREIA; SEM GRAVAME; MVQ0362/TO; 9C2JC30101R069567; 2001/2001; HONDA/CG 125 TITAN KS.

511- ZINA GOMES DA SILVA; Alienação Fiduciária em favor de BANCO FINASAAS; MWM4923/TO; 9C6KE044050140048; 2005/2005; YAMAHA/YBR 125K.

513- JOSCELENO GOMES DA SILVA; SEM GRAVAME; MVT1376/TO; 9C2HA07002R032668; 2002/2002; HONDA/C100 BIZ.

514- BOLIVAR ARAUJO REIS; Alienação Fiduciária em favor de CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA; MVW9486/TO; 9C2KC08605R011739; 2005/2005; HONDA/CG 150 SPORT.

515- DANIEL TOMAZ DA SILVA; SEM GRAVAME; AGY9082/TO; 9BD159046V9188102; 1997/1997; FIAT/TEMPRA SX.

516- ANTONIO BATISTA DO SANTOS; Alienação Fiduciária em favor de BANCO PANAMERICANO S A; MWA4906/TO; LAAAKJF060000133; 2005/2006; I/TRAXX JH125 G.

517- DANIEL SOUSA LIMA; SEM GRAVAME; MVP0864/TO; 9C2JC2500XR160625; 1999/1999; HONDA/CG 125 TITAN.

518- DAMIAO GOMES DA SILVA FILHO; SEM GRAVAME; MVN7911/TO; 9C2HA050VVR010205; 1997/1997; HONDA/C100 DREAM.

519- ALFEU FERREIRA DOS SANTOS; SEM GRAVAME; MVS7520/TO; 9C2JC250WWR211873; 1998/1998; HONDA/CG 125 TITAN.

520- RITA DE CASSIA ALVES DE SOUZA; Alienação Fiduciária em favor de BANCO PANAMERICANO S A; MWT7384/TO; 9C2KC16109R041655; 2009/2009; HONDA/CG150 TITAN MIX KS.

521- FERNANDES PINTO DE SOUZA; Alienação Fiduciária em favor de CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA; MVY9501/TO; 9C2JC30705R055957; 2005/2005; HONDA/CG 125 FAN.

522- RAIMUNDO NONATO COELHO DE ARRUDA; SEM GRAVAME; MVS4382/TO; 9C2JC30103R165461; 2003/2003; HONDA/CG 125 TITAN KS.

523- LIVANILDA ROSA FERREIRA DA SILVA; SEM RESTRIÇÃO; KCM5452/GO; CG125BR1459274; 1985/1985; HONDA/CG 125.

524- PAULO ALVES DE MELO; Alienação Fiduciária em favor de CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA; MWF0182/TO; 9C2KC08507R048431; 2007/2007; HONDA/CG 150 TITAN ES.

525- JOSE RODRIGUES PEREIRA; SEM GRAVAME; MVR7033/TO; 9C2JC30101R112496; 2001/2001; HONDA/CG 125 TITAN KS.

526- FRANCISCO BARBOSA DA SILVA; Alienação Fiduciária em favor de CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA; MVP7158/TO; 9C2MC2700XR021872; 1999/1999; HONDA/CBX 200 STRADA.

527- ZULMA MESSIAS FERNANDES; SEM GRAVAME; MWA9171/TO; 9C2JA04206R847727; 2006/2006; HONDA/BIZ 125 ES.

528- EURICO LOPES DA SILVA; SEM GRAVAME; KEK8795/TO; 9C2JC30101R155270; 2001/2001; HONDA/CG 125 TITAN KS.

529- LUIZ GONCALVES RAMOS; SEM GRAVAME; KDT6791/TO; 9C2MC2700YR000661; 1999/2000; HONDA/CBX 200 STRADA.

530- LUCIA MARIA CARNEIRO CORREA; ALIENACAO FIDUCIARIA; KNI3958/RJ; 9BWCA01J914066323; 2001/2001; VW/GOLF.

532- ANTONIO VERISSIMO RIBEIRO; Alienação Fiduciária em favor de ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA; MWV9573/TO; 9C2JC4110AR547544; 2009/2010; HONDA/CG 125 FAN KS.

533- LUZIA SOUSA ROCHA ALVES; SEM GRAVAME; MVU0044/TO; 9C2HA07103R045316; 2003/2003; HONDA/C100 BIZ ES.

534- FRED ROBERTO DE SOUZA; SEM GRAVAME; MVL5753/TO; 9C2HA050VV014669; 1997/1997; HONDA/C100 DREAM.

535- WOLNEI BARBOSA DE AVILA SEGUNDO; SEM RESTRIÇÃO; JFX7404DF; 9BMMF32EX1A032197; 2001/2001; M.BENZ/A 190.

537- UILSON FRANCISCO DE JESUS; ALIENACAO FIDUCIARIA; JFK1157/DF; VF7N0LFYFWJ002673; 1998/1999; I/CITROEN XSARA GLX 16 V.

538- 9C2MC270XWR004605; 1998/1999; HONDA/CBX 200 STRADA; VERMELHA; SEM 1º EMPLACAMENTO.

PRODIVINO

Presidente: ISAMAR MORAES RIBEIRO

PORTARIA-PRODIVINO Nº 116, de 29 de agosto de 2011.

Estabelece normas relativas ao controle de frequência dos servidores do Instituto Social Divino Espírito Santo, e adota outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do estado com fulcro nos artigos 19, 40, 71, 112, 113, 115 e 133 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º O Controle de frequência é o procedimento administrativo que permite aferir o cumprimento do tempo de trabalho diário dos servidores e o cálculo de sua remuneração mensal.

Art. 2º Os horários serão estabelecidos tendo em vista as necessidades de serviço, a conveniência e o horário de funcionamento do PRODIVINO.

Art. 3º Ficam dispensados da obrigação de assinatura diária de ponto, todos os servidores que possuem cargos em comissão da estrutura do Instituto Social Divino Espírito Santo.

Art. 4º Poderão ser dispensados, temporária ou definitivamente, detentores de outros cargos, quando autorizados previamente pelo Titular da Pasta.

Art. 5º A tolerância para os atrasos durante a jornada de trabalho, seja de oito ou seis horas diárias, será de quinze minutos diários, sem prejuízos da remuneração.

Art. 6º Serão descontadas do servidor, no cálculo da remuneração mensal, as faltas decorrentes de: ausência, esquecimentos, atrasos superiores ao limite estabelecido no artigo anterior e/ou saídas antecipadas, não autorizadas formalmente pelos Chefes imediatos de cada setor.

Art. 7º O servidor perderá a remuneração do(s) dia(s) em que se ausentou do serviço de forma injustificada.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IPEM

Presidente: RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR

NOTIFICAÇÃO DE CARTA CONVITE

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO TOCANTINS, Órgão delegado do INMETRO no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da sua Procuradoria Jurídica, faz saber a todos quantos virem este Edital, ou dele conhecimento tiverem, ou ainda interessados forem, é este para NOTIFICAR o representante legal da empresa abaixo-relacionada, que atualmente encontra-se sediada em endereço incerto, tendo em vista a tentativa frustrada de notificação via correios AR, em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, ao interessado, nos termos da Lei nº 9.933/99 e Resolução CONMETRO nº 011/88, fica a empresa citada abaixo, convidada para vir apresentar a realização do exame quantitativo do produto relacionado abaixo, na sede do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins, IPEM-TO, situado na quadra 104 Sul, Rua SE -09, lote 13, Centro, CEP: 77020-024 – Palmas -TO- Fone: (63) 3218-2074. O representante deverá estar munido de documentos que o autorizem a assinar pela empresa. O prazo para retirada do(s) produto(s) é de 24 horas após a realização do exame e que uma vez não retirada no prazo aludido, ensejará na doação a Instituições de caridade ou inutilização, caso o produto se deteriore no prazo acima.

Palmas/TO, 31 agosto de 2011.

TERMO DE COLETA nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ OU CPF Nº.	PRODUTO
1113690	CEREALISTA ARAGUAIA LTDA	11.924.562/0001-48	PRODUTO: ARROZ POLIDO LLONGO FINO - MARCA: BOM DE MESA/ 500 gramas- Embalagem

MARCOS D.S. EMILIO
Procurador Jurídico do IPEM/TO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Presidente: Dep. RAIMUNDO MOREIRA DE ARAÚJO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2011**

PROCESSO: 00246/2011
 OBJETO: AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO "SPLIT" PARA ESTA CASA DE LEIS.
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
 LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, Decreto Administrativo n. 157, de 23 de abril de 2008 e alterações, aplicando-se subsidiária da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação pertinente e Decretos Federais nº 3.555/2000 e 3.931/2001, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas normativos.
 LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL-AL
 ENDEREÇO: Palácio Deputado João D'Abreu – Praça dos Girassóis S/N Palmas – Tocantins. CEP 77.001-902
 DATA DE ABERTURA: 16 de setembro de 2011
 HORÁRIO: 8h30min (oito horas e trinta minutos)
 NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação: Fone: 3212-5121 Sr. SENIVAN
 DISPONÍVEL NO SITE: www.al.to.gov.br
 E-MAIL: licitacoes@al.to.gov.br

Palmas, 30 de agosto de 2011

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2011**

PROCESSO: 00261/2011
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS PARA TRANSMISSÃO DAS SESSÕES PLENÁRIAS VIA INTERNET.
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
 LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, Decreto Administrativo n. 157, de 23 de abril de 2008 e alterações, aplicando-se subsidiária da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação pertinente e Decretos Federais nº 3.555/2000 e 3.931/2001, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas normativos.
 LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação - CPL-AL
 ENDEREÇO: Palácio Deputado João D'Abreu – Praça dos Girassóis S/N Palmas – Tocantins. CEP 77.001-902
 DATA DE ABERTURA: 19 de setembro de 2011
 HORÁRIO: 08h30min (oito horas e trinta minutos)
 NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação: Fone: 3212-5121 Sr. SENIVAN
 DISPONÍVEL NO SITE: www.al.to.gov.br
 E-MAIL: licitacoes@al.to.gov.br

Palmas, 30 de agosto de 2011.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: MARCELLO TOMAZ DE SOUZA

PORTARIA Nº 554, DE 25 DE AGOSTO 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública; considerando a necessidade de dar baixa em bens inservíveis, consoante determina a IN 04/2002-00 SECAD; considerando a necessidade de regularizar os bens patrimoniais doados que estão em posse da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR:

Art. 1º Os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de recebimento de doações, avaliação e procedimentos de baixa da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Sergivan Sales de Brito, Responsável pelo Patrimônio, matrícula funcional nº 895117-9;
 Jean Carlos Rodrigues da Silva, Coordenador de Suporte e Manutenção, matrícula funcional nº 895111-0;

Sydney Fábio Araújo Pinto, Coordenador de Contratos e Convênios, matrícula funcional nº 886470-5;

Seni Martins Medeiros, Diretora de Orçamento e Finanças, matrícula funcional nº 836879-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº. 530, de 17 de agosto de 2011.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
 Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 555, DE 25 DE AGOSTO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento para a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição, resolve:

REVOGAR

A Portaria da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, conforme especificações abaixo:

Portaria Nº. 540, de 22 de agosto de 2011, a partir de 22 de agosto de 2011.	Publicada no DOE Nº 3.452 de 24 de agosto de 2011.
--	--

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
 Defensor Público Geral

EDITAL Nº 057, DE 25 DE AGOSTO DE 2011.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO, HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

O Defensor Público Geral, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, X, da Lei Complementar nº. 055 de 27 de maio de 2009 e nos termos do edital nº 003/2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, nº 3.304, de 19 de janeiro de 2011 e no site da Defensoria Pública www.defensoria.to.gov.br,

Considerando a necessidade de contratação de Analista Jurídico de Defensoria Pública para os Núcleos Regionais da Defensoria Pública em Gurupi, Paraíso do Tocantins e Porto Nacional.

Considerando a necessidade de contratação de Analista em Gestão – Especializado Serviço Social para o Núcleo Regional da Defensoria Pública em Palmas.

Considerando que os candidatos contratados por meio dos Editais nº 008/2011 e 009/2011 para as vagas de Analista Jurídico de Defensoria Pública nos Núcleos Regionais de Tocantinópolis e Palmas, solicitaram rescisão contratual.

Considerando a necessidade de preencher as vagas surgidas em virtude das rescisões, conforme informado pelas respectivas Diretorias no Processo 2011.4901.0000011,

RESOLVE:

Art.1º PUBLICAR, HOMOLOGAR resultado e CONVOCAR os candidatos abaixo selecionados, devidamente inscritos no Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 003/2011 para, no prazo de 2(dois) dias contados da publicação deste Edital, apresentarem a relação de documentos exigidos no Edital nº003/2011 e assinar o contrato, sob pena de eliminação do processo seletivo.

RELAÇÃO DE SELECIONADOS DO NÚCLEO REGIONAL DA DEFENSORIA PÚBLICA EM GURUPI

LOCALIDADE	SELECIONADOS
ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	
PEIXE	RENAN DE OLIVEIRA FREITAS

RELAÇÃO DE SELECIONADO DO NÚCLEO REGIONAL DA DEFENSORIA PÚBLICA EM PALMAS

LOCALIDADE	SELECIONADOS
ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	
PALMAS	ALYNE RODRIGUES MILHOMEM
PALMAS	FERNANDA MARINHO FARIAS
PALMAS	ELIANA RIBEIRO CORREIA
ANALISTA EM GESTÃO ESPECIALIZADO- SERVIÇO SOCIAL	
PALMAS	SIMONE MARTINS FERREIRA DOS SANTOS
PALMAS	EWANDELINA DE MORAES

RELAÇÃO DE SELECIONADOS DO NÚCLEO REGIONAL DA DEFENSORIA PÚBLICA EM PARAÍSO DO TOCANTINS

LOCALIDADE	SELECIONADOS
ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	
ARAGUACEMA	MARCOS FREDERICO ALVES GOMES MIRANDA

RELAÇÃO DE SELECIONADOS DO NÚCLEO REGIONAL DA DEFENSORIA PÚBLICA EM PORTO NACIONAL

LOCALIDADE	SELECIONADOS
ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	
PORTONACIONAL	LARISSA CURSINO MARINS DE OLIVEIRA
PORTONACIONAL	MARCUS VINÍCIUS BENELLI
PORTONACIONAL	PAULO EDUARDO BRITO LIRA

RELAÇÃO DE SELECIONADOS DO NÚCLEO REGIONAL DA DEFENSORIA PÚBLICA EM TOCANTINÓPOLIS

LOCALIDADE	SELECIONADOS
ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	
ITAGUATINS	ALDENOR SALES DE OLIVEIRA

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 444 / 2011
 PROCESSO Nº: 2011.4901.000273
 MODALIDADE: Dispensa.
 LOCATÁRIO: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 LOCADORA: União Transportadora Ltda – ME.
 OBJETO: Locação do imóvel urbano em Dianópolis - TO.
 ELEMENTO DE DESPESA/ CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 / 03.091.0127.2433.
 VALOR: R\$ 92.033,28 (noventa e dois mil e trinta e três reais, vinte e oito centavos).
 VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, a partir da entrega do imóvel, mediante laudo de vistoria.
 DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2011.
 SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral - Locatário
 Francisco Batista Rodrigues – Representante Legal – Locadora

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Rescisão.
 Tipo de Rescisão: amigável.
 Processo: 2011.4901.000011.
 Contrato: 0192/2011.
 Contratante: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 Contratado: Francisco Bruno Guimarães Labre.
 Objeto: Prestação de serviços temporário.
 Data da assinatura: 29 de agosto de 2011.

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇO Nº 004/2011

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público o JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS nº 004/2011, para contratação de empresas para execução de serviços de construção de salas de aula, bloco administrativo e refeitório da Escola Municipal Sávia Fernandes Jácome, de interesse da Secretaria de Educação, processo nº 2011013479. Após exame da documentação apresentada, a Comissão decidiu que as empresas: EMPREITEIRA TAQUATINGA DE CONST. CIVIL LTDA, CONSTRUTORA VALE VERDE LTDA E CONSTRUTORA LAGO AZUL LTDA foram INABILITADAS e as empresas: CPN CONSTRUTORA PORTO NACIONAL LTDA, ABJ CONSTRUÇÕES LTDA, TELA ENGENHARIA LTDA, VALMIR DE SOUSA OLIVEIRA E CIA LTDA, ABX CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA VISÃO LTDA e DI CASTRO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA foram HABILITADAS . A ata de julgamento e documentos complementares estão à disposição dos licitantes na Diretoria de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, no endereço constante no Edital, em horário comercial, em dias úteis. Caso não haja interposição de recursos, fica marcada a sessão para abertura de propostas das empresas habilitadas para o dia 13/09/2011 às 15 horas, no mesmo local da abertura da licitação. Maiores informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 31 de agosto de 2011.

João Marciano Júnior
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2011

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 16h do dia 19 de setembro de 2011, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças, localizada no endereço Qd 402 Sul, AV. Teotônio Segurado, CJ. 01, LTS 08/09, a TOMADA DE PREÇOS nº 007/2011, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, regime de execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa para os serviços de reforma geral e de construção de 04 (quatro) salas de aula, administrativo e sanitários do CMEI Aconchego, de interesse da Secretaria da Educação, processo nº 2011026942. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 31 de agosto de 2011.

João Marciano Júnior
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

EDITAL Nº PP/0004/2011
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O PREFEITO MUNICIPAL ALVORADA - TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará no dia 16 de setembro de 2011, às 10h00min horas e 00 min (Horário de Brasília) o PREGÃO Presencial para AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO 4X2 ZERO km MOTOR ELETRÔNICO, 4 CILINDROS COM 177 CV DE POTÊNCIA, AR CONDICIONADO DIREÇÃO HIDRÁULICA (CONFORME EDITAL) DESTINADO AO MUNICÍPIO DE ALVORADA - TOCANTINS." A sessão pública será realizada nas dependências da Prefeitura Municipal de Alvorada –Tocantins localizada na Rua Sete de Setembro S/N, Centro. Informações: TEL: (63) 33532482. Paulo Farias Pereira -Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS

PROCESSO Nº: 0004/2011

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração
 ASSUNTO: Solicitação de contratação de Entidade Financeira para Prestação de Serviços entre o Município de Ananás e a Caixa Econômica Federal.
 PARECER Nº. 003/2011

RELATÓRIO

De ordem da Senhora Prefeita Municipal, quanto ao Contrato de Prestação de Serviço Financeiro e Outras Avenças a ser celebrado entre o Município de Ananás e a Caixa Econômica Federal, fazem a análise do processo administrativo acima epigrafado.

Nos autos consta a solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Administração, a qual está juntada a minuta do supra referido contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Os contratos administrativos, entre os quais de prestação de serviço, são permitidos nos termos da Lei Federal 8.666/93, conhecida como "Lei de Licitações e Contratos Administrativos". Esta norma é reguladora não só das licitações e contratos, mas também dos convênios. Ressalta-se que seus termos não podem ser desobedecidos, tampouco flexibilizados. Ou o Administrador público obedece a Lei, ou os seus atos serão anulados por ilegalidade.

CONTRATO DE SERVIÇO: é todo ajuste administrativo que tem por objetivo uma atividade prestada à administração, para atendimento de suas necessidades ou de seus administradores. O que distingue, pois, o serviço da obra é a predominância da atividade sobre o material empregado. (HELLY LOPES NEIRELLES – DIREITO ADMINISTRATIVO BRASILEIRO, pg. 230/231).

SERVIÇO TÉCNICO-PROFISSIONALIZANTE: são os que exigem habilitação legal para sua execução. Essa habilitação varia desde o simples registro do profissional ou firma na partição competente, até o diploma de curso superior oficialmente reconhecido. (Idem).

O que caracteriza, portanto, é a exclusividade de profissionais de determinada categoria para a prestação dos serviços.

O Município tem necessidade constante dessa natureza de serviço, para que suas atividades administrativas, inerentes a assuntos financeiros, como os previstos nas cláusulas da minuta do contrato, não trará prejuízo ao interesse público, tendo em vista que a contratação terá consequência providencial, pois trata de providência que visa evitar solução de continuidade quanto a negócios em andamento, cuja interrupção poderia acarretar perda de recurso pré-orçamentados.

Há que se considerar também, que o valor expresso no contrato está dentro dos valores praticados no mercado, e que a presente contratação atende ao princípio da supremacia do interesse público.

Analisando minuciosamente os autos, verifica-se que o procedimento administrativo para a prestação de serviços, segue finalmente o trâmite legal, não havendo qualquer vício capaz de macular o feito.

Quanto à exclusão do procedimento licitatório, já prevista no contrato, esta tem embasamento consubstanciado nos dispositivos legais abaixo:

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Art. 164. A competência da União para emitir moeda será exercida exclusivamente pelo Banco Central.

§ 3º - As disponibilidades de caixa da União serão depositadas no banco central; as dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos órgãos ou entidades do Poder Público e das empresas por ele controladas, em instituições financeiras oficiais, ressalvados os casos previstos em lei.

LEI FEDERAL 8.666/93

Art. 24. É dispensável a licitação:

VIII - para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integre a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico em data anterior à vigência desta Lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado;

XXIII - na contratação realizada por empresa pública ou sociedade de economia mista com suas subsidiárias e controladas, para a aquisição ou alienação de bens, prestação ou obtenção de serviços, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, manifesto favoravelmente pela formalização do contrato em análise, já que não há qualquer óbice à assinatura deste instrumento.

É o Parecer,

Ananás – TO, 30 de Agosto de 2011.

Rivadavia Vitoriano Barros Garçon
 Procurador Geral do Município
 OAB Nº. 1803 - TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2011

A Prefeitura Municipal de Couto Magalhães, Tocantins comunica que fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2011, com abertura prevista para o dia 21.09.2011 às 09:00 horas, para aquisição de materiais de construção e ferragens. O edital encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitações na Rua 5, Nº 963 – Centro, fone (63) 3468-1296/1379.

Couto Magalhães – TO, 31 de agosto de 2011.

JOÃO FÁBIO RODRIGUES RAMOS BRASIL
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2011**

A Prefeitura de Formoso do Araguaia/TO, através da sua Comissão de Permanente de Licitação, torna a público a REVOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 021/2011, do tipo menor preço por item, que tem como objeto contratação de mão de obra especializada para prestação de serviços de pintura em paredes, confecção de placas em zinco e faixas de rasfa visando atender a necessidades da Prefeitura de Formoso do Araguaia e secretarias e Órgãos a ela vinculados por um período de 12 meses.

Formoso do Araguaia/TO, 26 de agosto de 2011.

Valdirene Menezes Ferreira
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2011
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
EXTRATO DO EDITAL**

Acha-se aberta, na Prefeitura Municipal de Guará-TO, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, sob REGISTRO DE PREÇOS, com a finalidade de selecionar proposta mais vantajosa por item, para fornecimento de diversos materiais de expediente e escritório em geral a serem utilizados na manutenção dos órgãos públicos do município de Guará-TO.

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:

Credenciamento e Abertura das Propostas: às 08h:30min, horário de Brasília-DF, do dia 14/09/2011;

Disputa de lances e Habilitações: às 14h:00min, horário de Brasília-DF, do dia 14/09/2011.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Guará-TO, situada à Av. Bernardo Sayão, Quadra 06, Lotes 25 e 26, centro, CEP 77.700-000, de segunda a sexta-feira, no horário de 07:30 às 13:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.cidadecompras.com.br>

Guará-TO, 29 de Agosto de 2011.

Cleube Roza Lima
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE EDITAL DE AVISO DE CHAMAMENTO**

Edital de Chamamento para Credenciamento de pessoas físicas e empresas, prestadores de serviços na área da saúde na Secretária Municipal de Saúde – SEMUS.

1. OBJETO: Credenciar pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços médicos e laboratoriais nos termos do anexo I deste Edital;

2. DATA DE RECEBIMENTO: A partir de 05 de setembro de 2011. Das 08:00 as 12:00 horas, na comissão Especial de Credenciamento situado na Av. Pernambuco nº 1345 fone: (63) 3315-0083

3. PREÇO DOS SERVIÇOS E TABELA SIA./ SUS: Por conta da Dotação Orçamentária: 0007.0309.10.122.1041.2217.3.390.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA E 0007.0309.10.122.1041.2217.3.390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

4. RECURSOS: SUS /MUNICÍPIO DE GURUPI

EDITAL COMPLETO: <http://www.gurupi.to.gov.br/ou> no endereço Av. Pernambuco, nº 1.345 CEP 77410-040 Gurupi – TO.

Gurupi, 29/08/2011.

JOSÉ HENRIQUE MARINHO DE OLIVEIRA.
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA

**AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços 020/2011**

Órgão: Fundo Municipal de Saúde Nova Rosalândia TO
Modalidade/Número: Tomada de Preços nº. 020 / 2011.
Objeto: Contratação de 01 (um) Médico (a) para atuar na equipe de Saúde da Família – PSF – Zona Urbana (carga horária 40 horas semanais de trabalho) e ainda realizar 10 plantões mensais no Pronto Atendimento Municipal de Saúde de Nova Rosalândia – no período de setembro a dezembro de 2011;
Contratação de 01 (um) médico (a) para atuar na segunda equipe de Saúde da Família – PSF – zona rural deste Município – no período de setembro a dezembro de 2011, com uma carga horária de 40 horas semanais de trabalho.
Tipo: Menor preço mensal / Plantão
Processo Nº.: 484 / 2011
Data de Abertura: 16 / 09 / 2011.
Horário: 09h: 00 min
Local da Abertura: Prefeitura Municipal, situada na Rua 22 de Abril nº. 300, centro em Nova Rosalândia/TO.
Legislação: Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
OBS: Maiores informações, favor entrar em contato com a CPL, por meio do telefone nº. 0xx63 3520-1203 / 99764413, E-mail: pmnr_cpl@hotmail.com.br ou www.novaRosalandia.to.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO PRESENCIAL PM – PA Nº 021/2011 – Reabertura dia 15/09/2011 às 14:30 hs, visando a aquisição de medicamentos e fraldas descartáveis para manutenção da casa do idoso, solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Mais informações através do Fone: (63) 3466-1220, Ramal 219, junto à Comissão Permanente de Licitação das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs horas de segunda a sexta feira.

Pedro Afonso - TO, 31 de agosto de 2011.

Claudiomar Donato
Presidente da CPL

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO PRESENCIAL PM – PA Nº 023/2011 – Reabertura dia 15/09/2011 às 14:30 hs; visando a aquisição de um veículo de passeio 1.0 flex, ano 2011, 05 portas sendo uma de acesso ao porta malas, capacidade para 05 passageiros incluindo o motorista, movido à gasolina e a álcool, na cor metálica prata, com ar condicionado, solicitado pela Secretaria Mun. De Administração. Mais informações através do Fone: (63) 34661220, Ramal 219, junto à Comissão Permanente de Licitação das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs horas de segunda a sexta feira.

Pedro Afonso - TO, 31 de agosto de 2011.

Claudiomar Donato
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO TOCANTINS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Tocantins CNPJ 01.067.974/0001-55, torna-se público que requereu junto ao Naturatins em caráter de Urgência uma Vistoria Técnica ao Aterro Sanitário local, onde o mesmo se encontra em fase de licenciamento cabendo ao Naturatins lavrar um Relatório Técnico de Regulamentação sob as novas normas ambientais regidas Resolução nº 404/2008 bem como a Lei nº 12.305/2010, pois o mesmo se enquadra na classificação de Aterro de Pequeno Porte, passando a atender os novos critérios estabelecidos pelas Leis Ambientais publicada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 60/2011 do Contrato nº. 383/2011, firmado em 26.08.2011, entre o (a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa SILVESTRE E BARROS LTDA-ME; b) Objeto: contratação empresa para executar serviços de pintura de meio fio na cidade de porto nacional; c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Convite nº. 047/2011, Conforme Processo nº 11-4407 e) Vigência: vigência de máximo 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão da ordem de serviço n.º 01; f) Dotação: 15.451.0087.2.076 Elemento: 3.3.90.39-10; g) Valor: valor de R\$ 78.100,00 (setenta e oito mil e cem reais); h) Secretaria de Infraestrutura; j) Signatários: pela Contratante, Srª. Teresa Cristina V. Martins e pelo Larissa Jácome Barros Silvestre.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 004/2011

A Prefeitura Municipal de Riachinho Estado do Tocantins, através da Comissão permanente de Licitação, informa que se encontra a disposição a quem possa interessar o Edital de Tomada de Preço nº. 004/2011, que visa à contratação de empresa para a Construção de 06 salas de aula no Povoado Centro dos Borges deste Município, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Educação de Riachinho – To, em virtude da demanda existente, sendo que as metragens estão devidamente especificadas nas planilhas e anexos deste edital, com abertura prevista para ser realizado às 15h00min do dia 16 de setembro de 2011, na Sala de Reunião da Comissão Municipal de Licitações, situada na sede da Prefeitura Municipal, situado na Praça três poderes nº 194, na Cidade de Riachinho - TO – Centro – CEP: 77.893-000 Fone: (63) - 3443-1155, julgada pelo menor preço, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, na forma de empreitada por preço global; O Edital poderá ser lido e obtido com seus anexos bem como serão prestadas as informações necessárias na sala da CPL/Prefeitura Municipal de Riachinho - TO, a partir do dia 31/08/2011 nos dias úteis das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min.

Riachinho - TO, 30 de agosto de 2011.

Wivi Ribeiro Pinto
Presidente da C.P.L

PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 013/2011**

A Prefeitura Municipal de Talismã, através do departamento de Licitação, torna público que realizará “PREGÃO PRESENCIAL”, tipo menor preço GLOBAL Objeto: contratação de empresa para a execução de serviços de Pintura geral de paredes e colocação de Forro Pvc e Piso Cerâmico na obra de reforma do antigo prédio da Escola Municipal Daniela Darlen. O início da sessão de disputa de preços será dia 20 de setembro de 2011, às 09h00 horas. Informações adicionais sobre o edital e seus anexos pelo telefone (63) 3385-1120, no horário das 8h30min às 12h00 e das 13h30 às 17h00 horas, e através de solicitação pelo email: prefeituratalsma@gmail.com.

Talismã, 31 de agosto 2011.

Tiago Ribeiro de Almeida
Pregoeiro Oficial

**PUBLICAÇÕES
PARTICULARES****EDITAL DE INTIMAÇÃO/COREN - TO**

Processo nº: 104/08
Natureza: Processo Ético e Disciplinar
Denunciante: COREN-TO
Denunciado: PEDRO PAULO FREITAS SOARES

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INSTRUÇÃO, designada pela Presidente do COREN-TO nos autos em apreço, por este instrumento, INTIMA, na forma do Art. 77, da Resolução COFEN 370/2010 o profissional PEDRO PAULO FREITAS SOARES, Enfermeiro, devidamente inscrito no COREN-TO sob o nº 100924 na qualidade de denunciado, para apresentar alegações finais no prazo de dez dias, junto à Comissão de Instrução do COREN-TO em Palmas localizado na Quadra 601 Sul, Conjunto 01, lote 17, Avenida Teotônio Segurado. MONICK ARAUJO BARBOSA, Presidente da Comissão de Instrução, COREN-TO nº 156648.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa ZAVATINI TRANSPORTE LTDA - ME, CNPJ: 09.662.536/0001-47, torna publico que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, com endereço a Avenida João Damasceno de Sá, nº 1.860, setor Santo Afonso, município/UF de Pedro Afonso/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA n.º 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa VT AZEVEDO ME, CNPJ 03.475.447/0001-05, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos a Licença Ambiental para atividade EVENTO (SHOW DE VIOLA), situada na ORLA 14 – PRAIA DA GRACIOSA, CENTRO-PALMAS-TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, de que dispõe sobre o Impacto Ambiental. Lei Municipal 1.011 de 04/07/01, regulamentada pelo Decreto nº 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor João Ferreira Trindade CPF 076.741.581-53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, as Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Piscicultura com endereço na Fazenda Santa Luzia, Pium -TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA n.º 237/1997 e COEMA 007/2005 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MONTE SINAI MINERAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ nº00.060.095/0001-39, com sede na Avenida Pedro Ludovico, nº2726, Bairro Imperial, CEP 77.500-000, Porto Nacional/TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS a Licença de Operação para a atividade de pesquisa mineral com GUIA DE UTILIZAÇÃO para extração e beneficiamento de MINÉRIO DE OURO e BRITA para uso como agregados na construção civil, na localidade de Fazenda Serra Alta, Zona Rural, Município de Monte do Carmo - TO, processo DNPM nº860.187/88 – Pesquisa Mineral com Guia de Utilização. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 09/90 e COEMA-TO 07/05 que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa Macafri Frigorífico Ltda – EPP, CNPJ nº 06.027.753/0001-77, com endereço no Lote 01, Loteamento Chácaras Especiais, 4º Etapa, Gleba Córrego Jaú, Zona Rural – Palmas-TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a LICENÇA PRÉVIA – LP, para a atividade de Frigorífico – Abate de Bovinos, Suínos, Ovinos e Caprinos. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 010/90 e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Os futuros moradores do Residencial Recanto dos Ipês, localizado na quadra 1304 Sul APM 21 Rua 03, estão convocados a participar da reunião para convenção de condomínio e eleição de síndico a se realizar no dia 05/09/2011 as 18:30 hs com a presença mínima de 70% em 1ª Chamada, caso não haja coró, votação em 2ª Chamada com os presentes. A reunião será realizada na sede do Residencial Recanto dos Ipês, sito, quadra 1304 Sul APM 21 Rua 03. Para votar o morador deverá levar documentação de identificação oficial com foto ou representante com procuração para tal.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A EMPRESA,AMERICEL S/A CNPJ 016859030001/16 TORNA SE PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS A LICENÇA PREVIA PARA O EMPREENDIMENTO TORRE METALICA DE CELULAR LOCALIZADA NA ARNE 53, AL: 09, QI: 07, LT:09 MUNICÍPIO PALMAS-TO O EMPREENDIMENTO SE ENQUADRA NA RESOLUÇÃO CONAMA N. 001/86 E 237/97, LEI MUNICIPAL 1011/2011 E DECRETO MUNICIPAL 244/2002 QUE DISPÕE SOBRE LICENCIAMENTO AMBIENTAL.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A EMPRESA,AMERICEL S/A CNPJ 016859030001/16 TORNA SE PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS A LICENÇA PREVIA PARA O EMPREENDIMENTO TORRE METALICA DE CELULAR LOCALIZADA NA ACSE 1, RUA SE-01, CONJUNTO. 01, LT:26 PALMAS-TO O EMPREENDIMENTO SE ENQUADRA NA RESOLUÇÃO CONAMA N. 001/86 E 237/97, LEI MUNICIPAL 1011/2011 E DECRETO MUNICIPAL 244/2002 QUE DISPÕE SOBRE LICENCIAMENTO AMBIENTAL.

INSTRUÇÕES DE PREPARAÇÃO E ENVIO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

Em conformidade com a Portaria nº 170 da Casa Civil, publicada na edição nº 3060 do DOE, seguem as normas abaixo:

- 1) As matérias enviadas para publicação devem obedecer à seguinte formatação:
 - 1.1 arquivo único em *Word*;
 - 1.2 modelo A4, espaço simples, com 16 cm de largura;
 - 1.3 título do documento centralizado em negrito, com espaço duplo entre as matérias, se houver mais de uma;
 - 1.4 fonte arial, tamanho 12;
 - 1.5 arquivos sem cabeçalho ou rodapé, quais sejam brasão, nome do digitador, da unidade, dentre outros, ou ainda, tabulações e espaçamentos que prejudiquem a editoração eletrônica;
 - 1.6 extratos de contratos, editais e outros não devem conter nenhuma tabulação ou virem dentro de caixas de textos ou tabelas;
 - 1.7 documentos com gráficos, quadros, balanços e ilustrações devem ser encaminhados separadamente;
 - 1.8 matérias escaneadas com qualidade e resolução adequada, a saber, com no mínimo 150 *dpi* e salvas no formato PDF.
- 2) As matérias não podem sofrer modificações após a publicação.
 - 2.1 Em caso de republicação por erro material, deve ter abaixo de seu título a expressão entre parênteses "Republicado(a) por Incorreções".
 - 2.2 Eventuais retificações devem ser realizadas por meio de novo procedimento.
- 3) Os modelos de formulários utilizados para o credenciamento do e-mail institucional e da relação de remessa, autorizando a publicação das matérias, estão disponíveis na seção de downloads no sítio do Diário Oficial do Estado.
- 4) O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e 14h às 18h, no Palácio Araguaia - Superintendência do Diário Oficial, Telefone: (63) 3212-4061/ 4062 - Fax: (63) 3212-4301, e-mail: doe@casacivil.to.gov.br, Palmas - Tocantins.
- 5) Acesse os Diários Oficiais pela internet em WWW.CASACIVIL.TO.GOV.BR ou WWW.DIARIOOFICIAL.TO.GOV.BR
- 6) O horário de recebimento das matérias para publicação no próximo dia útil, via e-mail ou mídia magnética, será de 8:00 às 15:00 h



Envio Eletrônico de Matérias

Ao enviar matérias eletronicamente para publicação no Jornal Diário Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus.

Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação.

Atualize com frequência seu software antivírus.

DESTINATÁRIO: